



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

## **DIVERSAS EMPRESAS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2018**

**PROCESSO LC N.º 193**

**HOMOLOGADO 12/09/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de telefones celulares, cabos HDMI, equipamentos de informática, de comunicações, cameras fotograficas, aparelhos e equipamentos de audio, video, foto e material para processamento de dados para a manutenção das atividades das Secretarias e Departamentos do Municipio de Pato Bragado - PR.

**VENCEDORA: DIVERSAS EMPRESAS**

**MARLENE VANDERLÉIA PETRY KNAPP  
PREGOEIRA**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2018.

Processo Licitatório

Nº 193

### Regime de Compra: Menor Preço - Unitário

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de telefones celulares, cabos HDMI, equipamentos de informática, de comunicações, cameras fotograficas, aparelhos e equipamentos de audio, video, foto e material para processamento de dados para a manutenção das atividades das Secretarias e Departamentos do Município de Pato Bragado - PR, conforme constante no Termo de Referência anexo ao Edital.

**Abertura:** O protocolo dos envelopes será até às 08:10 horas do dia 12 de setembro de 2018, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08:20 horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado - PR.

**Edital:** O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) na aba "Licitações - Licitações abertas".

Pato Bragado - PR, em 27 de agosto de 2018.

DIRCEU ANDERLE  
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
TCE Nº \_\_\_\_\_  
de 27/08/18 FL. \_\_\_\_\_  
Margo  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
Ofresente Nº 4542  
de 26/08/18 FL. 49  
Margo  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
eletrônico Nº 1486  
de 27/08/18 FL. 01  
Margo  
Visto



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, 27 de agosto de 2018.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de empresa para fornecimento de telefones celulares, cabos HDMI, equipamentos de informática, de comunicações, cameras fotograficas, aparelhos e equipamentos de audio, video, foto e material para processamento de dados para a manutenção das atividades das Secretarias e Departamentos do Município de Pato Bragado - PR, que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	DS P.	
02001	Gabinete do Prefeito	4 12 10 2 2 50	Manutenção das Atividades do Gabinete do	505 339030300	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	64
02003	Secretaria de Administração	4 12 10 7 2 50	Manutenção das Atividades da Secretaria	505 339030170	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	31 3
02003	Secretaria de Administração	4 12 10 7 2 50	Manutenção das Atividades da Secretaria	505 339030300	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	32 4
02003	Secretaria de Administração	4 12 10 7 2 50	Manutenção das Atividades da Secretaria	501 449052330	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	41 4
02004	Secretaria de Finanças	4 12 10 1 3 50 1	Manutenção das Atividades da Secretaria	505 339030300	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	62 1
02005	Secretaria de Educação e Cultura	1 36 11 1 2 1 50 3	Manutenção do Ensino Fundamental - Escol	505 339030170	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	97 6
02005	Secretaria de Educação e Cultura	1 36 11 1 2 1 50 3	Manutenção do Ensino Fundamental - Escol	107 449052330	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	11 08
02005	Secretaria de Educação e Cultura	1 36 11 1 2 5 50 7	Manutenção da Educação Infantil - CEMEI	505 339030170	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	12 94
02006	Departamento de Cultura	1 39 12 2 3 2 00 5	Manutenção e Melhorias do Centro Cultural	505 339030300	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	15 38
02007	Secretaria de Esportes e Lazer	2 81 12 2 7 2 50 7	Manutenção da Secretaria de Esporte e	505 339030300	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	17 62



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

					La					
02008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	15	452	1300	31	Manutenção das Atividades da Secretaria	505	339030300	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	2025
02009	Fundo Municipal de Saúde	10	301	1450	36	Manutenção das Atividades do Fundo Munic	505	339030170	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2682
02009	Fundo Municipal de Saúde	10	301	1450	36	Manutenção das Atividades do Fundo Munic	505	339030300	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	2693
02009	Fundo Municipal de Saúde	10	301	1450	22	Manutenção da Unidade de Atenção Primária	505	339030300	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	3099
02010	Secretaria de Assistência Social	83	243	1500	44	Manutenção das Atividades do Projeto Piá	505	339030300	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	4523
02010	Secretaria de Assistência Social	84	244	1500	49	Manutenção da Secretaria de Assistência	505	339030300	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	4715
02013	Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.	20	606	1600	58	Manutenção das atividades de Secretaria	505	339030300	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	5216
02014	Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	22	661	1650	60	Manutenção das Atividades da Secretaria	505	339030300	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	5364
02005	Secretaria da Educação e Cultura	12	365	1150	77	Manutenção da Educação Infantil - CEMEI	771	339030300	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	6350
02005	Secretaria da Educação e Cultura	12	365	1150	77	Manutenção da Educação Infantil - CEMEI	771	339030480	BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	6351
02010	Secretaria de Assistência Social	83	243	1500	30	Manutenção das atividades do Conselho Tu	505	339030300	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	6358
02011	Fundo Municipal da Assistência Social	84	244	1500	56	Manutenção da Proteção Social Especial	505	339030300	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	6359
02003	Secretaria de Administração	42	122	1050	77	Manutenção das Atividades da Secretaria	505	449052330	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	6383

Cordialmente,

**DJONI ALEANDER ROHDEN**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 121/2018.**

### EMENTA:

Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto é a aquisição de equipamentos de informática, celulares e similares, conforme relacionado no termo de referência.

### RELATÓRIO:

Diversos secretários protocolizaram o pedido de aquisição do objeto (protocolos 2018/08/001953, 2018/08/001956, 2018/08/002244, 2018/08/002248, 2018/08/002250, 2018/08/002252, 2018/08/002254, 2018/08/002257, 2018/08/002258) os requerimentos foram devidamente aprovados pelo prefeito e seguiram para o Departamento de Licitações que providenciou os documentos ora analisados.

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

### PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o Secretário solicitante se valeu de para estabelecer o teto deste procedimento licitatório. Ressalto que esta procuradora não tem condições de analisar se os preços cotados nos orçamentos estão, ou não, dentro do praticado no mercado, ou direcionados a determinada marca, cabendo isto ao requerente.

Há justificativa para a aquisição que se pretende e o objeto é juridicamente possível.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 27 de agosto de 2018.

*Marília Ap. da S. Luft*  
Procuradora Municipal

Portaria de nomeação n.º 320 de 09/09/2014.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, em 27 de agosto de 2018.

**De: Gabinete do Prefeito Municipal**

**Para: Secretarias Municipais**

Senhores Secretários:

Em vista da solicitação desta Secretaria para a Contratação de empresa para fornecimento de telefones celulares, cabos HDMI, equipamentos de informática, de comunicações, cameras fotograficas, aparelhos e equipamentos de audio, video, foto e material para processamento de dados para a manutenção das atividades das Secretarias e Departamentos do Municipio de Pato Bragado - PR., conforme relacionado no Termo de Referencia anexo ao Edital, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO - UNITÁRIO", de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente

**DIRCEU ANDERLE**  
Prefeito em Exercício



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N° 121/2018.  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO – PR.  
SECRETARIAS INTERESSADAS  
TIPO: MENOR PREÇO - UNITÁRIO.**

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 08:10 horas do dia 12 de setembro de 2018, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 121/2018, do tipo MENOR PREÇO - UNITÁRIO nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

**Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.**

**O horário para protocolo dos envelopes será até às 08:10 horas, do dia 12 de setembro de 2018, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.**

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

## **1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

1.1 A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de telefones celulares, cabos HDMI, equipamentos de informática, de comunicações, cameras fotograficas, aparelhos e equipamentos de audio, video, foto e material para processamento de dados para a manutenção das atividades das Secretarias e Departamentos do Municipio de Pato Bragado - PR, conforme relacionado no Termo de Referencia anexo ao Edital.

1.2 Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo IX - Minuta do Contrato de Fornecimento;

## 2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Este procedimento licitatório não se destina exclusivamente as Micro e Pequenas Empresas, em virtude da necessidade de ampliar a competitividade e principalmente a vantajosidade para a administração, bem como de os orçamentos encaminhados a este setor não serem todos de MEs ou EPPs, portanto não é possível aplicarmos a exclusividade.
- 2.2 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, sendo vedada a participação de **empresas cujo ramo de atividade não seja compatível com o objeto solicitado**.
- 2.3 Não poderão participar deste Pregão:
- Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
  - Empresas que não atenderem às condições deste edital;
  - Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
  - Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)
  - Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
  - Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
  - Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
  - Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
  - Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
  - Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.
- 2.5 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

## 3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 3.1 Documentos relativos ao credenciamento deverão estar em mãos do licitante, portanto **FORA DOS ENVELOPES**.
- 3.2 Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular **com firma reconhecida**, que lhes confira poderes para oferecer lances negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.
- 3.3 O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.
- 3.4 Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente e,
- 3.5 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitação TCE/PR, do credenciado para o Certame no seguinte link <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 3.6 Caso não apresente os documentos citados nestes subitens (4.1, 4.2, 4.3 e 4.4), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) nem tão pouco praticar os demais atos pertinentes ao certame.
- 3.7 O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no **Anexo I**.
- 3.8 Cada credenciado poderá representar uma única licitante.
- 3.9 No ato da fase de "Credenciamento", o representante credenciado declarará que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que a empresa não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação. (O Modelo da Declaração de Habilitação encontra-se no Anexo II).
- 3.10 **Para comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou órgão de registro competente, ou declaração sobre sua condição de ME/EPP expedida por Contador.**

## 4. DO CREDENCIAMENTO

- 4.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 7.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante Anexo deste Edital.
- 4.2 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente,** deverá prever expressamente a outorga de poderes para:
  - 4.2.1 Formular lances ou ofertas verbalmente;
  - 4.2.2 Negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
  - 4.2.3 Desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
  - 4.2.4 Assinar a ata da sessão;
  - 4.2.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
  - 4.2.6 Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- 4.3 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, **o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado** do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 4.4 Nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração,** sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 4.5 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 4.2 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 4.6 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.7 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 4.8 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 4.9 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

## 5. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 5.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.
- 5.2 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 5.3 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 5.1, dar-se-á prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes respectivos.
- 5.4 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 8.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

## 6. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS.

- 6.1 O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.
  - 6.1.1 A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.
  - 6.1.2 A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.
- 6.2 A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.
- 6.3 Como condição para participação no certame, os licitantes deverão apresentar declaração, conforme ANEXO V, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME/EPP ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, bem como nos artigos 49 e 50 da Lei Municipal Complementar 059/2015.
  - 6.3.1 A referida declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro, FORA DOS ENVELOPES.
- 6.4 As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto ao Departamento de Licitações se obrigam a acompanhar as publicações no site do Município, aba portal da transparência, item Licitações em andamento, com vista a possíveis alterações e avisos.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 7. DA SESSÃO PÚBLICA

- 7.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia 12 de setembro de 2018, às 08:20min, na Sala de Licitações do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná e será dirigida por um pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio.
- 7.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.
- 7.2 A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.
- 7.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de qualquer envelope e/ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;
- 7.3 Todos os documentos apresentados pertinentes a este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;
- 7.4 A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:
- 7.4.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais;
- 7.4.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope)
- 7.4.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 7.4.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 7.4.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 7.4.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 7.4.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 7.4.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 7.4.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).
- 7.5 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 7.6 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 7.7 Caso a sessão seja suspensa, o Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.
- 7.8 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais a suspensão dos trabalhos só poderá ocorrer após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1 A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º XXXXXXXX  
DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: XXXXXXXX  
**ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "**  
LICITANTE: XXX

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º XXXXXXXX  
DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: XXXXXXXX  
**ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "**  
LICITANTE: XXX

## 9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

9.1 A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;

9.2 A proposta de preços deverá conter:

- 9.2.1 Razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 9.2.2 Identificação do número do Pregão;
- 9.2.3 Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 9.2.4 Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, **com identificação da marca** e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
- 9.2.5 Indicação do valor em moeda nacional para o item ora cotado, objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais.
- 9.2.6 Identificar o valor unitário e global do item, bem como Valor global da proposta apresentada em numeral e por extenso;
- 9.2.7 Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.
- 9.2.8 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;
- 9.2.9 Conter indicação expressa de que a proposta inclui todos os custos e despesas, bem como o lucro almejado tais como: frete, seguro, tributos de qualquer natureza taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- 9.2.10 A empresa participante deverá cotar os itens do seu interesse, conforme regime de compra **MENOR PREÇO - UNITÁRIO**.
- 9.2.11 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar julgamento.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

9.3 A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

9.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

9.3.2 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

## 10. DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

10.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

10.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

10.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

10.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

10.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

10.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 9 e seus subitens deste Edital;

10.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

10.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

10.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

10.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

10.4.6 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

10.5 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço **POR ITEM** ofertado.

10.6 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

10.7 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

10.8 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

## 11. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR

11.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme (LC 147/2014), cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
  - b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 11.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.
- 11.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.
- 11.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.
- 11.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 11.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

## 12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 12.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 12.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
- 12.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
  - 12.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 12.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
- 12.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 12.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 12.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

## 13. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

- 13.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original e/ou cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.
- 13.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 13.3 As proponentes devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 13.4 Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:
- 13.4.1Habilitação Jurídica;
- 13.4.2Regularidade fiscal e trabalhista;
- 13.4.3Documentação complementar.
- 13.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 13.5.1Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 13.5.2Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 13.5.3Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
- 13.6 A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 13.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 13.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 13.6.3Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
- 13.6.4Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
- 13.6.5Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 13.6.6Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao))
- 13.1 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 13.2 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- 13.2.1Não vencidos;
- 13.2.2Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- 13.2.3Cujas exigibilidades estejam suspensas;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 13.2.4 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 13.3 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 13.3.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 13.3.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2017, dispensável para MEI.
- 13.4 A **documentação complementar** a ser apresentada será:
- 13.4.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 13.4.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 13.4.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
- 13.4.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.
- 13.4.5 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/ – PR (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>) e TCU (Tribunal de Contas da União) (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- 13.4.6 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/ – PR do CPF dos sócios da empresa (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>).
- 13.5 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no Pregão e seus Anexos.
- 13.6 No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, o Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.
- 13.7 Ocorrendo o empate, as empresas empatadas serão habilitadas para os lances:

## 14 DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS.

- 14.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo à verificação dos respectivos documentos.
- 14.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 14.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 14.3.1A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- 14.3.2A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- 14.3.3A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
- 14.3.4A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
- 14.3.5O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.3.6A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 14.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 14.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 14.6 Declarado à vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 14.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, excluído o dia de início e incluído o dia do término, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min;
- 14.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horários mencionados no subitem anterior.
- 14.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 14.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 14.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 14.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 14.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 14.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

## 15 DO PREÇO

- 15.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.
- 15.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas cujos valores totais por ITEM sejam iguais ou inferiores aos constantes no Termo de Referência, anexo deste Edital. O teto máximo global desta licitação é de R\$ 59.207,92 (cinquenta e nove mil duzentos e sete reais e noventa e dois centavos);

## 16 DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 16.1 A entrega do produto será parcelada conforme necessidade da secretaria, bem como estar de acordo com o pedido feito pela secretaria solicitante, todas as mercadorias deverão vir acompanhadas de nota fiscal, contendo a marca, modelo e garantia.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 16.2 Os fornecedores devem declarar a marca dos produtos que vão entregar, na hora da abertura da licitação.
- 16.3 Uma vez solicitado o produto deverá ser entregues em até 10 (dez) dias uteis junto a secretaria solicitante;
- 16.4 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual.
- 16.5 Os produtos a serem entregues deverão ter validade 12 (doze) meses, contados a partir da entrega dos mesmos, com rede de assistência técnica autorizada no território nacional.
- 16.6 O produto a ser entregue deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- 16.7 Os aparelhos de celulares deverão ser certificados pela ANATEL, em linha de produção, na hora da entrega os mesmos deverão estar condicionados em suas embalagens originais devidamente lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade.

## 17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega das mercadorias, condicionado ao termo de aceitação assinado pela Secretária Municipal solicitante.

17.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

17.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas.

17.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

17.5 A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

17.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

17.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

17.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIÓNAL	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	DS P.	
02001	Gabinete do Prefeito	4 12 10 2 2	Manutenção das Atividades do Gabinete do	505 339030300	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	64
02003	Secretaria de Administração	4 12 10 7 2 50	Manutenção das Atividades da Secretaria	505 339030170	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	31 3
02003	Secretaria de Administração	4 12 10 7 2 50	Manutenção das Atividades da Secretaria	505 339030300	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	32 4



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

02003	Secretaria de Administração	4	12	10	7	Manutenção das Atividades da Secretaria	501	449052330000	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	41	4
02004	Secretaria de Finanças	4	12	10	1	Manutenção das Atividades da Secretaria	505	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	62	1
02005	Secretaria da Educação e Cultura	1	36	11	1	Manutenção do Ensino Fundamental - Escol	505	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	97	6
02005	Secretaria da Educação e Cultura	1	36	11	1	Manutenção do Ensino Fundamental - Escol	107	449052330000	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	11	08
02005	Secretaria da Educação e Cultura	1	36	11	1	Manutenção da Educação Infantil - CEMEI	505	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	12	94
02006	Departamento de Cultura	1	39	12	2	Manutenção e Melhorias do Centro Cultura	505	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	15	38
02007	Secretaria de Esportes e Lazer	2	81	12	2	Manutenção da Secretaria de Esporte e La	505	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	17	62
02008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	1	45	13	3	Manutenção das Atividades da Secretaria	505	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	20	25
02009	Fundo Municipal de Saúde	1	30	14	3	Manutenção das Atividades do Fundo Munic	505	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	26	82
02009	Fundo Municipal de Saúde	1	30	14	3	Manutenção das Atividades do Fundo Munic	505	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	26	93
02009	Fundo Municipal de Saúde	1	30	14	4	Manutenção da Unidade de Atenção Primári	505	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	30	99
02010	Secretaria de Assistência Social	8	24	15	4	Manutenção das Atividades do Projeto Piá	505	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	45	23
02010	Secretaria de Assistência Social	8	24	15	4	Manutenção da Secretaria de Assistência	505	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	47	15
02013	Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.	2	60	16	5	Manutenção das atividades de Secretaria	505	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	52	16
02014	Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	2	66	16	6	Manutenção das Atividades da Secretaria	505	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	53	64
02005	Secretaria da Educação e Cultura	1	36	11	1	Manutenção da Educação Infantil - CEMEI	771	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	63	50



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

02005	Secretaria de Educação e Cultura	da	1	36	11	1	Manutenção da Educação Infantil - CEMEI	771	339030480000	BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	63	51
02010	Secretaria de Assistência Social	de	8	24	15	3	Manutenção das atividades do Conselho Tu	505	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	63	58
02011	Fundo Municipal da Assistência Social		8	24	15	5	Manutenção da Proteção Social Especial d	505	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	63	59
02003	Secretaria de Administração	de	4	12	10	7	Manutenção das Atividades da Secretaria	505	449052330000	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	63	83

## 18. DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 18.2 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que sejam protocolados no prazo máximo **de 02 (dois) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 18.3 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 18.4 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.
- 18.4.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.
- 18.5 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 18.6 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

## 19 DAS ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 19.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

## 20 DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
- 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
- 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

- 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.
- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

## 21 DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 21.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

21.2 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

21.3 Caso o licitante vencedor atrase na execução do objeto imotivadamente e, em decorrência deste atraso ocorram modificações no equilíbrio econômico-financeiro, este não terá direito ao reestabelecimento de que trata o item 21.1

## 22 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

22.1 O contratado obriga-se a:

22.1.1 Fornecer as mercadorias no prazo e locais indicados, conforme estabelecido neste Edital e forma estabelecidos no contrato.

22.1.2 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.1.3 Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.

22.1.4 O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

## 23 DAS PENALIDADES

23.1 Se o licitante, tendo apresentado declaração de que cumpre com os requisitos do edital na fase de credenciamento, deixe de cumprir com os requisitos documentais do edital, apresentar indícios, documento ou declaração falsos, ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:

23.1.1 Deixe de apresentar documentos referentes ao item 13, ou os apresente vencidos, será aplicada uma multa equivalente a 2% sobre o lote/item que a licitante tenha se sagrado vencedora.

23.1.2 Se em decorrência desta ausência de documentos o procedimento licitatório restar fracassado será aumentada a multa de 2% para 5%.

23.2 Caso a Licitante seja ME ou EPP e os documentos refiram-se a regularidade fiscal, tal punição será verificada somente após esgotado o prazo de regularização previsto neste edital.

23.3 Se a licitante apresentar documentos com indícios de falsidade, documento ou declaração falsos poderá ser impedida de licitar com a Administração Pública Municipal por um período de 2 (dois) anos.

23.4 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.4.1 Advertência por escrito;

23.4.2 Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;

23.4.3 Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;

23.4.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

23.4.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.5 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.5.1 Advertência por escrito;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.5.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias.
- 23.5.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;
- 23.5.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 23.5.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 23.6 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.
- 23.7 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- 23.7.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 23.7.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 23.7.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 23.8 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.
- 23.9 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagra vencedor do certame.
- 23.10 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo.

## 24 DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação com base em razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
- 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

## 25 FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, em 27 de agosto de 2018

**DIRCEU ANDERLE**  
*Prefeito em Exercício*





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL N.º 121/2018

### DO OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de telefones celulares, cabos HDMI, equipamentos de informática, de comunicações, cameras fotograficas, aparelhos e equipamentos de audio, video, foto e material para processamento de dados para a manutenção das atividades das Secretarias e Departamentos do Município de Pato Bragado – PR, nas quantidades e condições mínimas abaixo relacionadas:

ITEM	QTD.	MED.	DESCRIÇÃO DO ITEM	V.UNIT	TOTAL
1	11,00	Un	Cabo VGA p/ monitor 1.8 mt.	34,83	383,13
2	14,00	Un	Cabo HDMI-1.4 5mts	58,24	815,36
3	1,00	Un	CELULAR SMARTPHONE TIPO BARRA C/ TELA RETINA HD 5.5" 32Gb WIFI 4G LTE NFC DUPLA CÂMERA TRASEIRA RESISTENTE A ÁGUA (Equivalente Apple Iphone 7 Plus 32Gb) SISTEMA IOS	3.999,33	3.999,33
4	6,00	Un	CELULAR SMARTPHONE TIPO BARRA C/ TELA TELA SUPER AMOLED FULL HD 5.2" 32Gb DUAL CHIP OCTA CORE 16MP WIFI 4G LTE NFC RESISTENTE A ÁGUA E POEIRA (Equivalente Samsung Galaxy A5 2017 32Gb)	1.736,67	10.420,02
5	23,00	Un	CELULAR SMARTPHONE TIPO BARRA C/ TELA TELA SUPER AMOLED HD 5.2" 32Gb DUAL CHIP OCTA CORE 13MP FRONTAL COM FLASH LEITOR DIGITAL DESBLOQUEADO (Equivalente Samsung Galaxy J5 PRO SM-J530G/DS)	1.113,00	25.599,00
6	2,00	Un	Leitor de Cartão de Memória SD/MICRO-SD 4x1 USB 3.0 (Equivalente Kingston FCR-HS4)	238,95	477,90
7	1,00	Un	Cartão de Memória SDHC UHS-I U3 CLASS 10 32GB (Equivalente Kingston 32GB SDG/32GB)	189,94	189,94
8	2,00	Un	Cartão de Memória SDHC UHS-I U3 CLASS 10 64Gb (Equivalente a Kingston 64GB SDG/64GB)	285,32	570,64
9	2,00	Un	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL PROFISSIONAL DSLR C/ LENTE 18-135mm (Equivalente CANON EOS 80D DSLR c/ Lente CANON EFs 18-135mm)	7.008,40	14.016,80



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10	10,00	Un	CABO HDMI-1.4 2M	30,78	307,80
11	12,00	Un	ADAPTADOR CONVERSOR HDMI PARA VGA	43,50	522,00
12	2,00	Un	Tablet Samsung Galaxy Tab E SM-T560 Tela 9.6", 8GB, 5MP, GPS, Android 4.4, Quad Core 1.3 Ghz	953,00	1.906,00

## DEMAIS CONDIÇÕES

- As entrega do produto será parcelada conforme necessidade da secretaria, bem como estar de acordo com o pedido feito pela secretaria solicitante, todas as mercadorias deverão vir acompanhadas de nota fiscal, contendo a marca, modelo e garantia.
- Os fornecedores devem declarar a marca dos produtos que vão entregar, na hora da abertura da licitação.
- Uma vez solicitado o produto deverá ser entregues em até 10 (dez) dias uteis junto a secretaria solicitante;
- O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual.
- Os produtos a serem entregues deverão ter validade 12 (doze) meses, contados a partir da entrega dos mesmos, com rede de assistência técnica autorizada no território nacional.
- O produto a ser entregue deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Os aparelhos de celulares deverão ser certificados pela ANATEL, em linha de produção, na hora da entrega os mesmos deverão estar condicionados em suas embalagens originais devidamente lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º ...../2018

### TERMODECREDENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº \_\_\_\_\_, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../ 2018.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../ 2018.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º ...../2018

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº. \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_; e do CPF nº. \_\_\_\_\_. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2018.

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VII

### ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade ..... de nº \_\_\_\_/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(  ) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

(  ) possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ..... ocupante do cargo .....

(Local e Data).

\_\_\_\_\_

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

À Comissão de Licitação  
Ref.: Pregão Presencial n.º .....

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º ...../2018, conforme relacionado abaixo:

Item	Quantid.	Produto/MARCA	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Global do Item (R\$)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ ..... (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias corridos.

Prazo de entrega do produto:

Prazo da validade dos produtos:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

d) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

## CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura da mesma, a qual não poderá ser prorrogada. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL	PROJETO/ATIVIDADE	FUNTE	CATEGORIA ECONÔMICA	DSP.
0200 Gabinete do Prefeito	do 4 12 1050 2	Manutenção das Atividades do Gabinete do	505	339030300 000	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES 64
0200 Secretaria de Administração	de 4 12 1050 7	Manutenção das Atividades Secretaria	505	339030170 000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS 313
0200 Secretaria de Administração	de 4 12 1050 7	Manutenção das Atividades Secretaria	505	339030300 000	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES 324
0200 Secretaria de Administração	de 4 12 1050 7	Manutenção das Atividades Secretaria	501	449052330 000	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO 414
0200 Secretaria de Finanças	de 4 12 1050 1	Manutenção das Atividades Secretaria	505	339030300 000	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES 621
0200 Secretaria de Educação e Cultura	da 1 36 1150 1	Manutenção do Ensino Fundamental - Escol	505	339030170 000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS 976
0200 Secretaria de Educação e Cultura	da 1 36 1150 1	Manutenção do Ensino Fundamental - Escol	107	449052330 000	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO 1108
0200 Secretaria de Educação e Cultura	da 1 36 1150 1	Manutenção da Educação Infantil - CEMEI	505	339030170 000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS 1294
0200 Departamento de Cultura	de 1 39 1200 2	Manutenção e Melhorias do Centro Cultural	505	339030300 000	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES 1538
0200 Secretaria de Esportes e Lazer	de 2 81 1250 2	Manutenção da Secretaria de Esporte e La	505	339030300 000	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES 1762
0200 Secretaria de Obras, Viação e	de 1 45 1300 3	Manutenção das Atividades	505	339030300 000	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES 2025



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

	Urbanismo					Secretaria				
02009	Fundo Municipal de Saúde	10	301	1450	36	Manutenção das Atividades do Fundo Munic	505	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2682
02009	Fundo Municipal de Saúde	10	301	1450	36	Manutenção das Atividades do Fundo Munic	505	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	2693
02009	Fundo Municipal de Saúde	10	301	1450	42	Manutenção da Unidade de Atenção Primária	505	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	3099
02010	Secretaria de Assistência Social	83	243	1500	4	Manutenção das Atividades do Projeto Piá	505	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	4523
02010	Secretaria de Assistência Social	84	244	1500	49	Manutenção da Secretaria de Assistência	505	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	4715
02013	Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.	20	606	1600	58	Manutenção das atividades de Secretaria	505	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	5216
02014	Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	22	661	1650	60	Manutenção das Atividades da Secretaria	505	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	5364
02005	Secretaria da Educação e Cultura	12	365	1150	17	Manutenção da Educação Infantil - CEMEI	771	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	6350
02005	Secretaria da Educação e Cultura	12	365	1150	17	Manutenção da Educação Infantil - CEMEI	771	339030480000	BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	6351
02010	Secretaria de Assistência Social	83	243	1500	3	Manutenção das atividades do Conselho Tu	505	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	6358
02011	Fundo Municipal da Assistência Social	84	244	1500	56	Manutenção da Proteção Social Especial d	505	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	6359
02003	Secretaria de Administração	42	122	1050	7	Manutenção das Atividades da Secretaria	505	449052330000	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	6383

## CLÁUSULA QUINTA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- Fornecer as mercadorias no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.
- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- d) O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

## CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL:

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias.
- c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO:**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

*PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.*

## **CLÁUSULA OITAVA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## **CLÁUSULA NONA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS:**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – CASOS OMISSOS:**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato e daquelas previstas no Edital do presente procedimento licitatório, constituem obrigações da CONTRATADA:

- As entrega do produto será parcelada conforme necessidade da secretaria, bem como estar de acordo com o pedido feito pela secretaria solicitante, todas as mercadorias deverão vir acompanhadas de nota fiscal, contendo a marca, modelo e garantia.
- Os fornecedores devem declarar a marca dos produtos que vão entregar, na hora da abertura da licitação.
- Uma vez solicitado o produto deverá ser entregues em até 10 (dez) dias uteis junto a secretaria solicitante;
- O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual.
- Os produtos a serem entregues deverão ter validade 12 (doze) meses, contados a partir da entrega dos mesmos, com rede de assistencia tecnica autorizada no territorio nacional.
- O produto a ser entregue deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Os aparelhos de celulares deverão ser certificados pela ANATEL, em linha de produção, na hora da entrega os mesmos deverão estar condicionados em suas embalagens originais devidamente lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pato Bragado – PR., em \_\_\_\_\_ de 2018.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE**

..... - CONTRATADO





# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/08/002258  
 Data Protoc.: 24/08/18  
 Requerente : CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO  
 CPF.....: 915.049.969-68  
 Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO  
 Subassunto.: PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS  
 Logradouro : Avenida CONTINENTAL  
 Complem. ....:   
 Fone.....: 45 3282-1839  
 Cep.....: 85948000

Sumula: MEMORANDO 436/2018 - MEMORANDO 554/2018.  
 REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO  
 FEITO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SECRETÁRIO CRISTIANE  
 BONATTO - CONFORME MEMORANDOS EM ANEXO.

Data Aprovação: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

DATA	DESTINO
24/08/18	Almoxarifado moris
24/08/18	Gabinete - reiva
27/08/18	Licitacões
27/08/18	2128 - Juridico
27/08/18	2152 - Licitacões - Margoe

Assinatura Requerente

2018/08/002258                      Data:24/08/2018  
 17-PROTOCOLO                      Hora:14:35:55  
 Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO  
 Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE  
 Requerente.:CRISTIANE SCHEUERMANN BONAT  
 CPF/CNPJ...:91504996968  
 SUMULA:  
 MEMORANDO 436/2018 - MEMORANDO 554/2018

Pato Bragado, Estado do Paraná, 20 de agosto de 2018.

**MEMORANDO 554/2018**

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE  
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

**DE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**PARA:** DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é APARELHO DE CELULAR E TABLET , conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

**Dotação Orçamentária:**

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
8	2005	12	365	1150	017	1294	339030170000	505
8	2005	12	365	1150	17	6350	339030300000	771
8	2005	12	365	1150	17	6351	339030480000	771

**Disponibilidade financeira:** Atendida;

**Descrição completa dos Itens e Quantitativos:** Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;


**Motivação:** AQUISIÇÃO PARA O CMEI GOTINHA DE MEL DE APARELHO CELULAR PARA CONTATO COM FAMILIARES DE ALUNOS E PARA UTILIZAR PARA FOTOGRAFIA DE ATIVIDADES. TABLET PARA UTILIZAR EM ATIVIDADES PEDAGÓGICAS POR MEIO DE JOGOS. CABO E ADAPTADOR HDMI PARA UTILIZAR EM APARELHOS JÁ EXISTENTES NO CMEI.

**Observações:** APARELHO CELULAR PARA CONTATO COM FAMILIARES DE ALUNOS E PARA UTILIZAR PARA FOTOGRAFIA DE ATIVIDADES. TABLET PARA UTILIZAR EM ATIVIDADES PEDAGÓGICAS POR MEIO DE JOGOS. CABO E ADAPTADOR HDMI PARA UTILIZAR NO PROJETOR (QUE JÁ TEMOS).

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,

  
**CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO      ( ) INDEFERIDO DATA: <u>24/08/18</u>  <b>DIRCEU ANDERLE</b> Prefeito em Exercício CPF: 704.105.939-15

**ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	2	30249	1	UN	1.736,6700	1.736,67
		CELULAR SMARTPHONE TIPO BARRA C/ TELA TELA SUPER AMOLED FULL HD 5.2" 32Gb DUAL CHIP OCTA CORE 16MP WIFI 4G LTE NFC RESISTENTE A ÁGUA E POEIRA (Equivalente Samsung Galaxy A5 2017 32Gb)				
1	4	30267	2	UN	953,0000	1.906,00
		Tablet Samsung Galaxy Tab E SM-T560 Tela 9.6", 8GB, 5MP, GPS, Android 4.4, Quad Core 1.3 Ghz				
1	9	25809	1	UN	58,2400	58,24
		Cabo HDMI-1.4 5m				
1	11	30265	1	UN	43,5000	43,50
		ADAPTADOR CONVERSOR HDMI PARA VGA				
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 3.744,41</b>

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2018

Pato Bragado, Estado do Paraná, 03 de agosto de 2018.

**MEMORANDO 436/2018**

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE  
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

**DE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**PARA:** DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMUNICAÇÕES E FOTOGRAFIA PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO**, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

**Dotação Orçamentária:**

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
8	2005	12	361	1150	012	786	339030300000	505
8	2005	12	361	1150	13	976	339030170000	505
8	2005	12	361	1150	13	1108	449052330000	107

**Disponibilidade financeira:** Atendida;

**Descrição completa dos Itens e Quantitativos:** Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

**Motivação:** A SOLICITAÇÃO DESTES ITENS VEM <sup>AD</sup> DE ENCONTRO Á NECESSIDADE QUE A SECRETARIA TEM EM MANTER A MANUTENÇÃO DE SEUS SERVIÇOS E SUAS ATIVIDADES TANTO NO QUE DIZ RESPEITO AOS SEUS EDUCANDARIOS COMO PERANTE A POPULAÇÃO ATRAVÉS DE SEUS SERVIÇOS.

**Observações:** COTAÇÕES MÉDIAS OBTIDAS COM AS LOJAS ESPECIALIZADAS

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,

  
**CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO      ( ) INDEFERIDO DATA: <u>24/08/18</u>

**DIRCEU ANDERLE**  
Prefeito em Exercício  
CPF: 704.105.939-15

**ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL	
1	5	30255	CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL PROFISSIONAL DSLR C/ LENTE 18-135mm (Equivalente CANON EOS 80D DSLR c/ Lente CANON EFs 18-135mm).	1	UN	7.008,4000	7.008,40
1	6	30252	Leitor de Cartão de Memória SD/MICRO-SD 4x1 USB 3.0 (Equivalente Kingston FCR-HS4)	1	UN	238,9500	238,95
1	8	30254	Cartão de Memória SDHC UHS-I U3 CLASS 10 64Gb (Equivalente a Kingston 64GB SDG/64GB)	1	UN	285,3200	285,32
1	9	25809	Cabo HDMI-1.4 5m	1	UN	58,2400	58,24
1	11	30265	ADAPTADOR CONVERSOR HDMI PARA VGA	1	UN	43,5000	43,50
1	12	22283	Cabo VGA p/ monitor 1.8 mt.	1	UN	34,8300	34,83
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 7.669,24</b>	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2018



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/08/001956  
Data Protoc.: 03/08/18  
Requerente : AGEU JUAREZ FIDLER  
CPF.....: 020.389.479-02  
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO  
Subassunto.: PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS  
Logradouro : Rua RUA CALIFONI  
Complem. ... :  
Fone.....: 45 3282-1399  
Cep.....: 85948000

Sumula: MEMORANDO 426/2018-REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS-CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXOS.

Data Aprovação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

DATA	DESTINO
03/08/2018	Almoxarifado / Marua
24/08/2018	Gabinete - Neiva
27/08/18	Bucalacais
27/08/18	2129 - Juridico
27/08/18	2145 - Triatopis - Manga

*Ana Gabriela Michalski*  
Assinatura Requerente

2018/08/001956      Data:03/08/2018  
17-PROTOCOLO      Hora:14:32:46  
Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO  
Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE  
Requerente.:AGEU JUAREZ FIDLER  
CPF/CNPJ...:02038947902  
SUMULA:  
MEMORANDO 426/2018-REQUERIMENTO PARA AA.

Pato Bragado, Estado do Paraná, 03 de agosto de 2018.

**MEMORANDO 426/2018**

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE  
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

**DE:** SEC. IND.COM. TURISMO E DESENV. ECON.

**PARA:** DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é **Aquisição de Dois Aparelhos de celular tipo 1(modelo de referencia Samsung Galaxy Pro Sm-J530G/DS)**, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

**Dotação Orçamentária:**

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
17	2014	22	661	1650	060	5364	339030300000	505

**Disponibilidade financeira:** Atendida;

**Descrição completa dos Itens e Quantitativos:** Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

**Motivação:** A Secretaria Municipal de Indústria e Comercio, solicita a aquisição de aparelhos celulares que tem por finalidade viabilizar a comunicação dos Gestores, assessores e funcionários entre si. Devido à grande necessidade de conexão on-line para execução das tarefas diárias que hoje é uma realidade que não mais está limitada ao ambiente da mesa de trabalho do usuário. Em diversas ocasiões acessar e-mails, páginas da internet, enviar mensagens, consultar documentos e informações com agilidade e mobilidade torna-se cada vez mais uma imposição. Os setores vinculados a Prefeitura Municipal, mantém contado diariamente através do acesso online acessados a todo o momento com grande demanda de soluções administrativas para o Município. Portanto, tal aquisição se faz necessária em razão do serviço de caráter essencial que este produto fornece.

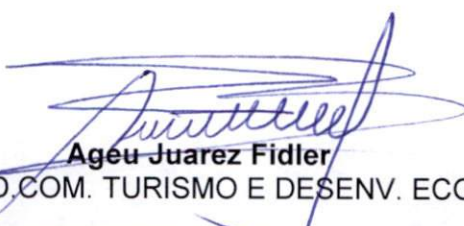
**Observações:** Os aparelhos deverão ser novos, certificados pela ANATEL, sem uso, em linha de produção, comercializados pela na data da licitação e acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade.


Os aparelhos devem ter garantia mínima de 12 (doze) meses do fabricante, com rede de assistência técnica autorizada no território nacional.

Para efeito de prestação de assistência técnica, os aparelhos deverão estar acompanhados de nota fiscal contendo sua marca, modelo e garantia

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,

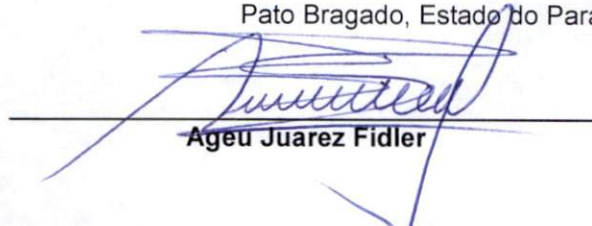
  
Ageu Juarez Fidler  
SEC. IND.COM. TURISMO E DESENV. ECON.

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	( <input checked="" type="checkbox"/> ) DEFERIDO    ( ) INDEFERIDO DATA: <u>24/08/18</u>  <b>DIRCEU ANDERLE</b> Prefeito em Exercício CPF: 704.105.939-15

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE	ITEM	CD	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
	3	30250	CELULAR SMARTPHONE TIPO BARRA C/ TELA TELA SUPER AMOLED HD 5.2" 32Gb DUAL CHIP OCTA CORE 13MP FRONTAL COM FLASH LEITOR DIGITAL DESBLOQUEADO (Equivalente Samsung Galaxy J5 PRO SM-J530G/DS)	2	UN	1.113,00	2.226,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 2.226,00</b>	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2018

  
Ageu Juarez Fidler



## 01-OBJETO

1.1-O objeto consiste no registro de preços para eventual aquisição de aparelhos telefônicos celulares, desbloqueados, tipo smartphone, Androide, incluídos todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, conforme condições, quantidades, exigidas e estimativas estabelecidas neste instrumento.

## 02)JUSTIFICATIVA

2.1- A Secretaria Municipal de Indústria e Comercio, solicita a aquisição de aparelhos celulares que tem por finalidade viabilizar a comunicação dos Gestores, assessores e funcionários entre si. Devido à grande necessidade de conexão on-line para execução das tarefas diárias que hoje é uma realidade que não mais está limitada ao ambiente da mesa de trabalho do usuário. Em diversas ocasiões acessar e-mails, páginas da internet, enviar mensagens, consultar documentos e informações com agilidade e mobilidade torna-se cada vez mais uma imposição. Os setores vinculados a Prefeitura Municipal, mantém contado diariamente através do acesso online acessados a todo o momento com grande demanda de soluções administrativas para o Município. Portanto, tal aquisição se faz necessária em razão do serviço de caráter essencial que este produto fornece.

## 03-ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

3.1- Os aparelhos celulares devem observar as seguintes especificações:

Item	Código	Quant.	APARELHO-CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	Valor unit.	Valor total
01	30250	02	<p>Aparelho celular tipo 1(modelo de referencia Samsung Galaxy Pro Sm-J530G/DS) O aparelho deverá dispor,ao menos,dos seguintes recursos.</p> <p><b>01-</b> Display com visor colorido de no mínimo 5.2" Tecnologia: super AMOLED <b>02-</b>Tamanho do display:5,2" <b>03-</b>numero de pixels:720x1280 (hd) <b>04-</b>memoria interna de 32 GB (mínimo) expansível ate 256 GB. <b>05-</b>Memoria RAM:2 GB. <b>06-</b>Sistema operacional versão android 7.0 <b>07-</b>velocidade do processador: 1.6 GHz <b>08-</b>Camara frontal no mínimo de 13 MP. <b>09-</b>Conexão Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4+5GHz,Bluetooth,NFC,2 Chips Tipo de</p>	1.113,00	2.226,00

			SIM: Nano-SIM (4FF);GPS,USB. <b>10-Sensores:-</b> Acelerômetro- Giroscópio- Geomagnético- Hall- Luz- Proximidade- Luz RGB- Leitor Biométrico (Digitais) <b>11-Imagem</b> Formatos Suportados: BMP,GIF,JPEG,PNG. 12-Bateria de Lítio de 3000 Mah-bi-volt.		
--	--	--	---	--	--

04) Os aparelhos fornecidos devem ser entregues com os seguintes acessórios:

- 4.1.1-01 um) manual de instrução em português;
- 4.1.2-01 um) fone de ouvido; e
- 4.1.3-01 um) carregador com fonte de alimentação bi-volt automática.

5.0-Os aparelhos deverão ser novos, certificados pela ANATEL, sem uso, em linha de produção, comercializados pela na data da licitação e acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade.

5.1-Os aparelhos devem ter garantia mínima de 12 (doze) meses do fabricante, com rede de assistência técnica autorizada no território nacional.

5.2-Para efeito de prestação de assistência técnica, os aparelhos deverão estar acompanhados de nota fiscal contendo sua marca, modelo e garantia.

## **6.DO PREÇO**

**6.1-**O valor total estimado é de R\$ 2.226,00 ( dois mil, duzentos vinte e seis reais).

**6.2-**O frete do material deverá estar incluso no preço.

## **7.- DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

**7.1-**Os aparelhos deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil, no endereço rua Curitiba nº 17 Município de Pato Bragado PR. para aprovação, acompanhados de todos os acessórios para seu pleno funcionamento, **conforme item 5.0**

**7.2-**Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega,

e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**7.3-**Os aparelhos deverão ser disponibilizados, de acordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

**7.4-**A localidade de entrega será na Secretaria de Indústria Comercio e Desenvolvimento Econômico, Rua Curitiba nº 17 no Município de Pato Bragado-PR.Cep 85.948.000.

**7.5-**Uma vez entregues os aparelhos iniciar-se-á a etapa de verificação, no prazo de 05 (cinco) dias que compreenderá o exame do material, a conferência de todos os acessórios e a verificação do perfeito funcionamento do objeto, de acordo com as características técnicas descritas neste Termo de Referência.

**7.6-**Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**7.7-**Se, após o recebimento, no prazo do **item 7.5** constatar-se que determinado aparelho foi entregue em desacordo com a proposta, com defeito, fora das especificações deste Termo de Referência ou incompleto, a empresa Contratada será notificada para efetuar a troca do(s) aparelho(s) em um prazo de 15 (quinze) dias corridos.

## **8.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1-**Entregar os aparelhos celulares à contratante em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e locais definidos neste Termo de Referência, incluindo todos os acessórios necessários à sua plena utilização, acompanhados da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca fabricante, modelo e prazo de garantia.

**8.2-**Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

**8.3-**Tomar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, prestando os serviços com eficiência, presteza e pontualidade e em conformidade com os prazos estabelecidos.

**8.4-**Indicar representante (caso for possível ) para relacionar-se com a devida Secretaria como responsável pela execução do objeto, até que seja realizado o devido aceite dos aparelhos.

**8.5-**Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**8.6-**Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, o objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

**8.7-**Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos objetos serviços de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

**8.8-**Responsabilizar-se pelas despesas de quaisquer tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

### **9.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**9.1-**Solicitar a entrega do objeto à contratada através da emissão de Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.

**9.2-**Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações.

**9.3-**Fiscalizar a execução do objeto contratual através de funcionário designado, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

**9.4-**Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

**9.5-**Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

**9.6-**Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

### **10.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**10.1-**Entregar os aparelhos celulares à contratante em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e locais definidos neste Termo de Referência, incluindo todos os acessórios necessários à sua plena utilização, acompanhados da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo e prazo de garantia.

**10.2-**Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

**10.3-**Tomar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, prestando os serviços com eficiência, presteza e pontualidade e em conformidade com os prazos estabelecidos.

**10.4-**Indicar representante (caso for possível) para relacionar-se com a devida Secretaria como responsável pela execução do objeto, até que seja realizado o devido aceite dos aparelhos.

**10.5-**Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**10.6-**Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, o objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

**10.7-**Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos objetos serviços de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

**10.8-**Responsabilizar-se pelas despesas de quaisquer tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

## **11.-DO PAGAMENTO**

1.1. O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias, contados do aceite da nota fiscal, contendo o detalhamento do objeto entregue, através de boleto ou depósito bancário, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

1.2. A nota fiscal que apresente incorreções será devolvida para a contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal corrigida à contratante.

1.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

1.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à verificação de manutenção das condições de habilitação quanto à regularidade fiscal da contratada.

## **12.-CONTROLE DA EXECUÇÃO**

**12.1-**Os aparelhos recebidos serão conferidos pelo responsável de compras, e ou Secretário que determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**12.2-**A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **13.-DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1-**Comete infração administrativa sujeita a penalidades, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

**13.2.1-**Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

**13.2.2-**Ensejar o retardamento da execução do objeto;

**13.2.3-**Fraudar na execução do contrato;

**13.2.4-**Comportar-se de modo inidôneo;

**13.2.5-**Cometer fraude fiscal;

**13.2.6-**Não mantiver a proposta.


**14.-**Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Termo o Município de Pato Bragado PR. poderá, garantido o direito prévio da ampla defesa, aplicar à contratada as seguintes penalidades:

**14.1-**No caso de atraso na entrega, sem justificativa, ou com justificativa recusada pelo responsável de compras desta Secretaria, a contratante aplicará multa de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento), por dia útil, calculado sobre o valor do(s) item(ns) entregue(s) com atraso, ou sobre item(ns) a ser substituído.

**14.2-**A multa do inciso anterior é limitada a 20 (vinte) dias úteis, sendo esta a data-limite para o cumprimento da obrigação, independentemente de notificação.

**14.3-**No caso de inexecução total, a Administração aplicará a multa de 10 % (dez por cento) e, de inexecução parcial, aplicará multa de 5% (cinco por cento), ambas sobre o valor total da nota de empenho.

Pato Bragado em 03 de Agosto de 2018.

  
Ageu Juarez Fidler  
Secretário de Indústria e Comércio.



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/08/001953  
Data Protoc.: 03/08/18  
Requerente : CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO  
CPF.....: 915.049.969-68  
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO  
Subassunto.: PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS  
Logradouro : Avenida CONTINENTAL  
Complem. ... :  
Fone.....: 45 3282-1839  
Cep.....: 85948000

Sumula: MEMORANDO 424/2018.  
REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO  
FEITO PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA - SECRETÁRIA CRISTIANE BONATTO -  
CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Data Aprovação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

DATA	DESTINO
03/08/18	Submexarifado morio
24/08/18	Gabinete - neiva
27/08/18	Escalacas
27/08/18	2135 - Juindico
27/08/18	2144 - Licitação - merge

*Bruna Abradim*

Assinatura Requerente

2018/08/001953      Data:03/08/2018  
17-PROTOCOLO      Hora:10:09:42  
Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO  
Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE  
Requerente.:CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO  
CPF/CNPJ...:91504996968  
SUMULA:  
MEMORANDO 424/2018. REQUERIMENTO PARA A

Pato Bragado, Estado do Paraná, 03 de agosto de 2018.

**MEMORANDO 424/2018**

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE  
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

**DE:** DEPARTAMENTO DE CULTURA

**PARA:** DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é Compra de celular para o Departamento de Cultura. , conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

**Dotação Orçamentária:**

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
9	2006	13	392	1200	025	1538	339030300000	505

**Disponibilidade financeira:** Atendida;

**Descrição completa dos Itens e Quantitativos:** Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

**Motivação:** Compra de um celular para o Departamento de Cultura, visando uma maior comunicação quando estiver fora do departamento, como também uma maior economia ao fazer ligações para outros celulares.

**Observações:**

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,

**CRISTIANE S. BONATTO**  
DEPARTAMENTO DE CULTURA

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO    ( ) INDEFERIDO DATA: 21/08/18  <b>DIRCEU ANDERLE</b> Prefeito em Exercício CPF: 704.105.939-15



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE	ITEM	CD	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
	2	30249	CELULAR SMARTPHONE TIPO BARRA C/ TELA TELA SUPER AMOLED FULL HD 5.2" 32Gb DUAL CHIP OCTA CORE 16MP WIFI 4G LTE NFC RESISTENTE A ÁGUA E POEIRA (Equivalente Samsung Galaxy A5 2017 32Gb)	1	UN	1.736,67	1.736,67
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 1.736,67</b>			

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2018



\_\_\_\_\_  
**CRISTIANE S. BONATTO**

*Centro Cultural*



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/08/002244  
Data Protoc.: 24/08/18  
Requerente : ALLAN VINICIUS KOTZ  
CPF.....: 598.713.269-04  
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO  
Subassunto.: PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS  
Logradouro : Rua Apucarana  
Complem. .... :  
Fone.....: :  
Cep.....: 85948000

Sumula: MEMORANDO 576/2018.

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO FEITO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETÁRIO ALLAN - CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

Data Aprovação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

DATA	DESTINO
24/08/18	filmexorifado moris
24/08/18	Gabinete - niva
27/08/18	Lucas
27/08/18	2136 - juridico
28/08/18	2146 - Liataps - mango

Assinatura Requerente

2018/08/002244      Data:24/08/2018  
17-PROTOCOLO      Hora:09:47:46  
Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO  
Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE  
Requerente.:ALLAN VINICIUS KOTZ  
CPF/CNPJ...:59871326904  
SUMULA:  
MEMORANDO 576/2018. REQUERIMENTO PARA A

Pato Bragado, Estado do Paraná, 21 de agosto de 2018.

**MEMORANDO 576/2018**

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE  
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

**DE: GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é Abertura de Processo Licitatório para aquisição de materiais para comunicação, equipamentos de áudio, vídeo e foto e material para processamento de dados. , conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

**Dotação Orçamentária:**

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
4	2001	4	122	1050	02	64	339030300000	505
6	2003	4	122	1050	7	313	339030170000	505
6	2003	4	122	1050	7	324	339030300000	505
7	2004	4	123	1050	11	621	339030300000	505
6	2003	4	122	1050	7	6383	449052330000	505

**Disponibilidade financeira:** Atendida;

**Descrição completa dos Itens e Quantitativos:** Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

**Motivação:** Devido a vida útil curta, dos equipamentos e material para processamento de dados e material para comunicação, se faz necessário a abertura de um processo licitatório para aquisição eventual desses itens citados no termo de referência, sendo que a aquisição é eventual pois não sabemos quando esse equipamento ou material vai apresentar problema ou não, e também da necessidade de cada secretaria, bem como do quantitativo.


**Observações:** Aquisição Futura e Eventual de materiais para comunicação, equipamentos de áudio, vídeo e foto e material para processamento de dados, tendo 3 cotações, sendo uma cotação obtida pela internet,

**Prazo de entrega da mercadoria 10 dias após a solicitação, O equipamento de áudio, vídeo e foto deve ter garantia mínima de 1 ano e o material de comunicação deve ser com garantia contra defeitos de no mínimo 6 meses.**

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,

**Allan Vinicios Kotz**  
 GABINETE DO PREFEITO  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 SECRETARIA DE FINANÇAS

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO      ( ) INDEFERIDO DATA: <u>24/08/18</u>  <b>DIRCEU ANDERLE</b> Prefeito em Exercício CPF: 704.105.939-15

**ANEXO I  
 TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	1	30248 CELULAR SMARTPHONE TIPO BARRA C/ TELA RETINA HD 5.5" 32Gb WIFI 4G LTE NFC DUPLA CÂMERA TRASEIRA RESISTENTE A ÁGUA (Equivalente Apple Iphone 7 Plus 32Gb), Especificações: Cor: - Preto Matte Capacidade: - 32GB Dimensões: - 158,2 x 77,9 x 7,3 mm Tela: - Tela Retina HD - Tela LCD widescreen Multi-Touch com tecnologia IPS de 5,5 polegadas (na diagonal) - Resolução de 1920 x 1080 pixels, 401 ppp - Proporção de contraste: 1300:1 (típica) - Tela com ampla tonalidade de cores (P3) - Brilho máx. 625 cd/m2 (típico)	1	UN	3.999,33 00	3.999,33

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Pixels de duplo domínio para ângulos de visualização amplos</li> <li>- Revestimento resistente à impressão digital e oleosidade</li> <li>- Suporte à exibição simultânea de vários idiomas e caracteres</li> <li>- Zoom da Tela</li> <li>- Alcançabilidade</li> <li>Resistência à água, respingos e poeira:</li> <li>- Classificado como IP67 segundo a norma IEC 60529</li> <li>Chip:</li> <li>- Chip A10 Fusion com arquitetura de 64 bits</li> <li>- Coprocessador de movimento M10 integrado</li> <li>Câmera:</li> <li>- Câmeras de 12 MP com lentes grande-angular e teleobjetiva</li> <li>- Grande-angular: abertura <math>f/1.8</math></li> <li>- Teleobjetiva: abertura <math>f/2.8</math></li> <li>- Zoom óptico; zoom digital até 10x</li> <li>- Modo Retrato</li> <li>- Estabilização óptica de imagem</li> <li>- Lente de seis elementos</li> <li>- Flash True Tone de quatro LEDs</li> <li>- Panorama (até 63 MP)</li> <li>- Lente coberta com cristal safira</li> <li>- Sensor de retroiluminação</li> <li>- Filtro IV híbrido</li> <li>- Foco automático com Focus Pixels</li> <li>- Toque para ajustar o foco com Focus Pixels</li> <li>- Live Photos com estabilização</li> <li>- Captura de ampla tonalidade de cores para fotos e Live Photos</li> <li>- Mapeamento de tom local aprimorado</li> <li>- Detecção de rosto e corpo</li> <li>- Controle de exposição</li> <li>- Redução de ruído</li> <li>- HDR automático para fotos</li> <li>- Estabilização automática de imagem</li> <li>- Modo contínuo</li> <li>- Timer</li> <li>- Fotos com localização geográfica</li> <li>- Formatos da imagem capturada: HEIF e JPEG</li> <li>Gravação de vídeo:</li> <li>- Gravação de vídeo 4K a 30 qps</li> <li>- Gravação de vídeo HD de 1080p a 30 qps ou 60 qps</li> <li>- Vídeo HD de 720p a 30 qps</li> <li>- Estabilização óptica de imagem para vídeo</li> </ul>					
--	--	---	--	--	--	--	--

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Zoom óptico; zoom digital até 6x (só para o iPhone 7 Plus)</li> <li>- Flash True Tone de quatro LEDs</li> <li>- Vídeo em câmera lenta de 1080p (120 qps) ou 720p (240 qps)</li> <li>- Vídeo em time-lapse com estabilização</li> <li>- Estabilização cinematográfica de vídeo (1080p e 720p)</li> <li>- Vídeo com foco automático contínuo</li> <li>- Detecção de rosto e corpo</li> <li>- Redução de ruído</li> <li>- Tira fotos em 8 MP enquanto grava em 4K</li> <li>- Zoom durante a reprodução</li> <li>- Vídeos com localização geográfica</li> <li>- Formatos de gravação de vídeo: HEVC e H.264</li> <li>Câmera FaceTime HD: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Câmera de 7 MP</li> <li>- Gravação de vídeo HD de 1080p</li> <li>- Flash Retina</li> <li>- Abertura <i>f</i>/2.2</li> <li>- Captura de ampla tonalidade de cores para fotos e Live Photos</li> <li>- HDR automático</li> <li>- Sensor de retroiluminação</li> <li>- Detecção de rosto e corpo</li> <li>- Estabilização automática de imagem</li> <li>- Modo contínuo</li> <li>- Controle de exposição</li> <li>- Timer</li> </ul> </li> <li>Touch ID: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sensor de impressão digital integrado ao botão de Início</li> </ul> </li> <li>Rede celular e wireless: <ul style="list-style-type: none"> <li>- FDD-LTE (Bandas 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30)</li> <li>- TD-LTE (Bandas 38, 39, 40, 41)</li> <li>- TD-SCDMA 1900 (F), 2000 (A)</li> <li>- CDMA EV-DO Rev. A (800, 1900, 2100 MHz)</li> <li>- UMTS/HSPA+/DC-HSDPA (850, 900, 1700/2100, 1900, 2100 MHz)</li> <li>- GSM/EDGE (850, 900, 1800, 1900 MHz)</li> <li>- Wi-Fi 802.11ac com MIMO</li> <li>- Tecnologia Bluetooth 4.2</li> <li>- NFC com modo leitura</li> </ul> </li> <li>Localização: <ul style="list-style-type: none"> <li>- A-GPS, GLONASS, Galileo e QZSS</li> <li>- Bússola digital</li> <li>- Wi-Fi</li> <li>- Celular</li> <li>- Microlocalização iBeacon</li> </ul> </li> </ul>				
--	--	---	--	--	--	--

		<p>Chamada de vídeo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Chamada FaceTime com vídeo via Wi-Fi ou celular</li> </ul> <p>Chamada de áudio:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- FaceTime com áudio</li> <li>- Voice over LTE (VoLTE)</li> <li>- Chamada Wi Fi</li> </ul> <p>Reprodução de áudio:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Formatos de áudio compatíveis: AAC-LC, HE-AAC, HE-AAC (V2), AAC Protegido, MP3, PCM Linear, Apple Lossless, FLAC, Dolby Digital (AC-3), Dolby Digital Plus (E-AC-3) e Audible (formatos 2, 3, 4, Audible Enhanced Audio, AAX e AAX+)</li> <li>- Limite máximo de volume configurável pelo usuário</li> </ul> <p>Reprodução de vídeo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Formatos de vídeo compatíveis: HEVC, H.264, MPEG-4 Parte 2 e Motion JPEG</li> <li>- Espelhamento do AirPlay, fotos e saída de áudio e vídeo para Apple TV (2ª geração ou posterior)</li> <li>- Compatibilidade com espelhamento de vídeo e saída de vídeo de até 1080p via Adaptador de Lightning para AV Digital e Adaptador de Lightning para VGA (vendidos separadamente)</li> </ul> <p>Siri:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Use sua voz para enviar mensagens, definir lembretes e muito mais</li> <li>- Receba sugestões inteligentes no Mensagens, Mail e muito mais</li> <li>- Ative dizendo "E aí, Siri"</li> <li>- Ouça e identifique músicas</li> </ul> <p>Botões e conectores externos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Início/Sensor Touch ID</li> <li>- Aumentar/Diminuir volume</li> <li>- Tocar/Silencioso</li> <li>- Botão lateral</li> <li>- Alto-falante estéreo integrado</li> <li>- Microfone integrado</li> <li>- Conector Lightning</li> </ul> <p>Energia e bateria:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Bateria com até uma hora a mais de duração comparada ao iPhone 6s Plus</li> <li>- Tempo de conversação com fones de ouvido sem fio: até 21 horas em 3G</li> <li>- Tempo em repouso: até 16 dias</li> <li>- Uso da Internet: até 13 horas em 3G / até 13 horas em 4G LTE / até 15 horas em Wi-Fi</li> <li>- Reprodução de vídeo com fones de ouvido sem fio: até 14 horas</li> </ul>				
--	--	---	--	--	--	--

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reprodução de áudio com fones de ouvido sem fio: até 60 horas</li> <li>- Bateria de íon de lítio recarregável interna</li> <li>- Carga via USB do computador ou carregador</li> <li>Sensores: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sensor de impressão digital Touch ID</li> <li>- Barômetro</li> <li>- Giroscópio de três eixos</li> <li>- Acelerômetro</li> <li>- Sensor de proximidade</li> <li>- Sensor de luz ambiente</li> </ul> </li> <li>Sistema Operacional: <ul style="list-style-type: none"> <li>- iOS 11: Com novos recursos e funções que permitem fazer tudo com muita rapidez e facilidade, o iOS 11 deixa o iPhone mais poderoso, pessoal e inteligente do que nunca.</li> </ul> </li> <li>Acessibilidade: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Os recursos de acessibilidade ajudam pessoas com necessidades especiais a aproveitar ao máximo seu novo iPhone 7. Ele vem com recursos para quem tem necessidades visuais, auditivas, físicas, motoras, de aprendizagem e alfabetização, assim você pode aproveitar como nunca o dispositivo mais pessoal do mundo.</li> </ul> </li> <li>Entre os recursos estão: <ul style="list-style-type: none"> <li>- VoiceOver</li> <li>- Zoom</li> <li>- Lupa</li> <li>- Software TTY</li> <li>- Siri e Ditado</li> <li>- Digitar para a Siri</li> <li>- Controle Assistivo</li> <li>- Legendas Ocultas</li> <li>- AssistiveTouch</li> <li>- Falar Conteúdo da Tela</li> </ul> </li> <li>Fones de ouvido: <ul style="list-style-type: none"> <li>- EarPods com conector Lightning</li> </ul> </li> <li>Cartão SIM: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Nano SIM</li> <li>- O iPhone 7 e o iPhone 7 Plus não são compatíveis com os cartões micro SIM existentes.</li> </ul> </li> <li>Suporte a anexos do Mail: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tipos de documentos que podem ser visualizados: .jpg, .tiff, .gif (imagens); .doc e .docx (Microsoft Word); .htm e .html (páginas web); .key (Keynote); .numbers (Numbers); .pages (Pages); .pdf (Pré-Visualização e Adobe Acrobat); .ppt e .pptx (Microsoft PowerPoint); .txt (texto); .rtf (rich</li> </ul> </li> </ul>					
--	--	--	--	--	--	--	--



			<p>text format); .vcf (informações de contatos); .xls e .xlsx (Microsoft Excel); .zip; .ics</p> <p>Requisitos do sistema:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- ID Apple (necessário para alguns recursos)</li> <li>- Acesso à Internet11</li> </ul> <p>Para sincronização com o iTunes em um Mac ou PC é necessário:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mac: OS X 10.9.5 ou posterior</li> <li>- PC: Windows 7 ou posterior</li> <li>- iTunes 12.5 ou posterior (baixe de graça do iTunes)</li> </ul> <p>Requisitos Ambientais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Temperatura operacional ambiente: 0 a 35 °C (32 a 95 °F)</li> <li>- Temperatura não operacional: -20 a 45 °C (-4 a 113 °F)</li> <li>- Umidade relativa: 5% a 95%, sem condensação</li> <li>- Altitude operacional: testada até 3.000 m (10.000 pés)</li> </ul> <p>Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- iPhone</li> <li>- EarPods com conector Lightning</li> <li>- Adaptador de Lightning para conector de fones de ouvido de 3,5 mm</li> <li>- Cabo de Lightning para USB</li> <li>- Carregador USB</li> <li>- Documentação</li> </ul> <p>Garantia 12 meses de garantia</p> <p>Peso 475 gramas (bruto com embalagem)</p>				
1	2	30249	<p>CELULAR SMARTPHONE TIPO BARRA C/ TELA TELA SUPER AMOLED FULL HD 5.2" 32Gb DUAL CHIP OCTA CORE 16MP WIFI 4G LTE NFC RESISTENTE A ÁGUA E POEIRA (Equivalente Samsung Galaxy A5 2017 32Gb), Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cor: Preto</li> <li>- Dimensões aprox. do produto: 146.1 x 71.4 x 7.9 mm</li> </ul> <p>Formato e Interface:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Formato do aparelho: Barra</li> <li>- Interface do Usuário: Touch Screen</li> <li>- Proteção: IP68</li> </ul> <p>Sistema Operacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sistema Operacional + Versão: Android 6.0</li> <li>- Plataforma: 64 bits</li> <li>- Browser: Google Chrome, Samsung</li> <li>- Loja de Aplicativos: Play Store / Galaxy Apps</li> </ul>	1	UN	1.736,67 00	1.736,67

			<p>Processador:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de Núcleos: Octa-Core</li> <li>- Velocidade do Processador: 1.9 GHz</li> </ul> <p>Bandas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 2G GSM (GPRS/EDGE): 850 / 900 / 1800 / 1900</li> <li>- 3 Bandas: 850 / 900 / 1900 / 2100 / B4 (AWS)</li> <li>- 3G Downlink / Uplink: HSPA+ 42.2 / 5.76 Mbps</li> <li>- 4G Bandas: B1(2100), B2(1900), B3(1800), B4(AWS), B5(850), B7(2600), B8(900), B17(700), B20(800), B28(700)</li> <li>- 4G Categorias: Cat. 6</li> <li>- 4G Velocidade: 300/50Mbps</li> </ul> <p>Conectividade:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Bluetooth: versão 4.2</li> <li>- Conexão Wi-fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4+5GHz</li> <li>- Roteador Wi-Fi</li> <li>- NFC</li> <li>- MST</li> <li>- Samsung Pay</li> <li>- 2 Chips</li> <li>- Tipo de SIM: Nano SIM (4FF)</li> <li>- USB versão: 2.0</li> <li>- USB Conector: Type C</li> </ul> <p>E-mail e Escritório:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- E-mail: Google Mail, SAMSUNG E-mail</li> </ul>				
1	3	30250	<p>CELULAR SMARTPHONE TIPO BARRA C/ TELA TELA SUPER AMOLED HD 5.2" 32Gb DUAL CHIP OCTA CORE 13MP FRONTAL COM FLASH LEITOR DIGITAL DESBLOQUEADO (Equivalente Samsung Galaxy J5 PRO SM-J530G/DS),</p> <p>Especificações:</p> <p>Display:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tecnologia: Super AMOLED</li> <li>- Tamanho do Display: 5.2"</li> <li>- Número de Pixels: 720 x 1280 (HD)</li> <li>- Quantidade de Cores: 16 Milhões</li> <li>- Vidro Reforçado</li> </ul> <p>Memória:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Memória Interna total compartilhada: 32 GB*</li> <li>- Suporte a Cartão de Memória</li> <li>- Tipo Cartão de Memória Suportado: Micro SD</li> <li>- Capacidade do Cartão de Memória: até 256 GB</li> <li>- Memória RAM: 2 GB</li> </ul> <p>*Memória interna compartilhada com o sistema operacional e aplicativos pré embarcados.</p>	10	UN	1.113,00 00	11.130,0 0

			<p>Formato e Interface:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Formato do Aparelho: Barra</li> <li>- Interface com o Usuário: Touch Screen</li> </ul> <p>Software:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sistema Operacional + Versão: Android 7.0</li> <li>- Plataforma: 32 bits</li> <li>- Loja de Aplicativos: Play Store / Galaxy Apps</li> </ul> <p>Processador:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de Núcleos: Octa-Core</li> <li>- Velocidade do Processador: 1.6GHz</li> </ul> <p>Bandas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 2G GSM (GPRS/EDGE): 850, 900, 1800, 1900 MHz</li> <li>- 3G Bandas: B1(2100),B2(1900),B4(AWS),B5(850),B8(900)</li> <li>- 3G Downlink / Uplink: HSPA+ 42.2 / 5.76 Mbps</li> <li>- 4G Bandas: B1(2100),B2(1900),B3(1800),B4(AWS),B5(850),B7(2600),B8(900),B12(700),B17(700),B20(800),B28(700),B66(AWS-3)</li> <li>- 4G categoria: Cat. 6 (300/50Mbps)</li> </ul> <p>Conectividade:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Bluetooth: versão 4.1</li> <li>- Browser: Google Chrome, Samsung</li> <li>- Conexão Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4+5GHz</li> <li>- Roteador Wi-Fi</li> </ul>					
1	5	30255	<p>CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL PROFISSIONAL DSLR C/ LENTE 18-135mm (Equivalente CANON EOS 80D DSLR c/ Lente CANON EFs 18-135mm), ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>SENSOR DE IMAGEM</p> <p>Tipo</p> <p>CMOS de 22,3 mm x 14,9 mm</p> <p>Pixels Efetivos</p> <p>Aprox. 24,20 megapixels</p> <p>Total pixels</p> <p>Aprox. 25,80 megapixels</p> <p>Rácio de Aspeto</p> <p>3:2</p> <p>Filtro "Low-Pass"</p> <p>Incorporado/fixo com revestimento de fluorite</p> <p>Limpeza do Sensor</p> <p>Sistema de limpeza integrado EOS</p> <p>Tipo do Filtro de Cores</p> <p>Cor Primária</p> <p>PROCESSADOR DE IMAGEM</p> <p>Tipo</p>	1	UN	7.008,40 00	7.008,40	

		<p>DIGIC 6</p> <p>OBJETIVA</p> <p>Encaixe da objetiva</p> <p>EF/EF-S</p> <p>Distância Focal</p> <p>Equivalente a 1,6x da distância focal da objetiva</p> <p>FOCAGEM</p> <p>Tipo</p> <p>TTL-CT-SIR com um sensor CMOS</p> <p>Sistema/Pontos AF</p> <p>45 pontos AF tipo cruzado</p> <p>(45 pontos AF tipo cruzado f/5,6, 27 pontos f/8 [9 de tipo cruzado], o ponto central é f/2,8 e f/5,6 de tipo cruzado duplo)<sup>1</sup></p> <p>Intervalo de funcionamento AF</p> <p>EV - 3 - 18 (a 23 °C e ISO 100)</p> <p>Modos AF</p> <p>AI Focus</p> <p>One Shot</p> <p>AI Servo</p> <p>Seleção de Ponto AF</p> <p>Seleção automática: AF de 45 pontos</p> <p>Seleção manual: AF de ponto único</p> <p>Seleção manual: AF de zona</p> <p>Seleção manual: AF de zona ampla</p> <p>Os pontos AF podem ser selecionados separadamente para disparar na vertical e na horizontal</p> <p>Visualização do ponto AF selecionado</p> <p>Indicado por um LCD transmissivo no visor e no ecrã Controlo rápido</p> <p>AF de previsão *</p> <p>Sim, até 8 m</p> <p>Bloqueio AF</p> <p>Bloqueado quando carregar até meio no botão do obturador no modo One Shot AF ou quando carregar no botão AF-ON.</p> <p>Luz Auxiliar AF</p> <p>Disparo intermitente do flash incorporado ou luz emitida por um Speedlite opcional dedicado</p> <p>Focagem Manual</p> <p>Selecionada na objetiva</p> <p>Microajuste de AF</p> <p>C.Fn II-16</p> <p>+/- 20 passos (zoom com definição ampla e à distância)</p> <p>Ajusta todas as objetivas ao mesmo valor</p> <p>Ajusta até 40 objetivas individualmente</p> <p>Ajustes das objetivas lembrados por número de série</p> <p>CONTROLO DA EXPOSIÇÃO</p> <p>Modos de medição</p>					
--	--	---	--	--	--	--	--

		<p>Sensor de medição de 7560 pixels RGB+IR</p> <p>Medição com a área dividida em 63 segmentos (9x7)</p> <p>(1) Medição matricial (ligada a todos os pontos AF)</p> <p>(2) Medição parcial (aprox. 6,0% do visor)</p> <p>(3) Medição pontual (aprox. 3,8% do visor)</p> <p>(4) Medição ponderada com predominância ao centro</p> <p>Intervalo de Medição</p> <p>EV 1-20 (a 23 °C com objetiva de 50 mm f/1.4 e ISO100)</p> <p>Bloqueio AE</p> <p>Automático: no modo One-shot AF (Disparo único AF), com medição matricial, a exposição é bloqueada quando o motivo é focado.</p> <p>Manual: utilizando o botão de bloqueio AE nos modos da zona criativa.</p> <p>Compensação da Exposição</p> <p>+/-5 EV em incrementos de 1/3 ou 1/2 pontos (pode ser combinado com AEB).</p> <p>AEB</p> <p>2, 3, 5 ou 7 disparos +/-3 EV em incrementos de 1/3 ou 1/2 pontos</p> <p>Sensibilidade ISO **</p> <p>Auto (100-16000), 100-16000 (em incrementos de 1/3 pontos ou completos)</p> <p>O ISO pode ser expandido para H: 25 600</p> <p>Durante a gravação de filmes: Auto (100-12800), o ISO 100-12800 (em incrementos de 1/3 pontos ou completos) pode ser expandido para H: 25600</p> <p><b>OBTURADOR</b></p> <p>Tipo</p> <p>Obturador de plano focal, controlado eletronicamente</p> <p>Velocidade</p> <p>30-1/8000 seg. (incrementos de 1/2 ou 1/3 pontos), Bulb (Intervalo total de velocidade do obturador. O intervalo disponível varia conforme o modo de disparo)</p> <p><b>BALANÇO DE BRANCOS</b></p> <p>Tipo</p> <p>Equilíbrio de brancos automático com o sensor de imagem</p> <p>Definições</p> <p>AWB (Prioridade de ambiente, Prioridade de branco), Luz de dia, Sombra, Nublado, Tungstênio, Luz</p> <p>fluorescente branca, Flash, Personalizado, Definição da Temperatura da Cor.</p> <p>Compensação de equilíbrio de brancos:</p>					
--	--	---	--	--	--	--	--

		<p>1. Azul/Âmbar +/-9  2. Magenta/Verde +/-9.  Equilíbrio de brancos personalizado  Sim, pode ser gravada 1 definição  Variação WB  +/-3 pontos em incrementos de pontos totais  3 imagens enquadradas por libertação do obturador.  Desvio selecionável Azul/Âmbar ou Magenta/Verde.  VISOR  Tipo  Pentaprisma  Ampliação  Aprox. 100%  Ponto de visão  Aprox. 0,95x<sup>1</sup>  Correção de Dioptrias  Aprox. 22 mm (a partir do centro da ocular da objetiva)  Ecrã de Focagem  Fixo (Ecrã LCD Transmissivo)  Espelho  Meio espelho de retorno rápido  (transmissão: rácio de reflexo de 40:60, sem obstrução do espelho com EF 600 mm f/4 IS USM ou inferior)  Informação no Visor  Informações AF: pontos AF, confirmação de focagem, modo de seleção da área  Informações de exposição: velocidade do obturador, valor da abertura, velocidade ISO (sempre visível), bloqueio AE, nível de exposição/compensação, círculo de medição pontual, aviso de exposição, AEB.  Informações de flash: flash pronto, sincronização a alta velocidade, bloqueio FE, compensação da exposição do flash, luz de redução do efeito de olhos vermelhos.  Informações de imagem: informação do cartão, sequência máxima de disparos (visor com 2 dígitos) e prioridade do tom de destaque (D+).  Informações de composição: grelha, nível eletrónico, rácio de aspeto  Outras informações: verificação da bateria, símbolo de aviso, deteção de intermitência  Pré-visualização de profundidade de campo  Sim, através do botão de pré-visualização de Profundidade de Campo.</p>					
--	--	---	--	--	--	--	--

		<p>Obturador da ocular  Na correia  LCD  Tipo  Ecrã tátil Clear View II TTF de ângulo variável com 7,7 cm (3,0"), relação de 3:2, aprox. 1 040 000 pontos  Cobertura  Aprox. 100%  Ângulo de visão (horizontal/vertical)  Aprox 170°  Revestimento  Antirreflexo, estrutura sólida e antimanchas  Ajuste do Brilho  Ajustável a um de sete níveis  Opções de Visualização  (1) Ecrã de controlo rápido  (2) Definições da câmara  (3) Nível eletrónico  FLASH  Flash GN incorporado (ISO 100, metros)  12  Cobertura do flash incorporado até uma distância focal de 17 mm (equivalente a 35 mm: 27 mm)  Tempo de reciclagem do flash incorporado  Aprox. 3 segundos  Modos  Automático, Flash Manual, Transmissor Speedlite integrado  Redução do Efeito de Olhos Vermelhos  Sim - com lâmpada de redução do efeito de olhos vermelhos  Sinc. X  1/250 seg.  Compensação da Exposição do Flash  +/-3 EV em incrementos de 1/2 ou 1/3.  Variação da Exposição do Flash  Sim, com Flash Externo compatível  Bloqueio de Exposição do Flash  Sim  Sincronização de Segunda Cortina  Sim  Base/Terminal para PC  Sim/ Não  Compatibilidade do Flash Externo  E-TTL II com Speedlites da série EX, suporte de multiflash ótico sem fios  Controlo do Flash Externo através do ecrã de menu da câmara  DISPARAR  Modos</p>					
--	--	---	--	--	--	--	--

		<p>Cena inteligente auto (fotografias e filmes), Sem flash, Criativo auto, SCN (Retrato, Paisagem, Grande plano, Desporto, Retrato noturno, Cena Not. Portátil, Contr Contraluz HDR, Comida, Crianças, Luz da vela), Programa AE, Prioridade de obturador AE, Prioridade de abertura AE, Manual (fotografias e filmes), Bulb, Personalizado</p> <p>Estilos de imagem Auto, Standard, Retrato, Paisagem, Pormenores, Neutro, Fiel, Monocromático, Definido pelo Utilizador (x3)</p> <p>Espaço de Cores sRGB e Adobe RGB</p> <p>Processamento de Imagem Prioridade Tom de Destaque Otimizador de iluminação automático (4 definições)</p> <p>Redução de ruído de longa exposição Redução de ruído em sensibilidades ISO elevadas (4 definições)</p> <p>Redução de ruído em disparos múltiplos Correção automática da iluminação periférica da objetiva e Correção aberração cromática</p> <p>Filtros criativos (P/B granulado, foco Suave, efeito Olho de peixe, Efeito Negro Arte, Efeito Pintura a Água, efeito Câmara de brincar, efeito Miniatura)</p> <p>Exposição múltipla</p> <p>Processamento de imagens RAW – apenas durante a reprodução de imagens</p> <p>Redimensionar para M ou S1, S2, S3</p> <p>Modos de avanço Único, Contínuo L, Contínuo H, Temporizador (2 seg. + remoto, 10 seg. + remoto), Disparo individual silencioso, Disparo contínuo silencioso Disparo Contínuo</p> <p>Máx. Aprox. 7 fps. (velocidade mantida até 110 imagens (JPEG)(1)(10)(com cartão UHS-I), 25 imagens (RAW)(com cartão UHS-I))<sup>12</sup></p> <p>Intervalómetro Incorporado, número de fotografias selecionável de 1 a 99 ou ilimitado. Temporizador de "Bulb" possível</p> <p>MODO LIVE VIEW</p> <p>Tipo Visor eletrónico com sensor de imagem Cobertura Aprox. 100% (na horizontal e na vertical)</p> <p>Intervalo de Fotogramas</p>				
--	--	--	--	--	--	--



		<p>30 fps</p> <p><b>FOCAGEM</b></p> <p>Focagem Manual (Ampliar a imagem 5x ou 10x em qualquer ponto do ecrã)</p> <p>Focagem automática: Dual Pixel CMOS AF (detecção de rosto e acompanhamento AF, FlexiZone-Multi, FlexiZone-Single), Sensibilidade de acompanhamento (-3 a +3) e Velocidade AF Servo de filme (-7 a +2)</p> <p><b>Medição</b></p> <p>Medição matricial em tempo real com sensor de imagem.</p> <p>Medição matricial, medição parcial, medição pontual, Medição ponderada com predominância ao centro.</p> <p><b>Opções de Visualização</b></p> <p>Sobreposição de grelha (x3), histograma, nível eletrónico</p> <p><b>TIPO DE FICHEIRO</b></p> <p>Tipo de Imagem Fixa</p> <p>JPEG: Fina, Normal (compatível com Exif 2.30 [Exif Print] (Impressão Exif))/Design rule for Camera File system (2.0),</p> <p>RAW: RAW, M-RAW, S-RAW (14 bits, RAW original da Canon 2.ª edição), compatível com Formato de Ordem de Impressão Digital [DPOF] Versão 1.1</p> <p>Gravação simultânea RAW+JPEG</p> <p>Sim, é possível qualquer combinação de RAW + JPEG, M-RAW + JPEG, S-RAW + JPEG.</p> <p><b>Tamanho da Imagem</b></p> <p>JPEG 3:2: (L) 6000 x 4000, (M) 3984 x 2656, (S1) 2976 x 1984, (S2) 1920 x 1280, (S3) 720 x 480</p> <p>JPEG 4:3: (L) 5328x4000, (M) 3552x2664, (S1) 2656x1992, (S2) 1696x1280, (S3) 640x480</p> <p>JPEG 16:9: (L) 6000 x 3368, (M) 3984 x 2240, (S1) 2976 x 1680, (S2) 1920 x 1080, (S3) 720 x 408</p> <p>JPEG 1:1: (L) 4000x4000, (M) 2656x2656, (S1) 1984x1984, (S2) 1280x1280, (S3) 480x480</p> <p>RAW: (RAW) 6000 x 4000, (M-RAW) 4500 x 3000, (S-RAW) 3000 x 2000</p> <p><b>Tipo do Filme</b></p> <p>MOV/MP4 (Vídeo: H.264 Intra frame/inter frame, Som: PCM/ACC linear, o nível de gravação pode ser ajustado manualmente pelo utilizador)</p> <p><b>Formato do Filme</b></p> <p>1920 x 1080 (59,94, 50 fps) inter frame</p>				
--	--	---	--	--	--	--

		<p>1920 x 1080 (29,97, 25, 23,98 fps) intra ou inter frame</p> <p>1920 x 1080 (29,97, 25) lite inter frame</p> <p>1280 x 720 (59,94, 50 fps) inter frame</p> <p>1280 x 720 (29,97, 25) lite inter frame</p> <p>Duração do Filme</p> <p>Duração máxima de 29 min. e 59 seg., tamanho máx. do ficheiro 4 GB (se o ficheiro exceder os 4 GB, será criado um novo ficheiro automaticamente)</p> <p>Pastas</p> <p>Podem ser seleccionadas e criadas manualmente novas pastas</p> <p>Número de Ficheiro</p> <p>(1) Numeração consecutiva</p> <p>(2) Reinício automático</p> <p>(3) Reinício manual</p> <p><b>OUTRAS FUNÇÕES</b></p> <p>Funções personalizadas</p> <p>26 funções personalizadas</p> <p>Etiqueta de Metadados</p> <p>Informação sobre direitos de autor do utilizador (pode ser definida na câmara)</p> <p>Painel LCD / Iluminação</p> <p>Sim/ Sim</p> <p>Resistência à Água/ Poeira</p> <p>Sim</p> <p>Anotação de Som</p> <p>Não</p> <p>Sensor de Orientação Inteligente</p> <p>Sim</p> <p>Zoom de reprodução</p> <p>1,5x - 10x</p> <p>Formatos de Visualização</p> <p>(1) Imagem única com informação (2 níveis)</p> <p>(2) Imagem única</p> <p>(3) Índice de 4 imagens</p> <p>(4) Índice de 9 imagens</p> <p>(5) Índice de 36 imagens</p> <p>(6) Índice de 100 imagens</p> <p>(7) Visor de salto</p> <p>(8) Edição de filme</p> <p>Visualização Contínua</p> <p>Seleção de imagens: Todas as imagens, por Data, Pasta, Filmes, Fotografias</p> <p>Tempo de reprodução: 1/2/3/5/10/20 segundos</p> <p>Repetir: Ligado/Desligado</p> <p>Música de fundo: Ligada/Desligada</p> <p>Efeito de transição: Desligado, Deslizar 1, Deslizar 2, Desvanecer 1, Desvanecer 2, Desvanecer 3</p> <p>Histograma</p>				
--	--	--	--	--	--	--

		<p>Brilho: Sim          RGB: Sim          Alerta Destaque          Sim          Eliminação de Imagens/Proteção          Apagar: Imagem única, Todas as imagens na pasta, Imagens marcadas, imagens não protegidas          Proteção: proteção contra eliminação imagem a imagem          Categorias de Menu          (1) Menu de disparo (x6)          (2) Menu de reprodução (x3)          (3) Menu de configuração (x4)          (4) Menu Funções Personalizadas          (5) Meu Menu          Idiomas do Menu          25 idiomas          Inglês, alemão, francês, neerlandês, dinamarquês, português, finlandês, italiano, norueguês, sueco, espanhol, grego, russo, polaco, checo, húngaro, romeno, ucraniano, turco, árabe, tailandês, chinês simplificado, chinês tradicional, coreano e japonês          Atualização de Firmware          Atualização possível pelo utilizador.  <b>INTERFACE</b>          Computador          Hi-Speed USB          Outro          Saída de vídeo (PAL/ NTSC) (integrada com terminal USB), minissaída HDMI (compatível com HDMI-CEC), microfone externo (minitomada estéreo de 3,5 mm), tomada para auscultadores (minitomada estéreo)  <b>IMPRESSÃO DIRETA</b>          Impressoras Canon          Impressoras fotográficas compactas e impressoras PIXMA que suportem PictBridge da Canon          PictBridge          Sim  <b>ARMAZENAMENTO</b>          Tipo          Cartão SD, SDHC ou SDXC (UHS-I)  <b>SISTEMA OPERATIVO SUPORTADO</b>          PC e Macintosh          Windows 10/8.1/8/7(*)          * Com o Microsoft .NET Framework 4.5 instalado.          Mac OS X 10.9, 10.10, 10.11  <b>SOFTWARE</b></p>					
--	--	---	--	--	--	--	--

		<p>Processamento de Imagem  Digital Photo Professional 4.4.0  (processamento imagem RAW)  Outro  EOS Utility  EOS Lens Registration Tool  EOS Web Service Registration Tool  EOS Sample Music  Picture Style Editor  <b>FONTE DE ALIMENTAÇÃO</b>  Bateria  Bateria de íões de lítio recarregável LP-E6N (fornecida), incorporada para data e definições  Vida útil da bateria  Aprox. 960 (a 23 °C, AE 50%, FE 50%)<sup>1</sup>  Aprox. 860 (a 0 °C, AE 50%, FE 50%)  Indicador de pilhas  6 níveis + percentagem  Poupança de energia  Desliga-se ao fim de 1, 2, 4, 8, 15 ou 30 minutos.  Fonte de Alimentação e Carregadores de bateria  Transformador CA AC-E6(N), acoplador CC: DR-E6, carregador de bateria LC-E6, carregador de bateria para automóvel CBC-E6  <b>CARACTERÍSTICAS FÍSICAS</b>  Materiais do Corpo  Resina de policarbonato com fibra de vidro  Ambiente de Funcionamento  0 – 40 °C, 85% de humidade ou menos  Dimensões (L x A x P)  139,0 x 105,2 x 78,5 mm  Peso (só o corpo)  Aprox. 730g (padrão de teste CIPA, incluindo bateria e cartão de memória)  <b>ACESSÓRIOS</b>  Visor  Ocular Eb, Objetiva de ajuste dióptrico série E, Extensor da ocular EP-EX15II, Visor angular C  Estojo  Estojo em pele EH21-L  Transmissor de ficheiros sem fios  Transmissão Wi-Fi incorporada  É possível a conetividade com dispositivos inteligentes com o Android versão Android 4.0-4.4/5.0-5.1 ou iOS 7.1/8-8.3.  A conetividade NFC só é possível com dispositivos Android compatíveis.  A operação de zoom Wi-Fi remota da EF-S 18-135mm f/3.5-5.6 IS USM através do</p>				
--	--	---	--	--	--	--

			<p>Adaptador de zoom motorizado PZ-E1 só é possível na EOS 80D utilizando um dispositivo inteligente compatível (tal como acima) ou utilizando o software EOS Utility fornecido</p> <p>Objetivas Todas as objetivas EF e EF-S</p> <p>Flash Canon Speedlites (90EX, 220EX, 270EX, 270EX II, 320EX, 420EX, 430EX, 430EX II, 430EX III-RT, 550EX, 580EX, 580EX II, 600EX, 600EX-RT, Macro-Ring-Lite, MR-14EX, Flash Macro Twin Lite MT-24EX, Transmissor Speedlite ST-E2, Transmissor Speedlite ST-E3-RT)</p> <p>Punho de Bateria BG-E14</p> <p>Telecomando Interruptor remoto RS-60E3, Telecomando RC-6</p> <p>Outro Correia de pulso E2, GP-E2</p>				
1	6	30252	<p>Leitor de Cartão de Memória SD/MICRO-SD 4x1 USB 3.0 (Equivalente Kingston FCR-HS4), Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Taxa de Velocidade: até 5.0Gb/s de velocidade de transferência de dados</li> <li>- Temperatura de operação 0° a 60°C / 32° a 140°F</li> <li>- Temperatura de armazenagem -20° a 85°C / -4° a 185°F</li> <li>- Requisitos: Sistema com USB 3.0 para desempenho máximo</li> <li>- Dimensões: 93,3 x 52,68 x 16 mm</li> </ul> <p>Formatos de cartão compatíveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Compact Flash: CF Tipo I e II (UDMA 0-7)</li> <li>- Secure Digital: SD/SDHC UHS I-II/SDXC UHS I-II</li> <li>- MicroSD: microSD/microSDHC UHS-I/microSDXC UHS-I</li> <li>- Memory Stick: Memory Stick PRO/Duo/PRO Duo/ PRO-HG Duo</li> </ul> <p>Benefícios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ultraportátil: O pequeno tamanho torna-o um acessório de viagem prático</li> <li>- Versátil: Compatível com os principais tipos de cartões de memória e com os últimos padrões de velocidade (UHS-I e UHS-II)</li> <li>- Rápido: Desempenho USB 3.0 para transferência de dados eficiente e rápida.</li> </ul>	1	UN	238,9500	238,95

			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conformidade: com especificações USB 3.0, compatível com a tecnologia anterior USB 2.0</li> <li>- Indicador LED incorporado</li> </ul> <p>Informações adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Para maximizar o desempenho dos seus cartões de memória e economizar tempo ao transferir arquivos, o leitor apresenta desempenho de alta velocidade USB 3.0 com velocidade de transferência de dados de até 5.0Gb/s, até 10 vezes mais rápida do que o USB 2.0.</li> <li>- O leitor de mídia USB 3.0 tem um design moderno, com estrutura em branco e metal escovado em um formato pequeno, com indicador LED incorporado.</li> <li>- Ele é compatível com tecnologias anteriores USB 2.0, o que é conveniente para sistemas com poucas portas USB 3.0.</li> </ul> <p>Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 Leitor de Cartão de Memória</li> <li>- 01 Cabo USB</li> </ul> <p>Garantia 12 meses de garantia</p> <p>Peso 120 gramas (bruto com embalagem)</p>					
1	7	30253	<p>Cartão de Memória SDHC UHS-I U3 CLASS 10 32GB (Equivalente Kingston 32GB SDG/32GB), Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacidade: 32GB</li> <li>- Ideal para DSLRs, drones e outras câmeras de ação compatíveis com cartão SD</li> <li>- Velocidades UHS-I U3 Classe 10 de até 90MB/s para leitura e 45MB/s para gravação</li> <li>- À prova de água</li> <li>- À prova de choque e vibração</li> <li>- Protegido contra raios-x de aeroportos</li> <li>- À prova de temperaturas extrema</li> </ul> <p>Informações adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Projetado para ação — Capture sua última escalada, aventura submarina ou aquela paisagem arrebatadora usando este cartão UHS-I U3.</li> <li>- Vídeo 4K — A avançada interface UHS-I U3 torna este cartão ideal para vídeo 4K com qualidade de cinema.</li> <li>- Acesse suas memórias mais rapidamente — Transfira e edite suas memórias de modo mais rápido graças à incrível velocidade de leitura 9x maior em relação aos cartões SD classe 10 tradicionais</li> </ul>	1	UN	189,9400	189,94	

			<p>Conteúdo da embalagem:  - Cartão de Memória Kingston  Garantia  12 meses de garantia  Peso  15 gramas (bruto com embalagem)</p>				
1	8	30254	<p>Cartão de Memória SDHC UHS-I U3 CLASS 10 64Gb (Equivalente a Kingston 64GB SDG/64GB), Especificações:  - Capacidade: 64GB  - Ideal para DSLRs, drones e outras câmeras de ação compatíveis com cartão SD  - Velocidades UHS-I U3 Classe 10 de até 90MB/s para leitura e 45MB/s para gravação  - À prova de água  - À prova de choque e vibração  - Protegido contra raios-x de aeroportos  - À prova de temperaturas extrema  Informações adicionais:  - Projetado para ação — Capture sua última escalada, aventura submarina ou aquela paisagem arrebatadora usando este cartão UHS-I U3.  - Vídeo 4K — A avançada interface UHS-I U3 torna este cartão ideal para vídeo 4K com qualidade de cinema.  - Acesse suas memórias mais rapidamente — Transfira e edite suas memórias de modo mais rápido graças à incrível velocidade de leitura 9x maior em relação aos cartões SD classe 10 tradicionais  Conteúdo da embalagem:  - Cartão de Memória Kingston  Garantia  12 meses de garantia  Peso  15 gramas (bruto com embalagem)</p>	1	UN	285,3200	285,32
1	9	25809	Cabo HDMI-1.4 5m.	10	UN	58,2400	582,40
1	10	30264	CABO HDMI-1.4 2M.	10	UN	30,7800	307,80
1	11	30265	ADAPTADOR CONVERSOR HDMI PARA VGA.	10	UN	43,5000	435,00
1	12	22283	Cabo VGA p/ monitor 1.8 mt.	10	UN	34,8300	348,30
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 26.262,11</b>	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2018

Allan Vinicios Kotz



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/08/002248  
Data Protoc... : 24/08/18  
Requerente : KLEBER LUIZ DUARTE  
CPF..... : 036.378.769-06  
Assunto..... : ADMINISTRAÇÃO  
Subassunto : PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS  
Logradouro : Avenida CONTINENTAL  
Complem. ... :  
Fone..... : 45 3282-1786  
Cep ..... : 85948000

Sumula: MEMORANDO 612/2018.  
REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO  
FEITO PELA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - SECRETÁRIO KLEBER -  
CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Data Aprovação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

DATA	DESTINO
24/08/18	elmonari fode moris
24/08/18	Gabinete - reiva
27/08/18	Luizacis
27/08/18	2133 - juridico
27/08/18	2147 - Licitação - Manga

Assinatura Requerente

2018/08/002248 Data:24/08/2018  
17-PROTOCOLO Hora:10:23:22  
Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO  
Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE  
Requerente.:KLEBER LUIZ DUARTE  
CPF/CNPJ...:03637876906  
SUMULA:  
MEMORANDO 612/2018. REQUERIMENTO PARA A



Pato Bragado, Estado do Paraná, 24 de agosto de 2018.

**MEMORANDO 612/2018**

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE  
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

**DE:** SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER  
**PARA:** DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é Aquisição de Material para comunicação. , conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

**Dotação Orçamentária:**

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
10	2007	27	812	1250	027	1762	339030300000	505

**Disponibilidade financeira:** Atendida;

**Descrição completa dos Itens e Quantitativos:** Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

**Motivação:** Se faz necessário a aquisição de material para comunicação, sendo 1 aparelho de celular, para melhor se realizar as atividades diárias da secretaria de esporte e lazer.


**Observações:** Aquisição futura de material para comunicação, sendo 1 aparelho de celular, para uso na Secretaria de Esporte e Lazer.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,

  
Kleber L. Duarte

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO      ( ) INDEFERIDO  DATA: 24/08/18  <b>DIRCEU ANDERLE</b> Prefeito em Exercício CPF: 704.105.939-15

**ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	3	30250 CELULAR SMARTPHONE TIPO BARRA C/ TELA TELA SUPER AMOLED HD 5.2" 32Gb DUAL CHIP OCTA CORE 13MP FRONTAL COM FLASH LEITOR DIGITAL DESBLOQUEADO (Equivalente Samsung Galaxy J5 PRO SM-J530G/DS), Especificações: Display: - Tecnologia: Super AMOLED - Tamanho do Display: 5.2" - Número de Pixels: 720 x 1280 (HD) - Quantidade de Cores: 16 Milhões - Vidro Reforçado Memória: - Memória Interna total compartilhada: 32 GB* - Suporte a Cartão de Memória - Tipo Cartão de Memória Suportado: Micro SD - Capacidade do Cartão de Memória: até 256 GB - Memória RAM: 2 GB *Memória interna compartilhada com o sistema operacional e aplicativos pré embarcados. Formato e Interface: - Formato do Aparelho: Barra - Interface com o Usuário: Touch Screen Software: - Sistema Operacional + Versão: Android 7.0 - Plataforma: 32 bits - Loja de Aplicativos: Play Store / Galaxy Apps Processador: - Número de Núcleos: Octa-Core - Velocidade do Processador: 1.6GHz Bandas: - 2G GSM (GPRS/EDGE): 850, 900, 1800, 1900 MHz	1	UN	1.113,0000	1.113,00





# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/08/002250  
Data Protoc... : 24/08/18  
Requerente : ARLETE M.G.SCHNEIDER  
CPF..... : 005.015.389-76  
Assunto..... : ADMINISTRAÇÃO  
Subassunto : PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS  
Logradouro : Avenida Willy Barth  
Complem. ... :  
Fone..... : 45 3282-1440  
Cep..... : 85948000

Sumula: MEMORANDO 443/2018.

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATEIRIAS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO FEITO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PEC.MEIO/AMBIENTE - SECRETÁRIA ARLETE - CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Data Aprovação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

DATA	DESTINO
21/08/18	lemerciado morio
24/08/18	Gabinete - nina
27/08/18	Lucilacis
27/08/18	2132 - Juridico
27/08/18	2148 - Licitações - março

Assinatura Requerente

2018/08/002250      Data:24/08/2018  
17-PROTOCOLO      Hora:10:48:53  
Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO  
Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE  
Requerente.:ARLETE M.G.SCHNEIDER  
CPF/CNPJ...:00501538976  
SUMULA:  
MEMORANDO 443/2018. REQUERIMENTO PARA A

Pato Bragado, Estado do Paraná, 06 de agosto de 2018.

**MEMORANDO 443/2018**

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE  
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

**DE:** SECRETARIA DE AGRICULTURA, PEC.MEIO/AMB.

**PARA:** DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é **Futura aquisição de aparelho celular** para uso da Secretaria, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

**Dotação Orçamentária:**

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
16	2013	20	606	1600	058	5216	339030300000	505

**Disponibilidade financeira:** Atendida;

**Descrição completa dos Itens e Quantitativos:** Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;


**Motivação:** Futura aquisição de Aparelho celular para uso da Secretaria

**Observações:** Futura aquisição de aparelho celular para uso da Secretaria

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,

**Arlete M.G.Schneider**  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PEC.MEIO/AMB.

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO      ( ) INDEFERIDO  DATA: <u>24/08/18</u>   <b>DIRCEU ANDERLE</b> Prefeito em Exercício CPF: 704.105.939-15

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE	ITEM	CD	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	2	30249	CELULAR SMARTPHONE TIPO BARRA C/ TELA TELA SUPER AMOLED FULL HD 5.2" 32Gb DUAL CHIP OCTA CORE 16MP WIFI 4G LTE NFC RESISTENTE A ÁGUA E POEIRA (Equivalente Samsung Galaxy A5 2017 32Gb)	1	UN	1.736,67	1.736,67
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 1.736,67</b>			

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2018



\_\_\_\_\_  
**Arlete M.G.Schneider**



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/08/002252  
Data Protoc.: 24/08/18  
Requerente : SERGIO GOSSENHEIMER  
CPF.....: 886.520.689-68  
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO  
Subassunto.: PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS  
Logradouro.: Avenida CONTINENTAL  
Complem. ....:   
Fone.....: 45 3282-1861  
Cep.....: 85948000

Sumula: MEMORANDO 401/2018.

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO FEITO PELA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO - SECRETÁRIO SERGIO - CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Data Aprovação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

DATA	DESTINO
24/08/18	el memorari foda morio.
24/08/18	Gabinete - niva
27/08/18	Guilacais
27/08/18	2130 - juridico
27/08/18	2149 - Licitação - Manga

Assinatura Requerente

2018/08/002252      Data:24/08/2018  
17-PROTOCOLO      Hora:13:42:03  
Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO  
Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE  
Requerente.:SERGIO GOSSENHEIMER  
CPF/CNPJ...:88652068968  
SUMULA:  
MEMORANDO 401/2018. REQUERIMENTO PARA A

Pato Bragado, Estado do Paraná, 01 de agosto de 2018.

**MEMORANDO 401/2018**

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE  
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

**DE:** SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO  
**PARA:** DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é **Aquisição de 2 (dois) aparelhos de celular modelo: Samsung Galaxy A5 2017 32Gb** sendo 1 (um) para uso do setor do SABRA nas atividades de leitura de água e, o outro para manter de reserva na Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo para possíveis eventualidades. , conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

**Dotação Orçamentária:**

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
11	2008	15	452	1300	031	2025	339030300000	505

**Disponibilidade financeira:** Atendida;

**Descrição completa dos Itens e Quantitativos:** Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

**Motivação:** Necessidade de manutenção das atividades do setor de Sabra quando do ato da leitura de água, visto que o aparelho existente por vezes não corresponde as expectativas necessárias para a atividade de leitura de água, por isso se faz necessária a aquisição de 2 aparelhos de celular conforme termo de referência. 1 aparelho para uso do Sabra e o outro para a Secretaria de Viação e Obras.

**Observações:** Aquisição de 2 (dois) aparelhos de celular modelo - Samsung Galaxy A5 2017 32Gb sendo: 1 (um) para uso do setor do SABRA nas atividades de leitura de água visto que o existente já não corresponde as expectativas necessária para a atividade de leitura da água e, o outro será mantido como reserva na Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo para possíveis eventualidades.


Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,



**Sergio Gossenheimer**  
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO



INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO      ( ) INDEFERIDO DATA: <u>24/08/18</u>  <b>DIRCEU ANDERLE</b> Prefeito em Exercício CPF: 704.105.939-15

**ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	2	30249	2	UN	1.736,6700	3.473,34
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 3.473,34</b>

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2018



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/08/002254  
Data Protoc... : 24/08/18  
Requerente : MARLI KREUZ WOLLMANN  
CPF..... : 603.785.229-49  
Assunto..... : ADMINISTRAÇÃO  
Subassunto : PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS  
Logradouro : Avenida Willy Barth  
Complem. ... :  
Fone..... : 45 3282-1355  
Cep ..... : 85948000

Sumula: MEMORANDO 433/2018.

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO FEITO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SECRETÁRIA MARLI - CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Data Aprovação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

DATA	DESTINO
24/08/2018	Almocarifado/maris
24/08/2018	Gabinete - neiva
27/08/18	Guilacós
27/08/18	2131- juridico
27/08/18	2150 - Licitações - Margo

Assinatura Requerente

2018/08/002254 Data:24/08/2018  
17-PROTOCOLO Hora:14:02:31  
Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO  
Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE  
Requerente.:MARLI KREUZ WOLLMANN  
CPF/CNPJ...:60378522949  
SUMULA:  
MEMORANDO 433/2018. REQUERIMENTO PARA A

Pato Bragado, Estado do Paraná, 03 de agosto de 2018.

**MEMORANDO 433/2018**

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE  
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

**DE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é Aquisição de Apaprelhos celulares - Materiais para comunicações para manutenção das atividades do CRAS, CREAS, CT e Projeto Piá , conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

**Dotação Orçamentária:**

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
13	2010	8	243	1500	04	4523	339030300000	505
13	2010	8	244	1500	49	4715	339030300000	505
13	2010	8	243	1500	3	6358	339030300000	505
14	2011	8	244	1500	56	6359	339030300000	505

**Disponibilidade financeira:** Atendida;

**Descrição completa dos Itens e Quantitativos:** Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;


**Motivação:** Justificamos a aquisição de aparelhos celulares para manutenção das atividades do Conselho tutelar, CREAS, CRAS e Projeto Piá, tendo em vista que os celulares é uma ferramenta essencial as atividades diárias exercidas pelos órgãos citados.

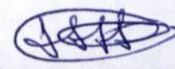
**Observações:**

- A entrega dos materiais será feita em parcela única Uma vez solicitados, estes deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, diretamente ao setor solicitante, qual seja a Secretaria Municipal de Assistência Social sem custo adicional de frete.
- O prazo de vigência do Contrato para o fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da mesma, não podendo ser prorrogado.
- Os materiais a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Os produtos a serem entregues deverão atender as condições mínimas propostas pela Licitante, na respectiva Proposta de Preços apresentada e termo de Referência, anexo deste Edital.
- O fornecedor deve declarar a marca dos materiais que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,

  
**MARLI KREUZ WOLLMANN**  
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____  DATA: ___/___/___	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO      ( ) INDEFERIDO  DATA: <u>24/08/18</u>  <div style="text-align: right;">   <b>DIRCEU ANDERLE</b>            Prefeito em Exercício            CPF: 704.105.939-15         </div>

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	3	30250 CELULAR SMARTPHONE TIPO BARRA C/ TELA TELA SUPER AMOLED HD 5.2" 32Gb DUAL CHIP OCTA CORE 13MP FRONTAL COM FLASH LEITOR DIGITAL DESBLOQUEADO (Equivalente Samsung Galaxy J5 PRO SM-J530G/DS)	4	UN	1.113,0000	4.452,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 4.452,00</b>

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2018



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/08/002257  
Data Protoc.: 24/08/18  
Requerente : JOHN JEFERSON WEBER NODARI  
CPF.....: 056.669.419-09  
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO  
Subassunto.: PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS  
Logradouro : Avenida Willy Barth  
Complem. ... :  
Fone.....: 45 3282-1396  
Cep.....: 85948000

Sumula: MEMORANDO 480/2018.  
REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO  
FEITO PELA SECRETARIA DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETÁRIO JOHN -  
CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Data Aprovação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

DATA	DESTINO
24/08/18	Elmoxorifado morio
24/08/18	Gabinete - neiva
24/08/18	Licitações
27/08/18	2127 - Juridico
27/08/18	2151 - Licitações - Margoe

Assinatura Requerente

2018/08/002257 Data:24/08/2018  
17-PROTOCOLO Hora:14:32:42  
Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO  
Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE  
Requerente.:JOHN JEFERSON WEBER NODARI  
CPF/CNPJ...:05666941909  
SUMULA:  
MEMORANDO 480/2018. REQUERIMENTO PARA A

Pato Bragado, Estado do Paraná, 10 de agosto de 2018.

**MEMORANDO 480/2018**

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE  
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

**DE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**PARA:** DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é aquisição de telefones celulares e cabos HDMI para a secretaria de saúde, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

**Dotação Orçamentária:**

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
12	2009	10	301	1450	036	2682	339030170000	505
12	2009	10	301	1450	36	2693	339030300000	505
12	2009	10	301	1450	42	3099	339030300000	505

**Disponibilidade financeira:** Atendida;

**Descrição completa dos Itens e Quantitativos:** Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

**Motivação:** A secretaria municipal de Saúde utiliza diariamente em seus diversos setores telefones celulares para realizar e receber ligações de munícipes, pacientes, clínicas médicas, fornecedores entre outros. também é necessário manter o aparelho que fica em posse do motorista de plantão da ambulância, no qual são recebidas as ligações solicitando atendimentos de urgências, emergências, acidentes e outros.

Visto que os aparelhos que a secretaria possui já estão em uso há muito tempo, alguns começam a apresentar falhas e se faz necessária sua troca para evitar transtornos na realização dos trabalhos.


Também é necessária a aquisição de dois cabos HDMI para melhor atendimento das demandas da secretaria quando se dá a necessidade de apresentação de dados nas atividades dos setores.

**Observações:** solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresas para suprir e atender as demandas expostas.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,

  
**JOHN JEFFERSON WEBER NODARI**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO      ( ) INDEFERIDO  DATA: <u>24/08/18</u>  <b>DIRCEU ANDERLE</b> Prefeito em Exercício CPF: 704.05.939-15

**ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	3	30250	6	UN	1.113,0000	6.678,00
		CELULAR SMARTPHONE TIPO BARRA C/ TELA TELA SUPER AMOLED HD 5.2" 32Gb DUAL CHIP OCTA CORE 13MP FRONTAL COM FLASH LEITOR DIGITAL DESBLOQUEADO (Equivalente Samsung Galaxy J5 PRO SM-J530G/DS)				
1	9	25809	2	UN	58,2400	116,48
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 6.794,48</b>

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2018

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	6383	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 6349
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.003	Secretaria de Administração	
Funcional..... =	041221050	Administração	
Projeto/Atividade..... =	2007000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.33.00.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/01/2018 até 11/09/2018

Empenhado no Período... =	2.495,00
Liquidado no Período... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	2.495,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	2.495,00
Total a Pagar..... =	2.495,00

A handwritten signature in blue ink, enclosed in a hand-drawn blue outline. The signature appears to be 'M. S. B.' or similar initials.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	6028	Crédito Especial	2 Vinculado
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123651150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2017000	Manutenção da Educação Infantil - CEMEI Gotinha de Mel	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	771	Programa Manutenção Educação Infantil Tr	

Saldos de 01/01/2018 até 11/09/2018

Crédito Especial..... =	2.137,75
Crédito Suplementar..... =	0,00
Redução Orçamentária... =	0,00
Empenhado no Período... =	0,00
Liquidado no Período... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponível..... =	2.137,75

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	6350	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 6028
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123651150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2017000	Manutenção da Educação Infantil - CEMEI Gotinha de Mel	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.30.00.00	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	
Fonte de Recursos..... =	771	Programa Manutenção Educação Infantil Tr	

Saldos de 01/01/2018 até 11/09/2018

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

OK

2.137,00

12 → 3.022,00

---

04 → 1.736,67

13M-1.4  
6350-0.6

30267

---

253

## Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	6351	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 6028
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123651150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2017000	Manutenção da Educação Infantil - CEMEI Gotinha de Mel	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.48.00.00	BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	
Fonte de Recursos..... =	771	Programa Manutenção Educação Infantil Tr	

Saldos de 01/01/2018 até 11/09/2018

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... = 6028	Crédito Especial	2 Vinculado
Órgão..... = 02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. = 02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... = 123651150	Educação	
Projeto/Atividade..... = 2017000	Manutenção da Educação Infantil - CEMEI Gotinha de Mel	
Natureza da Despesa... = 3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... = 771	Programa Manutenção Educação Infantil Tr	

Saldos de 01/01/2018 até 06/09/2018

Crédito Especial..... =	2.137,75
Crédito Suplementar..... =	0,00
Redução Orcamentária.... =	0,00
Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponível..... =	2.137,75

*Projeto 121*

*1287*

*+ 3.435,00*

*6350  
6351*

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1311	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1287
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123651150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2017000	Manutenção da Educação Infantil - CEMEI Gotinha de Mel	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.48.00.00	BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/01/2018 até 11/09/2018

Empenhado no Período... =	2.757,25
Liquidado no Período... =	2.757,25
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	2.757,25
Empenhado até o Período. =	2.757,25
Liquidado até o Período. =	2.757,25
Pago até o Período..... =	2.757,25
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

30267

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	6430	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 6032
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123611150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2013000	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Marechal Deodoro	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.33.00.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/01/2018 até 11/09/2018

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

30255

6383

6430

6430  
7010

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1100	Crédito Orçamentário	2 Vinculado
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123611150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2013000	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Marechal Deodoro	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recursos..... =	107	Salário Educação	

Saldos de 01/01/2018 até 11/09/2018

Dotação Inicial..... =	15.000,00
Crédito Suplementar..... =	0,00
Redução Orçamentária... =	0,00
Empenhado no Período... =	14.928,00
Liquidado no Período... =	7.652,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	7.652,00
Empenhado até o Período. =	14.928,00
Liquidado até o Período. =	7.652,00
Pago até o Período..... =	7.652,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	7.276,00
Total a Pagar..... =	7.276,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponível..... =	72,00

3508

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1108	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1100
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123611150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2013000	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Marechal Deodoro	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.33.00.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	
Fonte de Recursos..... =	107	Salário Educação	

Saldos de 01/01/2018 até 11/09/2018

Empenhado no Período... =	0,00
Liquidado no Período... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1100	Crédito Orçamentário	2 Vinculado
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123611150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2013000	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Marechal Deodoro	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recursos..... =	107	Salário Educação	

Saldos de 01/01/2018 até 11/09/2018

Dotação Inicial..... =	15.000,00
Crédito Suplementar..... =	0,00
Redução Orçamentária... =	0,00
Empenhado no Período... =	14.928,00
Liquidado no Período... =	7.652,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	7.652,00
Empenhado até o Período. =	14.928,00
Liquidado até o Período. =	7.652,00
Pago até o Período..... =	7.652,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	7.276,00
Total a Pagar..... =	7.276,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponível..... =	72,00

7 7000,00  
maq. fotografica

4.490.52.33 → 6430

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1287	Crédito Orçamentário	2 Vinculado
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123651150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2017000	Manutenção da Educação Infantil - CEMEI Gotinha de Mel	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/01/2018 até 11/09/2018

Dotação Inicial..... =	86.000,00
Crédito Suplementar..... =	0,00
Redução Orcamentária.... =	0,00
Empenhado no Período.... =	55.181,54
Liquidado no Período.... =	38.216,60
Anulado no Período..... =	5.550,01
Pago no Período..... =	36.972,62
Empenhado até o Período. =	49.631,53
Liquidado até o Período. =	38.216,60
Pago até o Período..... =	36.972,62
A Pagar Processado..... =	1.243,98
A Pagar não Processado.. =	11.414,93
Total a Pagar..... =	12.658,91
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponível..... =	36.368,47

13/11



*Prefeito*

**Exmo. Leomar Rohden**  
**Prefeito Municipal**  
**Nesta**

**SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

Pato Bragado, 21 de Junho de 2018.

Através deste, venho solicitar compra de novo Celular Smartphone para uso do Prefeito Municipal, haja vista que o atual Smartphone encontra-se com diversos defeitos tornando inviável seu conserto e impossibilitando seu uso. Devido ao antigo celular ser um Iphone, deverá ser comprado equivalente para que se mantenha total histórico de contatos e mensagens; bem como compatibilidade do chip.

Segue abaixo especificação:

QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p><b><u>CELULAR SMARTPHONE TIPO BARRA C/ TELA RETINA HD 5.5" 32Gb WIFI 4G LTE NFC DUPLA CÂMERA TRASEIRA RESISTENTE A ÁGUA (Equivalente Apple Iphone 7 Plus 32Gb)</u></b></p> <p>Características: - Marca: Apple - Modelo: iPhone 7 Plus</p> <p>Especificações: Cor: - Preto Matte</p> <p>Capacidade: - 32GB</p> <p>Dimensões: - 158,2 x 77,9 x 7,3 mm</p> <p>Tela: - Tela Retina HD - Tela LCD widescreen Multi-Touch com tecnologia IPS de 5,5 polegadas (na diagonal) - Resolução de 1920 x 1080 pixels, 401 ppp - Proporção de contraste: 1300:1 (típica) - Tela com ampla tonalidade de cores (P3) - Brilho máx. 625 cd/m2 (típico)</p> <p>- Pixels de duplo domínio para ângulos de visualização amplos - Revestimento resistente à impressão digital e oleosidade - Suporte à exibição simultânea de vários idiomas e caracteres - Zoom da Tela - Alcançabilidade</p> <p>Resistência à água, respingos e poeira: - Classificado como IP67 segundo a norma IEC 60529</p> <p>Chip: - Chip A10 Fusion com arquitetura de 64 bits - Coprocessador de movimento M10 integrado</p> <p>Câmera: - Câmeras de 12 MP com lentes grande-angular e teleobjetiva - Grande-angular: abertura f/1.8 - Teleobjetiva: abertura f/2.8 - Zoom óptico; zoom digital até 10x - Modo Retrato - Estabilização óptica de imagem - Lente de seis elementos - Flash True Tone de quatro LEDs - Panorama (até 63 MP) - Lente coberta com cristal safira</p>		



Prefeitura do Município de Pato Bragado  
Secretaria de Administração  
Departamento de Infomática

<ul style="list-style-type: none"><li>- Sensor de retroiluminação</li><li>- Filtro IV híbrido</li><li>- Foco automático com Focus Pixels</li><li>- Toque para ajustar o foco com Focus Pixels</li><li>- Live Photos com estabilização</li><li>- Captura de ampla tonalidade de cores para fotos e Live Photos</li><li>- Mapeamento de tom local aprimorado</li><li>- Detecção de rosto e corpo</li><li>- Controle de exposição</li><li>- Redução de ruído</li><li>- HDR automático para fotos</li><li>- Estabilização automática de imagem</li><li>- Modo contínuo</li><li>- Timer</li><li>- Fotos com localização geográfica</li><li>- Formatos da imagem capturada: HEIF e JPEG</li><li>Gravação de vídeo:<ul style="list-style-type: none"><li>- Gravação de vídeo 4K a 30 qps</li><li>- Gravação de vídeo HD de 1080p a 30 qps ou 60 qps</li><li>- Vídeo HD de 720p a 30 qps</li><li>- Estabilização óptica de imagem para vídeo</li><li>- Zoom óptico; zoom digital até 6x (só para o iPhone 7 Plus)</li><li>- Flash True Tone de quatro LEDs</li><li>- Vídeo em câmera lenta de 1080p (120 qps) ou 720p (240 qps)</li><li>- Vídeo em time-lapse com estabilização</li><li>- Estabilização cinematográfica de vídeo (1080p e 720p)</li><li>- Vídeo com foco automático contínuo</li><li>- Detecção de rosto e corpo</li><li>- Redução de ruído</li><li>- Tira fotos em 8 MP enquanto grava em 4K</li><li>- Zoom durante a reprodução</li><li>- Vídeos com localização geográfica</li><li>- Formatos de gravação de vídeo: HEVC e H.264</li></ul></li><li>Câmera FaceTime HD:<ul style="list-style-type: none"><li>- Câmera de 7 MP</li><li>- Gravação de vídeo HD de 1080p</li><li>- Flash Retina</li><li>- Abertura f/2.2</li><li>- Captura de ampla tonalidade de cores para fotos e Live Photos</li><li>- HDR automático</li><li>- Sensor de retroiluminação</li><li>- Detecção de rosto e corpo</li><li>- Estabilização automática de imagem</li><li>- Modo contínuo</li><li>- Controle de exposição</li><li>- Timer</li></ul></li><li>Touch ID:<ul style="list-style-type: none"><li>- Sensor de impressão digital integrado ao botão de Início</li></ul></li><li>Rede celular e wireless:<ul style="list-style-type: none"><li>- FDD-LTE (Bandas 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30)</li><li>- TD-LTE (Bandas 38, 39, 40, 41)</li><li>- TD-SCDMA 1900 (F), 2000 (A)</li><li>- CDMA EV-DO Rev. A (800, 1900, 2100 MHz)</li><li>- UMTS/HSPA+/DC-HSDPA (850, 900, 1700/2100, 1900, 2100 MHz)</li><li>- GSM/EDGE (850, 900, 1800, 1900 MHz)</li><li>- Wi-Fi 802.11ac com MIMO</li><li>- Tecnologia Bluetooth 4.2</li><li>- NFC com modo leitura</li></ul></li><li>Localização:<ul style="list-style-type: none"><li>- A-GPS, GLONASS, Galileo e QZSS</li><li>- Bússola digital</li><li>- Wi-Fi</li><li>- Celular</li><li>- Microlocalização iBeacon</li></ul></li></ul>		
---	--	--



Chamada de vídeo:

- Chamada FaceTime com vídeo via Wi-Fi ou celular

Chamada de áudio:

- FaceTime com áudio
- Voice over LTE (VoLTE)
- Chamada Wi-Fi

Reprodução de áudio:

- Formatos de áudio compatíveis: AAC-LC, HE-AAC, HE-AAC (V2), AAC Protegido, MP3, PCM Linear, Apple Lossless, FLAC, Dolby Digital (AC-3), Dolby Digital Plus (E-AC-3) e Audible (formatos 2, 3, 4, Audible Enhanced Audio, AAX e AAX+)
- Limite máximo de volume configurável pelo usuário

Reprodução de vídeo:

- Formatos de vídeo compatíveis: HEVC, H.264, MPEG-4 Parte 2 e Motion JPEG
- Espelhamento do AirPlay, fotos e saída de áudio e vídeo para Apple TV (2ª geração ou posterior)
- Compatibilidade com espelhamento de vídeo e saída de vídeo de até 1080p via Adaptador de Lightning para AV Digital e Adaptador de Lightning para VGA (vendidos separadamente)

Siri:

- Use sua voz para enviar mensagens, definir lembretes e muito mais
- Receba sugestões inteligentes no Mensagens, Mail e muito mais
- Ative dizendo "E aí, Siri"

Botões e conectores externos:

- Início/Sensor Touch ID
- Aumentar/Diminuir volume
- Tocar/Silencioso
- Botão lateral
- Alto-falante estéreo integrado
- Microfone integrado
- Conector Lightning

Energia e bateria:

- Bateria com até uma hora a mais de duração comparada ao iPhone 6s Plus
- Tempo de conversação com fones de ouvido sem fio: até 21 horas em 3G
- Tempo em repouso: até 16 dias
- Uso da Internet: até 13 horas em 3G / até 13 horas em 4G LTE / até 15 horas em Wi-Fi

- Reprodução de vídeo com fones de ouvido sem fio: até 14 horas

- Reprodução de áudio com fones de ouvido sem fio: até 60 horas

- Bateria de íon de lítio recarregável interna
- Carga via USB do computador ou carregador

Sensores:

- Sensor de impressão digital Touch ID
- Barômetro
- Giroscópio de três eixos
- Acelerômetro
- Sensor de proximidade
- Sensor de luz ambiente

Sistema Operacional:

- iOS 11: Com novos recursos e funções que permitem fazer tudo com muita rapidez e facilidade, o iOS 11 deixa o iPhone mais poderoso, pessoal e inteligente do que nunca.

Acessibilidade:

- Os recursos de acessibilidade ajudam pessoas com necessidades especiais a aproveitar ao máximo seu novo iPhone 7. Ele vem com recursos para quem tem necessidades visuais, auditivas, físicas, motoras, de aprendizagem e alfabetização, assim você pode aproveitar como nunca o dispositivo mais pessoal do mundo.

Entre os recursos estão:

- VoiceOver
- Zoom
- Lupa
- Software TTY
- Siri e Ditado



Prefeitura do Município de Pato Bragado  
Secretaria de Administração  
Departamento de Informática

<p>- Digitar para a Siri - Controle Assistivo - Legendas Ocultas - AssistiveTouch - Falar Conteúdo da Tela Fones de ouvido: - EarPods com conector Lightning Cartão SIM: - Nano SIM - O iPhone 7 e o iPhone 7 Plus não são compatíveis com os cartões micro SIM existentes. Suporte a anexos do Mail: - Tipos de documentos que podem ser visualizados: .jpg, .tiff, .gif (imagens); .doc e .docx (Microsoft Word); .htm e .html (páginas web); .key (Keynote); .numbers (Numbers); .pages (Pages); .pdf (Pré-Visualização e Adobe Acrobat); .ppt e .pptx (Microsoft PowerPoint); .txt (texto); .rtf (rich text format); .vcf (informações de contatos); .xls e .xlsx (Microsoft Excel); .zip; .ics Requisitos do sistema: - ID Apple (necessário para alguns recursos) - Acesso à Internet11 Para sincronização com o iTunes em um Mac ou PC é necessário: - Mac: OS X 10.9.5 ou posterior - PC: Windows 7 ou posterior - iTunes 12.5 ou posterior (baixe de graça do iTunes) Requisitos Ambientais: - Temperatura operacional ambiente: 0 a 35 °C (32 a 95 °F) - Temperatura não operacional: -20 a 45 °C (-4 a 113 °F) - Umidade relativa: 5% a 95%, sem condensação - Altitude operacional: testada até 3.000 m (10.000 pés) Conteúdo da embalagem: - iPhone - EarPods com conector Lightning - Adaptador de Lightning para conector de fones de ouvido de 3,5 mm - Cabo de Lightning para USB - Carregador USB - Documentação Garantia 12 meses de garantia Peso 475 gramas (bruto com embalagem)</p>		
--	--	--

Certo do vosso entendimento me coloco a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Maicon F. de Oliveira**

RG: 8.601.006-2

Colaborador Profissional de Sistemas

Sec. Mun. de Administração

**Maicon F. de Oliveira**  
CPF 059.672.779-86  
Colaborador P. de Sistemas  
Sec. Mun. de Administração



*Assinatura*

Sr. Allan Vinicius Kotz  
Sec. Administração  
Nesta

**SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

Pato Bragado, 21 de Junho de 2018.

Através deste, venho solicitar compra de novo Celular Smartphone para uso do funcionário responsável pelo Posto de Atendimento do Detran, haja vista que o antigo Smartphone foi perdido e extraviado. O equipamento solicitado deve atender aos requisitos mínimos exigidos pelo App Vistoria Digital do Detran-PR.

Segue abaixo especificação:

QTD E	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p><b><u>CELULAR SMARTPHONE TIPO BARRA C/ TELA TELA SUPER AMOLED FULL HD 5.2" 32Gb DUAL CHIP OCTA CORE 16MP WIFI 4G LTE NFC RESISTENTE A ÁGUA E POEIRA (Equivalente Samsung Galaxy A5 2017 32Gb)</u></b></p> <p>Especificações: - Cor: Preto - Dimensões aprox. do produto: 146.1 x 71.4 x 7.9 mm Formato e Interface: - Formato do aparelho: Barra - Interface do Usuário: Touch Screen - Proteção: IP68 Sistema Operacional: - Sistema Operacional + Versão: Android 6.0 - Plataforma: 64 bits - Browser: Google Chrome, Samsung - Loja de Aplicativos: Play Store / Galaxy Apps Processador: - Número de Núcleos: Octa-Core - Velocidade do Processador: 1.9 GHz Bandas: - 2G GSM (GPRS/EDGE): 850 / 900 / 1800 / 1900 - 3 Bandas: 850 / 900 / 1900 / 2100 / B4 (AWS) - 3G Downlink / Uplink: HSPA+ 42.2 / 5.76 Mbps - 4G Bandas: B1(2100), B2(1900), B3(1800), B4(AWS), B5(850), B7(2600), B8(900), B17(700), B20(800), B28(700) - 4G Categorias: Cat. 6 - 4G Velocidade: 300/50Mbps Conectividade: - Bluetooth: versão 4.2 - Conexão Wi-fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4+5GHz - Roteador Wi-Fi - NFC - MST - Samsung Pay - 2 Chips - Tipo de SIM: Nano SIM (4FF) - USB versão: 2.0 - USB Conector: Type C E-mail e Escritório: - E-mail: Google Mail, SAMSUNG E-mail</p>		



Prefeitura do Município de Pato Bragado  
Secretaria de Administração  
Departamento de Infomática

<p>- Push E-mail: Microsoft   Direct Push E-Mail for Exchange - Tipos de E-mail Suportados: POP3,IMAP4,SMTP,SSL,TLS,EAS - Visualização de Arquivos Office - Edição de Arquivos Office Sensores: - Tipos de Sensores: Acelerômetro, Leitor Digital, Girscópio, Geomagnético, Hall, Proximidade, Luminosidade - Leitor de Impressã Digital Display: - Tecnologia: Super AMOLED - Tamanho do Display: 5.2" - Número de Pixels: FHD (1920 x 1080) - Quantidade de Cores: 16M - Vidro Reforçado Câmera Traseira: - Resolução: 16 MP (F1.9) - Zoom: Digital 4x - Sensor Phase Detection (PADF) - Foco Automático - Modo de Fotos: Automático, Pro, Panorama, Intervalado, HDR (Vívido), Noturno, Alimentos - Timer: Desativado, 2 segundos, 5 segundos,10 segundos - Efeitos de Foto: 16 tipos de efeito - Flash: LED Câmera Frontal: - Resolução: 16 MP (F1.9) - Flash Frontal: com a tela Vídeo: - Formatos Suportados para reprodução: MP4,M4V,3GP,3G2,WMV,ASF,AVI,FLV,MKV,WEBM - Resolução de reprodução: FHD (1920 x 1080)   @60fps - Gravação de Vídeo - Resolução de gravação: FHD (1920 x 1080)   @60fps - Formato suportado de Streaming: 3GP,MP4 Imagem: - Formatos suportados: A-GIF,BMP,GIF,JPEG,P-JPEG,PNG,WebP,WBMP Música: - Reprodução de Música - Formatos Suportados: MP3,M4A,3GA,AAC,OGG,OGA,WAV,WMA,AMR,AWB,FLAC,MID,MIDI,XMF ,MXMF,IMY,RTTTL,RTX,OTA - Rádio FM - Gravação de Rádio FM - RDS Toques: - Polifônicos - MP3 GPS: - GPS - A-GPS Memória: - Memória Interna total compartilhada: 32* ( *Memória interna compartilhada com o sistema operacional e aplicativos pré embarcados.) - Suporte a Cartão de Memória - Tipo Cartão de Memória Suportado: Micro SD (não incluso) - Capacidade do Cartão de Memória: até 256 GB - Memória RAM: 3GB</p>		
--	--	--






Prefeitura do Município de Pato Bragado  
Secretaria de Administração  
Departamento de Informática

Bateria: - Capacidade da Bateria (mAh): 3000 - Tipo de Bateria: Ions de Lítio - Voltagem: Bivolt Conteúdo da embalagem: - 01 Smartphone Samsung Galaxy A5 2017 - 01 Carregador - 01 Cabo de Dados - 01 Fone de ouvido - 01 Adaptador USB Type C para Micro USB Garantia 12 meses de garantia Peso 320 gramas (bruto com embalagem)		
---	--	--

Certo do vosso entendimento me coloco a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Maicon F. de Oliveira**

RG: 8.601.006-2

Colaborador Profissional de Sistemas  
Sec. Mun. de Administração

**Maicon F. de Oliveira**  
CPF 059.672.779-86  
Colaborador P. de Sistemas  
Sec. Mun. de Administração



**Sr. Allan Vinicius Kotz**  
**Secretário de Administração**  
**Nesta**

**SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

Pato Bragado, 25 de Maio de 2018.

Através deste, venho solicitar compra de nova Câmera Fotográfica profissional para assessoria de imprensa, haja visto que a atual câmera encontra-se defasada e apresentando defeitos, aos quais prejudicam no bom trabalho de imprensa. Devido as novas tecnologias e métodos de utilização somente uma câmera nova e moderna irá suprir a demanda de setor em específico.

Segue abaixo especificação:

QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p><b><u>CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL PROFISSIONAL DSLR C/ LENTE 18-135mm</u></b> <b><u>(Equivalente CANON EOS 80D DSLR c/ Lente CANON EFs 18-135mm)</u></b></p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>SENSOR DE IMAGEM</p> <p>Tipo</p> <p>CMOS de 22,3 mm x 14,9 mm</p> <p>Pixels Efetivos</p> <p>Aprox. 24,20 megapixels</p> <p>Total pixels</p> <p>Aprox. 25,80 megapixels</p> <p>Rácio de Aspeto</p> <p>3:2</p> <p>Filtro "Low-Pass"</p> <p>Incorporado/fixo com revestimento de fluorite</p> <p>Limpeza do Sensor</p> <p>Sistema de limpeza integrado EOS</p> <p>Tipo do Filtro de Cores</p> <p>Cor Primária</p> <p>PROCESSADOR DE IMAGEM</p> <p>Tipo</p> <p>DIGIC 6</p> <p>OBJETIVA</p> <p>Encaixe da objetiva</p> <p>EF/EF-S</p> <p>Distância Focal</p> <p>Equivalente a 1,6x da distância focal da objetiva</p> <p>FOCAGEM</p> <p>Tipo</p> <p>TTL-CT-SIR com um sensor CMOS</p> <p>Sistema/Pontos AF</p> <p>45 pontos AF tipo cruzado</p> <p>(45 pontos AF tipo cruzado f/5,6, 27 pontos f/8 [9 de tipo cruzado], o ponto central é f/2,8 e f/5,6 de tipo cruzado duplo)<sup>1</sup></p> <p>Intervalo de funcionamento AF</p> <p>EV - 3 - 18 (a 23 °C e ISO 100)</p> <p>Modos AF</p> <p>AI Focus</p> <p>One Shot</p> <p>AI Servo</p> <p>Seleção de Ponto AF</p> <p>Seleção automática: AF de 45 pontos</p> <p>Seleção manual: AF de ponto único</p> <p>Seleção manual: AF de zona</p>		



<p>Seleção manual: AF de zona ampla Os pontos AF podem ser selecionados separadamente para disparar na vertical e na horizontal Visualização do ponto AF selecionado Indicado por um LCD transmissivo no visor e no ecrã Controlo rápido AF de previsão * Sim, até 8 m Bloqueio AF Bloqueado quando carregar até meio no botão do obturador no modo One Shot AF ou quando carregar no botão AF-ON. Luz Auxiliar AF Disparo intermitente do flash incorporado ou luz emitida por um Speedlite opcional dedicado Focagem Manual Selecionada na objetiva Microajuste de AF C.Fn II-16 +/- 20 passos (zoom com definição ampla e à distância) Ajusta todas as objetivas ao mesmo valor Ajusta até 40 objetivas individualmente Ajustes das objetivas lembrados por número de série <b>CONTROLO DA EXPOSIÇÃO</b> Modos de medição Sensor de medição de 7560 pixels RGB+IR Medição com a área dividida em 63 segmentos (9x7) (1) Medição matricial (ligada a todos os pontos AF) (2) Medição parcial (aprox. 6,0% do visor) (3) Medição pontual (aprox. 3,8% do visor) (4) Medição ponderada com predominância ao centro Intervalo de Medição EV 1-20 (a 23 °C com objetiva de 50 mm f/1.4 e ISO100) Bloqueio AE Automático: no modo One-shot AF (Disparo único AF), com medição matricial, a exposição é bloqueada quando o motivo é focado. Manual: utilizando o botão de bloqueio AE nos modos da zona criativa. Compensação da Exposição +/-5 EV em incrementos de 1/3 ou 1/2 pontos (pode ser combinado com AEB). AEB 2, 3, 5 ou 7 disparos +/-3 EV em incrementos de 1/3 ou 1/2 pontos Sensibilidade ISO ** Auto (100-16000), 100-16000 (em incrementos de 1/3 pontos ou completos) O ISO pode ser expandido para H: 25 600 Durante a gravação de filmes: Auto (100-12800), o ISO 100-12800 (em incrementos de 1/3 pontos ou completos) pode ser expandido para H: 25600 <b>OBTURADOR</b> Tipo Obturador de plano focal, controlado eletronicamente Velocidade 30-1/8000 seg. (incrementos de 1/2 ou 1/3 pontos), Bulb (Intervalo total de velocidade do obturador. O intervalo disponível varia conforme o modo de disparo) <b>BALANÇO DE BRANCOS</b> Tipo Equilíbrio de brancos automático com o sensor de imagem Definições AWB (Prioridade de ambiente, Prioridade de branco), Luz de dia, Sombra, Nublado, Tungsténio, Luz fluorescente branca, Flash, Personalizado, Definição da Temperatura da Cor. Compensação de equilíbrio de brancos: 1. Azul/Âmbar +/-9 2. Magenta/Verde +/-9. Equilíbrio de brancos personalizado Sim, pode ser gravada 1 definição Variação WB +/-3 pontos em incrementos de pontos totais</p>		
---	--	--



Prefeitura do Município de Pato Bragado  
Secretaria de Administração  
Departamento de Infomática

<p>3 imagens enquadradas por libertação do obturador. Desvio selecionável Azul/Âmbar ou Magenta/Verde. VISOR Tipo Pentaprisma Ampliação Aprox. 100% Ponto de visão Aprox. 0,95x<sup>1</sup> Correção de Dioptrias Aprox. 22 mm (a partir do centro da ocular da objetiva) Ecrã de Focagem Fixo (Ecrã LCD Transmissivo) Espelho Meio espelho de retorno rápido (transmissão: rácio de reflexo de 40:60, sem obstrução do espelho com EF 600 mm f/4 IS USM ou inferior) Informação no Visor Informações AF: pontos AF, confirmação de focagem, modo de seleção da área Informações de exposição: velocidade do obturador, valor da abertura, velocidade ISO (sempre visível), bloqueio AE, nível de exposição/compensação, círculo de medição pontual, aviso de exposição, AEB. Informações de flash: flash pronto, sincronização a alta velocidade, bloqueio FE, compensação da exposição do flash, luz de redução do efeito de olhos vermelhos. Informações de imagem: informação do cartão, sequência máxima de disparos (visor com 2 dígitos) e prioridade do tom de destaque (D+). Informações de composição: grelha, nível eletrónico, rácio de aspeto Outras informações: verificação da bateria, símbolo de aviso, deteção de intermitência Pré-visualização de profundidade de campo Sim, através do botão de pré-visualização de Profundidade de Campo. Obturador da ocular Na correia LCD Tipo Ecrã tátil Clear View II TTF de ângulo variável com 7,7 cm (3,0"), relação de 3:2, aprox. 1 040 000 pontos Cobertura Aprox. 100% Ângulo de visão (horizontal/vertical) Aprox 170° Revestimento Antirreflexo, estrutura sólida e antimanchas Ajuste do Brilho Ajustável a um de sete níveis Opções de Visualização (1) Ecrã de controlo rápido (2) Definições da câmara (3) Nível eletrónico FLASH Flash GN incorporado (ISO 100, metros) 12 Cobertura do flash incorporado até uma distância focal de 17 mm (equivalente a 35 mm: 27 mm) Tempo de reciclagem do flash incorporado Aprox. 3 segundos Modos Automático, Flash Manual, Transmissor Speedlite integrado Redução do Efeito de Olhos Vermelhos Sim - com lâmpada de redução do efeito de olhos vermelhos Sinc. X 1/250 seg. Compensação da Exposição do Flash +/-3 EV em incrementos de 1/2 ou 1/3. Variação da Exposição do Flash</p>		
--	--	--



Prefeitura do Município de Pato Bragado  
Secretaria de Administração  
Departamento de Infomática

<p>Sim, com Flash Externo compatível Bloqueio de Exposição do Flash Sim Sincronização de Segunda Cortina Sim Base/Terminal para PC Sim/ Não Compatibilidade do Flash Externo E-TTL II com Speedlites da série EX, suporte de multiflash ótico sem fios Controlo do Flash Externo através do ecrã de menu da câmara DISPARAR Modos Cena inteligente auto (fotografias e filmes), Sem flash, Criativo auto, SCN (Retrato, Paisagem, Grande plano, Desporto, Retrato noturno, Cena Not. Portátil, Contraluz HDR, Comida, Crianças, Luz da vela), Programa AE, Prioridade de obturador AE, Prioridade de abertura AE, Manual (fotografias e filmes), Bulb, Personalizado Estilos de imagem Auto, Standard, Retrato, Paisagem, Pormenores, Neutro, Fiel, Monocromático, Definido pelo Utilizador (x3) Espaço de Cores sRGB e Adobe RGB Processamento de Imagem Prioridade Tom de Destaque Optimizador de iluminação automático (4 definições) Redução de ruído de longa exposição Redução de ruído em sensibilidades ISO elevadas (4 definições) Redução de ruído em disparos múltiplos Correção automática da iluminação periférica da objetiva e Correção aberração cromática Filtros criativos (P/B granulado, foco Suave, efeito Olho de peixe, Efeito Negrito Arte, Efeito Pintura a Água, efeito Câmara de brincar, efeito Miniatura) Exposição múltipla Processamento de imagens RAW – apenas durante a reprodução de imagens Redimensionar para M ou S1, S2, S3 Modos de avanço Único, Contínuo L, Contínuo H, Temporizador (2 seg. + remoto, 10 seg. + remoto), Disparo individual silencioso, Disparo contínuo silencioso Disparo Contínuo Máx. Aprox. 7 fps. (velocidade mantida até 110 imagens (JPEG)(1)(10)(com cartão UHS-I), 25 imagens (RAW)(com cartão UHS-I))<sup>12</sup> Intervalómetro Incorporado, número de fotografias selecionável de 1 a 99 ou ilimitado. Temporizador de "Bulb" possível MODO LIVE VIEW Tipo Visor eletrónico com sensor de imagem Cobertura Aprox. 100% (na horizontal e na vertical) Intervalo de Fotogramas 30 fps FOCAGEM Focagem Manual (Ampliar a imagem 5x ou 10x em qualquer ponto do ecrã) Focagem automática: Dual Pixel CMOS AF (deteção de rosto e acompanhamento AF, FlexiZone-Multi, FlexiZone-Single), Sensibilidade de acompanhamento (-3 a +3) e Velocidade AF Servo de filme (-7 a +2) Medição Medição matricial em tempo real com sensor de imagem. Medição matricial, medição parcial, medição pontual, Medição ponderada com predominância ao centro. Opções de Visualização Sobreposição de grelha (x3), histograma, nível eletrónico TIPO DE FICHEIRO</p>		
---	--	--



Prefeitura do Município de Pato Bragado  
Secretaria de Administração  
Departamento de Infomática

<p>Tipo de Imagem Fixa JPEG: Fina, Normal (compatível com Exif 2.30 [Exif Print] (Impressão Exif))/Design rule for Camera File system (2.0), RAW: RAW, M-RAW, S-RAW (14 bits, RAW original da Canon 2.ª edição), compatível com Formato de Ordem de Impressão Digital [DPOF] Versão 1.1 Gravação simultânea RAW+JPEG Sim, é possível qualquer combinação de RAW + JPEG, M-RAW + JPEG, S-RAW + JPEG. Tamanho da Imagem JPEG 3:2: (L) 6000 x 4000, (M) 3984 x 2656, (S1) 2976 x 1984, (S2) 1920 x 1280, (S3) 720 x 480 JPEG 4:3: (L) 5328x4000, (M) 3552x2664, (S1) 2656x1992, (S2) 1696x1280, (S3) 640x480 JPEG 16:9: (L) 6000 x 3368, (M) 3984 x 2240, (S1) 2976 x 1680, (S2) 1920 x 1080, (S3) 720 x 408 JPEG 1:1: (L) 4000x4000, (M) 2656x2656, (S1) 1984x1984, (S2) 1280x1280, (S3) 480x480 RAW: (RAW) 6000 x 4000, (M-RAW) 4500 x 3000, (S-RAW) 3000 x 2000 Tipo do Filme MOV/MP4 (Vídeo: H.264 Intra frame/inter frame, Som: PCM/ACC linear, o nível de gravação pode ser ajustado manualmente pelo utilizador) Formato do Filme 1920 x 1080 (59,94, 50 fps) inter frame 1920 x 1080 (29,97, 25, 23,98 fps) intra ou inter frame 1920 x 1080 (29,97, 25) lite inter frame 1280 x 720 (59,94, 50 fps) inter frame 1280 x 720 (29,97, 25) lite inter frame Duração do Filme Duração máxima de 29 min. e 59 seg., tamanho máx. do ficheiro 4 GB (se o ficheiro exceder os 4 GB, será criado um novo ficheiro automaticamente) Pastas Podem ser seleccionadas e criadas manualmente novas pastas Número de Ficheiro (1) Numeração consecutiva (2) Reinício automático (3) Reinício manual OUTRAS FUNÇÕES Funções personalizadas 26 funções personalizadas Etiqueta de Metadados Informação sobre direitos de autor do utilizador (pode ser definida na câmara) Painel LCD / Iluminação Sim/ Sim Resistência à Água/ Poeira Sim Anotação de Som Não Sensor de Orientação Inteligente Sim Zoom de reprodução 1,5x - 10x Formatos de Visualização (1) Imagem única com informação (2 níveis) (2) Imagem única (3) Índice de 4 imagens (4) Índice de 9 imagens (5) Índice de 36 imagens (6) Índice de 100 imagens (7) Visor de salto (8) Edição de filme Visualização Contínua Seleção de imagens: Todas as imagens, por Data, Pasta, Filmes, Fotografias Tempo de reprodução: 1/2/3/5/10/20 segundos Repetir: Ligado/Desligado Música de fundo: Ligada/Desligada</p>		
--	--	--



Prefeitura do Município de Pato Bragado  
Secretaria de Administração  
Departamento de Informática

<p>Efeito de transição: Desligado, Deslizar 1, Deslizar 2, Desvanecer 1, Desvanecer 2, Desvanecer 3 Histograma Brilho: Sim RGB: Sim Alerta Destaque Sim Eliminação de Imagens/Proteção Apagar: Imagem única, Todas as imagens na pasta, Imagens marcadas, imagens não protegidas Proteção: proteção contra eliminação imagem a imagem Categorias de Menu (1) Menu de disparo (x6) (2) Menu de reprodução (x3) (3) Menu de configuração (x4) (4) Menu Funções Personalizadas (5) Meu Menu Idiomas do Menu 25 idiomas Inglês, alemão, francês, neerlandês, dinamarquês, português, finlandês, italiano, norueguês, sueco, espanhol, grego, russo, polaco, checo, húngaro, romeno, ucraniano, turco, árabe, tailandês, chinês simplificado, chinês tradicional, coreano e japonês Atualização de Firmware Atualização possível pelo utilizador. INTERFACE Computador Hi-Speed USB Outro Saída de vídeo (PAL/ NTSC) (integrada com terminal USB), minissaída HDMI (compatível com HDMI-CEC), microfone externo (minitomada estéreo de 3,5 mm), tomada para auscultadores (minitomada estéreo) IMPRESSÃO DIRETA Impressoras Canon Impressoras fotográficas compactas e impressoras PIXMA que suportem PictBridge da Canon PictBridge Sim ARMAZENAMENTO Tipo Cartão SD, SDHC ou SDXC (UHS-I) SISTEMA OPERATIVO SUPORTADO PC e Macintosh Windows 10/8.1/8/7(*) * Com o Microsoft .NET Framework 4.5 instalado. Mac OS X 10.9, 10.10, 10.11 SOFTWARE Processamento de Imagem Digital Photo Professional 4.4.0 (processamento imagem RAW) Outro EOS Utility EOS Lens Registration Tool EOS Web Service Registration Tool EOS Sample Music Picture Style Editor FONTE DE ALIMENTAÇÃO Bateria Bateria de íões de lítio recarregável LP-E6N (fornecida), incorporada para data e definições Vida útil da bateria Aprox. 960 (a 23 °C, AE 50%, FE 50%)<sup>1</sup> Aprox. 860 (a 0 °C, AE 50%, FE 50%) Indicador de pilhas 6 níveis + percentagem</p>		
--	--	--



Prefeitura do Município de Pato Bragado  
Secretaria de Administração  
Departamento de Informática

<p>Poupança de energia Desliga-se ao fim de 1, 2, 4, 8, 15 ou 30 minutos. Fonte de Alimentação e Carregadores de bateria Transformador CA AC-E6(N), acoplador CC: DR-E6, carregador de bateria LC-E6, carregador de bateria para automóvel CBC-E6 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS Materiais do Corpo Resina de policarbonato com fibra de vidro Ambiente de Funcionamento 0 – 40 °C, 85% de humidade ou menos Dimensões (L x A x P) 139,0 x 105,2 x 78,5 mm Peso (só o corpo) Aprox. 730g (padrão de teste CIPA, incluindo bateria e cartão de memória) ACESSÓRIOS Visor Ocular Eb, Objetiva de ajuste dióptrico série E, Extensor da ocular EP-EX15II, Visor angular C Estojo Estojo em pele EH21-L Transmissor de ficheiros sem fios Transmissão Wi-Fi incorporada É possível a conectividade com dispositivos inteligentes com o Android versão Android 4.0-4.4/5.0-5.1 ou iOS 7.1/8-8.3. A conectividade NFC só é possível com dispositivos Android compatíveis. A operação de zoom Wi-Fi remota da EF-S 18-135mm f/3.5-5.6 IS USM através do Adaptador de zoom motorizado PZ-E1 só é possível na EOS 80D utilizando um dispositivo inteligente compatível (tal como acima) ou utilizando o software EOS Utility fornecido Objetivas Todas as objetivas EF e EF-S Flash Canon Speedlites (90EX, 220EX, 270EX, 270EX II, 320EX, 420EX, 430EX, 430EX II, 430EX III-RT, 550EX, 580EX, 580EX II, 600EX, 600EX-RT, Macro-Ring-Lite, MR-14EX, Flash Macro Twin Lite MT-24EX, Transmissor Speedlite ST-E2, Transmissor Speedlite ST-E3-RT) Punho de Bateria BG-E14 Telecomando Interruptor remoto RS-60E3, Telecomando RC-6 Outro Correia de pulso E2, GP-E2</p>		
---	--	--

Certo do vosso entendimento me coloco a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Maicon F. de Oliveira**

RG: 8.601.006-2

Colaborador Profissional de Sistemas  
Sec. Mun. de Administração

**Maicon F. de Oliveira**  
CPF 059.672.779-86  
Colaborador P. de Sistemas  
Sec. Mun. de Administração





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**Sr. Allan Vinicius Kotz**  
**Secretário de Administração**  
Nesta

## SOLICITAÇÃO

Pato Bragado, 23 de maio de 2018.

Através deste, venho solicitar compra de câmera Canon Eos 80 d Dslr Corpo 24.2 mp, Full Hd, Wi-fi com Lente Canon Ef-s 18-135 mm F/3.5-5.6 Is Stm para o setor de assessoria de imprensa. A solicitação se dá necessária devida à necessidade de substituição da máquina e lente antigas, já utilizadas por diversos anos no setor. A aquisição dessa nova ferramenta tecnológica de trabalho irá agilizar e melhorar a qualidade de fotografias e filmagens dos eventos oficiais do município, exclusivas do setor e que são publicadas no site oficial, fanpage e veículos de comunicação da região.

Certo do vosso entendimento me coloco à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Marili B. Koehler*  
**Marili Besso Koehler**

RG. 6.168.787-4

Agente de Administração  
Chefia de Gabinete



SABRA



## REQUERIMENTO


Pato Bragado, em 13 de Junho de 2018.

Exmo Senhor Prefeito:

Pelo presente instrumento venho diante de Vossa Senhoria solicitar que sejam realizados esforços no sentido de adquirir 1(um) aparelho de telefone, tipo Smart Fone, com capacidade e especificações mínimas impostas pelo Detran/PR, visto que o mesmo destinar-se-á para uso específico de realização de vistorias de veículos e registro de materiais atinentes àquele órgão. Informo que o mesmo terá a finalidade de substituir a o aparelho anteriormente existente e que nos foi furtado em evento descrito em B.O. sob número 676283/2018. É imprescindível que o aparelho atenda as especificações, dado às condições extremas que por vezes o mesmo é requerido. Na ocasião chegamos à conclusão de que o melhor custo/benefício apresentado no mercado seria do aparelho Samsung Galaxy J7 SM-J700M/DS, tendo atendido de forma perfeita cada circunstância em que foi requisitado. Por este motivo, peço que o aparelho seja este mesmo modelo ou outro que o tenha substituído no mercado, porém da mesma linha. Peço também que o mesmo venha com protetor de tela e capa protetora, a fim de evitar possíveis danos em inevitáveis quedas em serviço.

Reitero tal necessidade e exponho seu caráter urgente, visto que na ocasião estou usando outro dispositivo, porém de qualidade fotográfica baixa, onde poderei ter problemas com rejeitos de vistorias, em processos por este motivo. Sem ele não é possível o atendimento ao cidadão.

Desta forma, faço a presente solicitação aguardando vosso deferimento.

  
Airton Valdecir Schmitt  
Dpto de Órgão conveniados  
Pato Bragado-PR

Leomar Rohden  
Prefeito do Município de Pato Bragado  
Nesta.

**DEFERIDO**  
  
LEOMAR ROHDEN  
CPF 550 079 379-91  
PREFEITO



## REQUERIMENTO


Pato Bragado, em 13 de Junho de 2018.

Exmo Senhor Prefeito:

Pelo presente instrumento venho diante de Vossa Senhoria solicitar que sejam realizados esforços no sentido de adquirir 1(um) aparelho de telefone, tipo Smart Fone, com capacidade e especificações mínimas impostas pelo Detran/PR, visto que o mesmo destinar-se-á para uso específico de realização de vistorias de veículos e registro de materiais atinentes àquele órgão. Informo que o mesmo terá a finalidade de substituir a o aparelho anteriormente existente e que nos foi furtado em evento descrito em B.O. sob número 676283/2018. É imprescindível que o aparelho atenda as especificações, dado às condições extremas que por vezes o mesmo é requerido. Na ocasião chegamos à conclusão de que o melhor custo/benefício apresentado no mercado seria do aparelho Samsung Galaxy J7 SM-J700M/DS, tendo atendido de forma perfeita cada circunstância em que foi requisitado. Por este motivo, peço que o aparelho seja este mesmo modelo ou outro que o tenha substituído no mercado, porém da mesma linha. Peço também que o mesmo venha com protetor de tela e capa protetora, a fim de evitar possíveis danos em inevitáveis quedas em serviço.

Reitero tal necessidade e exponho seu caráter urgente, visto que na ocasião estou usando outro dispositivo, porém de qualidade fotográfica baixa, onde poderei ter problemas com rejeitos de vistorias, em processos por este motivo. Sem ele não é possível o atendimento ao cidadão.

Desta forma, faço a presente solicitação aguardando vosso deferimento.

  
Airton Valdecir Schmitt  
Dpto de Órgão conveniados  
Pato Bragado-PR

Leomar Rohden  
Prefeito do Município de Pato Bragado  
Nesta.



**INFORMATIZA**

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CELULARES,  
SUPRIMENTOS, ACESSÓRIOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL.

Cliente: Prefeitura de Pato Bragado

## ORÇAMENTO

iPhone 7 Apple 32GB, Tela Retina HD de 4,7", 3D Touch, iOS 10, Touch ID, Câmp.12MP, Resistente à Água e Sistema de Alto-falantes Estéreo - Dourado  
R\$ 4.187,00

iPhone 6s Plus Apple com 32GB, Tela 5,5" HD, 3D Touch, iOS 9, Sensor Touch ID, Câmera iSight 12MP, Wi-Fi, 4G, GPS, Bluetooth e NFC - Cinza Espacial  
R\$ 3.630,00

Smartphone Samsung Galaxy J7 Prime Duos Preto com 32GB, Tela 5.5", Dual Chip, 4G, Câmera 13MP, Leitor Biométrico, Android 6.0 e Processador Octa Core  
R\$ 1.350,00

07 DE JUNHO DE 2018 - PATO BRAGADO - PR.

ROBERTO DILLENBURGER

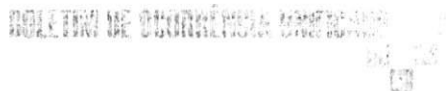
CPF: 913.615.089-49

18.388.691/0001-08

INFORMATIZA EQUIPAMENTOS  
ELETRONICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 960 - Sala 2 - Centro  
85.948-000 - Pato Bragado - Paraná





47.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
MARECHAL CANDIDO RONDON - RUA GOIÁS, 130 - CENTRO.  
(45) 32848450

O boletim poderá ser reimpresso  
Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br  
Utilizando o protocolo: e14bc9d5d77b04dc2ac42cea5a993940

TIPO DE BO: INICIAL DATA DO REGISTRO: 13/06/2018 HORA DO REGISTRO: 09:17  
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: DIRETAMENTE AO POLICIAL

**DADOS DA OCORRÊNCIA**

ENDEREÇO: RUA FLORIANOPOLIS NÚMERO: 700 COMPLEMENTO:  
MUNICÍPIO/UF: MARECHAL CANDIDO RONDON - BAIRRO: CENTRO  
PR

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OCORRÊNCIA:**

RELATA QUE USA UM APARELHO CELULAR DA PREFEITURA DE PATO BRAGADO PARA TRABALHOS DE VISTORIA PELO DETRAN. AO REALIZAR UMA VISTORIA DEIXOU O APARELHO NO LOCAL EM RAZÃO DE QUE O APARELHO FICA ADSTRITO AO LOCAL DA ASSISTÊNCIA (MAPEAMENTO IN LOCO) PRECISOU DE UMA LIMPEZA NO CHASSI DE UM VEÍCULO E PARA ISSO FOI BUSCAR UM PANO DENTRO DA PREFEITURA E QUANDO RETORNOU O VEÍCULO NÃO ESTAVA MAIS NO LOCAL E O APARELHO TAMBÉM, POSSIBILIDADE DE TER SIDO FURTADO. PEDE RASTREAMENTO IMEI: 353296080109967 EM RAZÃO DE FATO NOVO ESSE BOLETIM SUBSTITUI O DE Nº 652210/2018 É O RELATO

NATUREZA(S) CONSTATADA(S): FURTO QUALIFICADO - CRIMES CONTRA O PATRIMONIO

TIPO(S) DE AMBIENTE(S): VIA PUBLICA

MEIO(S) EMPREGADO(S): PESSOAS

PROVIDÊNCIA(S) DA AUTORIDADE POLICIAL: BOLETIM DE OCORRENCIA

DATA E HORA DO INÍCIO DO FATO: 06/06/2018 19:17 DATA E HORA DO FINAL DO FATO: 06/06/2018 19:17

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO POLICIAL QUE ATENDEU A OCORRÊNCIA**

**POLICIAIS**

NOME: UBIRATI JORGE GHELLER  
FUNÇÃO: INVESTIGADOR

RG: 8258181

DISPAROS EFETUADOS: 0

N SÉRIE DA ARMA:

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: UBIRATI JORGE GHELLER

DELEGADO: DIEGO FERNANDES VALIM





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria de Administração e Finanças

CNPJ Nº 95.719.472/0001-05

Av. Willy Barth, 2885, Fone/Fax (45) 3282-1355  
www.patobragado.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO / LIQUIDAÇÃO

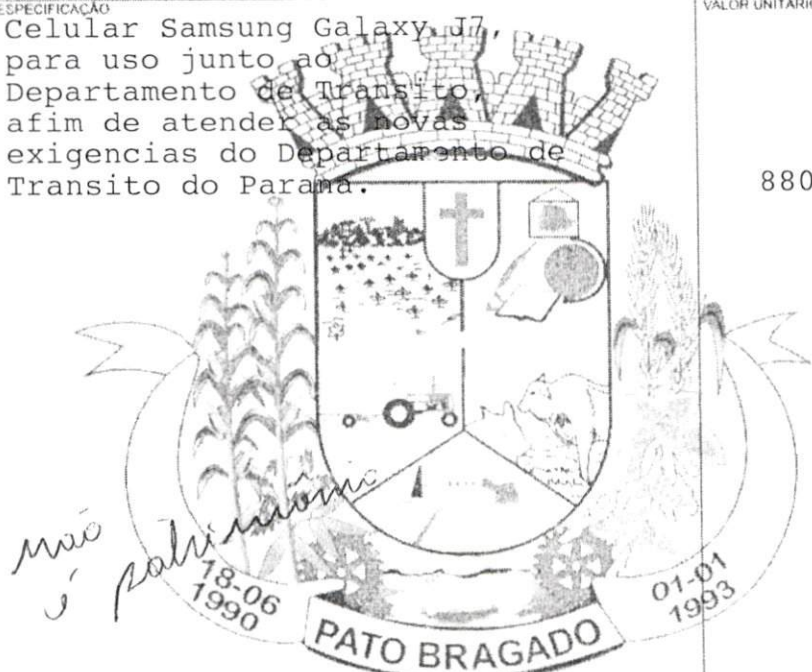
Nº DO EMPENHO - TIPO 001965/2017 Ordinário		RECURSO Orçamentário
ÓRGÃO 02 Executivo Municipal	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 Secretaria de Administração	
0412210502.007000 Manutenção das Atividades da Secretaria		
339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		333
390330.30.00 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES		358

CREDOR / ENDEREÇO 4.727 VINICIOS DO AMARAL FACCO E CIA LTDA		CONTA BANCÁRIA 748 715-0 18948-0	
CPF/CNPJ: 04.306.854/0001-51		CIDADE PATO BRAGADO PR	
AVENIDA CONTINENTAL 943 CENTRO		FONE 32821960	

MODALIDADE DE LICITAÇÃO Dispensa por Limite	NUMERO	DATA HOMOLOGAÇÃO	Nº DO CONTRATO	PROC. COMPRA	AC.P.	EMISSÃO 27.03.2017	VENCIMENTO 27.03.2017
--	--------	------------------	----------------	--------------	-------	-----------------------	--------------------------

VALOR ORÇADO 120.000,00	SALDO ANTERIOR 99.541,87	VALOR DO EMPENHO 880,00	SALDO ATUAL 98.661,87
----------------------------	-----------------------------	----------------------------	--------------------------

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
001	1,0000		Celular Samsung Galaxy J7, para uso junto ao Departamento de Trânsito, afim de atender as novas exigencias do Departamento de Trânsito do Paraná.	880,0000	880,00
					0,00



FONTES DE RECURSO 00505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional	<b>TOTAL GERAL</b>	880,00
---	--------------------	--------

EMITIDO POR	VISTO	PAGAMENTOS PARCIAIS			
FUNCIONARIO	SECRETARIO DE FINANÇAS	DATA	ORDEM	VALOR R\$	SALDO A PAGAR

<b>ORDEN DE PAGAMENTO</b> PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.	<b>RECIBO R\$</b> DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTANCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITAÇÃO.
DE _____ DE _____	DE _____ DE _____
PREFEITO DO MUNICIPIO	CPF

BANCO	AUTENTICACAO
Nº CHEQUE	Nº DA CONTA



ORÇAMENTO PREFEITURA DE PATO BRAGADO

quantidade	Descrição	Valor	Total
1	Apple Iphone 7 Plus 32Gb	R\$3.999,00	R\$3.999,00
1	Samsung Galaxy A5 2017 32Gb	R\$1.499,00	R\$1.499,00
1	Samsung Galaxy J5 PRO SM-J530G/DS	R\$ 942,00	R\$942,00
1	Leitor de Cartão de Memória SD/MICRO-SD 4x1 USB 3.0 (Equivalente Kingston FCR-HS4)	R\$245,00	R\$245,00
1	Cartão de Memória SDHC UHS-I U3 CLASS 10 32GB	R\$285,00	R\$285,00
1	Cartão de Memória SDHC UHS-I U3 CLASS 10 64Gb	R\$399,00	R\$399,00
1	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL PROFISSIONAL DSLR C/ LENTE 18-135mm(Equivalente CANON EOS 80D DSLR c/ Lente CANON EFs 18-135mm)	R\$6.750,00	R\$6.750,00
1			
1	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB E 9.6 WI-FI SM-T560	R\$880,00	R\$880,00
1	CABO HDMI-1.4 2M	R\$ 29,00	R\$29,00
1	CABO HDMI-1.4 5M	R\$45,00	R\$45,00
1	ADAPTADOR CONVERSORHDMI PARA VGA	R\$59,00	R\$59,00
1	CABO VGA	R\$25,00	R\$25,00

**Total: R\$15.157,00**

ON NOTEBOOKS  
CNPJ 19.603.568/0001-25  
Fone (45) 3127-1100

Av. Rio Grande do Sul, 924 – Centro – Mal. Cândido Rondon – PR – CEP:851960-000

CNPJ: 19.603.568/0001-25

Contato: (45) 9970-8324 – Skype: Onnotebooks

e-mail: [diego.lvalente@gmail.com](mailto:diego.lvalente@gmail.com)

[www.onnotebooks.com.br](http://www.onnotebooks.com.br)



**Assunto:** Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

**De:** ON Notebooks & Smartphone <diego.lvalente@gmail.com> [+] [x]

**Data:** 11/07/2018 18:41:25

**Destinatário:** Giovane Scaravonatto <giovane.scaravonatto@patobragado.pr.gov.br> [...]

**Anexos:** *orçamento prefeitura PATO BRAGADO.docx* (132.1 KB)

boa noite, desculpe a demora estava cotando alguns itens com meus fornecedores,

segue em anexo o orçamento, com todos itens,

se precisar fazer qq ajuste estamos a disposição

Att

Em 10 de julho de 2018 14:32, Giovane Scaravonatto <[giovane.scaravonatto@patobragado.pr.gov.br](mailto:giovane.scaravonatto@patobragado.pr.gov.br)> escreveu:

**Sr. Giovane Scaravonatto**

**Sec. Administração**

**Nesta**

Através deste, venho solicitar uma atualização orçamentaria.

Tendo em vista que foi incluso alguns itens.

Apple Iphone 7 Plus 32Gb
Samsung Galaxy A5 2017 32Gb
Samsung Galaxy J5 PRO SM-J530G/DS
Leitor de Cartão de Memória SD/MICRO-SD 4x1 USB 3.0 (Equivalente Kingston FCR-HS4)
Cartão de Memória SDHC UHS-I U3 CLASS 10 32GB (Equivalente Kingston 32GB SDG/32GB)
Cartão de Memória SDHC UHS-I U3 CLASS 10 64Gb (Equivalente a Kingston 64GB SDG/64GB)
CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL PROFISSIONAL DSLR C/ LENTE 18-135mm(Equivalente CANON EOS 80D DSLR c/ Lente CANON EFs 18-135mm)
TABLET SAMSUNG GALAXY TAB E 9.6 WI-FI SM-T560
CABO HDMI-1.4 5M
CABO HDMI-1.4 2M
ADAPTADOR CONVERSORHDMI PARA VGA
CABO VGA

**Att. Giovane Scaravonatto**

**ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DE PATO BRAGADO**

--

Diego Valente

ON Notebooks Assistência técnica especializada

[www.onnotebooks.com.br](http://www.onnotebooks.com.br)

(45)3127-1100 / (45)9970-8324



EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CELULARES,  
SUPRIMENTOS, ASSESORIOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL.

**INFORMATIZA**

**ORÇAMENTO**

- Apple Iphone 7Plus 32GB

R\$: 4.800,00

- Samsung Galaxy A5 2017 32GB

R\$: 2.480,00

- Samsung Galaxy J5 PRO

R\$: 1.580,00

- Tablet Samsung Galaxy Tab.

R\$: 1.230,00

- Câmera Fotográfica Canon EOS 80D  
DSLR c/ kit lente 18-135mm

R\$: 9.200,00

- Leitor de Cartão de Memória 4x1 UB 3.0

R\$: 290,00

- Cartão de Memória Class 10 32GB

R\$: 79,00

- Cartão de Memória Class 10 64GB

R\$: 199,00

- Cabo HDMI 1.4 5M

R\$: 45,00

- Cabo HDMI 1.4 2M

R\$: 35,00

- Adaptador Conversor HDMI para VGA

R\$: 35,00

- Cabo VGA 5M

R\$: 40,00

16 DE JULHO DE 2018 - PATO BRAGADO -

PR.

**ROBERTO DILLENBURGER**

CPF: 913.615.089-49

RG: 5.666.646-0

Proprietário

**18.388.691/0001-08**

**INFORMATIZA EQUIPAMENTOS  
ELETRONICOS EIRELI - ME**

Av. Continental, 960 - Sala 2 - Centro  
85.948-000 - Pato Bragado - Paraná



Assine o novo serviço do Submarino e aproveite

**FRETE GRÁTIS** Ilimitado por 1 ano!

por **R\$79,90** /ano



O que você deseja buscar?



Olá!  
Minha conta



Navegue pelas lojas

Oferta Wow!

Baixe o APP

Cartão sem Anuidade

Livros

Jogos PS4 até R\$99

Moto G6

Cupons

Viagens

Prime

Câmeras Digitais e Filmadoras > Câmera Digital > Câmera DSLR



## Câmera Canon DSLR Eos 80D Com Lente De 18-55mm

(Cód. 15552935)



Veja todas as lojas com esse produto a partir de **R\$ 4.955,90**

vendido e entregue por **impacta shop**

**R\$ 5.029,00**

10x de R\$ 502,90 s/ juros  
[ver parcelas](#)

Oferta recomendada ?

**Comprar**



**R\$ 5.029,00** no cartão Submarino em até 15x de R\$ 335,26 s/ juros [ver parcelas](#)



Calcular frete e prazo **85948-000**

**OK**

**Entrega**

Econômica

**Frete**

**R\$ 46,20**

**Prazo**

6 a 8 dias úteis

*Maria E. Bades*  
Maria E. Bades  
CPF 032.670.659-33  
Almoxarifado

5.075,20

(https://www.submarino.com.br/mapa-do-site) (https://www.submarino.com.br)

O que você deseja buscar?

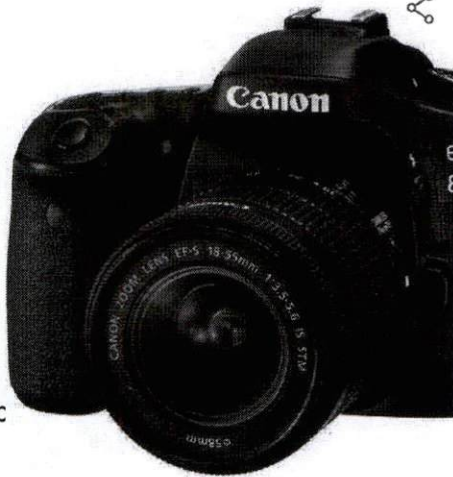


Oferta Wow! Baixe o APP Cartão sem Anuidade Livros Jogos PS4 até R\$99 Moto G6 Cupons Viagens Prime

< (/categoria/cameras-digitais-e-filmadoras/camera-digital) Câmera DSLR (/categoria/cameras-digitais-e-filmadoras/camera-digital/camera-dslr)

### Câmera Canon DSLR Eos 80D Com Lente De 18-55mm

(Cód.15552935)



Veja todas as lojas com esse produto a partir de **R\$ 4.955,90** (/parceiros/15552935?DCSext.recom=RR\_item\_page.rr1-ClickCP&cor=Preto&nm\_origem=rec\_item\_page.rr1-ClickCP&nm\_ranking\_rec=2&productSku=15552937)

vendido por **detona shop (/lojista/10979265000137)** e entregue por **Submarino** Oferta recomendada

**R\$ 5.322,45**

10x de R\$ 532,24 s/ juros [ver parcelas](#)



**R\$ 5.322,45** no cartão Submarino em até 10x de R\$ 532,24 s/ juros [ver parcelas](#)

(https://images-

submarino.b2w.io/produtos/01/00/sku/155529/15552937



Calcular frete e prazo

OK

#### Quem viu este produto, viu também

- Câmera Canon Dslr Eos 80d - Corpo Da Câmera

★★★★★ (3)

**1 oferta a partir de R\$ 4.629,00**

10x de R\$ 462,90 sem juros

(/produto/15553707?DCSext.recom=RR\_item\_page.rr1-ClickEV&nm\_origem=rec\_item\_page.rr1-ClickEV&nm\_ranking\_rec=1)
- Câmera Canon DSLR EOS 80D kit Lente de 18-135mm

**2 ofertas a partir de R\$ 5.749,99**

10x de R\$ 574,99 sem juros

(/produto/29437927?DCSext.recom=RR\_item\_page.rr1-ClickEV&nm\_origem=rec\_item\_page.rr1-ClickEV&nm\_ranking\_rec=2)
- Kit Canon DSLR EOS 80D

**R\$ 6.210,40**

10x de R\$ 621,04 sem juros

(/produto/26851210?DCSext.recom=RR\_item\_page.rr1-ClickEV&nm\_origem=rec\_item\_page.rr1-ClickEV&nm\_ranking\_rec=3)
- Câmera Canon Dslr Eos 80d Com Lente De 18-135mm

**9 ofertas a partir de R\$ 5.899,00**

10x de R\$ 589,90 sem juros

(/produto/15552955?DCSext.recom=RR\_item\_page.rr1-ClickEV&nm\_origem=rec\_item\_page.rr1-ClickEV&nm\_ranking\_rec=4)

#### Quem viu este produto, acabou comprando

			
Lente Canon Ef-S 24mm F/2.8 Str	Cartão Micro SD Ultra Classe 10 32	Amino Hd 10:1:1 - 300g - Athletica	Fechadura Digital Ezon Shs-1321, T
★★★★★ (3) %off a partir de R\$ 669,00 8x de R\$ 83,62 sem juros	★★★★★ (98) %off a partir de R\$ 42,21	<del>R\$ 99,98</del> R\$ 89,00 	★ %off R\$ R\$ 888,20 10x de R\$ 88,82 sem juros
<a href="/produto/15262574?DCSext.recom=RR_item_page.r2-ViewedPurchasedPercent&amp;nm_origem=ViewedPurchasedPercent&amp;nm_ranking_rec=1">/produto/15262574?</a>	<a href="/produto/113618085?DCSext.recom=RR_item_page.r2-ViewedPurchasedPercent&amp;nm_origem=ViewedPurchasedPercent&amp;nm_ranking_rec=1">/produto/113618085?</a>	<a href="/produto/26640456?DCSext.recom=RR_item_page.r2-ViewedPurchasedPercent&amp;nm_origem=ViewedPurchasedPercent&amp;nm_ranking_rec=1">/produto/26640456?</a>	<a href="/produto/7929610?DCSext.recom=RR_item_page.r2-ViewedPurchasedPercent&amp;nm_origem=ViewedPurchasedPercent&amp;nm_ranking_rec=1">/produto/7929610?</a>

## Informações Do Produto

Canon Dslr Eos Rebel 80d - Descrição Canon Dslr Eos 80d

Inovando A Captura De Imagens E Vídeos

A Canon Orgulhosamente Apresenta A Eos 80dn Uma Câmera Impressionante, Com Uma Tecnologia De Auto Foco Revolucionária Que Multiplica Potencial Do Live View: Dual Pixel Cmos Af. Essa Tecnologia, Que Muda Totalmente O Jogo, Permite Que A Eos 80d Capture Vídeo Em Modo Live View Com Autofoco Suave E Preciso De Forma Parecida À De Uma Câmera De Vídeo, Com Qualidade De Imagem Suprema, Que É A Marca Registrada Das Câmeras Eos. 24.2mp Aps-C Cmos Sensor E Processador Digid 6 Imagem

Com Um Sensor 24.2mp Aps-C Cmos E Processador Digid 6 Processador De Imagem, A 80d É Capaz De Produzir Imagens De Alta Resolução Com Notável Clareza E O Mínimo De Ruído, Bem Como Uma Gama De Sensibilidade Nativa Da Iso 100-16000, Que Pode Ser Expandido Para Iso 25600 Para Apoiar A Trabalhar Em Situações De Pouca Luz. A Combinação De Sensor E Processador Também Aproveita Rápido Desempenho Em Todo O Sistema De Câmera, Incluindo A Capacidade De Disparar Continuamente Em Até 7 Fps Ou Gravar Vídeo Full Hd 1080p A 60 Fps No Formato Mp4.

Full Hd 1080p Gravação De Vídeo

Além De Gravar Imagens Fixas, A 80d Também Suporta Gravação De Vídeo Full Hd 1080p Em Até 30 Fps No Formato Mov Com Compressão All-I, Ou 60 Fps No Formato Mp4 Com Compressão Ipb. A Gravação De Vídeo É Beneficiado Pela Inclusão De Dual Pixel Cmos Af Eo Filme Servo Af Concentrando Funções, Bem Como A Concepção Touchscreen Do Monitor Lcd Para Controle Intuitivo. Além Disso, Ambos Os Fones De Ouvido E Microfone São Incorporadas No Desenho Do Corpo Para Controle Avançado Sobre A Gravação De Áudio. Exclusivo Para A Maioria Dos Sistemas De Gravação De Vídeo, A 80d Também Possui Um Modo De Filme Hdr Que Pode Ser Usado Para Alcançar Maior Destaque E Sombra Detalhe Quando Se Grava Em Alta Contrastam Cenários. Este Modo Captura Dois Quadros Hd Em Diferentes Exposições, Uma Normal E Outra Subexposta, Em Suma Sucessão Em Até 60 Fps E Depois Compositos-Los Durante A Reprodução Em 30 Fps Para Criar Um Filme Com Uma Gama Dinâmica Mais-Vinda.

Cena Inteligente Auto E Modos De Cena Especial

Cena Modo Intelligent Auto Incorpora Uma Série De Tecnologia De Exposição Automática Da Canon Em Conjunto, A Fim De Produzir Uma Exposição Bem Refinado. Estilo Imagem Auto, Automatic Lighting Optimizer, Equilíbrio Automático De Branco, Focagem Automática E Exposição Automática São Todos Empregados Para Analisar De Forma Inteligente A Cena Em Questão E Produzir Os Ajustes De Exposição Mais Eficazes Para Tornar Claramente O Seu Assunto. Modos De Cenas Especiais Também Ajudam A Melhorar A Sua Aparência Através Da Aplicação De Um Sistema De Correções Para O Uso Em Situações De Iluminação Mais Difíceis. Handheld Night Scene Captura Automaticamente Quatro Exposições Consecutivas, Com Velocidades Do Obturador Rápido O Suficiente Para Punho E Camadas-Los Em Um Único Quadro. Isto Permite-Lhe Gravar Imagens Eficazmente Em Situações Mais Escuras, Sem A Necessidade De Um Dispositivo De Tripé Ou Estabilização. Hdr Backlight Controle Funciona Da Mesma Maneira E Registra Uma Série De Exposições Em Valores Diferentes Para Assegurar Valores De Realce E Sombra Não Sejam Perdidos.Estes Sob E Sobre-Exposto Imagens São Combinadas Para Criar Uma Imagem Final Com Uma Gama Dinâmica Mais Ampla.

45-Point Todos Cross-Type System Af

Beneficiado Still Estarmer Com O Visor Ótico, Uma Ampla Área De 45 Pontos Todos De Tipo Cruzado Sistema De Detecção De Foco Autofocus Emoco

## Ficha Técnica

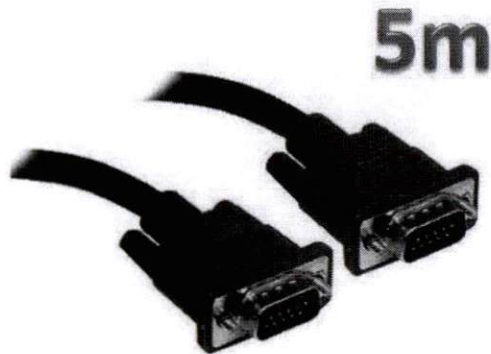
Código	15552935
Código de barras	13803271836

## Avaliações



### Cabo Vga 5m Monitor Lcd Pc Tv Projetor 5 Metros Blindado

(Cód. 13364237)



Veja todas as lojas com esse produto a partir de **R\$ 17,79**

vendido por **jtmix** e entregue por **Submarino**

Oferta recomendada

**R\$ 17,79**

**Comprar**

**R\$ 16,90** no boleto bancário (5% de desconto)

**R\$ 17,79** no cartão Submarino

Calcular frete e prazo

**OK**

Entrega	Frete	Prazo
<b>prime</b>	grátis	12 a 17 dias úteis
Econômica	<b>R\$ 21,70</b>	12 a 17 dias úteis

Assine o **prime** por **R\$ 79,90** e compre com frete grátis ilimitado por 1 ano. Saiba mais

Aguardando o cache...

*Maria E. Backes*  
Maria E. Backes  
CPF 032.670.659-33  
Almoxaritado

*Julho/2018*

*39,49*



### Cabo Adaptador Conversor Hdmi Para Vga Com Saída P2 De Áudio

(Cód.18574735)



Veja todas as lojas com esse produto a partir de **R\$ 15,90**

vendido e entregue por **estação brás**

**R\$ 15,90**

Oferta recomendada

Comprar

**R\$ 15,90** no cartão Submarino

Calcular frete e prazo

85948-000

OK

Entrega  
Econômica

Frete  
**R\$ 20,60**

Prazo  
12 a 16 dias úteis

Assine o **prime** por **R\$ 79,90** e compre com frete grátis ilimitado por 1 ano. Saiba mais

Quem viu este produto, viu também

Esperando pelo túnel de proxy...

↓ 6%

↓ 12%

36,50





### Cabo Hdmi 1.4 Sumay Sm-Hds20 High Speed Stand 2M Preto

(Cód.38360063)



vendido e entregue por **estrela10**

R\$ 18,29 (13% de desconto)

**R\$ 15,90**

Comprar

R\$ 15,90 no cartão Submarino

Calcular frete e prazo 85948-000

OK

Entrega

Frete

Prazo

Econômica

**R\$ 12,45**

24 a 33 dias úteis

Assine o prime por R\$ 79,90 e compre com frete grátis ilimitado por 1 ano. Saiba mais

Mergulhe nas melhores ofertas

28,35



### Cabo Hdmi 5 Metros Flat 1.4 3d 4k 5m Banhado A Ouro 24k - Ps3 - Dvd -Tv

(Cód. 15977778)



Veja todas as lojas com esse produto **a partir de R\$ 26,90**

vendido e entregue por **mymax**

**R\$ 26,90**

Oferta recomendada ?

**Comprar**

**R\$ 26,90** no cartão Submarino em até 2x de R\$ 13,45 s/ juros

Calcular frete e prazo

**OK**

Entrega  
Econômica

Frete  
**R\$ 57,83**

Prazo  
7 a 10 dias úteis

Assine o **prime** por **R\$ 79,90** e compre com frete grátis ilimitado por 1 ano. Saiba mais

Quem viu este produto, viu também

84,73



### Cartao De Memoria Classe 10 Kingston Sdg/64GB Sdxc 64GB 90R/45W Uhs-I U3 V30 Canvas Go

(Cód.34778874)



Veja todas as lojas com esse produto **a partir de R\$ 229,31** prime

vendido e entregue por **pro-computer**

Oferta recomendada ?

**R\$ 229,31**

2x de R\$ 114,65 s/ juros  
[ver parcelas](#)

**Comprar**

**R\$ 229,31** no cartão Submarino em até 15x de R\$ 15,28 s/ juros [ver parcelas](#)

Calcular frete e prazo

**OK**

Entrega	Frete	Prazo
Econômica	<b>R\$ 28,65</b>	15 a 21 dias úteis

Assine o **prime** por **R\$ 79,90** e compre com frete grátis ilimitado por 1 ano. Saiba mais

Pessoas como você também viram

257,96



### Cartao De Memoria Classe 10 Kingston Sdg/32gb Sdhc 32gb 90r/45w Uhs-I U3 V30 Canvas Go

(Cód.35454663)



vendido por **4teamgames** e entregue por **Submarino**

**Comprar**

Corral Temos apenas 1 no estoque

**R\$ 182,78**

2x de R\$ 91,39 s/ juros  
[ver parcelas](#)

**R\$ 182,78** no cartão Submarino em até 10x de R\$ 18,27 s/ juros [ver parcelas](#)

Calcular frete e prazo

**OK**

Entrega	Frete	Prazo
Econômica	<b>R\$ 23,05</b>	12 a 17 dias úteis

Assine o **prime** por **R\$ 79,90** e compre com frete grátis ilimitado por 1 ano. Saiba mais

Pessoas como você também viram

205,83



Assine o novo serviço do Submarino e aproveite

**FRETE GRÁTIS** ilimitado por 1 ano!

por **R\$79,90** /ano



O que você deseja buscar?



Olá!  
Minha conta



Navegue pelas lojas

Oferta Wow!

Baixe o APP

Cartão sem Anuidade

Livros

Jogos PS4 até R\$99

Moto G6

Cupons

Viagens

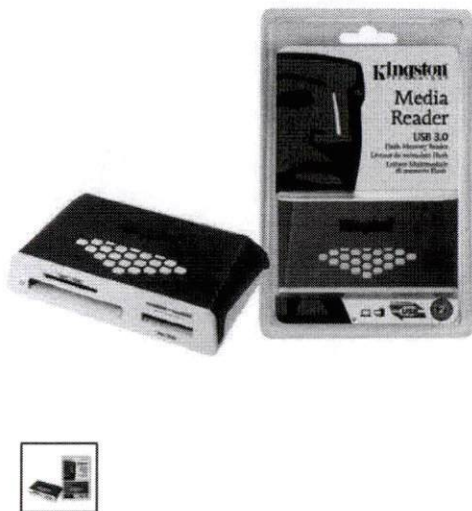
Prime

Acessórios de Informática



### Leitor de Cartoes Kingston Fcr-HS4 de Alta Velocidade 4X1 USB 3.0

(Cód.35011652)



vendido por **atika commerce** e entregue por **Submarino**

Comprar

**R\$ 159,00**

2x de R\$ 79,50 s/ juros  
[ver parcelas](#)

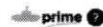


R\$ 159,00 no cartão Submarino em até 10x de R\$ 15,90 s/ juros [ver parcelas](#)

Calcular frete e prazo

OK

Entrega



Frete

grátis

Prazo

12 a 17 dias úteis

Econômica

R\$ 22,84

12 a 17 dias úteis

Assine o **prime** por R\$ 79,90 e compre com frete grátis ilimitado por 1 ano. [Saiba mais](#)

<https://www.submarino.com.br/mapa-do-site>

Quem viu este produto, viu também

181,84

Calcule frete e prazo

85948-000

OK

Não sei meu CEP Convencional **14 a 19 dias úteis** - R\$ 22,99Cartao De Memoria Classe 10 Kingston Sdc10g2/64gb Micro Sdxc 64gb Com Adaptador Sd  
(<http://www.shoptime.com.br/produto/34776168>)Vendido por **4TeamGames** e entregue por **Shoptime**<http://www.shoptime.com.br>

14 a 19 dias úteis

[/produto](#)**R\$ 174,95**[/34776168](#)

1

[Remover](#)

Confira as dimensões do produto e certifique-se de que estão adequadas aos elevadores, portas e corredores do local de entrega.



Resta apenas 1 unidade

## Resumo do pedido

Subtotal (1 produto)

R\$ 174,95

Frete Convencional

**R\$ 22,99****Total****R\$ 197,94**

Em até 2x s/ juros

CONTINUAR

Possui cupom ou vale? Você poderá usá-los na etapa de pagamento.

Aproveite e leve também

*Maria E. Lopes*  
Maria E. Lopes  
CPF 032.670.659-33  
Almoxarifado

Calcule frete e prazo

85948-000

OK

Não sei meu CEPConvencional **12 a 17 dias úteis** - R\$ 23,05

Cartao De Memoria Classe 10 Kingston Sdg/32gb Sdhc 32gb 90r/45w Uhs-I U3 V30 Canvas Go

(http://www.shoptime.com.br/produto/35454663)

Vendido por **4TeamGames** e entregue por **Shoptime**<http://www.shoptime.com.br>[/produto](#)

12 a 17 dias úteis

[/35454663](#) **R\$ 182,78**1 Remover

Resta apenas 1 unidade

## Resumo do pedido

Subtotal (1 produto)

R\$ 182,78

Frete Convencional

**R\$ 23,05****Total****R\$ 205,83**

Em até 2x s/ juros

CONTINUAR

Possui cupom ou vale? Você poderá usá-los na etapa de pagamento.

Aproveite e leve também

Maria E. Bades  
CPF 032.670.659-33  
Almojarifado



LISTA DE DESEJOS (https://www.kabum.com.br/cgi-local/site/minha\_conta/minha\_conta.cgi?link=09)  
 MEU CARRINHO 1 Produto (https://www.kabum.com.br/cgi-local/site/carrinho/carrinho.cgi)

LOGIN | CADASTRE-SE (https://www.kabum.com.br/cgi-local/site/carrinho/carrinho.cgi)  
 MEUS PEDIDOS (https://www.kabum.com.br/cgi-local/site/minha\_conta/minha\_conta.cgi?link=08)

- HARDWARE (HTTPS://WWW.KABUM.COM.BR/HARDWARE)
- SMARTPHONES (HTTPS://WWW.KABUM.COM.BR/CELULAR-TELEFONE/SMARTPHONES)
- PERIFÉRICOS (HTTPS://WWW.KABUM.COM.BR/PERIFERICOS)
- COMPUTADORES (HTTPS://WWW.KABUM.COM.BR/COMPUTADORES)
- PLACAS DE VÍDEO (HTTPS://WWW.KABUM.COM.BR/HARDWARE/PLACA-DE-VIDEO-VGA)
- MONITORES (HTTPS://WWW.KABUM.COM.BR/COMPUTADORES/MONITORES)
- TECLADO & MOUSE (HTTPS://WWW.KABUM.COM.BR/PERIFERICOS/TECLADO-MOUSE)
- GAMER (HTTPS://WWW.KABUM.COM.BR/GAMER)
- ARMAZENAMENTO
- + CATEGORIAS

**CARRINHO DE COMPRAS**

(https://www.kabum.com.br)

**SUGESTÃO DE COMPRA**

Aproveite! Compre junto, economize frete e receba tudo no mesmo pedido.



Pen Drive Multilaser Twist USB 2.0 8GB PD587 (https://www.kabum.com.br/produto/55647)

Aproveite o frete e garanta mais 8GB de memória para documentos, músicas e arquivos pessoais!

MULTILASER

(https://www.kabum.com.br/produto/55647)

**R\$ 23,41**  
EM 12X DE R\$ 1,95

+ DETALHES

(https://www.kabum.com.br/produto/55647)

COMPRAR

(https://www.kabum.com.br/cgi-local/site/carrinho/adicionar.cgi?codigo=)

**Produtos**



Leitor de Cartão de Memória Kingston FCR-HS4

15% DESC. À VISTA

(http://www.kabum.com.br/cgi-local/site/produtos/descricao.cgi?codigo=74924)

(limpar.cgi)

**Quantidade**

1

Atualizar

Excluir

(remover.cgi?item=0103202e853cf335d63345b48cf0ef690a02072e29ef3ba731de)

**CUPOM DE DESCONTO OU VALE-COMPRAS**

Aplicar

DIGITE SEU CEP

OK

**VALOR COM DESCONTO**

**R\$ 109,90**  
À VISTA NO BOLETO

**Total dos Produtos R\$ 129,29**

Frete: R\$ 0,00

Crédito: -R\$ 0,00

Embalagem para Presente: R\$ 0,00

*Maria Edson*  
 Maria E. Backes  
 CPF 032.670.659-33  
 Almoxnarifado

*total = 162,01*

*Frete = 32,72*



Opções de frete para sua região X Fechar

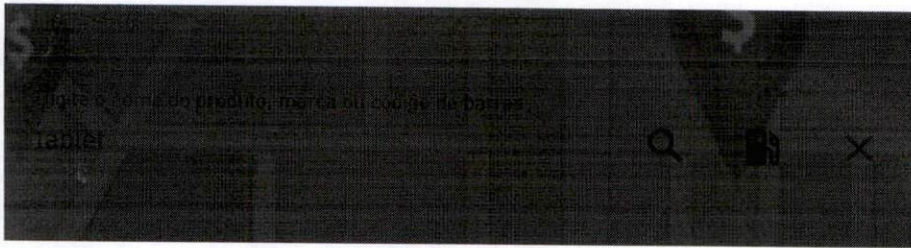
Frete	Prazo	Valor
Sedex	1 a 11 dias úteis	R\$ 32,72
Encaminha PAC	2 a 18 dias úteis	R\$ 19,55
TNT Express	8 a 13 dias úteis	R\$ 47,56



(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes  
(http://www.notaparana.pr.gov.br/)

Entrar MARECHAL CÂNDIDO RONDON



SN TABLET 7 SAMSUNG GAL

HIGIENÓPOL

BOTA R\$ ~~799,00~~ 799,00

Nenhum desconto foi aplicado

Nota N° 00006171 emitida em 16/08/2018

MAGAZINE LUIZA

AV RIO GRANDE DO SUL, 659 - CENTRO - CANDIDO RONDON

± 1,04 km

± há 5 dias

Produtos

R\$ 149,90



TABLET 7 QUADCORE 8GB P AND5.1

HOW HT704

LOJAS AMERICANAS S.A

1,01 Km há 12 dias

R\$ 199,00



TABLET 7 QUADCORE CARRINHOS HOW

HT704

LOJAS AMERICANAS S.A

1,01 Km há 6 horas

R\$ 199,99



TABLET 7 QUADCORE 8GB M7 S P

MULTILASER

LOJAS AMERICANAS S.A

1,01 Km há 2 meses

R\$ 199,99



TABLET 7 QUADCORE 8GB M7 S P

MULTILASER

LOJAS AMERICANAS S.A

1,01 Km há 2 meses

R\$ 229,00



TABLET QUADCORE 8GB PH70 PR RS

PHILCO

LOJAS AMERICANAS S.A

1,01 Km há um mês

R\$ 229,99



TABLET QUADCORE 8GB PH70 PP PTO

PHILCO

LOJAS AMERICANAS S.A

Ver Histórico

CHA

CENTRO

UNIVE

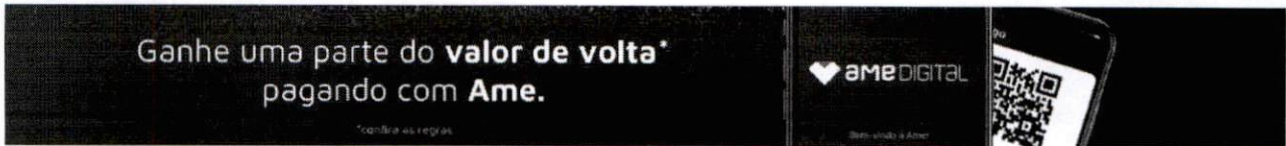
Agrícola Horizonte

ANA PAULA

SÃO LUCAS

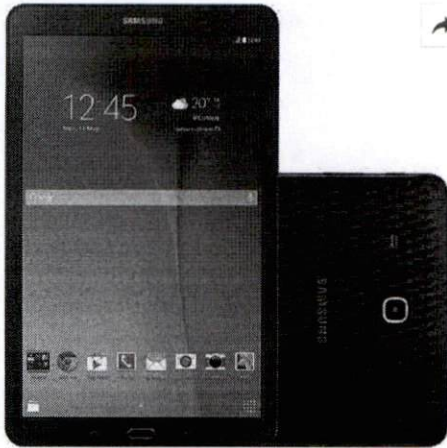
Google

*Maria E. Baches*  
 Maria E. Baches  
 CPF 032.670.659-33  
 Almojarifado



[https://www.americanas.com.br/hotsite/amedigital?chave=prf\\_hm\\_0\\_hd\\_00\\_produto](https://www.americanas.com.br/hotsite/amedigital?chave=prf_hm_0_hd_00_produto)

< (/tablet-samsung-galaxy-tab-e-ipad/tablet)



<https://images-americanas.b2w.io/produtos/01/00/item/1230211/123021119SZ.jpg>

## Tablet Samsung Galaxy Tab E T560 8GB Wi-Fi Tela 9.6" Android 4.4 Quad-Core - Preto

(Cód.123021119) ★★★★★ (320)

Escolha uma loja abaixo e compre

vendido e entregue por americanas.com

**R\$ 739,00**  prime

6x de R\$ 123,16 s/ juros [ver parcelas](#)

**comprar (/garantia/123021119?buyboxfield=&b**

[adicionar à lista de casamento \(/listadecasamento.americanas.com.br/rest/addgift/?sku=1;](#)

**R\$ 739,00** com Ame e receba R\$ 73,90 de volta [saiba mais](#)

**R\$ 702,05** no boleto bancário (5% de desconto)

**R\$ 665,10** em 1x no cartão americanas.com (10% de desconto)  
Ou **R\$ 739,00** em até 12x de R\$ 61,58 s/ juros [ver parcelas](#)

calcular frete e prazo  
85948-000

ok

entrega	frete	prazo
<input checked="" type="checkbox"/> prime	grátis	6 a 8 dias úteis
rápida	R\$ 9,99	6 a 8 dias úteis
econômica	R\$ 4,99	10 a 13 dias úteis

Assine o **prime** por **R\$ 79,90** e compre com frete grátis ilimitado por 1 ano. [Saiba mais](#)

avile shop  
(loja parceira)

**R\$ 999,57**

Frete: R\$ 30,38 - 10 a 14 dias úteis

trp store  
(loja parceira)

**R\$ 1.017,63**

Frete: R\$ 30,54 - 10 a 14 dias úteis

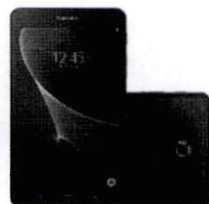
[/parceiros](#)

Mais opções deste produto a [/123021119?pfm\\_carac=tablet%20samsung%20galaxy%20tab%20e%20sm%20t560&partir de R\\$ 739,00](#)  prime [pfm\\_index=1&pfm\\_page=search&pfm\\_pos=grid&pfm\\_type=search\\_page%20&productSku=123021127](#)

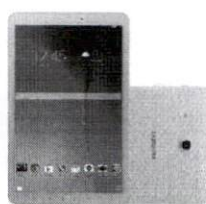
### quem viu este produto, viu também



tablet samsung galaxy tab a sm-p585m 16gb wi-fi 4g tela 10.1" ★★★★★ (134)  
7 ofertas a partir de **R\$ 1.499,00**  prime  
6x de R\$ 249,83 sem juros



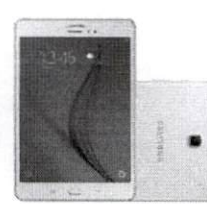
tablet samsung galaxy tab a t280 8gb wi-fi tela 7" android ★★★★★ (218)  
20 ofertas a partir de **R\$ 459,00**  prime  
6x de R\$ 76,50 sem juros



tablet samsung galaxy tab e t560n 8gb wi-fi tela 9.6" android ★★★★★ (222)  
8 ofertas a partir de **R\$ 739,00**  prime  
6x de R\$ 123,16 sem juros



tablet samsung galaxy tab a com s pen p355m 16gb wi-fi 4g ★★★★★ (60)  
5 ofertas a partir de **R\$ 1.219,00**  
6x de R\$ 203,16 sem juros



tablet samsung galaxy tab a com s pen p355m 16gb wi-fi 4g ★★★★★ (53)  
2 ofertas a partir de **R\$ 1.110,00**  prime  
6x de R\$ 185,00 sem juros

**ficha técnica****ficha técnica**

Código	123021119
Código de barras	7892509078184, 7892509079617
Marca	Samsung
Modelo	Galaxy Tab E 9.6 Wi-Fi
Sistema Operacional	Android 4.4
Processador	Quad Core 1.3 Ghz
Tamanho do Display	9.6"
Resolução	1280x800
Conexão	Wi-Fi
Memória Interna	8GB
Expansivo até	MicroSD até 128GB
Memória RAM	1.5GB
Câmera traseira	5MP
Câmera frontal	2MP
Recursos de Câmera	Câmera Principal: 5.0 MP Câmera secundária : 2.0 MP Foco Automático: Sim Zoom: 4x Efeito de Foto: Sim Flash: Não; Resolução de reprodução: Full HD (1920 x 1080) @ 30fps Resolução de gravação: HD (1280 x 720) @ 30fps
TV Digital	Não
Função Telefone	Não
GPS	Sim
Bluetooth	Sim
Entradas	Micro USB
Bateria	Ions de Lítio de 5000 mAh
Outras Funções	Produto não possui rádio integrado
Cor	Preto
Conteúdo da Embalagem	Aparelho, Carregador, Cabo USB e Fone de Ouvido
Garantia do Fornecedor	12 meses
Dimensões do Produto (AxLxP)	24,1x14,9x8cm
Peso	445g
Referência do Modelo	SM-T560NZKAZTO
Fornecedor	Samsung Eletrônica da Amazonia LTDA
SAC	São Paulo 4004 0000 Outros Estados 0800 124 421

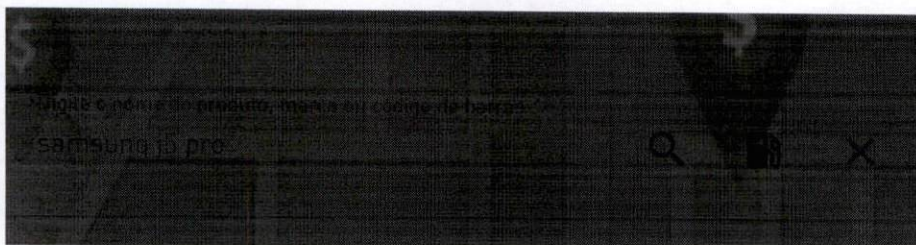
[Manual de instruções \(http://img.americanas.com.br/produtos/01/02/manual/123021119.pdf\)](http://img.americanas.com.br/produtos/01/02/manual/123021119.pdf)



(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes  
(http://www.notaparana.pr.gov.br/)

Entrar **TOLEDO**



Produtos

R\$ 869,00



CELULAR SAMSUNG J530 GALAXY J5

PRO PT 1 UN 093750 0000

SUPER MUFFATO

📍 2,30 Km 📅 há 7 dias

R\$ 949,00



SAMSUNG GALAXY J5 PRO 32GB PRETO

LOJAS AMERICANAS S/A

📍 1,50 Km 📅 há 6 dias

R\$ 999,00



SAMSUNG GALAXY J5 PRO 32GB

DOURADO

LOJAS AMERICANAS S/A

📍 1,50 Km 📅 há 24 dias

De R\$ 1.099,00 por

R\$ 999,00



CELULAR SAMSUNG J530 GALAXY J5

PRO DO UN

SUPER MUFFATO

📍 1,70 Km 📅 há 2 meses

De R\$ 1.099,00 por

R\$ 999,00



CELULAR SAMSUNG J530 GALAXY J5

PRO DO UN

SUPER MUFFATO

📍 1,70 Km 📅 há 2 meses

R\$ 999,00



CELULAR SAMSUNG J530 GALAXY J5

PRO DO UN

SUPER MUFFATO

📍 1,70 Km 📅 há 2 meses



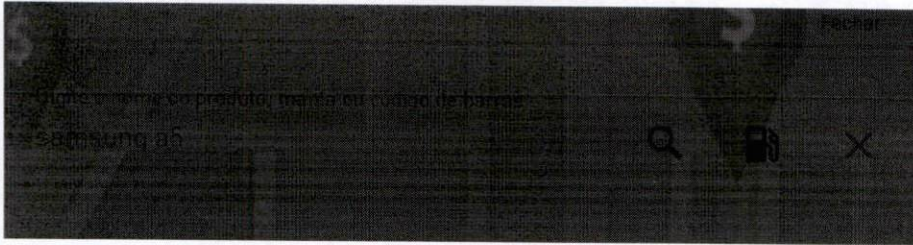
*Maria E. Lopes*  
Maria E. Lopes  
CPF 032.670.659-33  
Almoxarife



(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes  
(http://www.notaparana.pr.gov.br/)

Entrar MARECHAL CÂNDIDO RONDON



SAMSUNG GALAXY A5 2017 64GB

Produtos

R\$ 1.399,00



SAMSUNG GALAXY A5 2017 64GB

DOURADO

LOJAS AMERICANAS S.A

1,01 Km há 17 dias

R\$ 1.499,00

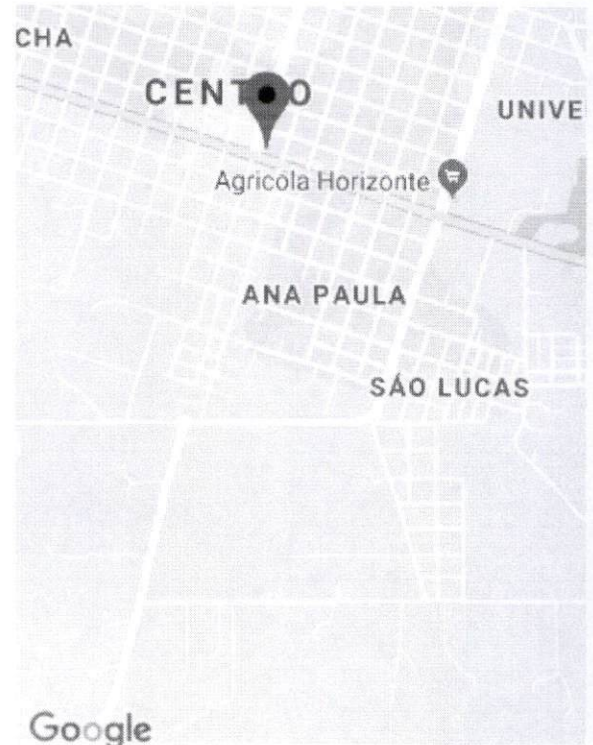


SAMSUNG GALAXY A5 2017 64GB PRETO

LOJAS AMERICANAS S.A

1,01 Km há 21 dias

Ver Histórico



*Maria E. Baches*  
Maria E. Baches  
CPF 032.670.659-33  
Almoxarifado



(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes  
(http://www.nota(parana).pr.gov.br/)

Entrar

TOLEDO



Produtos

R\$ 29,90



CABO IPHONE 4 4S IPAD  
AUTO POSTO COPAUTO LTDA  
1,67 Km há 8 dias

R\$ 39,90



CABO IPHONE 5 5S 5C PC0001PC  
PANORAMA HOME CENTER  
1,26 Km há 12 dias

R\$ 39,90



CABO IPHONE 5 5S 5C 6 6S  
AUTO POSTO COPAUTO LTDA  
1,67 Km há 8 dias

R\$ 50,00



CABO USB FAM IPHONE 5 6 1.2 M  
MASTER PRESENTES E INFORMATICA  
0,94 Km há um mês

R\$ 50,00



CARREGADOR IPHONE 2A  
MERCADAO DA ELETRONICA LTDA  
1,41 Km há um mês

De R\$ 60,00 por

R\$ 51,43



CARREGADOR VEICULAR BELKIN  
IPHONE 5 6 7  
MASTER PRESENTES E INFORMATICA  
0,94 Km há um mês

Ver Histórico



*Maria E. Backes*  
Maria E. Backes  
CPF 032.670.659-33  
Almoxarifado



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.603.568/0001-25</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/01/2014</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>DIEGO LISBOA VALENTE 08992069642</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>AV RIO GRANDE DO SUL</b>	NÚMERO <b>924</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.960-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MARECHAL CANDIDO RONDON</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(45) 3254-9862</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/01/2014</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/08/2018** às **10:13:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.388.691/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/06/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>INFORMATIZA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INFORMATIZA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b> <b>82.99-7-07 - Salas de acesso à internet</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV CONTINENTAL</b>	NÚMERO <b>960</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 2</b>
CEP <b>85.948-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CETNRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRAGADO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>robertotectec@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(45) 3282-1970</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/06/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/08/2018** às **10:13:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Sr. Allan Vinicius Kotz  
Secretário de Administração  
Nesta

**SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

Pato Bragado, 22 de Maio de 2018.

Através deste, venho solicitar compra de cartões de memória e leitor de cartão para assessoria de imprensa. A solicitação se dá necessária devido à necessidade urgente destes itens para serem utilizados na câmera fotográfica em diversas ocasiões. Estes itens complementam a câmera fotográfica e irão agilizar os trabalhos de quem manuseia a câmera.

Segue tabela com itens e quantidades necessárias:

QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p><b><u>Leitor de Cartão de Memória SD/MICRO-SD 4x1 USB 3.0</u></b> <b><u>(Equivalente Kingston FCR-HS4)</u></b></p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Taxa de Velocidade: até 5.0Gb/s de velocidade de transferência de dados</li><li>- Temperatura de operação 0º a 60ºC / 32º a 140ºF</li><li>- Temperatura de armazenagem -20º a 85ºC / -4º a 185ºF</li><li>- Requisitos: Sistema com USB 3.0 para desempenho máximo</li><li>- Dimensões: 93,3 x 52,68 x 16 mm</li></ul> <p>Formatos de cartão compatíveis:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Compact Flash: CF Tipo I e II (UDMA 0-7)</li><li>- Secure Digital: SD/SDHC UHS I-II/SDXC UHS I-II</li><li>- MicroSD: microSD/microSDHC UHS-I/microSDXC UHS-I</li><li>- Memory Stick: Memory Stick PRO/Duo/PRO Duo/ PRO-HG Duo</li></ul> <p>Benefícios:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Ultraportátil: O pequeno tamanho torna-o um acessório de viagem prático</li><li>- Versátil: Compatível com os principais tipos de cartões de memória e com os últimos padrões de velocidade (UHS-I e UHS-II)</li><li>- Rápido: Desempenho USB 3.0 para transferência de dados eficiente e rápida.</li><li>- Conformidade: com especificações USB 3.0, compatível com a tecnologia anterior USB 2.0</li><li>- Indicador LED incorporado</li></ul> <p>Informações adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Para maximizar o desempenho dos seus cartões de memória e economizar tempo ao transferir arquivos, o leitor apresenta desempenho de alta velocidade USB 3.0 com velocidade de transferência de dados de até 5.0Gb/s, até 10 vezes mais rápida do que o USB 2.0.</li><li>- O leitor de mídia USB 3.0 tem um design moderno, com estrutura em branco e metal escovado em um formato pequeno, com indicador LED incorporado.</li><li>- Ele é compatível com tecnologias anteriores USB 2.0, o que é conveniente para sistemas com poucas portas USB 3.0.</li></ul> <p>Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 01 Leitor de Cartão de Memória</li><li>- 01 Cabo USB</li></ul> <p>Garantia</p> <p>12 meses de garantia</p> <p>Peso</p> <p>120 gramas (bruto com embalagem)</p>		
01	<p><b><u>Cartão de Memória SDHC UHS-I U3 CLASS 10 32GB (Equivalente Kingston 32GB SDG/32GB)</u></b></p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade: 32GB</li><li>- Ideal para DSLRs, drones e outras câmeras de ação compatíveis com cartão SD</li></ul>		



Prefeitura do Município de Pato Bragado  
Secretaria de Administração  
Departamento de Informática

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Velocidades UHS-I U3 Classe 10 de até 90MB/s para leitura e 45MB/s para gravação</li><li>- À prova de água</li><li>- À prova de choque e vibração</li><li>- Protegido contra raios-x de aeroportos</li><li>- À prova de temperaturas extrema</li></ul> <p>Informações adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Projetado para ação — Capture sua última escalada, aventura submarina ou aquela paisagem arrebatadora usando este cartão UHS-I U3.</li><li>- Vídeo 4K — A avançada interface UHS-I U3 torna este cartão ideal para vídeo 4K com qualidade de cinema.</li><li>- Acesse suas memórias mais rapidamente — Transfira e edite suas memórias de modo mais rápido graças à incrível velocidade de leitura 9x maior em relação aos cartões SD classe 10 tradicionais</li></ul> <p>Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cartão de Memória Kingston</li></ul> <p>Garantia 12 meses de garantia</p> <p>Peso 15 gramas (bruto com embalagem)</p>		
01	<p><b>Cartão de Memória SDHC UHS-I U3 CLASS 10 64Gb (Equivalente a Kingston 64GB SDG/64GB)</b></p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade: 64GB</li><li>- Ideal para DSLRs, drones e outras câmeras de ação compatíveis com cartão SD</li><li>- Velocidades UHS-I U3 Classe 10 de até 90MB/s para leitura e 45MB/s para gravação</li><li>- À prova de água</li><li>- À prova de choque e vibração</li><li>- Protegido contra raios-x de aeroportos</li><li>- À prova de temperaturas extrema</li></ul> <p>Informações adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Projetado para ação — Capture sua última escalada, aventura submarina ou aquela paisagem arrebatadora usando este cartão UHS-I U3.</li><li>- Vídeo 4K — A avançada interface UHS-I U3 torna este cartão ideal para vídeo 4K com qualidade de cinema.</li><li>- Acesse suas memórias mais rapidamente — Transfira e edite suas memórias de modo mais rápido graças à incrível velocidade de leitura 9x maior em relação aos cartões SD classe 10 tradicionais</li></ul> <p>Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cartão de Memória Kingston</li></ul> <p>Garantia 12 meses de garantia</p> <p>Peso 15 gramas (bruto com embalagem)</p>		

Certo do vosso entendimento me coloco a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Maicon F. de Oliveira**

RG: 8.601.006-2

Colaborador Profissional de Sistemas  
Sec. Mun. de Administração

**Maicon F. de Oliveira**  
CPF 059.672.779-86  
Colaborador P. de Sistemas  
Sec. Mun. de Administração



ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR. Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 121/2018.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.893.381/0001-85**, com sede à Av. Maripá Nº545 Centro, neste ato representada pela sua proprietária, Sra. **CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ - ME** RG: **5.445.670-0** CPF/MF: **015.871.319-27** residente na Av. Maripá nº 1111 Ap.10, Bairro Centro, Cidade de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, sua Procuradora a Senhorita **SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA DA SILVA** RG: **12.814.136-7** CPF/MF: **087.814.599-04** residente na Rua Colombo Nº3865 Recanto Feliz, Cidade de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº121/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Marechal Cândido Rondon, PR 12 de Setembro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ - ME

**00.893.381/0001-85**

**41703853-10**

CLEUSA APARECIDA DECHECHI  
CHAMBÓ - ME

Av. Maripá, 545 - Centro  
CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE E

MACOM FOMBLANOS LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.445.670-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/08/1968

NOME CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO

FILIAÇÃO NATAL DECHECHI NILSA VACARI DECHECHI

NATURALIDADE ASTORGA/PR DATA DE NASCIMENTO 25/09/1960

DOC. ORIGEM COMARCA=FORNOSA D'ESTE/PR, JESUITA C.CAS 912, LIVRO=013, FOLHA=56V

CPF CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Douglas Marquetti

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

MACOM FOMBLANOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
015.871.319-27

Nome  
CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO

Nascimento  
25/09/1960

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE  
56B1.E64E.1E81.D2C8

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 09:11:10 do dia 29/11/2014 (hora e data de Brasil)  
dígito verificador: 00

X

Handwritten signatures and initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.814.136-7

POLEGAR DIREITO



Sirlei B. de Oliveira da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **12.814.136-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/05/2017

NOME: **SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA DA SILVA**

FILIAÇÃO: VILMAR DE OLIVEIRA  
ELIANA BREMER BUERA

NATURALIDADE: TOLEDO/PR DATA DE NASCIMENTO: 29/07/1996

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL CAND RONDON/PR, DA SEDE  
C.CAS=5691, LIVRO=20B, FOLHA=183

CPF: 087.814.599-04

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO

É PROIBIDO PLASTIFICAR



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO**

CNPJ: **00.893.381/0001-85**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO**, CNPJ 00.893.381/0001-85, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h46min33 do dia 05/09/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: DKWX.321W.XF7X.W7NT

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO**

CPF: **015.871.319-27**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO**, CPF 015.871.319-27, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h47min10 do dia 05/09/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: YUD2.4AGX.W6E8.EHRV

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de uma letra 'L' estilizada.

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de um traço vertical curvo que se fecha na base.

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de um traço vertical curvo que se fecha na base.

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de um traço circular com um ponto no topo.

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de um traço circular com um ponto no topo.

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de um traço circular com um ponto no topo.





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA DA SILVA**

CPF: **087.814.599-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA DA SILVA, CPF 087.814.599-04, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h46min55 do dia 05/09/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: VWGH.C7C3.XV6C.22R5

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' shape.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, sweeping 'J' or 'L' shape.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a vertical oval shape with a vertical line through it.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'S' shape.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'G' shape.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a small, circular scribble.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' shape.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	00893381000185
Nome	CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ		

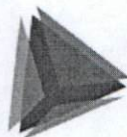
Período publicação : de 05/09/2018 até 12/09/2018

Data de Início Impedimento: de 05/09/2018 até 12/09/2018

Data de Fim Impedimento: de 05/09/2018 até 12/09/2018

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 00893381000185!



# TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Consulta de Impedidos de Licitar

### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	01587131927
	Nome	CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ		

Período publicação : de 05/09/2018 até 12/09/2018

Data de Inicio Impedimento: de 05/09/2018 até 12/09/2018

Data de Fim Impedimento: de 05/09/2018 até 12/09/2018

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 01587131927!



### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	08781459904
	Nome	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA DA SILVA		

Período publicação : de 05/09/2018 até 12/09/2018

Data de Início Impedimento: de 05/09/2018 até 12/09/2018

Data de Fim Impedimento: de 05/09/2018 até 12/09/2018

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 08781459904!

# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

**CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO**

NOME DO TITULAR

natural de **Astorga - PR** **Brasil** **casada**

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

NACIONALIDADE

PAIS

ESTADO CIVIL

filho de **Natal Dechechi e Nilza Vacari Dechechi**

FILIAÇÃO

nascido em **25.09.60** profissão **Comércio**

DATA DO NASCIMENTO

profissão

CPF **01 01587131927** identidade **5.445.670-0** **SSP** **PR**

NUMERO

IDENTIDADE

NUMERO

ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

UF

residente **Avenida Maripá, centro de Marechal Cândido Rondon -PR.**

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

**CEP 85.960.000**

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

- 02 1 - CONSTITUIÇÃO
- 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
- 8 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
- 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 9 - CANCELAMENTO DE SEDE
- 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
- 2 - ABERTURA DE FILIAL
- 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
- 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

**03 CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO**

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC  
NIRC DA SEDE

**04**

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)  
NIRC DA FILIAL

**05**

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

**06 Avenida Maripá 545**

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

**07 Centro**

CEP

NOME DO MUNICÍPIO

**08 85960000 Marechal Cândido Rondon**

SIGLA UF

**PR**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

**09 1000000 Dez mil reais -x-x-x-x-x-x-**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES

**10 041195**

(CONTINUAÇÃO)

(USO DA JUNTA)

**11** 1 - ENQUADRAMENTO ME  
3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - base

ordem

control

**12**

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

**Comércio varejista de livros, jornais, revistas,  
papalaria  
Livraria e Papalaria (varejo)**

CÓDIGO DE ATIVIDADE

<b>13</b>	02
<b>14</b>	524690
<b>15</b>	534913
<b>16</b>	7
<b>17</b>	5

DATA

ASSINATURA DO TITULAR

**06.10.95**

*Ch*

(USO DA JUNTA)

DATA DO DEFERIMENTO

**18**

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

**Declara ainda para o registro especial como Microempresa que se enquadra a Lei Federal nº 7.256/84.**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/11/95

SOB O NÚMERO:

41104363006

Protocolo: 951631497

SIDMAZ ANTONIO CAVET  
SECRETÁRIO GERAL

*Ch*  
Assinatura da titular

**LEI... COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.



JUCEPAR - MARECHAL CÂNDIDO  
RONDON



95/163149 7



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>4110436300-6</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>ASTORGA</b>	UF <b>PR</b>	NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>	ESTADO CIVIL <b>Casado</b>
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial</b>		
FILHO DE (pai) <b>NATAL DECHECHI</b>	(mãe) <b>NILSA VACARI DECHECHI</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>25.09.1960</b>	IDENTIDADE número <b>5.445.670-0</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
CPF (número) <b>015871319-27</b>		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) <b>AVENIDA MARIPÁ</b>		NÚMERO <b>1111</b>	
COMPLEMENTO <b>APTO. 10</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85960-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>MARECHAL CÂNDIDO RONDON</b>		UF <b>PR</b>	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARANÁ**:

CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ ME</b>		NÚMERO <b>545</b>	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>AVENIDA MARIPÁ</b>		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85960-000</b>	
MUNICÍPIO <b>MARECHAL CÂNDIDO RONDON</b>		UF <b>PR</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)


VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>CINQUENTA MIL REAIS</b>
--	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>4761-0/</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS E PAPELARIA SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS(XERÓX) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS PARA PRESENTES</b>
Atividades secundárias <b>1822-9/01</b>	
<b>8219-9/01</b>	
<b>4789-0/05</b>	
<b>4751-2/00</b>	
<b>4763-6/01</b>	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>04.11.1995</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>00.893.381/0001-85</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente/procurador) <i>Cleusa Aparecida Dechechi Chambó ME</i>				
DATA DA ASSINATURA <b>10.05.2011</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Handwritten Signature]</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>[Handwritten Signature]</i>	AUTENTICAÇÃO
<b>Junta Comercial do Paraná</b> Cristiane Maria Lemos Prestes RG 4.193.566-0 SSP-PR Agência Regional de Mar. Cândido Rondon - PR	<b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/05/2011 SOB NÚMERO: 20112855415 Protocolo: 11/285541-5, DE 12/05/2011 Empresa: 41.1.0436300-6 CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104363006		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) NATAL DECHECHI		(mãe) NILSA VACARI DECHECHI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25-09-1960	IDENTIDADE (número) 54456700	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPIADO PJR (forma de emancipação - somente no caso de mulher) XXX		CPF (número) 015.871.319-27	
ENDEREÇO NA LOGRADOURO - rua, av. etc) AVENIDA MARIPA		NÚMERO 1111	
COMPLEMENTO APTO 10	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006297 - Marechal Cândido Rondon
MUNICÍPIO Marechal Cândido Rondon		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (ruas, etc) AVENIDA MARIPA		NÚMERO 545	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006297 - Marechal Cândido Rondon
MUNICÍPIO Marechal Cândido Rondon		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) clcusachambo@hotmail.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE (CONSULTA II NA F. FISCAL) Atividade Principal 4761001 Atividade Secundária 1822901, 4729699, 4751201, 4753900, 4754701, 4755503, 4757100, 4759801, 4759899, 4761002, 4761003, 4763601, 4763602, 4781400, 4782202, 8219901	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS JORNAIS REVISTAS E PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ESCRITORIO CADERNOS CALCULADOR CANETAS EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE MATERIAL ESCOLAR COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMPUTADORES MONITORES DRIVES PENDRIVES MOUSE CARTOES MEMORIA IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS PARA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04-11-1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ) 00.893.381-0001-85	TRANSF. DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA U. NIRE ANTERIOR	LI
DATA ASSINATURA 15.02.2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO VISEGAMBIA <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001524215	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2018 11:35 SOB Nº 20181070928.  
PROTOCOLO: 181070928 DE 07/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800853259. NIRE: 41104363006.  
CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/03/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104363006		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) NATAL DECHECHI	(mãe) NILSA VACARI DECHECHI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/09/1960	IDENTIDADE (número) 54456700	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 015.871.319-27			
EMANCIPADITUR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, etc.) AVENIDA MARIPA			NÚMERO 1111
COMPLEMENTO APTO 10	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006297 - Marechal Cândido Rondon
MUNICÍPIO Marechal Cândido Rondon			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (ruas, etc.) AVENIDA MARIPA			NÚMERO 545
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006297 - Marechal Cândido Rondon
MUNICÍPIO Marechal Cândido Rondon	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cleusachambo@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4761001 Atividade Secundária:	Descrição do Objeto PRESENTES COMERCIO VAREJISTA ACESSORIOS DO VESTUARIO UNIFORMES ESCOLARES MODA MASCULINA FEMININA E INFANTIL COMERCIO VAREJISTA DE BOLSA MALAS CARTEIRAS MOCHILAS ESCOLARES E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS RESIDENCIAS CADEIRAS MESAS BANQUETAS E MOVEIS ESTOFADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA BANHO ROUPAS DE CAMA COMERCIO VAREJISTA DE CORTINAS PERSIANAS TAPETES E ARTIGOS DE TAPECARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS EQUIPAMENTOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/11/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.893.381/0001-85	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 15/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001524213	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2018 11:35 SOB Nº 20181070928.  
PROTOCOLO: 181070928 DE 07/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800853259. NIRE: 41104363006.  
CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/03/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104363006		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) NATAL DECHECHI		(mãe) NILSA VACARI DECHECHI	
NASCIMENTO (data de nascimento) 25/09/1960	IDENTIDADE (número) 54456700	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 015.871.319-27			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA LOGRADOURA - rua, av. etc) AVENIDA MARIPA			NÚMERO 1111
COMPLEMENTO APTO 10	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006297 - Marechal Cândido Rondon
MUNICÍPIO Marechal Cândido Rondon			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURA (rua, av. etc) AVENIDA MARIPA			NÚMERO 545
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006297 - Marechal Cândido Rondon
MUNICÍPIO Marechal Cândido Rondon		UF PR	PAÍS BRASIL
CURREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cleusachambo@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761001 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ACESSÓRIOS MATERIAIS ESPORTIVOS BOLAS JOELHEIRAS TORNOZELEIRAS CANELEIRAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS PARA PRESENTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO LOUCAS PANEAS TALHERES GUARDANAPOS COPOS PLASTICOS ESCOVAS VASSOURAS PAPEL DE PAREDE ESCADAS DOMESTICAS VIDRO CRISTAL PORCELANA PLASTICOS SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS XEROX, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/11/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.893.381/0001-85	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 15/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001524213	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2018 11:35 SOB Nº 20181070928.  
PROTOCOLO: 181070928 DE 07/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800853259. NIRE: 41104363006.  
CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 12/03/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais  
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104363006		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ao referir-se à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (casado) Comunhão Parcial		
FILIAL (de: país) NATAL DECHECHI		(mãe) NILSA VACARI DECHECHI	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 25/09/1966	IDENTIDADE (número) 54456700	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 015.871.319-27			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA (LOCAIS: LOCAIS - rua, av., etc.) AVENIDA MARIPA			NÚMERO 1111
COMPLEMENTO APTO 10	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 85960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006297 - Marechal Cândido Rondon
MUNICÍPIO Marechal Cândido Rondon			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
EXTRAÍDO (rua, av., etc.) AVENIDA MARIPA			NÚMERO 545
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 85960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006297 - Marechal Cândido Rondon
MUNICÍPIO Marechal Cândido Rondon	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cleusachambo@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761001 Atividade Secundária	Descrição do Objeto VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CHÁS, CHÁS MATE, SUCOS, CAFÉ.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/11/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.893.381/0001-85	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF-NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 15/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL OPÇÕES DE AUTORIZAÇÃO SOPRINTENDENTE <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001524213	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2018 11:35 SOB Nº 20181070928.  
PROTOCOLO: 181070928 DE 07/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800853259. NIRE: 41104363006.  
CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/03/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CHAMBÓ**  
LIVRARIA E PAPELARIA

Fone/Fax  
(45) 3284-1361


CNPJ 008.933.81/0001-85  
Av. Maripá nº545 Marechal Cândido Rondon /PR



Marechal Cândido Rondon, 05 de Julho de 2018

## PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular procuração, **CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: **00.893.381/0001-85**, estabelecida na Avenida Maripá, 545, Centro, da Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, com Ato Constituído Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, datada de 04/11/1995, sob registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº: 4110436300-6, neste ato representado pela sua Proprietária **Sra. Cleusa Aparecida Dechechi Chambó**, brasileira, casada, empresária, residente na Av. Maripá, Nº 1111 Ap. 10, Bairro Centro, Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, portador do CPF nº **015.871.319-27** e cédula de identidade nº: **5.445.670-0 SESP/PR**, nomeia e constitui seu bastante procuradora a **Sra. SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, gerente, portadora do CPF nº: **087.814.599-04** e cédula de identidade nº: **12.814.136-7 SESP/PR**, dando-lhe plenos poderes para, em nome da empresa, assinar contratos, dar entrada ou retirada de qualquer documentações, prestar esclarecimentos, formalizar propostas, dar lances verbais ou escritos, receber intimações, interpor recursos, manifestar-se sobre sua desistência, e tratar todos os demais assuntos pertinentes a qualquer modalidade de Processos Licitatórios, bem como assinar contratos de mobiliários, incluindo compras diretas, Convite, Tomada de Preços, Pregão Presencial e Pregão eletrônico, podendo inclusive substabelecer. A presente procuração tem sua validade até 05/07/2019 (Cinco de Julho de dois mil e dezenove).

  
Cleusa Aparecida Dechechi Chambó

CPF nº 015.871.319-27

R.G. nº: 5.445.670-0

**00.893.381/0001-85**

41703853-10

CLEUSA APARECIDA DECHECHI  
CHAMBÓ - ME

Av. Maripá, 545 - Centro  
CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná

TABELIONATO DE  
NOTAS E PROTESTO  
Marechal Cândido Rondon - PR



RECONHECIMENTO  
NO VERSO

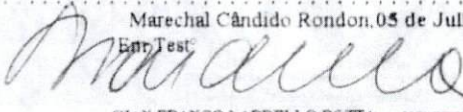
Cleusa Aparecida Dechechi Chambó - ME - CNPJ 00.893.381/0001-85 - CCE 41703853-10 - Fone (045)3284-1361 - Avenida Maripá, 565  
Centro - 85960-000 Marechal Cândido Rondon - Paraná

Email: [cleusachambo@hotmail.com](mailto:cleusachambo@hotmail.com) ou [chamboneto@gmail.com](mailto:chamboneto@gmail.com)

 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR  
Fárida Nardello - Tabeliã Gian Franco Nardello Rotta - Tabelião Substituto  
Rua 7 de Setembro, 1303 CEP: 82250-000 Fone: (45) 3254-2418 E-mail: cartoriomardello@vondoc.com.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
Fárida Nardello  
TABELIÃ  
Gian Franco Nardello Rotta  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
Setembro, 1303  
54-2418  
do Rondon - PR

SELO DIGITAL: YntYR jmNfV mhMkM - eJUA3 DOXtW  
Reconheço por SEMELHANÇA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:  
{CP}bQF#0] - CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO...

Marechal Cândido Rondon, 05 de Julho de 2018.  
Em Teste da verdade.  


GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA TABELIÃO SUBSTITUTO



ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 121/2018.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ - ME**, inscrita no CNPJ n.º **00.893.381/0001-85**, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do documento de identidade RG n.º **12.814.136-7**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **087.814.599-04**, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, PR 12 de Setembro de 2018

CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ – ME

RG: 5.445.670-0

CPF: 015.871.319-27

PROPRIETÁRIA

**00.893.381/0001-85**

**41703853-10**

CLEUSA APARECIDA DECHECHI  
CHAMBÓ - ME

Av. Maripá, 545 - Centro  
CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 1 0436300-6

CNPJ

00.893.381/0001-85

Data de Arquivamento do Ato de inscrição

01/11/1995

Data de Início de Atividade

04/11/1995

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

AVENIDA MARIPA, 545, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000

Objeto

COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS JORNAIS REVISTAS E PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ESCRITORIO CADERNOS CALCULADOR CANETAS EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE MATERIAL ESCOLAR COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMPUTADORES MONITORES DRIVES PENDRIVES MOUSE CARTOES MEMORIA IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS PARA PRESENTES COMERCIO VAREJISTA ACESSORIOS DO VESTUARIO UNIFORMES ESCOLARES MODA MASCULINA FEMININA E INFANTIL COMERCIO VAREJISTA DE BOLSA MALAS CARTEIRAS MOCHILAS ESCOLARES E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS RESIDENCIAS CADEIRAS MESAS BANQUETAS E MOVEIS ESTOFADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA BANHO ROUPAS DE CAMA COMERCIO VAREJISTA DE CORTINAS PERSIANAS TAPETES E ARTIGOS DE TAPECARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS EQUIPAMENTOS ACESSORIOS MATERIAIS ESPORTIVOS BOLAS JOELHEIRAS TORNOZELEIRAS CANELEIRAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS PARA PRESENTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO LOUCAS PANEIS TALHERES GUARDANAPOS COPOS PLASTICOS ESCOVAS VASSOURAS PAPEL DE PAREDE ESCADAS DOMESTICAS VIDRO CRISTAL PORCELANA PLASTICOS SERVICOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO SERVICOS DE FOTOCOPIAS XEROX; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ELETRODOMÉSTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CHÁS, CHÁS MATE, SUCOS, CAFÉ.

Capital: R\$ 50.000,00

(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Último Arquivamento

Data: 12/03/2018

Número: 20181070928

Situação da Empresa  
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário

CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO

Identidade: 5.445.670-0, SSP/PR

CPF: 015.871.319-27

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhão Parcial

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 10 de setembro de 2018

18/523799-1



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 121/2018.

**Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.**

Prezados Senhores:

**CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ - ME**, inscrita no CNPJ n.º **00.893.381/0001-85**, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do documento de identidade RG n.º **12.814.136-7**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **087.814.599-04**, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, PR 12 de Setembro de 2018

CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ – ME

RG: 5.445.670-0

CPF: 015.871.319-27

PROPRIETÁRIA

**00.893.381/0001-85**

**41703853-10**

**CLEUSA APARECIDA DECHECHI  
CHAMBÓ - ME**

Av. Maripá, 545 - Centro  
CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná





DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS  
DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

A Empresa **CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ - ME**, com CNPJ Nº **00.893.381/0001-85**, sediada no endereço **Av. Maripá Nº 545 Centro**, por intermédio de seu responsável legal, a Sra. **CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ**, portadora do documento de identidade RG nº **5.445.670-0**, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº **015.871.319-27**, e do contador responsável, Sr. **Firmino Peters**, inscrito no CRC/PR sob o nº **022488/O-3**, com escritório no endereço **Rua Paraíba nº 983 Centro** **DECLARA**, sob as penas da lei, que mantém as condições declaradas à Junta Comercial para fins de enquadramento como (microempresa - ME) (empresa de pequeno porte - EPP) ou (microempreendedor individual - MEI), conforme Certidão expedida pela Junta Comercial e apresentada na presente licitação.

A presente Procuração é válida por 12 meses.

Marechal Cândido Rondon, PR, em 01 de Junho de 2018.

RECONHECIMENTO  
NO VERSO



FIRMA RECONHECIDA  
TABELONATO MARDELLO

*[Handwritten Signature]*

Cleusa Aparecida Dechechi Chambó  
Proprietária  
CPF nº 015.871.319-27

FIRMA RECONHECIDA  
TABELONATO MARDELLO

*[Handwritten Signature]*

Firmino Peters  
CRC/PR: 022488/O-3  
CPF: 210.298.220-34

**00.893.381/0001-85**  
41703853-10  
CLEUSA APARECIDA DECHECHI  
CHAMBÓ - ME  
Av. Maripá, 545 - Centro  
CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - Paraná



Cleusa Aparecida Dechechi Chambó - ME - CNPJ 00.893.381/0001-85 - CCE 41703853-10 - Fone (045)3284-1361  
Avenida Maripá, 565 - Centro - 85960-000 Marechal Cândido Rondon  
Paraná

Email: [cleusachambo@hotmail.com](mailto:cleusachambo@hotmail.com) ou [chamboneto@gmail.com](mailto:chamboneto@gmail.com)



**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR**  
Fátima Nardello - TABELIÁ Gian Franco Nardello Rotta - TABELIÃO Substituto  
Rua 7 de Setembro 1303 CEP: 82969-000 Fone: (45) 3254-2418 E-mail: cartoranardello@rondotec.com.br

SELO DIGITAL 3y8wM oORFV O3Mkx - RKuA3 R9yPx

Reconheço por SEMELHANÇA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:  
(AnJQnXu0) - CLEUSA APARECIDA DE CHECHI CHAMBO.....  
(AnJQnHa0) - FIRMINO PETERS.....

Marechal Cândido Rondon, 13 de Junho de 2018.  
Em Test<sup>o</sup> da verdade.

*Bradacz*  
PATRICIA SIMONE NOE BRADACZ - ESCRIVENTE JURAMENTADA

Declaro a quem possa interessar que a empresa: **CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO - ME** sob CNPJ nº 00.893.381/0001-85, Inscrição Estadual nº 4170385310, enquadrada como Simples Nacional, situada na cidade de Marechal Cândido Rondon, na AV.MARIPA, n.º 545, possui o seguinte faturamento:

Mês	Valor
Jan/2018	37.423,87
Fev/2018	48.066,94
Mar/2018	61.866,11
Abr/2018	42.417,81
Mai/2018	47.493,92
Jun/2018	58.693,42
Jul/2018	44.462,36
<b>Total</b>	<b>340.424,43</b>

Marechal Cândido Rondon, 13/08/2018



FIRMINO PETERS  
Contador - PR02248803  
210.298.220-34



CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO  
Empresário  
015.871.319-27








# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

Nº 027/2018

**Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.**

**Empresa Cadastrada: CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO**

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 1071 de 19/04/2018,

### RESOLVE:

**CERTIFICAR** que a empresa **CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO**, com sede na Avenida Maripá, n.º 545, centro, Marechal Candido Rondon – PR, CEP 85.960-000, inscrita no CNPJ n.º 00.893.381/0001-85 encontra-se regularmente inscrita no **CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES**, deste Município, com os seguintes ramos de atividades: 18.22-9-01 - *Serviços de encadernação e plastificação* 47.29-6-99 - *Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente* 47.51-2-01 - *Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática* 47.53-9-00 - *Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo* 47.54-7-01 - *Comércio varejista de móveis* 47.55-5-03 - *Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho* 47.57-1-00 - *Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação* 47.59-8-01 - *Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas* 47.59-8-99 - *Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente* 47.61-0-02 - *Comércio varejista de jornais e revistas* 47.61-0-03 - *Comércio varejista de artigos de papelaria* 47.63-6-01 - *Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos* 47.63-6-02 - *Comércio varejista de artigos esportivos* 47.81-4-00 - *Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios* 47.82-2-02 - *Comércio varejista de artigos de viagem* 82.19-9-01 - *Fotocópias*. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

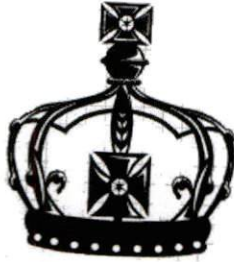
Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 24 de abril de 2018

  
MARGO BEATRIS SEIBERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES





*Pride*

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.  
Pregão Presencial n.º 121/2018.

A empresa PRIDE ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº

20732659000140, com sede à RUA SANTA MARIA, 668, TOLEDO, PARANA, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR, RG 106277303 CPF/MF 07952642910 residente na RUA SENHOR DOS PASSOS nº410, Bairro PANCEIRA, Cidade de TOLEDO Estado PARANA pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Sr. JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR, RG 106277303 CPF/MF 07952642910 residente na RUA SENHOR DOS PASSOS nº410, Bairro PANCEIRA, Cidade de TOLEDO Estado PARANA, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº121/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

TOLEDO, 12 de SETEMBRO de 2018.

PRIDE ATACADO LTDA.

Nome: JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR  
RG/CPF 07952642910  
Cargo: SOCIO- ADM.

RUA SANTA MARIA, 668, SL. 10  
JARDIM LA SALLE - CEP: 85902-570  
TOLEDO - PR.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PRIDE ATACADO LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 20.732.659/0001-40  
NIRE: 412.0790346-1**

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO**, brasileiro, natural de Toledo-PR, solteiro, nascido em 14/04/1991, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 066.890.889-01, portador da carteira de identidade RG nº 8.805.280-3 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Piratini, 2687, Centro, Toledo-PR, CEP: 85901-010.

2) **THAMIRES DA CRUZ MELO SIMAS DONASSOLO**, brasileira, natural de Alto Piquiri-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 069.985.409-14, portadora da carteira de identidade RG nº 7.909.431-5 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Piratini, 2687, Centro, Toledo-PR, CEP: 85901-010.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PRIDE ATACADO LTDA - ME**, com sede na Avenida Ministro Cirne Lima, 2265, Sala 02, Jardim Coopagro, Toledo-PR, CEP 85903-590, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.732.659/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0790346-1 em 17/07/2014, resolvem alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, de acordo com a Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6404/76 de 15/12/1976, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL:** O endereço da presente sociedade que é na Avenida Ministro Cirne Lima, 2265, Sala 02, Jardim Coopagro, Toledo-PR, CEP: 85903-590, fica alterado para **Rua Santa Maria, 668, Sala 10, Jardim La Salle, CEP: 85902-570, Toledo-PR.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social exploração do ramo de: Comércio Varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de equipamentos e suprimentos de informática; de artigos do vestuário e acessórios; de calçados; de produtos alimentícios; de artigos de cama, mesa e banho; de artigos de papelaria; de livros; de vidros; de ferragens e ferramentas; de materiais de construção em geral; de instrumentos musicais e acessórios; de artigos esportivos; de cosméticos, de produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de lubrificantes; de tintas e materiais para pintura; de peças e acessórios para veículos; de pneumáticos e câmaras-de-ar; de plantas, flores naturais e de vasos para plantar; de hortifrutigranjeiros; de artigos de armarinho; de tecidos; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de brinquedos e artigos recreativos; de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios; de artigos de caça, pesca e camping; de utensílios domésticos; de artigos de panificações; de artigos fotográficos e para filmagem; de presentes; de material para escritório; de material escolar; de artesanatos e obras de arte; de esculturas; de madeiras e artefatos; de material para limpeza; de produtos para piscina; de material elétrico; de materiais hidráulicos, Comércio Atacadista de embalagens; de equipamentos para escritório; de equipamentos para proteção individual; de equipamentos hospitalares; de armarinho e tecidos; de utensílios domésticos; de equipamentos de segurança; de equipamentos e produtos agrícolas e agropecuários, Prestação de Serviços de fotocópias; de encadernação; de Instalação e Manutenção de ar-condicionado; de Restauração de esculturas; de instrumentos musicais; de móveis; de postes; de alambrados; de persianas e cortinas; de janelas e aberturas em geral; de materiais elétricos e hidráulicos, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio Varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de móveis; de equipamentos e suprimentos de informática; de material para escritório; de artigos de papelaria e material escolar; de livros; de brinquedos e artigos recreativos; de artigos do vestuário e acessórios; de calçados; de artigos esportivos; de artigos de cama, mesa e banho; de artigos de armarinho; de tecidos; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de artigos médicos e ortopédicos; de produtos alimentícios; de artigos de panificação; de hortifrutigranjeiros; de plantas, flores naturais e de vasos para plantas; de vidros; de ferragens e ferramentas; de materiais elétricos; de materiais hidráulicos; de madeiras e artefatos; de materiais de construção em geral; de tintas e materiais para pintura; de artigos de caça, pesca e camping; de instrumentos musicais e acessórios; de artigos fotográficos e para filmagem; de peças e acessórios para veículos; de pneumáticos e**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2015 07:25 SOB Nº  
20152303880.  
PROTOCOLO: 152303880 DE 25/08/2015. NIRE: 41207903461.  
PRIDE ATACADO LTDA -



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 28/08/2015

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**PRIDE ATACADO LTDA - ME**  
**CNPJ/MF: nº 20.732.659/0001-40**  
**NIRE: 412.0790346-1**

Folha: 2 de 6

câmaras-de-ar; de lubrificantes; de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios; de artesanatos e obras de arte; de esculturas; de artigos de utilidade doméstica; de material para limpeza; de containers e outros equipamentos para limpeza; de produtos para piscina; de presentes; de brindes; de extintores e de placas, letreiros e luminosos, Comércio Atacadista de embalagens; de equipamentos e móveis para escritório; de máquinas, equipamentos e produtos para uso industrial e comercial; de equipamentos para proteção individual e segurança no trabalho; de armário; de tecidos; de equipamentos e produtos agrícolas e agropecuários e de flores ornamentais, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Atividades de cobranças e informações cadastrais, Prestação de Serviços de fotocópias e de encadernação, Restauração de esculturas; de instrumentos musicais; de móveis; de postes; de alamedados; de persianas e cortinas; de janelas e aberturas em geral, Confecção, Desenvolvimento, Arte e Comércio de produtos gráficos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS:** Retira-se da sociedade a sócia THAMIRES DA CRUZ MELO SIMAS DONASSOLO, já qualificada, cedendo e transferindo, com o consentimento do outro sócio, as 6.600 (seis mil e seiscentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) ao sócio ingressante **JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR**, brasileiro, natural de Paranaíba-PR, solteiro, nascido em 18/01/1992, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 079.526.429-10, portador da carteira de identidade RG nº 10.627.730-3 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Senhor dos Passos, 402, Jardim Pancera, Toledo-PR, CEP: 85902-196, dando plena quitação das quotas cedidas.

**CLÁUSULA QUARTA -** O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** O sócio **CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO**, já qualificado, cede e transfere parte de suas quotas, ou seja, 1.400 (um mil e quatrocentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) ao sócio ingressante **JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

**CLÁUSULA SEXTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
<b>CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO</b>	60.00	12.000	12.000,00
<b>JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR</b>	40.00	8.000	8.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR:** A sociedade que era administrada por **CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO** passa a ser administrada por **CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO** e **JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§1.º -** É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§2.º -** Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2015 07:25 SOB Nº  
20152303880.  
PROTOCOLO: 152303880 DE 25/08/2015. NIRE: 41207903461.  
PRIDE ATACADO LTDA -

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 28/08/2015

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PRIDE ATACADO LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 20.732.659/0001-40  
NIRE: 412.0790346-1**

Folha: 3 de 6

**CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passando a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
PRIDE ATACADO LTDA - ME**

**1) CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO**, brasileiro, natural de Toledo-PR, solteiro, nascido em 14/04/1991, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 066.890.889-01, portador da carteira de identidade RG nº 8.805.280-3 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Piratini, 2687, Centro, Toledo-PR, CEP: 85901-010.

**2) JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR**, brasileiro, natural de Paranaíba-PR, solteiro, nascido em 18/01/1992, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 079.526.429-10, portador da carteira de identidade RG nº 10.627.730-3 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Senhor dos Passos, 402, Jardim Pancera, Toledo-PR, CEP: 85902-196.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PRIDE ATACADO LTDA - ME**, com sede na Rua Santa Maria, 668, Sala 10, Jardim La Salle, Toledo-PR, CEP 85902-570, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.732.659/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0790346-1 em 17/07/2014, regida pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6404/76 de 15/12/1976, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **PRIDE ATACADO LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua Santa Maria, 668, Sala 10, Jardim La Salle, Toledo-PR, CEP 85902-570.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 29/07/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio Varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de móveis; de equipamentos e suprimentos de informática; de material para escritório; de artigos de papelaria e material escolar; de livros; de brinquedos e artigos recreativos; de artigos do vestuário e acessórios; de calçados; de artigos esportivos; de artigos de cama, mesa e banho; de artigos de armarinho; de tecidos; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de artigos médicos e ortopédicos; de produtos alimentícios; de artigos de panificação; de hortifrutigranjeiros; de plantas, flores naturais e de vasos para plantas; de vidros; de ferragens e ferramentas; de materiais elétricos; de materiais hidráulicos; de madeiras e artefatos; de materiais de construção em geral; de tintas e materiais para pintura; de artigos de caça, pesca e camping; de instrumentos musicais e acessórios; de artigos fotográficos e para filmagem; de peças e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2015 07:25 SOB Nº  
20152303880.  
PROTOCOLO: 152303880 DE 25/08/2015. NIRE: 41207903461.  
PRIDE ATACADO LTDA -



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 28/08/2015



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**PRIDE ATACADO LTDA - ME**  
**CNPJ/MF: nº 20.732.659/0001-40**  
**NIRE: 412.0790346-1**

Folha: 4 de 6

acessórios para veículos; de pneumáticos e câmaras-de-ar; de lubrificantes; de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios; de artesanatos e obras de arte; de esculturas; de artigos de utilidade doméstica; de material para limpeza; de containers e outros equipamentos para limpeza; de produtos para piscina; de presentes; de brindes; de extintores e de placas, letreiros e luminosos, Comércio Atacadista de embalagens; de equipamentos e móveis para escritório; de máquinas, equipamentos e produtos para uso industrial e comercial; de equipamentos para proteção individual e segurança no trabalho; de armarinho; de tecidos; de equipamentos e produtos agrícolas e agropecuários e de flores ornamentais, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Atividades de cobranças e informações cadastrais, Prestação de Serviços de fotocópias e de encadernação, Restauração de esculturas; de instrumentos musicais; de móveis; de postes; de alambrados; de persianas e cortinas; de janelas e aberturas em geral, Confeção, Desenvolvimento, Arte e Comércio de produtos gráficos.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO	60.00	12.000	12.000,00
JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR	40.00	8.000	8.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único** - O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe aos sócios **CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO** e **JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§1.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§2.º** - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2015 07:25 SOB Nº  
20152303880.  
PROTOCOLO: 152303880 DE 25/08/2015. NIRE: 41207903461.  
PRIDE ATACADO LTDA -



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 28/08/2015

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PRIDE ATACADO LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 20.732.659/0001-40  
NIRE: 412.0790346-1**

Folha: 5 de 6

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, não sendo necessariamente na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade, devendo neste caso ter acordo entre os sócios através de ATA.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, podendo ser desproporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante à faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Toledo-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2015 07:25 SOB Nº  
20152303880.  
PROTOCOLO: 152303880 DE 25/08/2015. NIRE: 41207903461.  
PRIDE ATACADO LTDA -

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 28/08/2015

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PRIDE ATACADO LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 20.732.659/0001-40  
NIRE: 412.0790346-1

Folha: 6 de 6

Toledo, Pr 21 de julho de 2015.

  
CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO

  
THAMIRES DA CRUZ MELO SIMAS DONASSOLO

  
JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR

Para uso exclusivo do Cartório – reconhecimento por VERDADEIRA:

3º TABELIONATO DE NOTAS "BARÃO"  
R. Almirante Barroso 1713 - Toledo-PR FONE: (45) 3277-1177  
cartorio@cartoriobarao.com.br  
Selo Digital Nº 8bEsc.9x9ke.4290L-wtxab.Zh35  
Confirme esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Verdadeira a assinatura de CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO. Dou fé: 0004 34367 Toledo, 29 de julho de 2015.  
Em Testª da Verdade  
Marinalva Perin Schling - Auxiliar Notarial

3º TABELIONATO DE NOTAS "BARÃO"  
R. Almirante Barroso 1713 - Toledo-PR FONE: (45) 3277-1177  
cartorio@cartoriobarao.com.br  
Selo Digital Nº 0bEsc.9vuxe.1T3rZ-hvMHV.EfqS  
Confirme esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Verdadeira a assinatura de JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR. Dou fé: 0008 647076 Toledo, 27 de julho de 2015.  
Em Testª da Verdade  
Marinalva Perin Schling - Auxiliar Notarial

3º TABELIONATO DE NOTAS  
Cartório Barão  
Marinalva Perin Schling  
Juramentada  
Toledo - Paraná

3º TABELIONATO DE NOTAS  
Cartório Barão  
Marinalva Perin Schling  
Juramentada  
Toledo - Paraná

2º TABELIONATO REIS  
Titular Laercio Borges dos Reis  
Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2880 - Centro - TOLEDO - PARANÁ  
CEP 85900-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: reis@ccrto.com.br

Selo Digital Nº FmcHc.9Uv62.Kdy1j-kEkj5.Et15  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço verdadeira a assinatura de THAMIRES DA CRUZ MELO SIMAS DONASSOLO. 692450\*0014. Dou fé. Toledo, 18 de agosto de 2015 - 09:24:11h.  
Em Testª da Verdade  
Neusa Maria Gonchoroski - Escrivente Juramentada

2º TABELIONATO REIS  
Neusa Maria Gonchoroski  
Esc. Juramentada  
Toledo - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2015 07:25 SOB Nº 20152303880.  
PROTOCOLO: 152303880 DE 25/08/2015. NIRE: 41207903461.  
PRIDE ATACADO LTDA -



Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 28/08/2015



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PRIDE ATACADO LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0790346-1	20.732.659/0001-40	17/07/2014	29/07/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA Santa Maria, 668-SALA 10, Jardim La Salle, TOLEDO, PR, 85.902-570			
Objeto Social Comércio Varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de móveis; de equipamentos e suprimentos de informática; de material para escritório; de artigos de papelaria e material escolar; de livros; de brinquedos e artigos recreativos; de artigos do vestuário e acessórios; de calçados; de artigos esportivos; de artigos de cama, mesa e banho; de artigos de armarinho; de tecidos; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de artigos médicos e ortopédicos; de produtos alimentícios; de artigos de panificação; de hortifrutigranjeiros; de plantas, flores naturais e de vasos para plantas; de vidros; de ferragens e ferramentas; de materiais elétricos; de materiais hidráulicos; de madeiras e artefatos; de materiais de construção em geral; de tintas e materiais para pintura; de artigos de caça, pesca e camping; de instrumentos musicais e acessórios; de artigos fotográficos e para filmagem; de peças e acessórios para veículos; de pneumáticos e câmaras-de-ar; de lubrificantes; de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios; de artesanatos e obras de arte; de esculturas; de artigos de utilidade doméstica; de material para limpeza; de containers e outros equipamentos para limpeza; de produtos para piscina; de presentes; de brindes; de extintores e de placas, letreiros e luminosos, Comércio Atacadista de embalagens; de equipamentos e móveis para escritório; de máquinas, equipamentos e produtos para uso industrial e comercial; de equipamentos para proteção individual e segurança no trabalho; de armarinho; de tecidos; de equipamentos e produtos agrícolas e agropecuários e de flores ornamentais, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Atividades de cobranças e informações cadastrais, Prestação de Serviços de fotocópias e de encadernação, Restauração de esculturas; de instrumentos musicais; de móveis; de postes; de alambrados; de persianas e cortinas; de janelas e aberturas em geral, Confecção, Desenvolvimento, Arte e Comércio de produtos gráficos.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO 066.890.889-01	12.000,00	SOCIO	Administrador
JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR 079.526.429-10	8.000,00	SOCIO	Administrador
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 16 de agosto de 2018

18/437225-9

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PRIDE ATACADO LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0790346-1	CNPJ 20.732.659/0001-40
Último Arquivamento Data: 28/08/2015 Ato: ALTERAÇÃO	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Número: 20152303880

CURITIBA - PR, 16 de agosto de 2018

18/437225-9

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 AUTENTICAÇÃO DIGITAL  
 Cód. Autenticação: 90212905181022000061-1 - Data: 29/05/2018 10:26:32  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Site Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV51467-C6R6  
 Confirma os dados do ato em: <https://sidojdigital.tpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 10627730-3 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 079.526.429-10 18/01/1992

FILIAÇÃO  
**JOSE LUIZ SAGRADO**  
**APARECIDA VIEIRA**  
**CINTRA SAGRADO**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
  AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 05056918451 02/12/2020 19/10/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
*[Signature]*  
 LOCAL TOLEDO, PR DATA EMISSÃO 02/12/2015

ASSINATURA DO EMISSOR  
*[Signature]*  
 60317658628  
 PR910211035

DETRAN - PR (PARANÁ)  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1212027520

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1212027520

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRIDE ATACADO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRIDE ATACADO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/05/2018 10:24:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRIDE ATACADO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 995565

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/05/2019 10:27:00 (hora local)**.

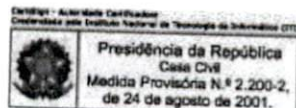
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 9021290518102200061-1

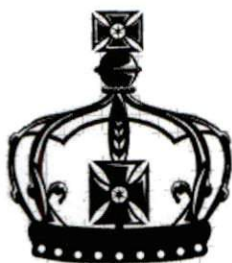
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff3e03350c00d94b61c135f72603e31dc0d854bcbb8ad1aec509dda1b4b3be9bd846e38f1196eb61a7b71e1cd7a913e4fcfda726f98c8332e49cfd7c3d9a258b





*Pride*

**ANEXO II**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 121/2018

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

A empresa PRIDE ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ n.º. 20732659000140, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) JOSE LUIZ SAGRADO JR, portador(a) da Carteira de Identidade n.º. 106277303 ; e do CPF n.º.07952642910. DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

TOLEDO, 11 de SETEMBRO de 2018.

*Jose Luiz Sagrado Junior*  
Nome: JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR  
RG/CPF 07952642910  
Cargo: SOCIO- ADM.

20.732.659/0001-40  
PRIDE ATACADO LTDA.  
RUA SANTA MARIA, 668, SL. 10  
JARDIM LA SALLE - CEP: 85902-570  
TOLEDO - PR.





*Pride*

**ANEXO V**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 121/2018

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**


A empresa PRIDE ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ n.º. 20732659000140, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade n.º. 106277303 ; e do CPF n.º. 07952642910. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

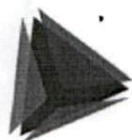
TOLEDO, 11 de SETEMBRO de 2018.

  
-----  
Nome: JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR  
RG/CPF 07952642910  
Cargo: SOCIO- ADM.

20.732.659/0001-40

PRIDE ATACADO LTDA.

RUA SANTA MARIA, 663, SL. 10  
JARDIM LA SALLE - CEP: 85902-570  
TOLEDO - PR.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="20732659000140"/>
	Nome	<input type="text" value="PRIDE ATACADO LTDA"/>		

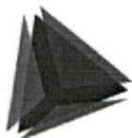
Período publicação : de  até

Data de Início Impedimento: de  até

Data de Fim Impedimento: de  até

**Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 20732659000140!



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

**Pesquisa Impedidos de Licitar**

Fornecedor:

Tipo documento:  Número documento:

Nome:

Período publicação : de  até

Data de Início Impedimento: de  até

Data de Fim Impedimento: de  até

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 07952642910!

# OKTO COMERCIAL EIRELI

Rua General Alcides Etchegoyen, 661  
CEP 85903-010 - Toledo - Pr  
Tel.: 45-3378-3186  
CNPJ.: 29.688.034/0001-00  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 907.727.32-79  
email: okto8comercial@gmail.com

## ANEXO I

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

**Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.**  
**Pregão Presencial n.º 121/2018**

A empresa , OKTO COMERCIAL EIRELI, com sede e foro na Rua General Alcides Etchegoyen, n.º 661, na cidade de Toledo, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 29.688.034/0001-00, com Inscrição Estadual sob n.º 907.727.32-79 e inscrição Municipal sob n.º 985897, neste ato representada por Dalir Miguel Philippsen, Sócio Administrador, portador da Cédula de Identidade n.º 5.271.595-0, expedida pelo SSP/PR, e do CPF/MF sob n.º 717.846.599-91, residente na Rua Maringá, n.º 2708, na cidade de Toledo, Estado Paraná que pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu PROCURADOR, o Senhor **DALIR MIGUEL PHILIPPSEN**, portador da Cédula de Identidade n.º 5.171.595-0, expedida pelo SSP/PR, e do CPF sob n.º 717.846.599-91, Representante Legal, residente na Rua Maringá, n.º 2708, na cidade de Toledo, Estado Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de **Pregão Presencial sob n.º 121/2018**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 12 de Setembro de 2018.

Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN  
RG 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91  
Cargo: Sócio Administrador

29.688.034/0001-00  
OKTO COMERCIAL EIRELI  
R. ALCIDES ETCHEGOYEN, 661 - JD. LA SALLE  
CEP: 85.903-010 - TOLEDO - P.R.

# OKTO COMERCIAL EIRELI

Rua General Alcides Etchegoyen, 661  
CEP 85903-010 - Toledo - Pr  
Tel.: 45-3378-3186  
CNPJ.: 29.688.034/0001-00  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 907.727.32-79  
email: okto8comercial@gmail.com

## ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 121/2018

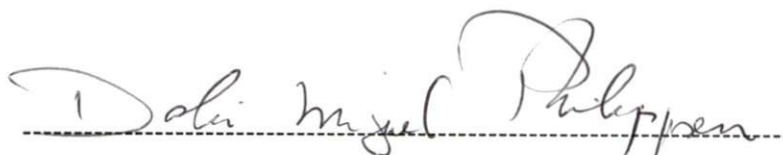
### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa OKTO COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 29.688.034/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dalir Miguel Philippsen, portador do documento de identidade RG n.º 5.171.595-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 717.846.599-91, **DECLARA**, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 12 de Setembro de 2018.



29.688.034/0001-00

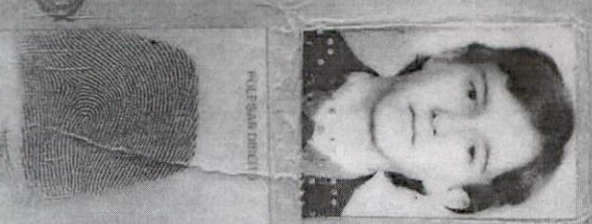
OKTO COMERCIAL EIRELI

R. ALCIDES ETCHEGOYEN, 661 - JD. LA SALLE  
CEP: 85.903-010 - TOLEDO - PR.

Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN  
RG 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91  
Cargo: Sócio Administrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



*Dalir Miguel Philippsen*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5.171.595-0 08/12/1987

DALIR MIGUEL PHILIPPSEN

DARCI PHILIPPSEN  
NOELI PHILIPPSEN

TOLEDO/PR 07/06/1971

COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE

C.NASC 15452, LIVRO-A15, FOLHA-29

717.846.599-91

*Douglas Raquim*  
Det. Douglas Raquim

LEI N.º 7.116 DE 20/08/63

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
717846599 91

NOME COMPLETO  
DALIR MIGUEL PHILIPPSEN

NASCIMENTO  
07.06.71

*Dalir Miguel Philippsen*

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A PRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARIMBO É O INSTRUMENTO COMPROMISSÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER OPERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PRODUZIDA PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

92.340/7927

18 SET 1987

ARF - TOLEDO

X

*[Handwritten signatures and scribbles]*



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
**OKTO COMERCIAL EIRELI**

**ATO CONSTITUTIVO**

**DALIR MIGUEL PHILIPPSEN**, brasileiro, nascido aos 07/06/1971 na cidade de Toledo/PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade e registro geral nº 5.171.595-0/SESP-PR e inscrito no CPF sob nº 717.846.599-91, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua General Alcides Etchegoyen, 661, Centro, Cep 85.900-165; **RESOLVE**, constituir uma EIRELI (empresa individual de responsabilidade limitada), conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O tipo jurídico da empresa é de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, e gira sob o nome empresarial de OKTO COMERCIAL EIRELI.

**CLÁUSULA SEGUNDA: ENDEREÇO.** Rua General Alcides Etchegoyen, 661, Jardim La Salle, Toledo/Paraná, Cep 85.903-010.

**CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL.** Comércio varejista de máquinas, equipamentos e suprimentos de informática; de equipamentos para escritório; de equipamentos eletrônicos; de máquinas e equipamentos de uso comercial e industrial, partes e peças; de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agrícola e agropecuário, acessórios, partes e peças; de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, e de artigos esportivos; de artigos do vestuário e complementos; de calçados; de artigos para pesca e camping; de artigos para presentes; de utilidades domésticas e artigos de copa e cozinha; de artigos fotográficos e para filmagens; de artigos de áudio e vídeo; de instrumentos musicais; de microscópios e equipamentos para laboratório, partes e peças; de telescópios e suas partes e acessórios; de artigos de livreria e papelaria; de jornais, revistas e livros; de discos, fitas, cds e dvds; de materiais escolares e pedagógicos; de materiais para escritório; de materiais gráficos; de artigos de armarinho; de brinquedos de qualquer material; de massas de modelar; de artigos recreativos e parquinhos; de jogos e brinquedos pedagógicos; de bicicletas, triciclos, outros veículos recreativos, partes, peças e acessórios; de artigos de cama, mesa e banho; de tecidos; de colchoaria; de artesanatos e obras de arte; de esculturas; de artigos para telefonia e acessórios para telefones; de móveis para escritório; móveis de aço; móveis sob medida; móveis escolares; móveis de plástico; móveis para auditório; de cadeiras, mesas e poltronas de qualquer material; de eletrodomésticos; de cosméticos; de produtos de perfumaria; de materiais de construção; de madeira; artefatos de ferragens e ferramentas; de vidros; de materiais elétricos; materiais de iluminação; de materiais hidráulicos; de equipamentos de segurança; de equipamentos de proteção individual (EPIs); de lubrificantes; de tintas, vernizes e materiais para pintura; de pneumáticos e câmaras de ar; de materiais de sinalização de trânsito; de placas de trânsito; de placas, painéis luminosos e banners; de peças e acessórios para veículos e motos; de plantas e flores naturais; de vasos para plantas; de gêneros alimentícios; de bebidas; de produtos de laticínios e frios; de artigos de padaria e confeitaria; de balas, doces e bombons; de artigos e materiais para limpeza; de artigos promocionais para brindes; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de gramas sintéticas; de produtos em EVA em geral; de produtos e insumos agropecuários; de grãos agrícolas, de sementes, gramas e mudas; de adubos, fertilizantes, corretivos do solo e defensivos agrícola; de produtos para piscinas; de embarcações; de

Reservado à JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 15:03 SOB Nº 41600666780.  
PROTOCOLO: 180862618 DE 02/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800504874. NIRE: 41600666780.  
OKTO COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**OKTO COMERCIAL EIRELI**

**ATO CONSTITUTIVO**

embalagens e artefatos de plásticos; de caixas plásticas; de pisos plásticos; de contentores plásticos; de produtos para suinocultura, avicultura, bovinocultura e piscicultura; de rações para todos os tipos de animais; Fabricação de equipamentos de Informática; Locação de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso comercial e industrial, sem operador; Recarga de toner e cartuchos para equipamentos de Informática; e Comércio atacadista de máquinas, equipamentos e suprimentos para informática.

**CLÁUSULA QUARTA: INÍCIO DE ATIVIDADES.** A empresa iniciará suas atividades a partir do dia 30/01/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL.** O capital social da empresa é de R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), totalmente integralizadas a vista no presente ato, em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA SEXTA:** A empresa será administrada pelo titular **DALIR MIGUEL PHILIPSEN**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade da titular, limitado ao capital integralizado, e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O titular da empresa **DALIR MIGUEL PHILIPSEN**, declara que não possui participação em nenhuma outra EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

**CLÁUSULA OITAVA:** O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA:** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Fica eleito o Foro de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Reservado à JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 15:03 SOB Nº 41600666780.  
PROTOCOLO: 180862618 DE 02/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800504874. NIRE: 41600666780.  
OKTO COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br





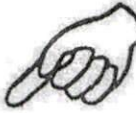
SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**OKTO COMERCIAL EIRELI**  
ATO CONSTITUTIVO

3

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

TOLEDO/PARANÁ, 30 de Janeiro de 2018.

*Dalir Miguel Philippsen*   
DALIR MIGUEL PHILIPPSEN

**1º Tabelionato de Notas**  
Tabelião: Ana Paula Viana Duarte  
Rua Almirante Barroso, nº 2278 - Centro - Toledo - Pr.  
FONE (45) 3252-1902 - CEP 85900-020

Selo Digital Nº 5HRé4.NUK36.KFNXn-UDXwG.82TOr  
Valide esse selo em <http://Tunapen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura de **DALIR MIGUEL PHILIPPSEN**, 54096E. Dou fé. 0069  
Toledo-Paraná, **01 de fevereiro de 2018.**  
Em Teste da Verdade  
Rosimeri Fornari - Escrevente

Reservado à JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 15:03 SOB Nº 41600666780.  
PROTOCOLO: 180862618 DE 02/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800504874. NIRE: 41600666780.  
OKTO COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/02/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

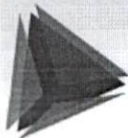
### Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	29688034000100
	Nome	OKTO COMERCIAL EIRELI		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>	
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>	
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>	

**Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 29688034000100!



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CPF	Número documento	71784659991
Nome	DALIR MIGUEL PHILIPPSEN		

Período publicação : de  até

Data de Início Impedimento: de  até

Data de Fim Impedimento: de  até

**Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 71784659991!



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

OKTO COMERCIAL EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 6.0066678-0

29.688.034/0001-00

15/02/2018

30/01/2018

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)  
RUA General Alcides Etchegoyen, 661, Jardim La Salle, TOLEDO, PR, 85.903-010

Objeto

Comércio varejista de máquinas, equipamentos e suprimentos de informática; de equipamentos para escritório; de equipamentos eletrônicos; de máquinas e equipamentos de uso comercial e industrial, partes e peças; de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agrícola e agropecuário, acessórios, partes e peças; de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, e de artigos esportivos; de artigos do vestuário e complementos; de calçados; de artigos para pesca e camping; de artigos para presentes; de utilidades domésticas e artigos de copa e cozinha; de artigos fotográficos e para filmagens; de artigos de áudio e vídeo; de instrumentos musicais; de microscópios e equipamentos para laboratório, partes e peças; de telescópios e suas partes e acessórios; de artigos de livreria e papelaria; de jornais, revistas e livros; de discos, fitas, cds e DVDs; de materiais escolares e pedagógicos; de materiais para escritório; de materiais gráficos; de artigos de armarinho; de brinquedos de qualquer material; de massas de modelar; de artigos recreativos e parquinhos; de jogos e brinquedos pedagógicos; de bicicletas, triciclos, outros veículos recreativos, partes, peças e acessórios; de artigos de cama, mesa e banho; de tecidos; de colchoaria; de artesanatos e obras de arte; de esculturas; de artigos para telefonia e acessórios para telefones; de móveis para escritório; móveis de aço; móveis sob medida; móveis escolares; móveis de plásticos; móveis para auditório; de cadeiras, mesas e poltronas de qualquer material; de eletrodomésticos; de cosméticos; de produtos de perfumaria; de materiais de construção; de madeira; artefatos de ferragens e ferramentas; de vidros; de materiais elétricos; materiais de iluminação; de materiais hidráulicos; de equipamentos de segurança; de equipamentos de proteção individual (EPIs); de lubrificantes; de tintas, vernizes e materiais para pintura; de pneumáticos e câmaras de ar; de materiais de sinalização de trânsito; de placas de trânsito; de placas, painéis luminosos e banners; de peças e acessórios para veículos e motos; de plantas e flores naturais; de vasos para plantas; de gêneros alimentícios; de bebidas; de produtos de laticínios e frios; de artigos de padaria e confeitaria; de balas, doces e bombons; de artigos e materiais para limpeza; de artigos promocionais para brindes; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de gramas sintéticas; de produtos em EVA em geral; de produtos e insumos agropecuários; de grãos agrícolas, de sementes, gramas e mudas; de adubos, fertilizantes, corretivos do solo e defensivos agrícolas; de produtos para piscinas; de embarcações; de embalagens e artefatos de plásticos; de caixas plásticas; de pisos plásticos; de contentores plásticos; de produtos para suinocultura, avicultura, bovinocultura e piscicultura; de rações para todos os tipos de animais; Fabricação de equipamentos de informática; Locação de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso comercial e industrial, sem operador; Recarga de toner e cartuchos para equipamentos de informática; e Comércio atacadista de máquinas, equipamentos e suprimentos para informática.

Capital: R\$ 95.400,00

(NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 95.400,00

(NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Titular

Nome/CPF

DALIR MIGUEL PHILIPSEN  
717.846.599-91

Administrador

Sim

Início do Mandato

30/01/2018

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 15/02/2018

Número: 20180862626

Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação  
REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
João Paulo de Rezende  
RG 3.870.255-6 SSP/PR  
Agência Regional Toledo



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**Continuação**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
**OKTO COMERCIAL EIRELI**

Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) **CNPJ**

**41 6 0066678-0** **29.688.034/0001-00**

**Titular**

Nome/CPF

**DALIR MIGUEL PHILIPPSEN**  
717.846.599-91

Administrador

Sim

Início do Mandato

30/01/2018

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

**Último Arquivamento**

Data: 15/02/2018

Número: 20180862626

Situação  
**REGISTRO ATIVO**

Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Status

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TOLEDO - PR, 11 de setembro de 2018

18/522580-2



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
João Paulo de Rezende  
RG 3.870.255-6 SSP/PR  
Agência Regional Toledo

*∞*

*✓*

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

*Handwritten mark*

*Handwritten marks*

*Handwritten mark*

# OKTO COMERCIAL EIRELI

Rua General Alcides Etchegoyen, 661  
CEP 85903-010 - Toledo - Pr  
Tel.: 45-3378-3186  
CNPJ.: 29.688.034/0001-00  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 907.727.32-79  
email: okto8comercial@gmail.com

## ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 121/2018

### DECLARAÇÃO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

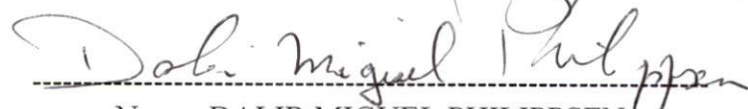
A empresa OKTO COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 29.688.034/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dalir Miguel Philippsen, portador do documento de identidade RG n.º 5.171.595-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 717.846.599-91, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) Microempresa (ME), conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

( ) Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 12 de Setembro de 2018.

  
Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN  
RG 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91  
Cargo: Sócio Administrador

29.688.034/0001-00  
OKTO COMERCIAL EIRELI  
R. ALCIDES ETCHEGOYEN, 661 - JD. LA SALLE  
CEP: 85.903-010 - TOLEDO - PR.



**Presidência da República**  
**Secretaria da Micro e Pequena Empresa**  
**Secretaria de Racionalização e Simplificação**  
**Departamento de Registro Empresarial e Integração**

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro  
 JUCESC)  
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE SÃO  
 MIGUEL DO OESTE

18/875136-0



Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2305	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
---	-------------------------------------	--

**1 - REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**Requerimento: 8180000671846**  
**DBE analisado.**  
**Emitida em 07/07/2018 - V3**

**NOME: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**  
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	091	091		ATO CONSTITUTIVO
		316	1	Enquadramento empresa de pequeno porte

SÃO JOSE DO CEDRO SC  
 07/07/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: JACKSON MIRATAN VARGAS  
 Assinatura:   
 Telefone de contato: (49)36431731 barba@sno.com.br

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)		Processo em ordem.	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	À decisão.	
_____		_____	
_____		_____	
_____		_____	
<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Responsável
_____/_____/_____ Data	_____ Responsável	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/> 2º Exigência	<input type="checkbox"/> 3º Exigência	<input type="checkbox"/> 4º Exigência	<input type="checkbox"/> 5º Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.				

Analista Terc. Gr. São Reg. Mercantil  
 Matr. 870.134-9  
 JUCESC  
 São Miguel do Oeste  
 09 JUL 2018

12 JUL 2018

Analista Terc. Gr. São Reg. Mercantil  
 Matr. 870.134-9  
 JUCESC  
 São Miguel do Oeste

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/> 2º Exigência	<input type="checkbox"/> 3º Exigência	<input type="checkbox"/> 4º Exigência	<input type="checkbox"/> 5º Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.				

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 12/07/2018  
 Arquivamento 20188751360 Protocolo 188751360 de 10/07/2018  
 Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI NIRE 42600445008  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 352917616365306  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2018  
 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

12/07/2018



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

**JACKSON UBIRATAN VARGAS** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/12/1969, SEPARADO JUDICIALMENTE, COMERCIANTE, CPF nº 788.067.049-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00876136987, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EUGENIO VIAPIANA, 28, JACOSKI, SAO JOSE DO CEDRO, SC, CEP 89930000, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** A empresa gira sob o nome empresarial J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI.

**Cláusula Segunda:** A empresa tem sede: RUA JORGE LACERDA, 1100, SALA 03, CENTRO, SAO JOSE DO CEDRO, SC, CEP 89.930-000.

**Cláusula Terceira:** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Quarta:** A empresa tem por objetivo(s): COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COM CARREGAMENTO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.

**Cláusula Quinta:** A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e

81800000671846



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/07/2018

Arquivamento 20188751360 Protocolo 188751360 de 10/07/2018

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI NIRE 42600445008

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 352917616365306

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

12/07/2018



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**

integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**Cláusula Sétima:** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a JACKSON UBIRATAN VARGAS, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**Cláusula Oitava:** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona:** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Primeira:** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

**Cláusula Décima Segunda:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

SÃO JOSE DO CEDRO SC, 7 de julho de 2018.

**JACKSON UBIRATAN VARGAS**  
CPF: 788.067.049-15

RECONHECIMENTO 213484  
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:  
JACKSON UBIRATAN VARGAS  
São José do Cedro, 09 de julho de 2018  
Em test. de verdade  
KATIANA FATIMA DALLO - Tabeliã Substituta

Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,05  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FDN14877-H90U  
Confira os dados do ato em: [selo.tjuc.jus.br](http://selo.tjuc.jus.br)

Tabelião de Notas e Protestos  
Santa Catarina

KATIANA DALLO

81800000671846

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/07/2018

Arquivamento 20188751360 Protocolo 188751360 de 10/07/2018

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI NIRE 42600445008

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 352917616365306

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

12/07/2018





188751360

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
PROTOCOLO	188751360 - 10/07/2018
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

#### MATRIZ

NIRE 42600445008  
CNPJ 30.915.834/0001-98  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018  
SOB N: 42600445008



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/07/2018

Arquivamento 20188751360 Protocolo 188751360 de 10/07/2018

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI NIRE 42600445008

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 352917616365306

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

12/07/2018



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

1015161245  
 VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

1015161245  
 PROIBIDO PLASTIFICAR

NOME: JACKSON UBI RATAN VARGAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/LUF: 1945008 SSP SC

CPF: 788.067.049-15 DATA NASCIMENTO: 08/12/1969

FILIAÇÃO: EDU TELES VARGAS  
 ILSE VARGAS

PERMISSAO:  CONDUTORA  CONDUTOR  BICICLO

ACC:  CONDUTORA  CONDUTOR  BICICLO

CAT. HAB:  B  C  D

Nº REGISTRO: 00876236987 VALEZ: 01/02/2020 HABILITACAO: 06/10/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO MIGUEL DO OESTE, SC DATA DE EMISSÃO: 13/02/2015

49269003141  
 8C105159662

Yanderlei O. Rosso  
 Diretor do DETRAN/SC  
 ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO  
 Daniela Trevisol Boldrin - Tabelião Interina  
 Rua Padre Aurelio, 146 - Sala 07 - Galeria Itas - Centro  
 SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC - CEP: 89340-000  
 (51) 3443-3395 - tabelad@ymail.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. São José do Cedro, 13 de agosto de 2018.

Em test. Katiana Dallo da verdade.

KATIANA FÁTIMA DALLO - Tabelião Substituta  
 Emolumentos: R\$ 3,40 + selo R\$ 1,90 - Total R\$5,30  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FEH10751-CGYM  
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelião de Notas e Protestos  
 São José do Cedro - SC

EM BRANCO

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten marks and signatures]*

RANCO

LI BRANCO

LI BRANCO



Consulta de Impedidos de Licitar

**Pesquisa Impedidos de Licitar**

Fornecedor

Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="30915834000198"/>
Nome	<input type="text" value="J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

**Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 30915834000198!

## ANEXO I








Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial nº 121/2018

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, com sede na Rua Jorge Lacerda, 1100, Sala 03, Centro, cidade de São José do Cedro inscrito no CNPJ sob o nº. 30.915.834/0001-98 neste ato representada pelo seu Titular Jackson Ubiratan Vargas, RG 1.945.008 SSP/SC, CPF 788.067.049-15, Brasileiro, Separado Judicialmente, Empresário, residente e domiciliado junto a Rua Eugenio Viapiana, 28, Bairro Jardim, na cidade de São José do Cedro – SC, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **Jackson Ubiratan Vargas, RG 1.945.008 SSP/SC, CPF 788.067.049-15, Brasileiro, Separado Judicialmente, Empresário, residente e domiciliado junto a Rua Eugenio Viapiana, 28, Bairro Jardim, na cidade de São José do Cedro – SC, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado - PR, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 121/2018**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.**

São José do Cedro – SC, 06 de Setembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**  
**30.915.834/0001-98**

  
  
  
  
  
  
  
**30.915.834/0001-98**  
**J U V Com. De Equip.**  
**De Informática Eireli**  
**São José do Cedro - SC**

20.912.834/0001-98  
UV Com. De Equip.  
De Informatica E Res  
São José do Cedro - SC

## ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial nº 121/2018

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 30.915.834/0001-98, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jackson Ubiratan Vargas, portador do documento de identidade RG n.º 1.945.008 SSP/SC, e do CPF n.º 788.067.049-15, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.






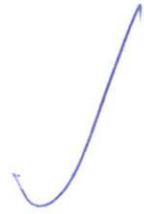

São José do Cedro – SC, 06 de Setembro de 2018.



---

**J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**  
**30.915.834/0001-98**  
**JACKSON UBIRATAN VARGAS – TITULAR**  
**RG 1.945.008 SSP/SC**  
**CPF 788.067.049-15**

**30.915.834/0001-98**  
**JUV Com. De Equip.**  
**De Informática Eireli**  
**São José do Cedro - SC**









CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0044500-8	<b>CNPJ</b> 30.915.834/0001-98	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 12/07/2018	<b>Data de Início de Atividade</b> 12/07/2018
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA JORGE LACERDA, 1100- SALA 03, CENTRO, SÃO JOSÉ DO CEDRO, SC, 89.930-000			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COM CARREGAMENTO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Títular Nome/CPF</b> JACKSON UBIRATAN VARGAS 788.067.049-15	<b>Administrador</b> sim	<b>Início do Mandato</b> 12/07/2018	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF</b> JACKSON UBIRATAN VARGAS 788.067.049-15			XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 12/07/2018 Ato: ATO CONSTITUTIVO Evento(s): ATO CONSTITUTIVO ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 16 de julho de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

EU,

Conferi e assino.

## ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial nº 121/2018

### DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 30.915.834/0001-98, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jackson Ubiratan Vargas, portador do documento de identidade RG n.º 1.945.008 SSP/SC, e do CPF n.º 788.067.049-15, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

São José do Cedro – SC, 06 de Setembro de 2018.

J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

30.915.834/0001-98

JACKSON UBIRATAN VARGAS – TITULAR

RG 1.945.008 SSP/SC

CPF 788.067.049-15

30.915.834/0001-98  
JUV Com. De Equip.  
De Informática Eireli  
São José do Cedro - SC

EDEMIR BENJAMIN RINALDI – CONTADOR

CRC SC 016531/O-2

-EDEMIR BENJAMIN RINALDI  
Bel. Ciências Contábeis  
Contador CRC-SC 016531/O-2  
CPF: 425.136.539-24

30.912.834/0001-98  
LTV Com. De Equip.  
De Informatica Elet  
250 Jose do Castro - 20

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE INFORMACAO E BIBLIOTECA  
RUA MARQUES DE SALES, 225 - MARACANA  
Cidade Maracanã - Rio de Janeiro - RJ

# República Federativa Do Brasil

COMARCA DE TERRA ROXA  
ESTADO DO PARANÁ

AV. PRES. COSTA E SILVA, 551 - Fone: (44) 3645-1348



YVONE APARECIDA MARINO  
NOTARIA INTERNA - CPF 333.152.489-15

FÁBIO MANOEL FARIAS  
ESCRIVENTE SUBSTITUTO - CPF 017.465.399-01

LIVRO - 00085-P

FOLHA - 065/066



**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:**  
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP A FAVOR DE  
UELITON FABIO JERONIMO NA FORMA  
ABAIXO DECLARADA:

**Protocolo nº. 328/17, fl.067, livro 005.**

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, (27/06/2017), nesta Cidade de Terra Roxa, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: A. CARNEVALI - EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº.18.012.406/0001-50, com sede na Rua Antonio Ipólito, nº. 121 - Jardim Alvorada II, nesta cidade e comarca, com contrato social, e alteração devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná "JUCEPAR", escritório regional de Umuarama-PR, sob nº. 41.6.0057547-4, em 19-06-2017, da qual junto com a cópia da segunda (última alteração), ficam arquivados na pasta de Arquivos de Contrato Social nº.03, sob nº de ordem 047, neste ato representada por seu empresário administrador ALESSANDRO CARNEVALI, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, natural de Terra Roxa/PR, nascido em 12/03/1982, filho de JOSE APARECIDO CARNEVALI e MARIA SARTORI CARNEVALI, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 8.073.594-4/SSP/PR, expedida em 20/05/1997 e inscrito no CPF/MF sob nº 036.009.599-21, residente e domiciliado na Rua Antonio Hipólito, 121, Jardim Alvorada II, nesta cidade de Terra Roxa-PR, conhecido como o próprio por mim YVONE APARECIDA MARINO, Notaria Designada, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: UELITON FABIO JERONIMO, brasileiro, casado, vendedor, natural de Terra Roxa/PR, nascido em 14/06/1984, filho de ANTONIO DIVINO JERONIMO e NARIA JOSE JERONIMO, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 107714308/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 068.743.729-63, residente e domiciliado na Av. da Saudade, nº.72, nesta cidade de Terra Roxa-PR. a quem confere(m) amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar a empresa perante repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Prefeituras e autarquias, aí podendo requerer, alegar, solicitar, apresentar provas, juntar e retirar papéis e documentos, prestar declarações e esclarecimentos, assinar termos, livros e demais documentos necessários; em especial para participar de licitações, modalidade pregão presencial, pregão eletrônico, carta convite, tomada de preço, registro de preço e outros, efetuar negociações dos lances, preços, e ainda, assinar os contratos que forem exigidos, enfim praticar todos os demais atos necessários ao fiel e cabal desempenho deste mandato, que não poderá ser substabelecido, enfim, tudo o mais praticar ao bom e fiel cumprimento deste mandato. Assim o disse(ram) do que dou fé, e me pediu(ram) este instrumento que lhe(s) li, aceita(m) e assina(m) dispensada a presença e assinatura

Página 1 Selo 9GE0r.DXe4X.D1T8m-oHO53.i1NF Consulte em <http://funarpen.com.br>

Continua na Página 2



República Federativa Do Brasil

COMARCA DE TERRA ROXA  
ESTADO DO PARANÁ

AV. PRES. COSTA E SILVA, 551 - Fone: (44) 3645-1348



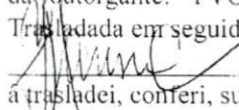
YVONE APARECIDA MARINO  
NOTARIA INTERINA - CPF 333.152.499-15

FÁBIO MANOEL FARIAS  
ESCREVENTE SUBSTITUTO - CPF 017.469.399-07

LIVRO 00085-P

FOLHA 065/066



de testemunhas instrumentárias, na conformidade do art.684, do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, do que dou fé. Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Guia de Recolhimento ao Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário FUNREJUS, nº.00000000024170557-3, no valor de R\$17.50, recolhida nesta data. Eu, (a.), YVONE APARECIDA MARINO, Notaria Designada, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$70,00 - VRC 384,62, Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$70,75. Selo Digital Nº yGE0r.DXe4X.DyT8m, Controle: ofo53.iINF. Terra Roxa-PR, 27 de junho de 2017. (aa.) A.CARNEVALI - EIRELI - EPP, ALESSANDRO CARNEVALI, Administrador da outorgante. YVONE APARECIDA MARINO, Notaria Designada. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, , YVONE APARECIDA MARINO, Notaria Designada, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº  da Verdade

Terra Roxa-PR, 27 de junho de 2017

  
YVONE APARECIDA MARINO  
Notaria Designada



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A. CARNEVALI - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A. CARNEVALI - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2018 12:23:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A. CARNEVALI - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 768589

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/08/2019 11:32:20 (hora local)**.

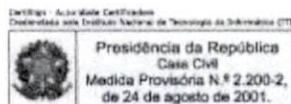
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 45910307171648200440-1 a 45910307171648200440-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed94eb9e1a373df4981e969d3e2beb5bdae4b950ab29e24f5379382fb504439cf58c9875ac84dfe1f91b918773d0500fa3e9e851f2ed95498858510aa61fee



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.370-0  
 Rua Francisco Figueiredo, nº 143 - Bairro São Estevão - CEP 82250-000 - Fone: (41) 3334-5664 - Fax: (41) 3334-5664

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem escaneada reproduzida aqui nos documentos por meio eletrônico, mantendo a sua fidelidade e validando digitalmente os dados nela contida, assumindo a responsabilidade por qualquer erro humano e eletrônico, e sua validade em relação ao documento original.

**Cód. Autenticação: 45910205180956340752-1 - Data: 02/05/2018 10:06:13**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AGV56183-LANO  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valer de Miranda Cezarim  
 TITULAR

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tpbju.br>

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
**1389046524**

**PARANA**

ASSINATURA DO EMISSOR  
 Assinado por: *[Assinatura]*  
 PR912161492 2092644210

LOCAL: TERRA ROXA, PR  
 ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*  
 DATA EMISSÃO: 24/02/2017

REGRAS DE USO

REGISTRO Nº: 04264710342  
 VALIDADE: 23/02/2022  
 27/12/2007

RELACIONAMENTO: ANTONIO DIVINO JERONIMO, MARIA JOSE JERONIMO  
 DATA NASCIMENTO: 068.743.729-63 14/06/1984  
 DOC IDENTIFICAD: 10771430-B PR SESP

Nome: UELITON FABIO JERONIMO  
 Local Emissor: TERRA ROXA, PR

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**1389046524**

*[Handwritten marks and scribbles]*

*[Handwritten mark]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A. CARNEVALI - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A. CARNEVALI - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/05/2018 10:14:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A. CARNEVALI - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 972857

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/05/2019 10:13:27 (hora local)**.

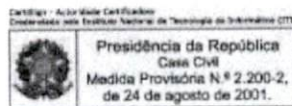
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 45910205180956340752-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fae8850a503666843cf2943eb3c04e13d38a49d9fbd7f384231fe57712a7bf58c9875ac84dfe1f91b918773d0501ff3b49c706865138cc9a305cbe3cf05



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP  
CNPJ/MF Nº 18.012.406/0001-50

Folha: 1 a 6

ALESSANDRO CARNEVALI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 12/03/1982, empresário, portador da C. I. Rg. nº 8.073.594-4 SSP PR., e inscrito no CPF Nº 036.009.599-21, residente e domiciliado na Rua Antonio Hipolito, nº 121, térreo, Bairro Jardim Alvorada II, em Terra Roxa – Pr., CEP 85990-000, único sócio da sociedade empresaria limitada, CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP., Pessoa Jurídica de Direitos Privado, estabelecido na Rua Antonio Ipolito, nº 121, sala, Bairro Jardim Alvorada II, em Terra Roxa – Pr., CEP 85990-000, cujo contrato social se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob o Nire 412.07596887 em 25/04/2013, devidamente inscrita no CNPJ Nº 18.012.406/0001-50, ora transforma seu registro de sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, que passará a ter um novo NIRE, após o registro na Junta Comercial do Paraná, doravante pelo ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de A. CARNEVALI – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo que era de R\$ 40.000,00 ( quarenta mil reais ), fica elevado em mais R\$ 53.700,00 ( cinquenta e três mil, setecentos reais), totalizando o montante de o valor de R\$ 93.700,00 ( noventa e três mil, setecentos reais ), dividido em 93.700 ( noventa e três mil, setecentos )



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 15:06 SOB Nº 20167580000.  
PROTOCOLO: 167580000 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702258935. NIRE: 41600575474.  
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP  
CNPJ/MF Nº 18.012.406/0001-50

Folha: 2 a 6

quotas de capital no valor de R\$ 1,00 ( um real ) cada, que passa a constituir o capital da EIRELI, totalmente integralizado em moeda corrente neste ato.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ALESSANDRO CARNEVALI	93.700	100	93.700,00

CLÁUSULA QUARTA – Para tanto, passa a transcrever na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA,  
A. CARNEVALI - EIRELI

ALESSANDRO CARNEVALI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 12/03/1982, empresário, portador da C. I. Rg. nº 8.073.594-4 SSP PR., e inscrito no CPF Nº 036.009.599-21, residente e domiciliado na Rua Antonio Hipolito, nº 121, térreo, Bairro Jardim Alvorada II, em Terra Roxa – Pr., CEP 85990-000, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10.406/02, resolve constituir um empresa individual de responsabilidade limitada, mediante das seguintes clausulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL – A empresa constituída sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, com a denominação A. CARNEVALI – EIRELI, com sede na Rua Antonio Ipolito, nº 121, sala, Bairro Jardim Alvorada II, em Terra Roxa – Pr., CEP 85990-000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do Território Nacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 15:06 SOB Nº 20167580000.  
PROTOCOLO: 167580000 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702258935. NIRE: 41600575474.  
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP  
CNPJ/MF Nº 18.012.406/0001-50

Folha: 3 a 6

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL – De Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefônica e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de instrumento musicais e acessórios; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de instrumento e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de lubrificantes; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas e bombons; Comércio varejista de

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 15:06 SOB Nº 20167580000.  
PROTOCOLO: 167580000 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702258935. NIRE: 41600575474.  
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP  
CNPJ/MF Nº 18.012.406/0001-50

Folha: 4 a 6

artigos de colchoaria; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos; Comércio varejista de outros artigos de uso domésticos; Fabricação de equipamentos de informática; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios e Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO – Iniciou as atividades em 29/04/2013, sendo que seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL – O capital social é de R\$ 93.700,00 ( noventa e três mil, setecentos reais ), dividido em 93.700 (noventa e três, setecentos) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 ( um mil reais ) cada, o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ALESSANDRO CARNEVALI	93.700	100	93.700,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 15:06 SOB Nº 20167580000.  
PROTOCOLO: 167580000 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702258935. NIRE: 41600575474.  
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP  
CNPJ/MF Nº 18.012.406/0001-50

Folha: 5 a 6

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO – A empresa será administrada pelo seu titular ALESSANDRO CARNEVALI, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL – O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE – A Responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DESEMPEDIMENTO – O titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, em condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. ( Art. 1.011, § 1º., CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 15:06 SOB Nº 20167580000.  
PROTOCOLO: 167580000 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702258935. NIRE: 41600575474.  
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

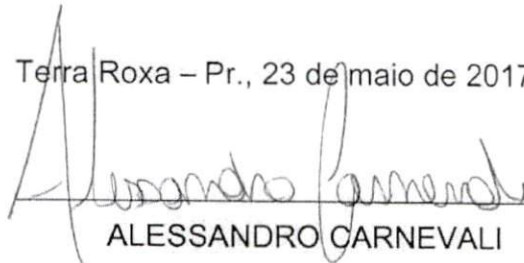
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP  
CNPJ/MF Nº 18.012.406/0001-50

Folha: 6 a 6

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO – Fica eleito o foro da comarca de Terra Roxa, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em via única.

Terra Roxa – Pr., 23 de maio de 2017

  
ALESSANDRO CARNEVALI



Serviço Notarial da comarca de Terra Roxa/PR  
Av. Pres. Costa e Silva, 661 - Terra Roxa - PR - Tel (44)3646-1348  
Selo Digital Nº zDAwc.9MYqG.rTJ1k, Controle: cIDGj.eehS  
Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>  
Reconheço por verdadeira a assinatura de **ALESSANDRO CARNEVALI**  
Dou fé. Emolumentos: R\$7,93 - VRC 43,60, Funrejus: R\$1,98, Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$10,66  
Terra Roxa - PR, 26 de maio de 2017 - 14:43:21h.  
Em Teste  da Verdade  
YVONE APARECIDA MARINO - Notaria Designada



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 15:06 SOB Nº 20167580000.  
PROTOCOLO: 167580000 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702258935. NIRE: 41600575474.  
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>A. CARNEVALI - EIRELI - EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0057547-4	18.012.406/0001-50	25/04/2013	29/04/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ANTONIO IPÓLITO, 121-SALA, JARDIM ALVORADA II, TERRA ROXA, PR, 85.990-000			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUISCAIS E ACESSÓRIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFESSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.			
Capital: R\$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração  Indeterminado
Titular Nome/CPF ALESSANDRO CARNEVALI 036.009.599-21	Administrador Sim	Início do Mandato 25/04/2013	Término do Mandato XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 24 de julho de 2018

18/421509-9

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Libertad Bogus*







GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A. CARNEVALI - EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)		CNPJ	
41 6 0057547-4		18.012.406/0001-50	
Titular <u>Nome/CPF</u> ALESSANDRO CARNEVALI 036.009.599-21		Administrador Sim	<u>Início do Mandato</u> 25/04/2013
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 19/06/2017		Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			

CURITIBA - PR, 24 de julho de 2018

18/421509-9

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



A. CARNEVALI - EIRELI - EPP  
CNPJ 18.012.406/0001-50  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90628306-94  
RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, 121 – JD ALVORADA II  
TERRA ROXA – PARANÁ – CEP 85.990-000  
FONE/FAX (44) 3645-3323  
E-MAIL CKEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM  
HTTP://WWW.CKEQUIPAMENTOS.COM.BR

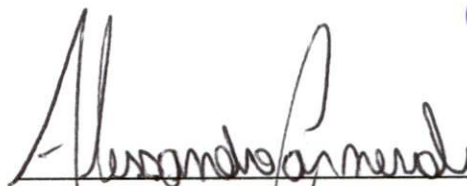
## ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial nº 121/2018.

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **A. CARNEVALI - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **18.012.406/0001-50**, sediada na Rua Antônio Hipólito, 121, Jardim Alvorada II, na cidade de Terra Roxa, estado do Paraná, tendo como representante legal o Senhor **ALESSANDRO CARNEVALI**, portador do Documento de Identidade RG nº **8.073.594-4** e do CPF nº **036.009.599-21**, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **UELINTON FÁBIO JERONIMO**, portador do Documento de Identidade RG nº **10.771.430-8** e do CPF sob nº **068.743.729-63**, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 121/2018**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer está em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Terra Roxa/PR, em 12 de setembro de 2018.



A. Carnevali - EIRELI - EPP  
Alessandro Carnevali  
CPF nº 036.009.599-21  
RG nº 8.073.594-4



CK  
Equipamentos  
A. CARNEVALI - EIRELI  
CNPJ: 18.012.406/0001-50

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.  
Pregão Presencial nº 121/2018.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a **A. CARNEVALI - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **18.012.406/0001-50**, sediada na Rua Antônio Hipólito, 121, Jardim Alvorada II, na cidade de Terra Roxa, estado do Paraná, tendo como representante legal o Senhor **ALESSANDRO CARNEVALI**, portador do Documento de Identidade RG nº **8.073.594-4** e do CPF nº **036.009.599-21**, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Terra Roxa/PR, em 12 de setembro de 2018.



A. Carnevali - EIRELI - EPP  
Alessandro Carnevali  
CPF nº 036.009.599-21  
RG nº 8.073.594-4



CK  
Equipamentos  
A. CARNEVALI - EIRELI  
CNPJ: 18.012.406/0001-50

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.  
Pregão Presencial nº 121/2018

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

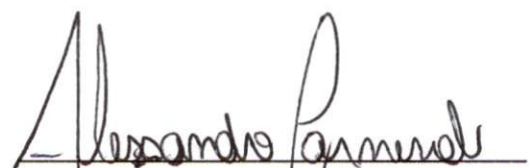
A empresa **A. CARNEVALI - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **18.012.406/0001-50**, sediada na Rua Antônio Hipólito, 121, Jardim Alvorada II, na cidade de Terra Roxa, estado do Paraná, tendo como representante legal o Senhor **ALESSANDRO CARNEVALI**, portador do Documento de Identidade RG nº **8.073.594-4** e do CPF nº **036.009.599-21**, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;


(xx) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Terra Roxa/PR, em 12 de setembro de 2018.



A. Carnevali - EIRELI - EPP  
Alessandro Carnevali  
CPF nº 036.009.599-21  
RG nº 8.073.594-4



CK  
Equipamentos  
A. CARNEVALI - EIRELI  
CNPJ: 18.012.406/0001-50

**EDERSON JUNIO CASINI – ME**  
RUA PAULO FURTADO LUCENA, 105 – CENTRO – TERRA ROXA – PARANÁ  
FONE: (44) 3645-2120  
CNPJ: 05.698.060/0001-43

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

O Escritório Contábil Casini, inscrito no CNPJ nº. 05.698.060/0001-43, por intermédio de seu contador o Sr. Ederson Junio Casini, portador da Carteira Profissional (CRC) nº. 037849/O-3 PR, contador responsável pelas contas da empresa A. Carnevali – EIRELI – EPP, e com esta função, DECLARA, que a mesma se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, bem como goza dos benefícios disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e reconhece os benefícios e as responsabilidades.

DECLARA, ainda, estar ciente das sanções que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Está declaração terá validade de 06 (seis) meses, a contar da sua emissão.

Terra Roxa/PR, em 25 de junho de 2018.

EDERSON JUNIO CASINI  
CRC 037849/O-3 PR



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A. CARNEVALI - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A. CARNEVALI - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2018 09:39:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A. CARNEVALI - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1014791

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/06/2019 09:38:12 (hora local)**.

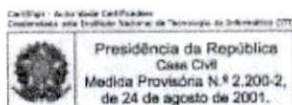
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 45912506180928070535-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b13fcee1e1224be498906840fe5b727e8b42d0b87f1f4e8eae69a3ec35ee01e1f58c9875ac84dfe1f91b91877  
 3d0501c5f0a5022bf00a0f5a416cb5f3a899c



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0  
 Av. Presidente Epitácio Paulo, 118 - Bairro São Francisco - CEP 83020-900 - Curitiba - PR - 033.000.000

**Autenticação Digital**  
 De acordo com as normas nº 97 e 77, INC. Vº 1º, § 1º e 52 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 9º e XII da Lei Estadual nº 727/2008 autenticado e preservado digitalmente, resguardada a integridade do documento expedido e conferido neste ato. O ônus da verificação é do usuário.

**Cod. Autenticação: 89731705181559240782-1** - Data: 17/05/2018 16:13:53  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX79709-M6FG  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpbju.br>

*(Handwritten signatures and scribbles)*

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
**1264923148**

**REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL**  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

**ALEXANDRE BLOCH**  
 DOC. IDENTIFIC. / OUT. EMISSOR / PR: 10569812-7 SRSP

**CITIA**  
 DATA: 10/02/1993  
 OF: 088.276.179-08  
 FILIAÇÃO: ULLI BLOCH  
 IDELINA BLOCH

**PERSONAL**  
 NOME: [REDACTED]  
 CAT. HAB: [REDACTED]

**NO. REGISTRO:** 05237645000  
**VALIDADE - 1ª HABILITACAO:** 05/04/2021  
**2ª HABILITACAO:** 29/06/2011

**ASSINATURA DO PORTADOR:** *Alexandre Bloch*  
**LOCAL:** TERMA HOXA, PR  
**DATA EMISSAO:** 06/04/2016  
**ASSINATURA DO EMISSOR:** *[Signature]*  
**58049601190**  
**PR910615541**

**VALIDA EM TODOS O TERRITORIO NACIONAL**  
**1264923148**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2018 08:55:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 987326

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/05/2019 16:43:21 (hora local)**.

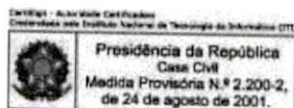
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 89731705181559240782-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b26d7700fb9a137f9ba7f1701ff8afde112df991582a98d66f8319a793c4c102ff9995e4c8a1e54123c64427a572d79175c008337e7a399a042bf20d451c6bc0b





# AC MASTER

Comercio de Equipamentos eireli

CNPJ: 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76  
Rua Santos Dumont nº 1578 - Sala 01 - Centro, Toledo / Paraná  
CEP 85900-010 - Fone (45) 3054-5504

## PROCURAÇÃO

Por esse instrumento particular de Procuração, a empresa AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME, com sede na Rua Santos Dumont nº 1578, Sala 01, Centro, Toledo, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 29.615.312/0001-91, representada neste ato por sua Administradora, a Sra. Ana Caroline Teixeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.251.905-1 e CPF nº 080.361.839-51, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Alexandre Bloch, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.569.812-7, e CPF nº 088.276.179-06, a quem confere amplos gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar a empresa perante repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Prefeituras e autarquias, ai podendo requerer, alegar, solicitar, apresentar provas, juntar e retirar papéis e documentos necessários; em especial para participar de licitações, modalidade de pregão presencial, pregão eletrônico, carta convite, tomada de preços, registro de preço e outros, efetuar negociações dos lances, preços, e ainda, assinar os contratos que forem exigidos, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é valida até o dia 31 de Dezembro de 2018.



Toledo /PR, em 27 de Abril de 2018.

*Ana Caroline Teixeira*  
AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME  
ANA CAROLINE TEIXEIRA.  
RG 10.251.905-1 SSP/PR.  
CPF 080.361.839-51.  
PROPRIETÁRIA.

3º TABELIONATO  
3º TABELIONATO  
29.615.312/0001-91  
A C MASTER COM. DE EQUIP. EIRELI ME  
RUA SANTOS DUMONT, 1578, SL. 01  
CENTRO - CEP: 85900-010-TOLEDO - PR.

Rua Santos Dumont nº 1578 – Sala 01 - Centro - Toledo -PR - CEP: 85900-010  
Telefone/ Fax: (45) 3054-5504 - Email:acmasterequipamentos



 **3º Tabelionato de Notas de Toledo - PR**  
Eduardo Telles Scherer - Tabelião  
End: Rua Almirante Barroso, 2833 - Centro - Toledo/PR  
Fone: (45) 3055-4487 / 3055-4484 

Selo Digital Nº j2pqT.DfQOW.Z9MMF-IFIdH.rbmUR  
Confirme esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **ANA CAROLINE TEIXEIRA.**  
(CN 11.6.3.4). Dou fé. \*0025\* 798492 Toledo, 28 de maio de 2018.  
Em Teste da Verdade  
Erika Renata Ferreira Carraro - Escrevente

*Erika Renata Carraro*

**3º TABELIONATO DE NOTAS**  
Erika Renata Ferreira Carraro  
Escrevente

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

 **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro São Antônio - João Pinheiro - CEP 35308-000 - www.cartorioazvedobastos.br - Tel. (31) 3244-5468 - Fax: (31) 3244-5468

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.953/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 89732805181138430349-2; Data: 28/05/2018 11:48:45**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY49189-RC2X;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

*[Handwritten signature]*  
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/05/2018 14:33:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 994575

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/05/2019 13:54:39 (hora local)**.

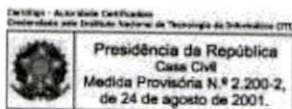
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 89732805181138430349-1 a 89732805181138430349-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba05bb526caf5fa2bada66dbbd11b5833ba65929b7c5d0d67971bbd0cc0428844f9995e4c8a/e54123c64427a572d7917c976cc38303d6a20e8574f2af486e2b8



# AC MASTER

Comercio de Equipamentos eireli

CNPJ: 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76  
Rua Santos Dumont nº 1578 - Sala 01 - Centro, Toledo / Paraná  
CEP 85900-010 - Fone (45) 3054-5504


## ANEXO II PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2018 DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A  
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.  
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 29.615.312/0001-91, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ALEXANDRE BLOCH, portador do documento de identidade RG n.º 10.569.812-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 088.276.179-06, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Toledo /PR, em 12 de Setembro de 2018.

  
AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME  
ALEXANDRE BLOCH.  
RG 10.569.812-7 SSP/PR.  
CPF 088.276.179-06.  
PROCURADOR.

✓  
  
  
29.615.312/0001-91  
AC MASTER COM. DE EQUIP. EIRELI ME  
RUA SANTOS DUMONT, 1578, SL. 01  
CENTRO - CEP: 85900-010-TOLEDO - PR.

Rua Santos Dumont nº 1578 – Sala 01 - Centro - Toledo -PR - CEP: 85900-010  
Telefone/ Fax: (45) 3054-5504 - Email:acmasterequipamentos@yahoo.com



# AC MASTER

Comercio de Equipamentos eireli

CNPJ: 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76  
Rua Santos Dumont nº 1578 - Sala 01 - Centro, Toledo / Paraná  
CEP 85900-010 - Fone (45) 3054-5504

## ANEXO V PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2018 DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A  
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.  
Prezados Senhores:

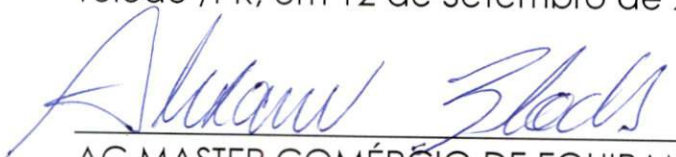
A empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 29.615.312/0001-91, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ALEXANDRE BLOCH, portador do documento de identidade RG n.º 10.569.812-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 088.276.179-06. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Toledo /PR, em 12 de Setembro de 2018.

  
AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME  
ALEXANDRE BLOCH.  
RG 10.569.812-7 SSP/PR.  
CPF 088.276.179-06.  
PROCURADOR.

29.615.312/0001-91  
AC MASTER COM. DE EQUIP. EIRELI ME  
RUA SANTOS DUMONT, 1578. SL. 01  
CENTRO - CEP: 85900-010-TOLEDO - PR.

Rua Santos Dumont nº 1578 – Sala 01 - Centro - Toledo -PR - CEP: 85900-010  
Telefone/ Fax: (45) 3054-5504 - Email:acmasterequipamentos@yahoo.com



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI -**

CNPJ: **29.615.312/0001-91**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI -, CNPJ 29.615.312/0001-91, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 13h49min22 do dia 11/09/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: QZW2.XPVP.4FFW.YBEW

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

The block contains several handwritten marks in blue ink. At the top right is a large, stylized signature. Below it is a large checkmark. To the right of the checkmark is another large, stylized signature. Below these are several smaller, circular scribbles and a small mark resembling the number '3'.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

**Pesquisa Impedidos de Licitar**

Fornecedor

Tipo documento:  Número documento:

Nome:

Período publicação : de  até

Data de Início Impedimento: de  até

Data de Fim Impedimento: de  até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 29615312000191!

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Consulta de Impedidos de Licitar

## Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento Número documento Nome Período publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até 

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 08036183951!





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

**Pesquisa Impedidos de Licitar**

Fornecedor

Tipo documento	CPF	Número documento	08827617906
Nome	ALEXANDRE BLOCH		

Período publicação : de  até

Data de Início Impedimento: de  até

Data de Fim Impedimento: de  até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 08827617906!

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CIB 06 278-9  
 R. Waldemar Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Dos Estados - João Pinheiro/PR - CEP 81836-000 - www.carteiroazvedobastos.com.br - Tel: (45) 3244-5484 - Fax: (45) 3244-5484

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, BP, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 89731308180909240558-1; Data: 13/08/2018 09:11:19**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH428569-VRPF  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>



**CNPJ: 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76**  
 Rua Santos Dumont nº 1578 - Sala 01 - Centro, Toledo / Paraná  
 CEP 85900-010 - Fone (45) 3054-5504

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Eu, Neiva Maria Theobald, contadora CRC PR- 035375/0-7, afirmo ser contadora responsável pelas contas da empresa AC Master Comercio de Equipamentos EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 29.615.312/0001-91, e com esta função, DECLARO que a mesma está devidamente enquadrada nas condições dos artigos da Lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, como microempresa, reconheço os benefícios e as responsabilidades.

Toledo /PR, em 10 de agosto de 2018.

*Ana Caroline Teixeira*  
 AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME  
 ANA CAROLINE TEIXEIRA.  
 RG 10.251.905-1 SSP/PR.  
 CPF 080.361.839-51.  
 PROPRIETÁRIA.

3º TABELIONATO DE NOTAS

29.615.312/0001-91

AC MASTER COM. DE EQUIP. EIRELI ME  
 RUA SANTOS DUMONT, 1578, SL. 01  
 CENTRO - CEP: 85900-010-TOLEDO - PR.

3º TABELIONATO DE NOTAS

*Neiva Maria Theobald*  
 ORCA CONTABILIDADE.  
 NEIVA MARIA THEOBALD.  
 CRC-PR 035375/0-7.  
 CPF 380.210.480-34.

*Neiva Mª Theobald*  
 CO CRC PR: 035375/0-7  
 CPF: 380.210.480-34

3º Tabelionato de Notas de Toledo - PR  
 Eduardo Telles Scherer - Tabelião  
 End: Rua Almirante Barroso, 2833 - Centro - Toledo/PR  
 Fone: (45) 3055-4487 / 3055-4484

Selo Digital Nº pepAj. NY80n. vFHC-uYfah.RLqYd  
 Confirme esse selo em <http://finafopen.com.br>  
 Reconheço por Semelhança as assinaturas de NEIVA MARIA THEOBALD e ANA CAROLINE TEIXEIRA. (CN 11.6.3.4).  
 Dou fé. \*0014\* 1169085 Toledo, 10 de agosto de 2018  
 Em Teste da Verdade  
 Rosângela Maria Lopes dos Santos Zandra - Escrevente

3º TABELIONATO DE NOTAS  
 Rosângela Maria Lopes dos Santos Zandra  
 Escrevente

Rua Santos Dumont nº 1578 – Sala 01 - Centro - Toledo -PR - CEP: 85900-010  
 Telefone/ Fax: (45) 3054-5504 - Email:acmasterequipamentos@yahoo.com

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/08/2018 16:50:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1051375

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/08/2019 14:09:51 (hora local)**.

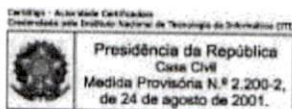
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 89731308180909240558-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b81f45e928be47956ecb4ef065b2d49214dadac5fd5184efcc4b7e23c8de5c14df9995e4c8a1e54123c64427a572d79174c2d2a18bd9c9f74004b370711987089



## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 20/08/2018

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 29.615.312/0001-91

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI -**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 05/02/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Handwritten blue ink marks and signatures at the bottom right of the page, including a large checkmark, a signature, and several smaller scribbles.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0066307-1	29.615.312/0001-91	05/02/2018	01/02/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA Santos Dumont, 1578-SALA 01;, Centro, TOLEDO, PR, 85.900-010			
Objeto Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de armário, linhas, botões, zíperes e outros aviamentos de costura; Comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, madeira, bambu e outros similares, utensílios e utilidades domésticas, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares; Comércio varejista de brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório; Comércio varejista de artigos de bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de móveis novos de qualquer uso, para escritório, residência, comércio, jardins e praças; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagens; Comércio varejista de artigos de vestuário novos de qualquer material, tais vestidos, calças, blusas, roupas íntimas; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de madeiras e artefato; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista especializado de materiais elétricos; Comércio varejista de equipamentos e materiais de informática, suprimentos, computadores e periféricos, partes e peças para equipamentos de informática; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros, inclusive didáticos; Comércio varejista de artigos e equipamentos esportivos, artigos de vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes; Comércio varejista de máquinas de calcular, escrever e similares para escritório; Comércio varejista de artigos religiosos e de culto, para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, artigos para bebê, molduras e quadros; Comércio de peças prontas de mármore e granitos para construção, pedras decorativas para uso em móveis e construção; Comércio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas; Comércio a varejo de peças para veículos automotores.			
Capital: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Titular Nome/CPF ANA CAROLINE TEIXEIRA 080.361.839-51	Administrador Sim	Início do Mandato 19/01/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 05/02/2018 Número: 20180776606 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação REGISTRO ATIVO		
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

18/434904-4

CURITIBA - PR, 14 de agosto de 2018

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Libertad Bogus*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

VALIDO  
**1126016908**

VALIDA EM TODOS  
 O TERRITÓRIO NACIONAL

**ANA CAROLINE TEIXEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**10251905-1 SESP PR**

CPF DATA NASCIMENTO  
**080.361.839-51 29/11/1990**

FILIAÇÃO  
**JOSE GILBERTO TEIXEIRA**  
**MARIA DIRCE DE ALMEIDA**  
**TEIXEIRA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**AB**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**05114955130 08/05/2020 04/01/2011**

OBSERVAÇÕES

*Ana Caroline Teixeira*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
**TOLEDO, PR 09/05/2015**

*JACOS (RAM)*

ASSINATURA DO EMISSOR **62457641550**  
**PR909061448**

**DETRAN, PR (PARANÁ)**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1126016908**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 4º e 5º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 89731705181559240746-1; Data: 17/05/2018 16:13:48**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX79708-4HKT.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válio de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2018 08:55:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 987327

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/05/2019 16:43:21 (hora local)**.

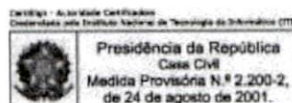
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 89731705181559240746-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b26d7700fb9a137f9ba7f1701ff8afde1e75e0f754a94d58394f570bbdb024929f9995e4c8a1e54123c64427a572d79179794ee3acb04b91fe6e1db23eaa257dd



**AC MASTER**  
**COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**  
**ATO CONSTITUTIVO**

Página 1 de 3

**ANA CAROLINE TEIXEIRA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 29/11/1990, natural de Catanduvas/PR, residente e domiciliada na Rua Américo Schio, nº 1198, Jardim Coopagro, CEP: 85903-540, Toledo/PR, portadora da Carteira de Habilitação nº 05114955130 DETRAN PR, expedida em 09/05/2015, vencimento 08/05/2020, e CPF nº: 080.361.839-51, resolve constituir a presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, nos termos ao que rege o artigo 980-A e parágrafos, C/C do artigo 1.054 CC/2002 mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** A empresa girará sob o nome empresarial de **AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com sede á Rua Santos Dumont, 1578 – Sala 01, Centro, CEP: 85900-010, Toledo/PR.

**Cláusula Segunda:** O capital social desta EIRELI será de R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), conforme artigo 980-a, CC/2002, devidamente integralizado em moeda corrente nacional do país.

**Cláusula Terceira:** O objeto social da EIRELI será: **Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões, zíperes e outros aviamentos de costura; Comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, madeira, bambu e outros similares, utensílios e utilidades domésticas, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares; Comércio varejista de brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive pecas e acessórios; Comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório; Comércio varejista de artigos de bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de móveis novos de qualquer uso, para escritório, residência, comércios, jardins e praças; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagens; Comércio varejista de artigos de vestuário novos de qualquer material, tais como: vestidos, calças, blusas, roupas íntimas; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de madeiras e artefato; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista especializado de materiais elétricos; Comércio varejista de equipamentos e materiais de informática, suprimentos, computadores e periféricos, partes e peças para equipamentos de informática; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros, inclusive didáticos; Comércio varejista de artigos e equipamentos esportivos, artigos de vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes; Comércio varejista de máquinas de calcular, escrever e similares para**



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 11:17 SOB Nº 41600663071.  
PROTOCOLO: 180811622 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800394785. NIRE: 41600663071.  
AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



# AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

## ATO CONSTITUTIVO

Página 2 de 3

escritório; Comércio varejista de artigos religiosos e de culto, para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, artigos para bebê, molduras e quadros; Comércio de peças prontas de mármore e granitos para construção, pedras decorativas para uso em móveis e construção; Comércio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas; Comércio a varejo de peças para veículos automotores.

**Cláusula Quarta:** A EIRELI iniciará suas atividades em 01 de Fevereiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

**Cláusula Sexta:** A administração da EIRELI caberá a Titular **ANA CAROLINE TEIXEIRA** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**Cláusula Sétima:** A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula Oitava:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 11:17 SOB Nº 41600663071.  
PROTOCOLO: 180811622 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800394785. NIRE: 41600663071.  
AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**AC MASTER**  
**COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**  
**ATO CONSTITUTIVO**

Página 3 de 3

**Cláusula Décima:** A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Primeira:** Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**Cláusula Décima Segunda:** A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Terceira:** Fica eleito o foro de Toledo - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.


Toledo/PR, 19 de Janeiro de 2018.

  
**ANA CAROLINE TEIXEIRA**



**Testemunhas:**

  
Cirlei Dietrich de Souza  
RG: 4.186.671-3 SSP PR

  
Neiva Maria Theobald  
RG: 3.161.484-8 SSP PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 11:17 SOB Nº 41600663071.  
PROTOCOLO: 180811622 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800394785. NIRE: 41600663071.  
AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME


Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**3º Tabelionato de Notas de Toledo - PR**  
Eduardo Telles Scherer - Tabelião  
End: R. Almirante Bazzoso, 1713 Centro - Cep: 85900-020 Fone: (41) 3055-2177

Selo Digital Nº. mdEiw.OP30W.fLMMF-IF4dH.ef7ss  
Confirme este selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **ANA CAROLINE TEIXEIRA**.  
Dou fé. 0008\* 74006B. Toledo, 24 de Janeiro de 2018.

Em Teste da Verdade  
Marinalva Perin Schilins Escrevente  
3º TABELIONATO DE NOTAS  
Es. Juramentada  
Toledo - Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 11:17 SOB Nº 41600663071.  
PROTOCOLO: 180811622 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800394785. NIRE: 41600663071.  
AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/02/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Crie seu próprio clima.

Ar Split



Marechal Candido Rondon, 24 de Outubro de 2017.

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular procuração, MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.364.422/0001-60, estabelecida na RUA DOM JOÃO VI, 733 - CENTRO - MARECHAL CANDIDO RONDON, estado do Paraná, com ultima alteração contratual Consolidada datada de 19.12.2016. Sob registro na junta comercial do Paraná sob. Nº 20167964879, neste ato representada pelo seu sócio Diretor Sr. Denise Schuller Marçal de Araujo, brasileira, casada, empresário, residente na rua Maranhão, 610 - Jd Espigão - Marechal Candido Rondon - PR, portador do CPF nº 005.166.119-50 e cédula de identidade nº 7.719.385-9 SSP/PR, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Emerson Marçal de Araujo, brasileiro, casado, do comercio, portador do CPF: 009.305.349-56 e cédula de identidade nº 9.258.545-0 SSP/PR dando-lhe plenos poderes para, em nome da empresa, assinar contratos, dar entrada ou retirada de qualquer documentação, prestar esclarecimentos, formalizar propostas dar lances verbais ou escritos, receber intimações, interpor recursos, manifestar-se sobre sua desistência, e tratar todos os de mais assuntos pertinentes a qualquer modalidade de processos Licitatórios, bem com assinar contratos de mobiliário, incluindo Compras Diretas, o Convite, a Tomada de Preços, a Concorrência Publica Nacional e Internacional, o Pregão e o Pregão eletrônico, podendo inclusive substabelecer. A presente procuração tem sua validade 01.01.2019.

Denise Schuller Marçal de Araujo



05.364.422/0001-60
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA. - ME
Rua D. João VI, 733
Centro - CEP 85980-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

Marçal Eletrodomésticos Ltda
Rua D. João VI, 733 - centro - Telefax (45) 3254-2074
CNPJ 05.364.422/0001-60 - Inscrição 902.706.15-13
e-mail: jevmarcal@hotmail.com denisemarcalmcr@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/10/2017 10:05:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 840921

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/10/2018 08:56:18 (hora local)**.

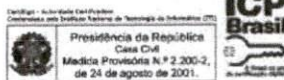
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 49622510170854290556-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41abecaa9b30616a0f2ea6b8e5cd7a804c60f02e05ecd30a9ce71cf8ab6fe6b66bf858e119401396053e04633d95637c934261844142ed71ec8eeac748e9200



2

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACÃO  
 CATEGORIA/NACIONAL DE HABITACÃO

**EMERSON MARCAL DE ARAUJO**

DOC. INSCRIÇÃO / Data Emissão / UF  
 9298545-0 / 28/05/1985 / PR

CPF: 009.305.349-56 / DATA NASCIMENTO: 28/05/1985

PAÍS: BRASIL

RAZÃO SOCIAL: EMERSON MARCAL DE ARAUJO

GENI PERETTI DE ARAUJO

PREMISÃO: [ ] AC: [ ] OUT. IVA: [ ]

VALIDADE: 09/05/2021 1ª HABITACÃO: 05/08/2003

VALIA EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS

**PROIBIDO PLASTIFICAR**

1266857269

OPERAÇÕES

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

LOCAL: MARCEVAL CANDIDO MONDOR, PR DATA EMISSÃO: 06/06/2016

ASSINATURA DO EMISOR: *Acos (TMS)*

45348741449  
 98010954253

DETRAN-PR (PARANÁ)

**CARDÃO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA FUNDAÇÃO PARANENSE DE REGISTRO CIVIL - FURCIVIL - FURCIVIL/PR

**Autenticação Digital**

Cod. Autenticação: 4441898171510283511-1 Data: 18/08/2021 16:12

São Digitais de Proveniência Tipo Normal: C-4531800-21M-1

Verifique os dados do ato em: <http://registrocivil.pr.gov.br>

9

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **REFRIGERACAO MARCAL LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **REFRIGERACAO MARCAL LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2017 16:21:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **REFRIGERACAO MARCAL LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 819208

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/09/2018 16:12:18 (hora local)**.

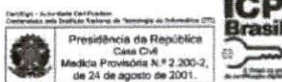
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 46411809171610280371-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beedf74bbd47c88953c4d507551a7e41e2dcf041649bfe0f13fb5fdb8053dd9325ffaa9f5182c2a36843f438bb1fdbdeaaca18b421bbdff95aaa9b356d188a810



**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60  
NIRE 412.0491143-9**

folha 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO**, brasileiro, casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascido em 03/01/1980, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 005.863.449-50, portador da carteira de identidade civil nº 6.748.958-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Maranhão, 610, Bairro Espigão, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.
- 2) **EMERSON MARÇAL DE ARAUJO**, brasileiro, casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascido em 28/05/1985, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 009.305.349-56, portador da carteira de identidade civil nº 9.258.545-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, 5065, Loteamento Mees, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME**, com sede na a Rua D Joao VI, 733, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP 85.960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.364.422/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0491143-9 em 30/10/2002; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO INGRESSO DE SOCIO:** Ingressa na sociedade neste ato, **DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO**, brasileira, casada, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascida em 30/09/1980, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 005.166.119-50, portadora da carteira de identidade civil nº 7.716.385-9/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Maranhão, 610, Bairro Espigão, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sob-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA SAIDA DE SOCIO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS:** **EMERSON MARÇAL DE ARAUJO**, acima qualificado, cedendo e transferindo de forma onerosa, as 20.000 (vinte mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais para **DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO**, dando plena quitação das quotas vendidas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921.  
PROTOCOLO: 175457921 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703751155. NIRE: 41204911439.  
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 26/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60  
NIRE 412.0491143-9**

folha 2 de 7

**CLÁUSULA QUARTA - DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:** Em função das alterações o capital social fica distribuído da seguinte forma entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO	50.00	20.000	20.000,00
DENISE S. MARÇAL DE ARAUJO	50.00	20.000	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comercio varejista de eletrodomésticos, ar condicionado, climatiza dores, equipamentos de audio, vídeo, informática, artigos de vestuários, tecidos, acessórios, calçados, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, livros, joalheria, relojaria, vidros, ferragens e ferramentas, material de construção, instrumentos musicais, artigos esportivos, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, peças e acessórios para veículos automotores, pneumáticos, câmeras-de-ar, plantas e flores naturais, artigos de tapeçaria, cortinas, persianas, brinquedos, artigos recreativos, artigos de caça, pesca, artigos fotográficos e para filmagem, suvenires, bijuterias, artesanatos, material elétrico, artigos de iluminação, instrumentos musicais, cosméticos, produtos de perfumaria, moveis, equipamentos de telefonia, escritório, comunicação, jornais e revistas, materiais hidráulicos, bicicletas, triciclos, lubrificantes, comercio varejista de alimentos não perecíveis, serviço de instalação de portas, janelas, divisórias, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, instalação e manutenção elétrica, fotocopias, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, reparação de artigos do mobiliário, impressão de material para uso publicitário, instalação hidráulica, sanitárias e de gás, transporte rodoviário de mudanças, serviço de poda de arvore, serviço de encadernação e plastificação, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, jardinagem, atividades paisagísticas, pintura de edificios, remanufatura de cartuchos, toners, gráfica, serigrafia, atividades de sonorização e iluminação, obras de urbanização - ruas praças e calçadas, comercio atacadista de produtos agropecuários, reparação de artigos do mobiliário, importação e exportação, passa a partir desta data ter o seguinte objeto: **Comercio varejista de eletrodomésticos, ar condicionado, climatiza dores, equipamentos de audio, vídeo, informática, artigos de vestuários, tecidos, acessórios, calçados, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, livros, jornais, revistas, discos, Cd's, DVD's, fitas, joalheria, relojaria, vidros, ferragens e ferramentas, material de construção, instrumentos musicais, artigos esportivos, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, peças e acessórios para veículos automotores, pneumáticos, câmeras-de-ar, plantas e flores naturais, artigos de tapeçaria, comercio varejista de artigos de viagem, obras de arte, cortinas, persianas, brinquedos, artigos recreativos, artigos fotográficos e para filmagem, suvenires, bijuterias, artesanatos, material elétrico, artigos de iluminação, instrumentos musicais, cosméticos, produtos de perfumaria, moveis, equipamentos de telefonia, escritório, comunicação, materiais hidráulicos, bicicletas, triciclos, lubrificantes, comercio varejista de alimentos não perecíveis, serviço de instalação de portas, janelas, divisórias, comercio atacadista de roupas, acessórios para uso**



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921.  
PROTOCOLO: 175457921 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703751155. NIRE: 41204911439.  
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 26/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60  
NIRE 412.0491143-9**

folha 3 de 7

profissional e de segurança do trabalho, comercio varejista de doces, balas, bombons, comercio varejista de laticínios, frios, bebidas, hortifrutigranjeiros, instalação e manutenção elétrica, fotocópias, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, reparação de artigos do mobiliário, impressão de material para uso publicitário, instalação hidráulica, sanitárias e de gás, transporte rodoviário de mudanças, serviço de poda de arvore, serviço de encadernação e plastificação, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, jardinagem, atividades paisagísticas, pintura de edificios, remanufatura de cartuchos, toners, gráfica, serigrafia, atividades de sonorização e iluminação, obras de urbanização – ruas praças e calçadas, comercio atacadista de produtos agropecuários, importação e exportação.

**CLAUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a **DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO** e **JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA SETIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passando a ter a seguinte redação.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921.  
PROTOCOLO: 175457921 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703751155. NIRE: 41204911439.  
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 26/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60  
NIRE 412.0491143-9**

folha 4 de 7

**CONSOLIDAÇÃO  
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60  
NIRE 412.0491143-9**

- 1) **JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO**, brasileiro, casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascido em 03/01/1980, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 005.863.449-50, portador da carteira de identidade civil nº 6.748.958-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Maranhão, 610, Bairro Espigão, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.
- 2) **DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO**, brasileira, casada, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascida em 30/09/1980, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 005.166.119-50, portadora da carteira de identidade civil nº 7.716.385-9/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Maranhão, 610, Bairro Espigão, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME**, com sede na Rua D Joao VI, 733, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP 85.960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.364.422/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0491143-9 em 30/10/2002 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME**, com sede na a Rua D Joao VI, 733, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP 85.960-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 10/11/1980 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** Comercio varejista de eletrodomésticos, ar condicionado, climatiza dores, equipamentos de audio, vídeo, informática, artigos de suários, tecidos, acessórios, calçados, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, ros, jornais, revistas, discos, Cd's, DVD's, fitas, joalheria, relojaria, vidros, ferragens e rramentas, material de construção, instrumentos musicais, artigos esportivos, lubrificantes,

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921.  
PROTOCOLO: 175457921 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703751155. NIRE: 41204911439.  
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL



**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60  
NIRE 412.0491143-9**

folha 5 de 7

tintas, materiais para pintura, peças e acessórios para veículos automotores, pneumáticos, câmeras-de-ar, plantas e flores naturais, artigos de tapeçaria, comercio varejista de artigos de viagem, obras de arte, cortinas, persianas, brinquedos, artigos recreativos, artigos fotográficos e para filmagem, suvenires, bijuterias, artesanatos, material elétrico, artigos de iluminação, instrumentos musicais, cosméticos, produtos de perfumaria, moveis, equipamentos de telefonia, escritório, comunicação, materiais hidráulicos, bicicletas, triciclos, lubrificantes, comercio varejista de alimentos não perecíveis, serviço de instalação de portas, janelas, divisórias, comercio atacadista de roupas, acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comercio varejista de doces, balas, bombons, comercio varejista de laticínios, frios, bebidas, hortifrutigranjeiros, instalação e manutenção elétrica, fotocópias, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, reparação de artigos do mobiliário, impressão de material para uso publicitário, instalação hidráulica, sanitárias e de gás, transporte rodoviário de mudanças, serviço de poda de arvore, serviço de encadernação e plastificação, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, jardinagem, atividades paisagísticas, pintura de edificios, remanufatura de cartuchos, toners, gráfica, serigrafia, atividades de sonorização e iluminação, obras de urbanização – ruas praças e calçadas, comercio atacadista de produtos agropecuários, importação e exportação.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil) reais, divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (hum) real cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIA	(%)	QUOTAS	VALOR
JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO	50.00	20.000	20.000,00
DENISE S. MARÇAL DE ARAUJO	50.00	20.000	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921.  
PROTOCOLO: 175457921 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703751155. NIRE: 41204911439.  
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60  
NIRE 412.0491143-9**

folha 6 de 7

seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO** e **JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921.  
PROTOCOLO: 175457921 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703751155. NIRE: 41204911439.  
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60  
NIRE 412.0491143-9**

folha 7 de 7

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:**  
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.  
**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Candido Rondon-PR, 08 de Agosto de 2017.

RECONHECIMENTO  
NO VERSO



FIRMA RECONHECIDA  
TABELIONATO NARDELLO

FIRMA RECONHECIDA  
TABELIONATO NARDELLO

*Denise Schuller Marçal de Araujo*  
**DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO**

*Jeverson Marçal de Araujo*  
**JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO**

FIRMA RECONHECIDA  
TABELIONATO NARDELLO

**JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO**

**PROF. AZEVEDO BASTOS**  
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
RUA DE ARAUJO, 172 - FIC - 11 - 152 da Lei Federal 6.092/1994, art. 6º, Inc. XII  
Cidade de Curitiba - Paraná - CEP: 81250-000 - Fone: (41) 3333-1000  
CNPJ nº 06.940.888/0001-00  
**Autenticação Digital**  
O presente documento digitalizado e assinado eletronicamente pelo Tabelião, em conformidade com o art. 10º, inciso II, da Lei nº 11.343/2006, e o art. 1º, inciso II, da Lei nº 11.343/2006, e o art. 1º, inciso II, da Lei nº 11.343/2006, e o art. 1º, inciso II, da Lei nº 11.343/2006.  
Icação: 4862241171508200453-7; Data: 24/11/2017 15:16:33  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB35928-96UT  
Valor Total do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921.  
PROTOCOLO: 175457921 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703751155. NIRE: 41204911439.  
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL



**TABELIONATO NARDELLO**  
NOTAS E PROTESTO DE TITULOS  
Marechal Cândido Rondon - PR

Bel. Fátima Nardello - Tabeliã  
Rua Sete de Setembro, 1303  
Fone/Fax (45) 3254-2418  
Email: cartofonardello@rondotec.com.br

SELO DIGITAL: azzUK . TxDm9 . Lt95J - bqYed . KTYW6  
Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:  
[GCPD1jn0]-DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO.....  
[GCPDFAq0]-JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO.....  
[GCPD13t0]-EMERSON MARÇAL DE ARAUJO.....

Marechal Cândido Rondon, 20 de Setembro de 2017..  
Em Teste da verdade.

*Nardello*

GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - SECRETÁRIO JURAMENTADO



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 08 370-0  
RUA AZEVEDO BASTOS, 156 - Bairro Dom Expedito - JARDIM PARANÁ - Fone: (41) 3333-0001 - Fax: (41) 3333-0004

**Autenticação Digital**

feito por meio eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 11.343/2006 e Lei Estadual nº 10.894/2010, em conformidade com o disposto no art. 1º, inciso V, e art. 4º da Lei Estadual nº 10.894/2010, e com o disposto no art. 1º, inciso V, da Lei Estadual nº 10.894/2010, e com o disposto no art. 1º, inciso V, da Lei Estadual nº 10.894/2010, e com o disposto no art. 1º, inciso V, da Lei Estadual nº 10.894/2010.

Autenticação: 4962241171508200453-8 - Data: 24/11/2017 15:16:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB35927-BOKF  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921.  
PROTOCOLO: 175457921 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703751155. NIRE: 41204911439.  
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 26/09/2017

*Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large checkmark and several scribbles.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2017 08:35:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 857888

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/11/2018 15:16:32 (hora local)**.

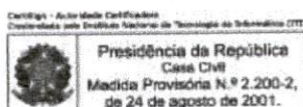
**1Código de Autenticação Digital:** 49622411171508200453-1 a 49622411171508200453-8

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

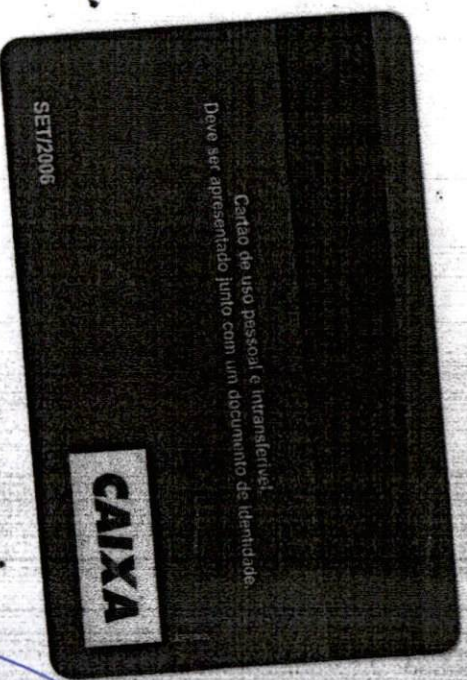
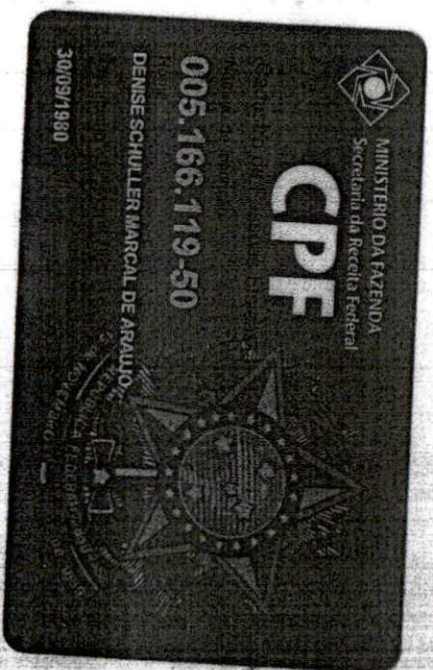
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc36a67fd67ec5802270ce4ec6184aa7804ae14bc4af39dc93a1145e55586954966bf858e119401396053e04633d9563762c241e03bb84d6195027f4651216933







**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais  
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ de 8764  
Rua Manoel de Barros, 100 - Centro - Fone: (51) 3091-1111 - CEP: 91020-000 - Porto Alegre - RS, Brasil

### Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1990 e Art. 4º inc. VII do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente empenho despesa, reprodução ou cópia do documento especificado e conferido neste ato. O número a ser verificado Online é o informado no campo de texto. Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tpb.jus.br>

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AHD58843-4XZE  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

De: Valério de Almeida Cabral  
Tribuna

Cód. Autenticação: 4962100781449070689-1 - Data: 10/07/2018 14:52:22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2018 15:11:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1026400

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/07/2019 14:53:13 (hora local)**.

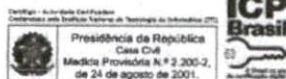
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 49621007181449070689-1

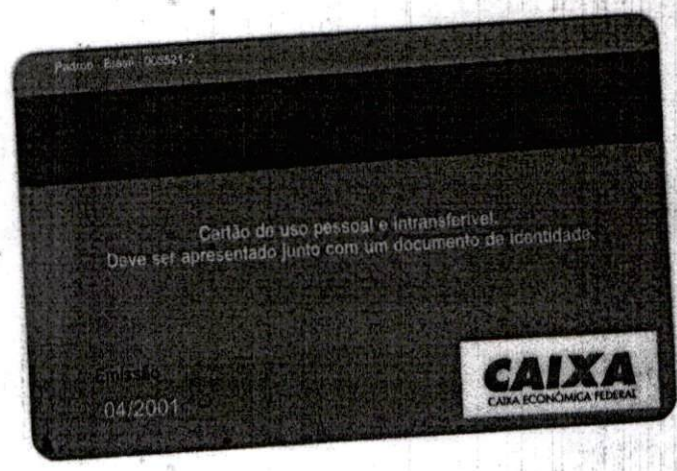
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd9f057f2d69fe6bc05b0d966bc37b0ba155f7f315844f09106c6fbc51885f65988b162ea8447d97a9d66bf858e119401396053e04633d95637bbdf1db4aa8f1c7b1f6c3e55ef7b41f2





Handwritten blue scribble.

Handwritten blue scribbles and a checkmark.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5444 - Fax: (33) 3244-5444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2000 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 49621007181449070834-1; Data: 10/07/2018 14:53:02**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD58952-6CDD  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
78/08  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2018 15:10:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1026398

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/07/2019 14:53:13 (hora local)**.

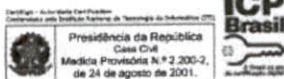
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 49621007181449070834-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d966bc37b0ba155f7f315844f09106cdbc0a3ebafaf5e69db750f6e1168c366b858e119401396053e04633d95637c02ea11c9c82a83503dc58bf25b8f77



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **7.716.385-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/09/2012

NOME: **DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO**

FILIAÇÃO: VILMAR SCHULLER  
NILSA SCHULLER

NATURALIDADE: MAL. CAND. RONDONI/PR DATA DE NASCIMENTO: 30/09/1950

DOC. ORIGEM: COMARCA-MAL. CAND. RONDONI/PR, DA SEDE  
C.CAS=3372, LIVRO=128, FOLHA=264

CPF: 005.196.119-50

CURTUBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **7.716.385-9**

POLEGAR DIREITO

*Denise Schuller Marçal de Araújo*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*Handwritten mark*

*Handwritten marks and scribbles*

*Handwritten mark*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - CAGED CNJ 08.874.0  
R. Presidente Epitácio Paulo, 146 - Bairro São Gabriel - Curitiba/PR - CEP: 81250-000 - Fone: 3333.3333 - Fax: 3333.3333

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 3º, inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 49621007181449070744-1; Data: 10/07/2018 14:52:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD58849-7F-VO  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2018 15:12:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, [acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br](https://autdigital.azevedobastos.not.br) e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1026399

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/07/2019 14:53:13 (hora local)**.

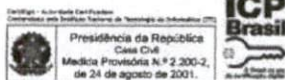
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 49621007181449070744-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d966bc37b0ba155f7f315844f09106c85cb7ec8b28c212bc183241449d8db7766bf858e119401396053e04633d956375f030b5f303d394b3c134095cea49923



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SERAL: 6.748.958-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/10/2012

NOOME: JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO

FILIAÇÃO: RAMUNDO MARÇAL DE ARAUJO  
GENI PERETTI DE ARAUJO

NATURALIDADE: MAL CAND RONDONPR DATA DE NASCIMENTO: 03/01/1980

DOC. ORIGEM: COMARCA-MAL CAND RONDONPR, DA SEDE  
C. CAS-3372, LIVRO-12B, FOLHA-284

CPF: 005.863.449-60

CURTIÇÃO/MPR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROVEDOR PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.748.958-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.874-3  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro Boa Esperança - Joinville - SC - CEP: 89.010-000 - Fone: (51) 3344.0001 - Fax: (51) 3344.0004

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 1º, 3º a 7º, inc. V, P. 11 e 32 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º, inc. VI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem orgânica, reproduzida por documento eletrônico e conteúdo impresso, o seguinte(s) documento(s) em nome de:

Cód. Autenticação: 49621007181449070902-1; Data: 10/07/2018 14:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1-D38956-NG98;

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Wilson de Moura da Conceição  
Tribunal

A

JDA

JDA

JDA

JDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2018 15:09:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1026397

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/07/2019 14:53:13 (hora local)**.

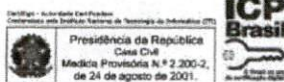
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 49621007181449070902-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d966bc37b0ba155f7f315844f09106c9a5d68e3bacdd44a5337a4ae9e0f896566bf858e119401396053e04633d9563704cad2235ba34c2e22401127ad364015







**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 00

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME					
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0491143-9	<b>CNPJ</b> 05.364.422/0001-60	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 30/10/2002	<b>Data de Início de Atividade</b> 11/11/2002		
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA D JOAO VI, 733, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000					
<b>Objeto Social</b> Comercio varejista de eletrodomésticos, ar condicionado, climatiza dores, equipamentos de audio, vídeo, informática, artigos de vestuários, tecidos, acessórios, calçados, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, livros, jornais, revistas, discos, Cd's, DVD's, fitas, joalheria, relojaria, vidros, ferragens e ferramentas, material de construção, instrumentos musicais, artigos esportivos, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, peças e acessórios para veículos automotores, pneumáticos, câmeras-de-ar, plantas e flores naturais, artigos de tapeçaria, comercio varejista de artigos de viagem, obras de arte, cortinas, persianas, brinquedos, artigos recreativos, artigos fotográficos e para filmagem, suvenires, bijuterias, artesanatos, material elétrico, artigos de iluminação, instrumentos musicais, cosméticos, produtos de perfumaria, moveis, equipamentos de telefonia, escritório, comunicação, materiais hidráulicos, bicicletas, triciclos, lubrificantes, comercio varejista de alimentos não perecíveis, serviço de instalação de portas, janelas, divisórias, comercio atacadista de roupas, acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comercio varejista de doces, balas, bombons, comercio varejista de laticínios, frios, bebidas, hortifrutigranjeiros, instalação e manutenção elétrica, fotocópias, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, reparação de artigos de mobiliário, impressão de material para uso publicitário, instalação hidráulica, sanitárias e de gás, transporte rodoviário de mudanças, serviço de poda de arvore, serviço de encadernação e plastificação, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, jardinagem, atividades paisagísticas, pintura de edificios, remanufatura de cartuchos, toners, gráfica, serigrafia, atividades de sonorização e iluminação, obras de urbanização e ruas praças e calçadas, comercio atacadista de produtos agropecuários, importação e exportação.					
<b>Capital: R\$</b> 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>	<b>Prazo de Duração</b>		
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa</b>	<b>Indeterminado</b>		
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>		<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do Mandato</b>
JEVERSON MARCAL DE ARAUJO 005.863.449-50		20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
DENISE SCHULLER MARCAL DE ARAUJO 005.166.119-50		20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 26/09/2017 Ato: ALTERAÇÃO			<b>Número:</b> 20175457921	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>				XXXXXX	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 06 de setembro de 2018

18/523790-8



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
W. OFFICINA DE REGISTRO DAS PESSOAS NATURAS E TABELAMENTO DE DADOS - Código CNJ 08.170-4  
Rua: João de Deus, 114 - Bairro: Vila Industrial - Fone: (41) 3333-1111 - CEP: 81204-000 - Curitiba - PR

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V, Pº 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 3º, Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 emitido e registrado em tempo real. O registro é válido. Data: 11/09/2018 15:55  
Cód. Autenticação: 49C21109181530030573-1; Data: 11/09/2018 15:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM16889-GHB-  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: https://esolodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedona.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/09/2018 15:48:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1073316

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/09/2019 15:35:00 (hora local)**.

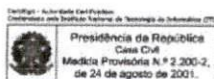
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 49621109181530030573-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9720d7ed55de0466b301facb98ab4cb30acd5727e5609aef6fd3573dcf2212c966bf858e119401396053e04633d95637c4f4f1045bd48dcf75f7c9177f6f0840



## Declaração

Eu, Eli Hofer, contadora portadora do CRC: PR-034412/08, declaro sob as penas da lei, que a empresa Marçal Eletrodomésticos Ltda-ME, inscrita no CNPJ 05.364.422/0001-60, cumpre os requisitos legais para a qualificação como Micro Empresa, estabelecido pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

10 JUL. 2018



FIRMA RECONHECIDA  
TABELIONATO MARDELLO

Eli Hofer  
RG: 4.190.781-9  
CRC: PR-034412/08  
Contadora

FIRMA RECONHECIDA  
TABELIONATO MARDELLO

Denise Schuller Marçal de Araujo  
RG: 7.716.385-9  
CPF: 005.166.119-50  
Sócia-Administradora

E PROTESTO  
de  
Marello Rotta  
SUBSTITUTO  
Setembro, 1303  
3254-2418  
RONDON - PR

**Marçal Eletrodomésticos Ltda**  
Rua D. João VI, 733 - centro - Telefax (45) 3284-2074  
CNPJ 05.364.422/0001-60 - Inscrição 902.706.15-13  
e-mail: [jeymarcal@hotmail.com](mailto:jeymarcal@hotmail.com) [denisemarcalmcr@hotmail.com](mailto:denisemarcalmcr@hotmail.com)

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS - MARECHAL CANDIDO RONDON - PR  
Faria Nardello - Tabela - Gran Franco Nardello Rotta - Tabelião Substituto  
Rua 7 de Setembro 1303 - CEP: 85960-000 - Fone: (45) 3254-2418 - E-mail: [cartorio@rdn.pr.com.br](mailto:cartorio@rdn.pr.com.br)

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS - MARECHAL CANDIDO RONDON - PR  
Faria Nardello - Tabela - Gran Franco Nardello Rotta - Tabelião Substituto  
Rua 7 de Setembro 1303 - CEP: 85960-000 - Fone: (45) 3254-2418 - E-mail: [cartorio@rdn.pr.com.br](mailto:cartorio@rdn.pr.com.br)

SELO DIGITAL: 5ntRQ . h14m9 . 66951 - X7ped . PM4fk  
Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:  
{CVB#83v0} - DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO...

SELO DIGITAL: xm1D4 . 2w3DV . 5eYQq - a4PzV . b9Ghb  
Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:  
{CWH#tJHO} - ELI HOFER...

Marechal Cândido Rondon, 10 de Julho de 2018.

Marechal Cândido Rondon, 11 de Julho de 2018.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes?

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/07/2018 17:45:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, **acesse o site** <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1027877

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/07/2019 17:41:49 (hora local)**.

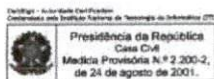
\*Código de Autenticação Digital: 49621107181737500206-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5b8040fe0f9acd4d930c72d620f4b82289e7e80d8730ce8f290c4d0fa04b5f66bf858e119401396053e04633d9563775615fd56dc8d95511b6d7d0bd1e915a



**À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2018

JULGAMENTO: por item

Objeto: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de telefones celulares, cabos HDMI, equipamentos de informática, de comunicações, cameras fotograficas, aparelhos e equipamentos de audio, video, foto e material para processamento de dados para a manutenção das atividades das Secretarias e Departamentos do Município de Pato Bragado - PR, conforme relacionado no Termo de Referencia anexo ao Edital.

**DADOS DA PROPONENTE:**

Nome: MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

CNPJ nº: 05.364.422/0001-60

Insc. Estadual: 902.706.15-13

Insc. Municipal: 23405496

Endereço: RUA DOM JOÃO VI, 733 CENTRO

CEP: 85960-000

Cidade: MARECHAL CANDIDO RO

UF: PR

Fone: 45-3284-2074

E-mail: denisemarcalmcr@hotmail.com

**DADOS BANCÁRIOS:**

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 0968 / 1816-1

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.364.422/0001-60, sediada na RUA DOM JOÃO VI, 733 CENTRO, CEP 85960-000, MARECHAL CANDIDO RONDON/PR, DECLARA, sob as penas da Lei, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que está ciente e cumpre plenamente os requisitos da habilitação e entrega os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação.

MARECHAL CANDIDO RONDON/PR, 12 de setembro de 2018

*Denise Schuller Marçal de Araujo*

**MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME**

CNPJ: 05.364.422/0001-60

DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO

SÓCIA - ADMINISTRADORA

RG Nº 7.716.385-9

CPF Nº 005.166.119-50

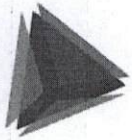
05.364.422/0001-60  
MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS  
LTDA - ME  
Rua D. João VI, 733  
Centro - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - Paraná

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	05364422000160
Nome	MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA ME		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 05364422000160!



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

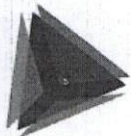
Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	00516611950
	Nome	DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO		
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 00516611950!

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	00538644950
	Nome	JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO		

Período publicação : de  até

Data de Início Impedimento: de  até

Data de Fim Impedimento: de  até

**Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 00538644950!



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.  
Pregão Presencial n.º 121/2018

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.655.680/0001-70, com sede à Rua Santos Dumont, 2315 Centro - Toledo - PR, neste ato representada pelo sócio, Sr. **Delcir Vitor De Carli**, portador da Cédula de Identidade No. 5.864.798-5 e CPF No. 015.795.429-30, residente na Rua da Faculdade, nº 163, Bairro Jardim La Salle, Cidade de Toledo, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 121/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 12 de setembro de 2018.



Nome: Delcir Vitor De Carli  
RG: 5.864.798-5  
CPF: 015.795.429-30  
Proprietário

03.655.680/0001-70

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO  
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.

**Primeira Alteração Contratual***Sociedade Limitada***TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME****C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70****NIRE: 41207858741**

**DELCIR VITOR DE CARLI**, brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 05/10/1974, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, técnico em informática, portador da Carteira de Identidade Civil RG 5.864.798-5/SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 015.795.429-30, residente e domiciliado na cidade de Toledo/PR, à Rua da Faculdade, nº 1901, Jardim La Salle, CEP: 85903-000; e **EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI**, brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 08/02/1981, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, técnico em informática, portador da Carteira de Identidade Civil RG 7.381.233-4/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 033.762.239-63, residente e domiciliada na cidade de Toledo/PR, Rua Ocelino Arrosi, nº 225, Jardim Coopagro, CEP: 85903-706; únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome de **TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Santos Dumont, nº 2315, Centro, CEP: 85900-010, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 41207858741 em 15/02/2000, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.655.680/0001-70, resolvem **alterar e consolidar** seu contrato social e posterior alteração de acordo com a lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976 de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA = ATIVIDADE ECONÔMICA:** Fica alterado o objeto social da empresa para: **Fabricação de equipamentos de informática. Comércio Varejista de máquinas, equipamentos, materiais de informática, móveis, brinquedos, eletrodomésticos, equipamentos telefonia, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, artigos do vestuários e acessórios, calçados, artigos esportivos. Comércio Atacadista de suplementos de informática e roupas e acessórios. Comércio eletrônico de: Artigos fotográficos e para filmagem; Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Artigos e alimentos para animais de estimação; Máquinas e equipamentos para uso industrial; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; Bicicletas, triciclos e veículos recreativos; Móveis; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; Lubrificantes; Materiais de construção e hidráulicos; Doces e confeitos; Peças e acessórios novos para veículos automotores; Tintas e materiais para pintura; Ferragens e ferramentas; Bazar e artigos para presentes.**

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 11:49 SOB Nº 20177428562.  
 PROTOCOLO: 177428562 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704341503. NIRE: 41207858741.  
 TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 09/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**Primeira Alteração Contratual**  
Sociedade Limitada

**TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME**  
C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70 NIRE: 41207858741

**CLÁUSULA SEGUNDA** = Fica alterado o endereço dos sócios remanescentes **DEL CIR VITOR DE CARLI** para a Rua da Faculdade, nº 163, Jardim La Salle, CEP: 85903-000, na cidade de Toledo, estado do Paraná e **EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI**, para a Rua Pacífico Dezem, nº 225, Jardim Coopagro, CEP: 85903-710, na cidade de Toledo, estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA** = CONSOLIDAÇÃO: Os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas nos mesmos, que adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME**

C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70

NIRE: 41207858741

**DEL CIR VITOR DE CARLI**, brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 05/10/1974, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, técnico em informática, portador da Carteira de Identidade Civil RG 5.864.798-5/SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 015.795.429-30, residente e domiciliado na cidade de Toledo/PR, à Rua da Faculdade, nº 163, Jardim La Salle, CEP: 85903-000; e **EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI**, brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 08/02/1981, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, técnico em informática, portador da Carteira de Identidade Civil RG 7.381.233-4/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 033.762.239-63, residente e domiciliada na cidade de Toledo/PR, Rua Pacífico Dezem, nº 225, Jardim Coopagro, CEP: 85903-710; únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome de **TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Santos Dumont, nº 2315, Centro, CEP: 85900-010, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 41207858741 em 15/02/2000, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.655.680/0001-70, resolvem **consolidar** seu contrato social e posterior alteração de acordo com a lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976 de acordo com as cláusulas seguintes:

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 11:49 SOB Nº 20177428562.  
PROTOCOLO: 177428562 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704341503. NIRE: 41207858741.  
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**Primeira Alteração Contratual**

Sociedade Limitada

**TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME**

C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70

NIRE: 41207858741

**CLÁUSULA PRIMEIRA** = A sociedade gira sob o nome empresarial **TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** = Tem a sua sede e foro à Rua **Santos Dumont, nº 2315, Centro, CEP: 85900-010, cidade de Toledo, estado do Paraná.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** = A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA QUARTA** = O objeto social é: **Fabricação de equipamentos de informática. Comércio Varejista de máquinas, equipamentos, materiais de informática, móveis, brinquedos, eletrodomésticos, equipamentos telefonia, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, artigos do vestuários e acessórios, calçados, artigos esportivos. Comércio Atacadista de suplementos de informática e roupas e acessórios. Comércio eletrônico de: Artigos fotográficos e para filmagem; Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Artigos e alimentos para animais de estimação; Máquinas e equipamentos para uso industrial; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; Bicicletas, triciclos e veículos recreativos; Móveis; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; Lubrificantes; Materiais de construção e hidráulicos; Doces e confeitos; Peças e acessórios novos para veículos automotores; Tintas e materiais para pintura; Ferragens e ferramentas; Bazar e artigos para presentes.**

**CLÁUSULA QUINTA** = A sociedade iniciou suas atividades em **14/02/2000** e seu prazo de duração é **indeterminado**.

**CLÁUSULA SEXTA** = O capital social é de **R\$ 42.500,00** (quarenta e dois mil e quinhentos reais) divididos em 42.500 (quarenta e dois mil e quinhentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
DELDIR VITOR DE CARLI	50	21.250	21.250,00
EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI	50	21.250	21.250,00
TOTAL	100	42.500	42.500,00

**CLÁUSULA SÉTIMA** = As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 11:49 SOB Nº 20177428562.  
 PROTOCOLO: 177428562 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704341503. NIRE: 41207858741.  
 TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 09/11/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**Primeira Alteração Contratual***Sociedade Limitada***TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME**

C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70

NIRE: 41207858741

**Parágrafo ÚNICO** = O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA** = A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA** = A administração da sociedade cabe a **DELICIR VITOR DE CARLI e EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI**, com os poderes e atribuições de administradores, dos negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial Individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante à prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA** = Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** = Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo ÚNICO** = A sociedade poderá distribuir lucros em reservas, ou proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, a critério dos sócios que representem a maioria do capital para distribuição de lucros antecipados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 11:49 SOB Nº 20177428562.  
 PROTOCOLO: 177428562 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704341503. NIRE: 41207858741.  
 TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 09/11/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**Primeira Alteração Contratual**  
Sociedade Limitada

**TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME**  
C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70 NIRE: 41207858741

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA** = Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios liberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** = Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA** = Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Os herdeiros poderão fazer-se representar na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

**Parágrafo ÚNICO** = O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA** = Fica eleito o foro de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento juntamente com duas testemunhas, em 01(uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo-PR, 27 de Outubro de 2017.

*Delcir Vitor de Carli*  
Delcir Vitor de Carli

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  
Testemunha  
RUBENS JOSÉ BOLZON  
CPF: 006.881.839-34  
RG: 4.316.055-9/SSP-PR

*Eduardo Alexandre de Carli*  
Eduardo Alexandre de Carli

Eduardo Alexandre de Toledo  
CPF: 097.827.509-14  
RG: 11.058.724/SSP-PR  
Testemunha



CERTIFICADO O REGISTRO EM 09/11/2017 11:49 SOB Nº 20177428562.  
PROTOCOLO: 177428562 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA ME  
11704341503. NIRE: 41207858741.  
Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 09/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten mark]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.864.798-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/05/2012

NOME: **DEL CIR VITOR DE CARLI**

FILIAÇÃO: DIRCEU JOSE DE CARLI  
LIBERA DE CARLI

NATURALIDADE: TOLEDO/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/10/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE  
C.CAS=13562, LIVRO=48B, FOLHA=163

CPF: 015.795.429-30

CURITIBA/PR

*[Signature]*  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **5.864.798-5**

*[Fingerprint]*  
POLEGAR DIREITO

*[Portrait Photo]*

*[Signature]*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 44572802181443140777-1; Data: 28/02/2018 14:54:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN58581-N2PB; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signatures and marks]*

*[Handwritten mark]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2018 16:54:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 923735

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2019 14:54:15 (hora local)**.

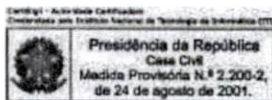
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 44572802181443140777-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b129c1573f08740ee44541e5b81d25f8189b30aa3e7223b0afce820a4b157d30170afbf2259b4449d8ae1429e054df1b1513a9ac10f9474014bf3854e70c3bb28







**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0785874-1	03.655.680/0001-70	15/02/2000	14/02/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA SANTOS DUMONT, 2315, CENTRO, TOLEDO, PR, 85.900-010</b>			
Objeto Social <b>Fabricação de equipamentos de informática. Comércio Varejista de máquinas, equipamentos, materiais de informática, móveis, brinquedos, eletrodomésticos, equipamentos telefonia, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, artigos do vestuários e acessórios, calçados, artigos esportivos. Comércio Atacadista de suplementos de informática e roupas e acessórios. Comércio eletrônico. Artigos fotográficos e para filmagem; Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Artigos e alimentos para animais de estimação; Máquinas e equipamentos para uso industrial; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; Bicicletas, triciclos e veículos recreativos; Móveis; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; Lubrificantes; Materiais de construção e hidráulicos; Doces e confeitos; Peças e acessórios novos para veículos automotores; Tintas e materiais para pintura; Ferragens e ferramentas; Bazar e artigos para presentes.</b>			
Capital: R\$ 42.500,00 (QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 42.500,00 (QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
DELCIR VITOR DE CARLI 015.795.429-30	21.250,00	SOCIO	Administrador
EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI 033.762.239-63	21.250,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 09/11/2017	Número: 20177428562		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 10 de agosto de 2018

18/434478-6

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Libertad Bogus*



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	03655680000170
	Nome	Tolemicro Informática LTDA		

Período publicação : de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_  
Data de Início Impedimento: de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_  
Data de Fim Impedimento: de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_

**Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 03655680000170!

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.  
Pregão Presencial n.º 121/2018

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.655.680/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Delcir Vitor De Carli, portador da Cédula de Identidade No. 5.864.798-5 emitido pela SSP/PR, e do CPF No. 015.795.429-30, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 12 de setembro de 2018.

*Delcir De Carli*

Nome: Delcir Vitor De Carli  
RG: 5.864.798-5  
Proprietário

03.655.680/0001-70

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO  
03.655.680-010 - TOLEDO - PR.

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.  
Pregão Presencial n.º 121/2018

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

A empresa TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º. 03.655.680/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Delcir Vitor De Carli, portador da Cédula de Identidade No. 5.864.798-5 emitido pela SSP/PR, e do CPF No. 015.795.429-30. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 12 de setembro de 2018.

  
-----  
Delcir Vitor De Carli

Nome: Delcir Vitor De Carli  
RG: 5.864.798-5  
Proprietário

03.655.680/0001-70

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME

AV. SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO  
TOLEDO - PR.



### VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: Cleusa Aparecida Dechechi Chambó – ME

CNPJ: 00.893.381/0001-85 Inscrição Estadual: 41703853-10

Telefone: (45) 3284-1361

Endereço: Av. Maripá Nº 545, Centro de Marechal Cândido Rondon – PR

Marechal Cândido Rondon, PR 12 de Setembro de 2018.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 121/2018

00.893.381/0001-85

41703853-10

CLEUSA APARECIDA DECHECHI  
CHAMBÓ - ME

Av. Maripá, 545 - Centro  
CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços Contratação de empresa para fornecimento de telefones celulares, cabos HDMI, equipamentos de informática, de comunicações, Câmeras fotográficas, aparelhos e equipamentos de áudio, vídeo, foto e material para processamento de dados para a manutenção das atividades das Secretarias e Departamentos do Município de Pato Bragado - PR, modalidade Pregão n.º 121/2018, conforme relacionado abaixo:

Item	Quantid.	Descrição das mercadorias	Marca	V. UNIT.	V. GLOBAL
01	11	Cabo VGA p/ monitor 1.8 mt.	RGB-PC	33,00	363,00
02	14	Cabo HDMI-1.4 5mts	DMI	57,00	798,00
03	01	CELULAR SMARTPHONE TIPO BARRA C/ TELA RETINA HD 5.5" 32Gb WIFI 4G LTE NFC DUPLA CÂMERA TRASEIRA RESISTENTE A ÁGUA (Equivalente Apple Iphone 7 Plus 32Gb) SISTEMA IOS	APPLE	3.999,00	3.999,00



04	06	CELULAR SMARTPHONE TIPO BARRA C/ TELA TELA SUPER AMOLED FULL HD 5.2" 32Gb DUAL CHIP OCTA CORE 16MP WIFI 4G LTE NFC RESISTENTE A ÁGUA E POEIRA (Equivalente Samsung Galaxy A5 2017 32Gb)	SAMSUNG	1.735,00	10.410,00
05	23	CELULAR SMARTPHONE TIPO BARRA C/ TELA TELA SUPER AMOLED HD 5.2" 32Gb DUAL CHIP OCTA CORE 13MP FRONTAL COM FLASH LEITOR DIGITAL DESBLOQUEADO (Equivalente Samsung Galaxy J5 PRO SM-J530G/DS)	SAMSUNG	1.112,00	25.576,00
06	02	Leitor de Cartão de Memória SD/MICROSD 4x1 USB 3.0 (Equivalente Kingston FCR-HS4)	SANDISK	235,00	470,00
07	01	Cartão de Memória SDHC UHS-I U3 CLASS 10 32GB (Equivalente Kingston 32GB SDG/32GB)	SANDISK	185,00	185,00
08	02	Cartão de Memória SDHC UHS-I U3 CLASS 10 64Gb (Equivalente a Kingston 64GB SDG/64GB)	SANDISK	280,00	560,00
10	10	CABO HDMI-1.4 2M	MAXPRINT	29,00	290,00
11	12	ADAPTADOR CONVERSOR HDMI PARA VGA	RASPBEVY	43,50	522,00
12	02	Tablet Samsung Galaxy Tab E SM-T560 Tela 9.6", 8GB, 5MP, GPS, Android 4.4, Quad Core 1.3 Ghz	SAMSUNG	953,00	1.906,00
				<b>TOTAL R\$ 45.079,00</b>	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 45.079,00 (Quarenta e cinco mil e setenta e nove reais)

**00.893.381/0001-85**

41703853-10

CLEUSA APARECIDA DECHECHI  
CHAMBÓ - ME

Av. Maripá, 545 - Centro  
CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná

Cleusa Aparecida Dechechi Chambó - ME - CNPJ 00.893.381/0001-85 - CCE 41703853-10 - Fone (045) 3284-1361  
Avenida Maripá, 565 - Centro - 85960-000 Marechal Cândido Rondon - Paraná

Email: [cleusachambo@hotmail.com](mailto:cleusachambo@hotmail.com) ou [chamboneto@gmail.com](mailto:chamboneto@gmail.com)

*(Handwritten signatures and scribbles in blue ink)*

*(Handwritten signature in blue ink)*

*(Handwritten signature in blue ink)*

*(Handwritten signature in blue ink)*



O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo entrega das mercadorias: Conforme Edital.

Dados Bancários: Sicredi Aliança – PR

C/C: 17689-3

Agência: 0715

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Cleusa Aparecida Dechechi Chambó

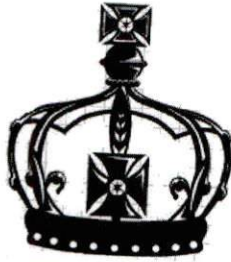
00.893.381/0001-85

41703853-10

CLEUSA APARECIDA DECHECHI  
CHAMBÓ - ME

Av. Maripá, 545 - Centro  
CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná



Pride

**ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS**

PROPONENTE: PRIDE ATACADO LTDA  
ENDEREÇO: RUA SANTA MARIA 668 - JD LA SALLE  
CNPJ/MF: 20.732.659/0001-40  
FONE/FAX: (045) 3054-5779

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 121/2018

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços eventual fornecimento de telefones celulares, cabos HDMI, equipamentos de informática, de comunicações, cameras fotograficas, aparelhos e equipamentos de audio, video, foto e material para processamento de dados para a manutenção das atividades das Secretarias e Departamentos do Municipio de Pato Bragado – PR, modalidade Pregão 121/2018 conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTDE	DESCRICAO	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
3	1 UN.	CELULAR SMARTPHONE TIPO BARRA C/ TELA RETINA HD 5.5" 32Gb WIFI 4G LTE NFC DUPLA CÂMERA TRASEIRA RESISTENTE A ÁGUA (Equivalente Apple Iphone 7 Plus 32Gb) SISTEMA IOS	APPLE IPHONE 7 PLUS 32GB	3.940,00	3.940,00
4	6 UN.	CELULAR SMARTPHONE TIPO BARRA C/ TELA TELA SUPER AMOLED FULL HD 5.2" 32Gb DUAL CHIP OCTA CORE 16MP WIFI 4G LTE NFC RESISTENTE A ÁGUA E POEIRA (Equivalente Samsung Galaxy A5 2017 32Gb)	SAMSUNG GALAXI A5 2017 32GB	1.720,00	10.320,00
5	23 UN.	CELULAR SMARTPHONE TIPO BARRA C/ TELA TELA SUPER AMOLED HD 5.2" 32Gb DUAL CHIP OCTA CORE 13MP FRONTAL COM FLASH LEITOR DIGITAL DESBLOQUEADO (Equivalente Samsung Galaxy J5 PRO SM-J530G/DS)	Samsung Galaxy J5 PRO SM-J530G/DS	1.110,00	25.530,00
9	2 UN.	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL PROFISSIONAL DSLR C/ LENTE 18-135mm (Equivalente CANON EOS 80D DSLR c/ Lente CANON EFs 18-135mm)	CANON EOS 80D DSLR c/ Lente CANON EFs 18- 135mm	6.950,00	13.900,00
12	2 UN.	Tablet Samsung Galaxy Tab E SM-T560 Tela 9.6", 8GB, 5MP, GPS, Android 4.4, Quad Core 1.3 Ghz	SAMSUNG GALAZY SM- T560	950,00	1.900,00

20.732.659/0001-40

PRIDE ATACADO LTDA.

RUA SANTA MARIA, 668, SL. 10  
JARDIM LA SALLE - CEP: 83962-070  
TOLEDO - PR.



VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 55.590,00 (CINQUENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)

O prazo de validade da proposta de preços é de 365 dias corridos.


Prazo de entrega: CONFORME EDITAL

Dados Bancários: SICCOB (756) AG: 4351 C/C: 15215-3

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

TOLEDO 11 DE SETEMBRO DE 2018

  
-----  
Nome: JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR  
RG/CPF 106277303 - 07952642910  
Cargo: SOCIO- ADM.

20.732.659/0001-40

PRIDE ATACADO LTDA.

RUA SANTA MARIA, 668, SL. 10  
JARDIM LA SALLE - CEP: 85902-070  
TOLEDO - PR.









**ANEXO VIII**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**Proponente:** OKTO COMERCIAL EIRELI  
**ENDEREÇO:** Rua General Alcides Etchegoyen, 661  
Jardim La Salle - Toledo - Paraná  
**FONE/FAX :** (45) 3378-3186  
**CNPJ/MF:** 29.688.034/0001-00  
**Email:** okto8comercial@gmail.com

**À Comissão de Licitação**  
**Ref.: Pregão Presencial n.º 121/2018**

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade **Pregão n.º 121/2018**, conforme relacionado abaixo:

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de telefones celulares, cabos HDMI, equipamentos de informática, de comunicações, câmeras fotográficas, aparelhos e equipamentos de áudio, vídeo, foto e material para processamento de dados para a manutenção das atividades das Secretarias e Departamentos do Município de Pato Bragado - PR.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	11	Cabo VGA p/ monitor 1.8 mt.	VINIK	R\$ 34,00	R\$ 374,00
02	14	Cabo HDMI-1.4 5mts	VINIK	R\$ 55,00	R\$ 770,00

**Comercial Eireli**

03	01	CELULAR SMARTPHONE TIPO BARRA C/ TELA RETINA HD 5.5" 32Gb WIFI 4G LTE NFC DUPLA CÂMERA TRASEIRA RESISTENTE A ÁGUA (Equivalente Apple Iphone 7 Plus 32Gb) SISTEMA IOS	APPLE	R\$ 3.993,00	R\$ 3.993,00
04	06	CELULAR SMARTPHONE TIPO BARRA C/ TELA TELA SUPER AMOLED FULL HD 5.2" 32Gb DUAL CHIP OCTA CORE 16MP WIFI 4G LTE NFC RESISTENTE A ÁGUA E POEIRA (Equivalente Samsung Galaxy A5 2017 32Gb)	SAMSUNG	R\$ 1.717,00	R\$ 10.302,00
05	23	CELULAR SMARTPHONE TIPO BARRA C/ TELA TELA SUPER AMOLED HD 5.2" 32Gb DUAL CHIP OCTA CORE 13MP FRONTAL COM FLASH LEITOR DIGITAL DESBLOQUEADO (Equivalente Samsung Galaxy J5 PRO SM-J530G/DS)	SAMSUNG	R\$ 1.111,00	R\$ 25.553,00
06	02	Leitor de Cartão de Memória SD/MICRO-SD 4x1 USB 3.0 (Equivalente Kingston FCR-HS4)	KINGSTON	R\$ 232,00	R\$ 464,00
07	01	Cartão de Memória SDHC UHS-I U3 CLASS 10 32GB (Equivalente Kingston 32GB SDG/32GB)	KINGSTON	R\$ 181,00	R\$ 181,00
08	02	Cartão de Memória SDHC UHS-I U3 CLASS 10 64Gb (Equivalente a Kingston 64GB SDG/64GB)	KINGSTON	R\$ 282,00	R\$ 564,00
09	02	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL PROFISSIONAL DSLR C/LENTE 18-135mm (Equivalente CANON EOS 80D DSLR c/ Lente CANON EFs 18-135mm)	CANON	R\$ 7.007,00	R\$ 14.014,00
10	10	CABO HDMI-1.4 2M	VINIK	R\$ 30,00	R\$ 300,00
12	02	Tablet Samsung Galaxy Tab E SM-T560 Tela 9.6", 8GB, 5MP, GPS, Android 4.4, Quad Core 1.3 Ghz	SAMSUNG	R\$ 949,00	R\$ 1.898,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 58.413,00</b>	

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 58.413,00 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e treze reais).**

Prazo de entrega: 10 (Dez) dias, após a solicitação a ser formalizada.

Prazo de vigência do contrato: 12 meses.

Prazo de validade da proposta de preços é de 365 dias corridos.

Garantia: 12 Meses

Dados Bancários:

BANCO: SICCOOB – TOLEDO

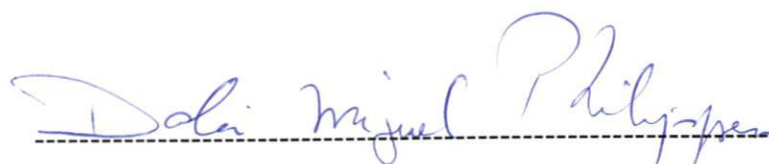
AGÊNCIA: 4351

C/C: 34.100-2

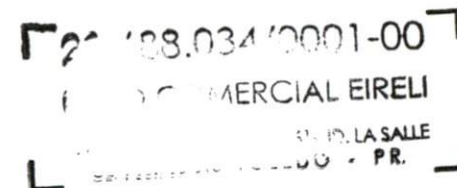
Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Pato Bragado, 12 de Setembro de 2018.



Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN  
RG 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91  
Sócio Proprietário



ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 121/2018

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futura e eventual fornecimento de telefones celulares, cabos HDMI, equipamentos de informática, de comunicações, câmeras fotográficas, aparelhos e equipamentos de áudio, vídeo, foto e material para processamento de dados para a manutenção das atividades das Secretarias e Departamentos do Município de Pato Bragado – PR, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 121/2018, conforme relacionado abaixo::

Item	Qtd	UN	Descrição	Marca	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
01	11	UN	Cabo VGA p/ monitor 1.8 mt.	VINIK	34,00	374,00
02	14	UN	Cabo HDMI-1.4 5mts	VINIK	55,00	770,00
03	01	UN	CELULAR SMARTPHONE TIPO BARRA C/ TELA RETINA HD 5.5" 32Gb WIFI 4G LTE NFC DUPLA CÂMERA TRASEIRA RESISTENTE A ÁGUA (Equivalente Apple Iphone 7 Plus 32Gb) SISTEMA IOS	APPLE	3.990,00	3.990,00
04	06	UN	CELULAR SMARTPHONE TIPO BARRA C/ TELA TELA SUPER AMOLED FULL HD 5.2" 32Gb DUAL CHIP OCTA CORE 16MP WIFI 4G LTE NFC RESISTENTE A ÁGUA E POEIRA (Equivalente Samsung Galaxy A5 2017 32Gb)	SAMSUNG	1.735,00	10.410,00
05	23	UN	CELULAR SMARTPHONE TIPO BARRA C/ TELA TELA SUPER AMOLED HD 5.2" 32Gb DUAL CHIP OCTA CORE 13MP FRONTAL COM FLASH LEITOR DIGITAL DESBLOQUEADO (Equivalente Samsung Galaxy J5 PRO SM-J530G/DS)	SAMSUNG	1.110,00	25.530,00
06	02	UN	Leitor de Cartão de Memória SD/MICRO-SD 4x1 USB 3.0 (Equivalente Kingston FCR-HS4)	KINGSTON	235,00	470,00
07	01	UN	Cartão de Memória SDHC UHS-I U3 CLASS 10 32GB (Equivalente Kingston 32GB SDG/32GB)	KINGSTON	185,00	185,00
08	02	UN	Cartão de Memória SDHC UHS-I U3 CLASS 10 64Gb (Equivalente Kingston 64GB SDG/64GB)	KINGSTON	285,00	570,00
09	02	UN	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL PROFISSIONAL DSLR C/ LENTE 18-135mm (Equivalente CANON EOS 80D DSLR c/ Lente CANON EFs 18-135mm)	CANON	7.000,00	14.000,00
10	10	UN	CABO HDMI-1.4 2M	VINIK	30,00	300,00
11	12	UN	ADAPTADOR CONVERSOR HDMI PARA VGA	VINIK	43,00	516,00
12	02	UN	Tablet Samsung Galaxy Tab E SM-T560 Tela	SAMSUNG	950,00	1.900,00



A. CARNEVALI - EIRELI - EPP  
CNPJ nº. 18.012.406/0001-50  
INSCRIÇÃO ESTADUAL nº. 90628306-94  
RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, 121 – JD ALVORADA II  
TERRA ROXA – PARANÁ – CEP 85.990-000  
FONE (44) 3645-3323  
[CONTATO@CKEQUIPAMENTOS.COM.BR](mailto:CONTATO@CKEQUIPAMENTOS.COM.BR)  
[WWW.CKEQUIPAMENTOS.COM.BR](http://WWW.CKEQUIPAMENTOS.COM.BR)

			9.6", 8GB, 5MP, GPS, Android 4.4, Quad Core 1.3 Ghz			
--	--	--	--	--	--	--

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 59.015,00 (Cinquenta e Nove Mil e Quinze Reais)**

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega dos equipamentos: 10 (dez) dias.

Garantia dos Produtos: 12 (doze) meses.

Dados Bancários: Banco: 104 – Agência: 0722 – Conta: 1606-3 – Operação: 003

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Terra Roxa/PR, em 12 de setembro de 2018.

A. Carnevali - EIRELI - EPP  
Alessandro Carnevali  
CPF nº. 036.009.599-21  
RG nº. 8.073.594-4

CK  
Equipamentos  
A. CARNEVALI - EIRELI  
CNPJ: 18.012.406/0001-50

# AC MASTER

Comercio de Equipamentos eireli

CNPJ: 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76  
Rua Santos Dumont nº 1578 - Sala 01 - Centro, Toledo / Paraná  
CEP 85900-010 - Fone (45) 3054-5504

## ANEXO VIII PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2018 PROPOSTA DE PREÇOS

A  
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.  
Prezados Senhores:

A empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME, estabelecida a Rua Santos Dumont , nº1578, na cidade de TOLEDO - PARANÁ, devidamente inscrita no CNPJ nº 29.615.312/0001-91, e inscrição estadual nº 90771970-76, vem através da presente apresentar a proposta de preços, referente à Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 121/2018, conforme abaixo especificado:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TELEFONES CELULARES, CABOS HDMI, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE COMUNICAÇÕES, CAMERAS FOTOGRAFICAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO, FOTO E MATERIAL PARA PROCESSAMENTO DE DADOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO – PR.**

### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME	
CNPJ: 29.615.312/0001-91	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90771970-76
REPRESENTANTE: ALEXANDRE BLOCH	CARGO: PROCURADOR
RG: 10.569.812-7 SSP/PR	CPF: 088.276.179-06
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT Nº 1578	TELEFONE: (45)3054-5504
CIDADE: TOLEDO	ESTADO: PARANÁ
DADOS BANCÁRIOS: 001 – BANCO DO BRASIL	
AG: 0587-8	C/C: 87.068-4

Rua Santos Dumont nº 1578 – Sala 01 - Centro - Toledo -PR - CEP: 85900-010  
Telefone/ Fax: (45) 3054-5504 - Email:acmasterequipamentos@yahoo.com

29.615.312/0001-917  
AC MASTER COM. DE EQUIP. EIRELI ME  
RUA SANTOS DUMONT, 1578, SL. 01  
CENTRO - CEP: 85900-010-TOLEDO - PR.



**AC MASTER**  
Comercio de Equipamentos eireli

CNPJ: 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76  
Rua Santos Dumont nº 1578 - Sala 01 - Centro, Toledo / Paraná  
CEP 85900-010 - Fone (45) 3054-5504

ITM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
01	Cabo VGA p/ monitor 1.8 mt.	11	UN	NÃO COTADO		
02	Cabo HDMI-1.4 5mts	14	UN	NÃO COTADO		
03	Celular smartphone tipo barra c/ tela retina hd 5.5" 32gb wifi 4g lte nfc dupla câmera traseira resistente a água (equivalente apple iphone 7 plus 32gb) sistema ios	01	UN	APPLE IPHONE 7 PLUS 32GB	3.980,00	3.980,00
04	Celular smartphone tipo barra c/ tela tela super amoled full hd 5.2" 32gb dual chip octa core 16mp wifi 4g lte nfc resistente a água e poeira (equivalente samsung galaxy a5 2017 32gb)	06	UN	SAMSUNG GALAX A5 2017 32GB	1.720,00	10.320,00
05	Celular smartphone tipo barra c/ tela tela super amoled hd 5.2" 32gb dual chip octa core 13mp frontal com flash leitor digital desbloqueado (equivalente samsung galaxy j5 pro sm-j530g/ds)	23	UN	SAMSUNG GALAX J5 PRO SM - J530G/DS	1.090,00	25.070,00
06	Leitor de Cartão de Memória SD/MICRO-SD 4x1 USB 3.0 (Equivalente Kingston FCR-HS4)	02	UN	NÃO COTADO		
07	Cartão de Memória SDHC UHS-I U3 CLASS 10 32GB (Equivalente Kingston 32GB SDG/32GB)	01	UN	NÃO COTADO		
08	Cartão de Memória SDHC UHS-I U3 CLASS 10 64Gb (Equivalente a Kingston 64GB SDG/64GB)	02	UN	NÃO COTADO		

Rua Santos Dumont nº 1578 - Sala 01 - Centro - Toledo -PR - CEP: 85900-010  
Telefone/ Fax: (45) 3054-5504 - Email:acmasterequipamentos@yahoo.com

29.615.312/0001-91  
AC MASTER COM. DE EQUIP. EIRELI ME  
RUA SANTOS DUMONT, 1578, SL. 01  
CENTRO - CEP: 85900-010-TOLEDO - PR.





# MASTER

Comercio de Equipamentos eireli

**CNPJ:** 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76  
 Rua Santos Dumont nº 1578 - Sala 01 - Centro, Toledo / Paraná  
 CEP 85900-010 - Fone (45) 3054-5504

09	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL PROFISSIONAL DSLR C/ LENTE 18-135mm (Equivalente CANON EOS 80D DSLR c/ Lente CANON efs 18-135mm).	02	UN	CANON EOS 80D	7.008,00	14.016,00
10	Cabo hdmi-1.4 2m	10	UN	NÃO COTADO		
11	Adaptador conversor hdmi para vga	12	UN	NÃO COTADO		
12	Tablet samsung galaxy tab e sm-t560 tela 9.6", 8gb, 5mp, gps, android 4.4, quad core 1.3 ghz	02	UN	SAMSUNG GALAX TAB SM-T560	950,00	1.900,00

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 55.286,00**  
**(CINQUENTA E CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).**

Nos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos com frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionados com o objeto da presente licitação.

Prazo de garantia de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação para os itens que assim exigirem e declaro expressamente que o produto é novo, sem uso anterior.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

Rua Santos Dumont nº 1578 – Sala 01 - Centro - Toledo -PR - CEP: 85900-010  
 Telefone/ Fax: (45) 3054-5504 - Email:acmasterequipamentos@yahoo.com

29.615.312/0001-917  
 A.C. MASTER COM. DE EQUIP. EIRELI ME  
 RUA SANTOS DUMONT, 1578, SL. 01  
 CENTRO - CEP: 85900-010-TOLEDO - PR.

# AC MASTER

Comercio de Equipamentos eireli

CNPJ: 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76  
Rua Santos Dumont nº 1578 - Sala 01 - Centro, Toledo / Paraná  
CEP 85900-010 - Fone (45) 3054-5504

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:**

60 (Sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão, Conforme edital.

**PRAZO DE GARANTIA:**

12 (Doze) Meses, Conforme edital.

**DO PRAZO DE FORNECIMENTO:**

em até 10 (Dez) dias contados da data do recebimento da ordem de Compra.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

12(Doze) Meses.

**FORMA DE PAGAMENTO:**

Conforme edital.

A apresentação da proposta implica automaticamente no conhecimento pleno e aceitação de todas as condições expressas no edital.

Toledo /PR, em 12 de Setembro de 2018.

  
AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME  
ALEXANDRE BLOCH.  
RG 10.569.812-7 SSP/PR.  
CPF 088.276.179-06.  
PROCURADOR.

  
Rua Santos Dumont nº 1578 – Sala 01 - Centro - Toledo -PR - CEP: 85900-010  
Telefone/ Fax: (45) 3054-5504 - Email:acmasterequipamentos@yahoo.com

  
  
29.615.312/0001-917  
AC MASTER COM. DE EQUIP. EIRELI ME  
RUA SANTOS DUMONT. 1578, SL. 01  
CENTRO - CEP: 85900-010-TOLEDO - PR.



## PROPOSTA DE PREÇOS

J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI  
Rua Jorge Lacerda, 1100, 89930-000, Sala 03, São José do Cedro  
(49) 3643-0805  
30.915.834/0001-98

À Comissão de Licitação  
Ref.: Pregão Presencial n.º 121

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao Pregão Presencial, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 121/2018, conforme relacionado abaixo:

Item	Quantid.	Produto/MARCA	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Global do Item (R\$)
1	11	Cabo VGA/Exbom	34,00	374,00
2	14	Cabo HDMI/Exbom	58,00	812,00
3	1	Iphone 7 Plus/MNQM2BZ	3.998,00	3.998,00
4	6	Samsung Galaxy A5/SM-A520F	1.735,00	10.410,00
5	23	Galaxy J5 Pro SM-J530G	1.112,00	25.576,00
6	2	Mtek/CR316P	237,00	474,00
7	1	Sandisk Micro SD/C 10	188,00	188,00
8	2	Sandisk/SDXC	284,00	568,00
9	2	Canon/Eos 80D e lente canon Efs 18-135 mm	7.000,00	14.000,00
10	10	HDTV/ xy-hd120	29,00	290,00
11	11	Rorus/Ac-08	42,00	462,00
12	2	Galaxy Tab E SM-T560	952,00	1.904,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 59.056,00 (cinquenta e nove mil e cinquenta e seis)



PROPOSTA DE PREÇOS

1. O COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE VESTIMENTAS (CIVIL)  
 Rua Jorge Lacerda, 1100, CEP: 05309-000, Jd. do Morumbi, São Paulo, SP  
 CNPJ: 06.948.882/0001-98  
 CEP: 01234-0001-98

A Comissão de Licitação  
 Rua... nº...  
 São Paulo, SP

Apresentamos a submissão de preços para a aquisição de vestimenta conforme especificações técnicas e quantitativas constantes no Edital nº... de 2018, sob o nº... de licitação.

Item	Quantidade	Produto/MARCA	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	100	Camisa Social Masculina	3,00	300,00
02	100	Camisa Social Masculina	2,50	250,00
03	100	Camisa Social Masculina	3,50	350,00
04	100	Camisa Social Masculina	4,00	400,00
05	100	Camisa Social Masculina	4,50	450,00
06	100	Camisa Social Masculina	5,00	500,00
07	100	Camisa Social Masculina	5,50	550,00
08	100	Camisa Social Masculina	6,00	600,00
09	100	Camisa Social Masculina	6,50	650,00
10	100	Camisa Social Masculina	7,00	700,00
11	100	Camisa Social Masculina	7,50	750,00
12	100	Camisa Social Masculina	8,00	800,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 8.000,00 (oitomil reais e 00 centavos)



O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega do produto: 10 Dias

Prazo da validade dos produtos: 12 Meses

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.

30.915.834/0001-98

JUV COM. DE EQUIP.  
DE INFORMÁTICA EIRELI

Rua Jorge Lacerda, 1100, Sala 08 - Centro  
89930-000 - São José do Cedro - SC

São José do Cedro), 12 de Setembro de 2018.

## TERMO DE GARANTIA

J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Rua Jorge Lacerda, 1100, SALA 03

São José do Cedro/SC

CNPJ: 30.915.834/0001-98

Fone: (49) 99129-4849

Produtos: Todos os itens objeto deste edital.

1 – Assegura ao cliente uma garantia e assistência técnica de 12 meses a contar da data da entrega do produto.

2 – Os produtos entregues são de fabricação brasileira.

São José do Cedro/SC, 06/09/2018.

J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ 30.915.834/0001-98

30.915.834/0001-98  
J U V Com. De Equip.  
De Informática Eireli  
São José do Cedro • SC

30.912.834/0001-98  
UV Com. De Equip.  
De Informatica Eitel  
Rua José do Carmo, 25

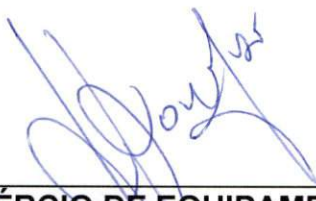
**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 121/2018.**

**DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS  
TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E OUTROS ÔNUS**

**J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, com sede na Rua Jorge Lacerda, 1100, Sala 03, na cidade de São José do Cedro/SC, inscrito no CNPJ sob o nº. 30.915.834/0001-98, **DECLARA**, que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

São José do Cedro – SC, 06 de Setembro de 2018.



**J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI  
CNPJ 30.915.834/0001-98**

30.915.834/0001-98  
J U V Com. De Equip.  
De Informática Eireli  
São José do Cedro - SC



2







**À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2018

JULGAMENTO: por item

Objeto: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de telefones celulares, cabos HDMI, equipamentos de informática, de comunicações, cameras fotograficas, aparelhos e equipamentos de audio, video, foto e material para processamento de dados para a manutenção das atividades das Secretarias e Departamentos do Municipio de Pato Bragado - PR, conforme relacionado no Termo de Referencia anexo ao Edital.

**DADOS DA PROPONENTE:**

Nome: MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

CNPJ nº: 05.364.422/0001-60

Insc. Estadual: 902.706.15-13

Insc. Municipal: 23405496

Endereço: RUA DOM JOÃO VI, 733 CENTRO

CEP: 85960-000

Cidade: MARECHAL CANDIDO RO UF: PR

Fone: 45-3284-2074

E-mail: denisemarcalmcr@hotmail.com

**DADOS BANCÁRIOS:**

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 0968 / 1816-1

**DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO CPF: 005.166.119-50 RG: 7.716.385-9

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM:	DESCRIÇÃO:	QTDE:	VLR UNITÁRIO:	VLR TOTAL:
	MARCA: MODELO:			
	MARCA: MODELO:			
	MARCA: MODELO:			
	MARCA: MODELO:			
03	CELULAR SMARTPHONE TIPO BARRA C/ TELA RETINA HD 5.5" 32Gb WIFI 4G LTE NFC DUPLA CÂMERA TRASEIRA RESISTENTE A ÁGUA (Equivalente Apple Iphone 7 Plus 32Gb) SISTEMA IOS MARCA: APPLE MODELO: IPHNE 7 PLUS	1	R\$ 3.999,33 TRES MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS	R\$ 3.999,33 TRES MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS
06	Leitor de Cartão de Memória SD/MICRO-SD 4x1 USB 3.0 (Equivalente Kingston FCR-HS4) MARCA: MTEK MODELO: CR316P	2	R\$ 238,95 DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 477,90 QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
07	Cartão de Memória SDHC UHS-I U3 CLASS 10 32GB (Equivalente Kingston 32GB SDG/32GB) MARCA: SCANDISK MODELO:	1	R\$ 3.999,33 TRES MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS	R\$ 3.999,33 TRES MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS

**Marçal Eletrodomésticos Ltda**

Rua D. João VI, 733 - centro - Telefax (45) 3284-2074

CNPJ 05.364.422/0001-60 - Inscrição 902.706.15-13

e-mail: financeiro@marcaleetro.com.br - site: www.marcaleetro.com.br



08	Cartão de Memória SDHC UHS-I U3 CLASS 10 64Gb (Equivalente a Kingston 64G) MARCA: SCANDISK MODELO:	2	R\$ 285,32 DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 570,64 QUINHENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
09	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL PROFISSIONAL DSLR C/LENTE 18-135mm (Equivalente CANON EOS 80D DSLR c/Lente CANON EFs 18-135mm) MARCA: CANON MODELO: EOS 80D	2	R\$ 7.008,40 SETE MIL, OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS	R\$ 14.016,80 QUATORZE MIL, DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS
12	Tablet Samsung Galaxy Tab E SM-T560 Tela 9.6", 8GB, 5MP, GPS, Android 4.4, Quad Core 1.3 Ghz MARCA: SAMSUNG MODELO: GALAXY TAB E SM-T560	2	R\$ 953,00 NOVECENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS	R\$ 1.906,00 UM MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS

Valor Total da Proposta é de: R\$ 24.970,00  
VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias

LOCAL DE ENTREGA: conforme edital

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias

PRAZO DE GARANTIA: 12 (doze) meses

PRAZO DE INSTALAÇÃO:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

MARECHAL CANDIDO RONDON/PR, 12 de setembro de 2018

*Denise Schuller Marçal de Araujo*

MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME

CNPJ: 05.364.422/0001-60

DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO

SÓCIA - ADMINISTRADORA

RG Nº 7.716.385-9

CPF nº 005.166.119-50

05.364.422/0001-60

MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS  
LTDA - ME

Rua D. João VI, 733  
Centro - 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná

**Marçal Eletrodomésticos Ltda**

Rua D. João VI, 733 - centro - Telefax (45) 3284-2074

CNPJ 05.364.422/0001-60 - Inscrição 902.706.15-13

e-mail: financeiro@marcaleleto.com.br - site: www.marcaleleto.com.br

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Proponente: TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME

Endereço: Rua Santos Dumont, 2315 -Centro

CNPJ: 03.655.680/0001-70

Fone: (45) 3055-4477

Pato Bragado, 12 de setembro de 2018

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 121/2018

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de telefones celulares, cabos HDMI, equipamentos de informática, de comunicações, cameras fotograficas, aparelhos e equipamentos de audio, video, foto e material para processamento de dados para a manutenção das atividades das Secretarias e Departamentos do Município de Pato Bragado – PR, conforme Termo de Referência anexo ao Edital, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 121/2018, conforme relacionado abaixo:

LOTE 09

Item	Qtd.	DESCRIÇÃO	Med.	MARCA	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	11	Cabo VGA p/ monitor 1.8 mt.	Unid	VINIK	34,00	374,00
2	14	Cabo HDMI-1.4 5mts	Unid	VINIK	58,00	812,00
3	1	CELULAR SMARTPHONE TIPO BARRA C/ TELA RETINA HD 5.5" 32Gb WIFI 4G LTE NFC DUPLA CÂMERA TRASEIRA RESISTENTE A ÁGUA (Equivalente Apple Iphone 7 Plus 32Gb) SISTEMA IOS	Unid	APPLE	3.990,00	3.990,00
4	6	CELULAR SMARTPHONE TIPO BARRA C/ TELA TELA SUPER AMOLED FULL HD 5.2" 32Gb DUAL CHIP OCTA CORE 16MP WIFI 4G LTE NFC RESISTENTE A ÁGUA E POEIRA (Equivalente Samsung Galaxy A5 2017 32Gb)	Unid	SAMSUNG	1.730,00	10.380,00
5	23	CELULAR SMARTPHONE TIPO BARRA C/ TELA TELA SUPER AMOLED HD 5.2" 32Gb DUAL CHIP OCTA CORE 13MP FRONTAL COM FLASH LEITOR DIGITAL DESBLOQUEADO (Equivalente Samsung Galaxy J5 PRO SM-J530G/DS)	Unid	SAMSUNG	1.109,00	25.507,00
6	2	Leitor de Cartão de Memória SD/MICRO-SD 4x1 USB 3.0 (Equivalente Kingston FCR-HS4)	Unid	KINGSTON	238,00	476,00
7	1	Cartão de Memória SDHC UHS-I U3 CLASS 10 32GB (Equivalente Kingston 32GB SDG/32GB)	Unid	KINGSTON	189,00	189,00
8	2	Cartão de Memória SDHC UHS-I U3 CLASS 10 64Gb (Equivalente a Kingston 64GB SDG/64GB)	Unid	KINGSTON	285,00	570,00
9	2	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL PROFISSIONAL DSLR C/ LENTE 18-135mm (Equivalente CANON EOS 80D DSLR c/ Lente CANON EFs 18-135mm)	Unid	CANON	6.990,00	13.980,00
10	10	CABO HDMI-1.4 2M	Unid	VINIK	30,00	300,00

11	12	ADAPTADOR CONVERSOR HDMI PARA VGA	Unid	VINIK	43,00	516,00
12	2	Tablet Samsung Galaxy Tab E SM-T560 Tela 9.6", 8GB, 5MP, GPS, Android 4.4, Quad Core 1.3 Ghz	Unid	SAMSUNG	949,00	1.898,00
					TOTAL	58.992,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: 58.992,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.


Prazo de entrega: 10 (dez) dias, após a solicitação a ser formalizada.

Garantia: 12 (doze) meses.

DADOS BANCÁRIOS P/ DEPÓSITO: Banco do Brasil, Agência: 0587-8 C/C: 37373-7

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos. Atenciosamente,

Nome: Delcir Vitor De Carli  
RG: 5.864.798-5  
03.655.680/0001-70  
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME  
RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO  
CEP: 86900-010 - TOLEDO - PR.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

Nº 027/2018

**Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.**

**Empresa Cadastrada: CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO**

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 1071 de 19/04/2018,

### RESOLVE:

**CERTIFICAR** que a empresa **CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO**, com sede na Avenida Maripá, n.º 545, centro, Marechal Candido Rondon – PR, CEP 85.960-000, inscrita no CNPJ n.º 00.893.381/0001-85 encontra-se regularmente inscrita no **CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES**, deste Município, com os seguintes ramos de atividades: 18.22-9-01 - *Serviços de encadernação e plastificação* 47.29-6-99 - *Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente* 47.51-2-01 - *Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática* 47.53-9-00 - *Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo* 47.54-7-01 - *Comércio varejista de móveis* 47.55-5-03 - *Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho* 47.57-1-00 - *Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação* 47.59-8-01 - *Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas* 47.59-8-99 - *Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente* 47.61-0-02 - *Comércio varejista de jornais e revistas* 47.61-0-03 - *Comércio varejista de artigos de papelaria* 47.63-6-01 - *Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos* 47.63-6-02 - *Comércio varejista de artigos esportivos* 47.81-4-00 - *Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios* 47.82-2-02 - *Comércio varejista de artigos de viagem* 82.19-9-01 - *Fotocópias*. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 24 de abril de 2018.

  
MARGÔ BEATRIS SEIBERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

**CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO**

NOME DO TITULAR

natural de **Astorga - PR** **Brasil** **casada**  
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de **Natal Dechechi e Nilza Vacari Dechechi**  
FILIAÇÃO

nascido em **25.09.60** profissão **Comércio**  
DATA DO NASCIMENTO

CPF **01 011587131927** identidade **5.445.670-0** SSP **PR**  
NUMERO NUMERO ORGAO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **Avenida Maripá, centro do Marechal Cândido Rondon - PR.**  
RUA, AVENIDA, ETC. NUMERO E COMPLEMENTO BAIRRO CEP/MUNICÍPIO UF

**CEP 85.960.000**

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- |  |  |  |                                   |
|--|--|--|-----------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> 02 | 1. CONSTITUIÇÃO                          | 7. TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 2. ABERTURA DE FILIAL             |
|  | 3. INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF | 8. CANCELAMENTO DE SEDE                | 4. ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
|  | 8. ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE            | 9. PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL          | 6. ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL   |
|  |  |  | 8. CANCELAMENTO DE FILIAL         |

NOME COMERCIAL  
**03 CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO**

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC  
NIRC DA SEDE **04** (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL **05**

RUA, AVENIDA, ETC. NUMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC.)  
**06 Avenida Maripá 141**

NOME DO BAIRRO, DISTRITO  
**07 Santana**

CEP **08 85960000** NOME DO MUNICÍPIO **Marechal Cândido Rondon** SIGLA UF **PR**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL  
**09 1000000** **dez mil reais -x-x-x-x-x-x-**  
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES (CONTINUAÇÃO)  
Dia MES ANO **10 04 1995** (USO DA JUNTA) **11** 1. ENQUADRAMENTO ME 2. DESENQUADRAMENTO ME **12** ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)  
**Comércio varejista de livros, jornais, revistas, papeleria**  
**Livros e Papeleria (varejo)**

CÓDIGO DE ATIVIDADE	
13	2
14	524090
15	534913
16	7
17	5

DATA **06.10.95** ASSINATURA DO TITULAR **18** (USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO DIA MES ANO

AUTENTICAÇÃO DA JUNTA COMERCIAL

declara ainda para o registro especial como Microempresa que se enquadra a Lei Federal nº 7.256/84.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ  
CERTIFICOU O REGISTRO EM 01/11/95

SER O NÚMERO:  
41104363006

Protocolo 851431497

SERENA ANTONIO CAVET  
SECRETÁRIA GERAL

**Assinatura da titular**



**LEI.. COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.



JUCEPAR - MARECHAL CANDIDO  
RONDON



95/163149 7



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>4110436300-6</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ</b>			
NATURAL (de cidade e sigla do estado) <b>ASTORGA</b>	UF <b>PR</b>	NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>	ESTADO CIVIL <b>Casado</b>
SEXO <b>M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/></b>	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial</b>		
FILHO DE (pai) <b>NATAL DECHECHI</b>	(mãe) <b>NILSA VACARI DECHECHI</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>25.09.1960</b>	IDENTIDADE (número) <b>5.445.670-0</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) <b>015871319-27</b>	
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>AVENIDA MARIPÁ</b>		NÚMERO <b>1111</b>	
COMPLEMENTO <b>APTO. 10</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85960-000</b>	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>MARECHAL CÂNDIDO RONDON</b>			UF <b>PR</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do <b>PARANÁ</b> :			
CODIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ ME</b>			
ENDEREÇO NA (Logradouro - rua, av, etc.) <b>AVENIDA MARIPÁ</b>		NÚMERO <b>545</b>	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85960-000</b>	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>MARECHAL CÂNDIDO RONDON</b>			UF <b>PR</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>CINQUENTA MIL REAIS</b>		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Principal) <b>4761-0/</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS E PAPELARIA</b>		
Atividades secundárias <b>1822-9/01</b>	<b>SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO</b>		
<b>8219-9/01</b>	<b>SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS(XERÓX)</b>		
<b>4789-0/05</b>	<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS</b>		
<b>4751-2/00</b>	<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA</b>		
<b>4763-6/01</b>	<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS PARA PRESENTES</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>04.11.1995</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>00.893.381/0001-85</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (ou) DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gereente/procurador) <i>Cleusa Aparecida de Chechi Chambó ME</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>10.05.2011</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ch</i>		

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

*[Assinatura]*

**Junta Comercial do Paraná**  
Cristiana Maria Lemos Prestes  
RG 4.193.566-9 SSP-PR

Agência Regional de Mar. Cândido Rondon - PR

AUTENTICAÇÃO

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
CERTIFICO O REGISTRO EM **17/05/2011**  
SOB NÚMERO **20112855415**  
Protocolo: **11/285541-5, DE 12/05/2011**

*[Assinatura]*

**SEBASTIÃO MOTTA**  
SECRETARIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104363006		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(oc casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) NATAL DECHECHI		(mãe) NILSA VACARI DECHECHI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/09/1960	IDENTIDADE (número) 54456700	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 015.871.319-27	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) AVENIDA MARIIPA			NÚMERO 1111
COMPLEMENTO APTO 10	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006297 - Marechal Cândido Rondon
MUNICÍPIO Marechal Cândido Rondon			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA MARIIPA			NÚMERO 545
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006297 - Marechal Cândido Rondon
MUNICÍPIO Marechal Cândido Rondon		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761001 Atividade Secundária 1822901, 4729699, 4751201, 4753900, 4754701, 4755503, 4757100, 4759801, 4759899, 4761002, 4761003, 4763601, 4763602, 4781400, 4782202, 8219901	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS JORNAIS REVISTAS E PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ESCRITORIO CADERNOS CALCULADOR CANETAS EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE MATERIAL ESCOLAR COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMPUTADORES MONITORES DRIVES PENDRIVES MOUSE CARTOES MEMORIA IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS PARA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/11/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.893.381/0001-85	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 15/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001524213	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná


CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2018 11:35 SOB Nº 20181070928.  
PROTOCOLO: 181070928 DE 07/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800853259. NIRE: 41104363006.  
CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/03/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104363006		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) NATAL DECHECHI	(mãe) NILSA VACARI DECHECHI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/09/1960	IDENTIDADE (número) 54456700	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 015.871.319-27	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MARIPA			NÚMERO 1111
COMPLEMENTO APTO 10	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006297 - Marechal Cândido Rondon
MUNICÍPIO Marechal Cândido Rondon			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MARIPA			NÚMERO 545
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006297 - Marechal Cândido Rondon
MUNICÍPIO Marechal Cândido Rondon		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cleusachambo@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estorno) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761001 Atividade Secundária	Descrição do Objeto PRESENTES COMERCIO VAREJISTA ACESSORIOS DO VESTUARIO UNIFORMES ESCOLARES MODA MASCULINA FEMININA E INFANTIL COMERCIO VAREJISTA DE BOLSA MALAS CARTEIRAS MOCHILAS ESCOLARES E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS RESIDENCIAS CADEIRAS MESA BANQUETAS E MOVEIS ESTOFADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA BANHO ROUPAS DE CAMA COMERCIO VAREJISTA DE CORTINAS PERSIANAS TAPETES E ARTIGOS DE TAPECARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS EQUIPAMENTOS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 04/11/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.893.381/0001-85	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 15/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001524213	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná


CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2018 11:35 SOB Nº 20181070928.  
PROTOCOLO: 181070928 DE 07/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800853259. NIRE: 41104363006.  
CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/03/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais  
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104363006		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) NATAL DECHECHI	(mãe) NILSA VACARI DECHECHI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/09/1960	IDENTIDADE (número) 54456700	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 015.871.319-27	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MARIPA		NÚMERO 1111	
COMPLEMENTO APTO 10	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006297 - Marechal Cândido Rondon
MUNICÍPIO Marechal Cândido Rondon		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MARIPA		NÚMERO 545	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006297 - Marechal Cândido Rondon
MUNICÍPIO Marechal Cândido Rondon		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cleusachambo@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761001 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ACESSORIOS MATERIAIS ESPORTIVOS BOLAS JOELHEIRAS TORNOZELEIRAS CANELEIRAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS PARA PRESENTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO LOUCAS PANELAS TALHERES GUARDANAPÓS COPOS PLASTICOS ESCOVAS VASSOURAS PAPEL DE PAREDE ESCADAS DOMESTICAS VIDRO CRISTAL PORCELANA PLASTICOS SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO SERVICOS DE FOTOCOPIAS XEROX; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/11/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.893.381/0001-85	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 15/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001524213	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2018 11:35 SOB Nº 20181070928.  
PROTOCOLO: 181070928 DE 07/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800853259. NIRE: 41104363006.  
CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO - ME




Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/03/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais  
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104363006		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a/o referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) NATAL DECHECHI		(mãe) NILSA VAGARI DECHECHI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/09/1960	IDENTIDADE (número) 54456700	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 015.871.319-27	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MARIPA			
COMPLEMENTO APTO 10	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006297 - Marechal Cândido Rondon
MUNICÍPIO Marechal Cândido Rondon		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MARIPA			NÚMERO 545
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006297 - Marechal Cândido Rondon
MUNICÍPIO Marechal Cândido Rondon		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761001 Atividade Secundária	Descrição do Objeto VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CHÁS, CHÁS MATE, SUCOS, CAFÉ.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/11/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.893.381/0001-85	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 15/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR2180001524213	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2018 11:35 SOB Nº 20181070928.  
PROTOCOLO: 181070928 DE 07/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800853259. NIRE: 41104363006.  
CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/03/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.893.381/0001-85 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 04/11/1995
NOME EMPRESARIAL CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVRARIA CHAMBO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV MARIPA	NÚMERO 545	COMPLEMENTO
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEUSACHAMBO@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (45) 3284-1361 / (45) 9135-2480		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/09/2018 às 07:53:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
41703853-10	00.893.381/0001-85	12/1995

**Empresa / Estabelecimento**

Nome Empresarial **CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO**  
 Título do Estabelecimento **LIVRARIA CHAMBO**  
 Endereço do Estabelecimento **AV MARIPA, 545 - CENTRO - CEP 85960-000**  
**FONE: (45) 3284-1361**  
 Município de Instalação **MARECHAL CANDIDO RONDON - PR, DESDE 12/1995**  
 ( Estabelecimento Matriz )

**Qualificação**

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**  
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS**  
 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO  
 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA  
 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO  
 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS  
 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO  
 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS**  
 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS  
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS  
 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS  
 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS  
 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM  
 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

**Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	015.871.319-27	CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 05/10/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Coordenação da Receita do Estado  
**CAD/ICMS N° 41703853-10**  
 Emitido Eletronicamente via Internet  
**05/09/2018 9:18:44**  
 Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00893381/0001-85  
**Razão Social:** CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO  
**Nome Fantasia:** LIVRARIA CHAMBO  
**Endereço:** AV. MARIPA 545 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/09/2018 a 02/10/2018

**Certificação Número:** 2018090301334051847132

Informação obtida em 05/09/2018, às 08:48:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO  
CNPJ: 00.893.381/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

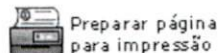
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:01:36 do dia 07/08/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/02/2019.

Código de controle da certidão: **A0EA.7F6E.3FC8.A5B4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018652803-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.893.381/0001-85**  
Nome: **CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS  
Nº 11036/2018

CONTRIBUINTE Autencidade: WGT211206-1034-FURKX-271349945

Requerente:		
Contribuinte	CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO - ME	52558
CNPJ/CPF:	00.893.381/0001-85	
Endereço:	AVENIDA MARIPA	545
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

INF. ADICIONAIS

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 7 de agosto de 2018.

Emitido por FIRMINO PETERS

Rua Espírito Santo, 777 - Fone/Fax (045) 3284-8828 - Centro - CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR  
Home-page: www.mcr.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.893.381/0001-85

Certidão nº: 157866572/2018

Expedição: 05/09/2018, às 15:45:01

Validade: 03/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.893.381/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

*Maria Terezinha Sequinel de Camargo*  
TITULAR

*Adauto Hahn Pinto*  
*Carla Patrícia Sobrinho de Camargo*  
*Cristiane Weber*  
*Graciele Martins Leusch*  
*Sandra Mara Signore*  
ESC. JURAMENTADOS

## CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

**CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO** – inscrita no CNPJ sob nº 00.893.381/0001-85, com sede na Av. Maripá, n.º 545, Centro, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 30 de agosto de 2018 – 17h:10min.

Comarca de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
Rua Paraíba, 541 Centro  
CNPJ 05.399.393/0001-71  
*Maria Terezinha Sequinel de Camargo*  
Oficial

*Sandra Mara Signore*  
**Sandra Mara Signore**  
Esc. Juramentada

Termo de Abertura

Contém este livro 63 páginas numeradas seguidamente de 1(Um) a 63(Sessenta e Tres) emitidas por processamento eletrônico de acordo com a IN DREI 11 de 05/12/2013 e servirá de Livro Diário No. 23 com encerramento do exercício social em 31/12/2017 da empresa abaixo identificada.

Estabelecimento	CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO - ME
Endereço	AV.MARIPA, 545
Bairro	CENTRO
CEP	85.960-000
Município	Marechal Cândido Rondon
UF	PR
CNPJ	00.893.381/0001-85
Inscrição Estadual	4170385310
Inscrição Municipal	23406104
NIRE	JUNTA COMERCIAL 41104363006
Data do Registro	01/11/1995

Marechal Cândido Rondon - PR, 01/01/2017

CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO - ME  
CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO  
Empresária/Administradora  
CPF: 015.871.319-27 - RG: 5.445670-0 - SSP-PR

FIRMINO PETERS  
Contador - PR02248803  
CPF: 210.298.220-34



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON

Termo de Autenticação 18/030382-1

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON

25 ABR/2018



Amélia Grims  
AMELIA GRIMS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Firmino Peters - ME


Conta Código	Descrição	Notas Explicativas	Saldo em 2017	Saldo em 2016
1	ATIVO		374.567,56	395.559,72
31	CIRCULANTE		372.807,28	393.799,44
42 0	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9	4.732,28	3.353,44
68	CREDITOS	9	368.075,00	390.446,00
70	ESTOQUE DE MERCADORIAS		368.075,00	390.446,00
111	NÃO CIRCULANTE		1.760,28	1.760,28
124	IMOBILIZADO	10	1.760,28	1.760,28
125	MOVEIS E UTENSILIOS		997,00	997,00
126	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		5.939,10	5.939,10
127	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		1.603,40	1.603,40
1800	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA MOVEIS E UTENSILIOS		-770,28	-770,28
1820	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		-5.367,18	-5.367,18
1876	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA EQUIP. DE INFORMATICA		-841,76	-841,76




Conta Código	Descrição	Notas Explicativas	Saldo em 2017	Saldo em 2016
2 0	<b>PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>374.567,56</b>	<b>395.559,72</b>
178 0.0	<b>CIRCULANTE</b>		67.803,47	61.735,43
2038 0.0.0	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	11	3.554,13	2.855,13
2039 0.0.0	OBRIGAÇÕES FISCAIS	11	1.833,35	670,46
2040 0.0.0	FORNECEDORES	11	62.415,99	58.209,82
331 0.0	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>306.764,09</b>	<b>333.824,29</b>
357 0.0.0	CAPITAL SOCIAL	12	50.000,00	50.000,00
2033 0.0.0	RESERVAS DE CAPITAL	12	21.593,73	21.593,73
2035 0.0.0	RESERVAS DE LUCROS	12	410.280,77	410.280,77
2037 0.0.0	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	12	-175.110,41	-148.050,21

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial - Mês 12/2017 encerrado em 31/12/2017, somando tanto no ATIVO como no PASSIVO a importância de R\$ 374.567,56 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos), conforme documentos fornecidos pela Empresa.

Este balanço está em conformidade com a Resolução CFC N. 1.255/09.  
 Marechal Cândido Rondon - PR, 31/12/2017

  
 \_\_\_\_\_  
 CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO  
 Empresária/Administradora  
 CPF: 015.871.319-27 RG: 5.445670-0 SSP-PR

  
 \_\_\_\_\_  
 FIRMINO PETERS  
 Contador - CRC: PR02248803  
 CPF: 210.298.220-34








Descrição	Notas Explicativas	Exercício 2017	Exercício 2016
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>			
Receita Bruta		376.822,49	275.655,16
RECEITAS COM VENDAS		376.822,49	275.655,16
Total de Receita Bruta			
Deduções da Receita		(14.562,76)	(11.174,35)
(-) DEDUCOES DA RECEITA		(14.562,76)	(11.174,35)
Total de Deduções da Receita		362.259,73	264.480,81
<b>RECEITA LIQUIDA</b>			
<b>CUSTOS</b>			
Custo Operacional		(326.259,83)	(270.769,02)
CUSTOS DAS MERCADORIAS		(22.371,00)	24.662,00
ESTOQUE		(348.630,83)	(246.107,02)
Total de Custo Operacional		(348.630,83)	(246.107,02)
<b>CUSTOS DAS VENDAS</b>			
		13.628,90	18.373,79
<b>Lucro Bruto</b>			
<b>DESPESAS</b>			
Despesas Operacionais		(19.277,32)	(32.792,79)
DESPESAS C/ PESSOAL		(17.183,66)	(15.513,50)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(7.707,72)	(4.540,83)
DESPESAS GERAIS		(12,82)	(18,60)
DESPESAS FINANCEIRAS		(44.181,52)	(52.865,72)
Total de Despesas Operacionais			
Outras Receitas		3.492,42	839,75
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		3.492,42	839,75
Total de Outras Receitas		(40.689,10)	(52.025,97)
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		(27.060,20)	(33.652,18)
<b>Prejuízo antes das Receitas e Despesas Financeiras</b>		(27.060,20)	(33.652,18)
<b>Prejuízo antes dos tributos sobre o lucro</b>		(27.060,20)	(33.652,18)
<b>Prejuízo Líquido das Operações Continuadas</b>		(27.060,20)	(33.652,18)
<b>Prejuízo Líquido do Exercício</b>		(27.060,20)	(33.652,18)

Emitido em conformidade com a Resolução 1.255/09. Valores expressos em reais.  
 Marechal Cândido Rondon - PR, 31/12/2017

  
 CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO  
 Empresária/Administradora  
 CPF: 015.871.319-27 RG: 5.445670-0 SSP-PR

  
 FIRMINO PETERS  
 Contador - CRC: PR02248803  
 CPF: 210.298.220-34


Firmino Peters - Mt.

Descrição	Exercício 2017	Exercício 2016
<b>Atividade Operacional</b>		
Recebimentos de vendas de mercadorias	376.822,49	275.655,16
Pagamentos de compras de mercadorias	(318.561,24)	(212.023,44)
Pagamentos a empregados	(29.822,32)	(44.896,04)
Pagamentos de tributos	(12.470,08)	(10.065,72)
Pagamentos de despesas	(13.660,20)	(9.208,94)
Outras saídas	1.929,81	(1.216,45)
<b>Total da Atividade Operacional</b>	<b>1.378,84</b>	<b>(1.775,43)</b>
<b>Saldo Anterior:</b>	<b>3.353,44</b>	<b>5.128,87</b>
<b>Movimento:</b>	<b>1.378,84</b>	<b>(1.775,43)</b>
<b>Saldo Atual:</b>	<b>4.732,28</b>	<b>3.353,44</b>

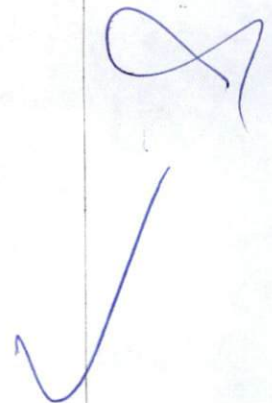
Emitido em conformidade com a Resolução 1.255/09. Valores expressos em reais.  
Marechal Cândido Rondon - PR, 31/12/2017



CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO  
Empresária/Administradora - CPF: 015.871.319-27  
RG: 5.445.670.0 SSP PR



FIRMINO PETERS  
Contador - CRC: PR02248803



Descrição	Capital Social			Reservas		Lucros e Prejuízo Resultado Líquido	Total	
	Subscrito	A Realizar	Realizado	De Capital	De Lucros			
<b>Exercício 2016</b>								
Saldo Anterior	50.000,00	0,00	50.000,00	21.593,73	410.280,77	431.874,50	(114.398,03)	367.476,47
<b>Ajustes de exercícios anteriores</b>								
Efeitos de mudança de critério contábil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retificação de erros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Aumentos de capital</b>								
Por subscrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com uso de lucros e reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reversões</b>								
De reservas de contingências de lucros a realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Resultado</b>								
Lucro líquido do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prejuízo líquido do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(33.652,18)	(33.652,18)
<b>Destinação dos lucros</b>								
Transferência para reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Atual	50.000,00	0,00	50.000,00	21.593,73	410.280,77	431.874,50	(148.050,21)	333.824,29
<b>Exercício 2017</b>								
Saldo Anterior	50.000,00	0,00	50.000,00	21.593,73	410.280,77	431.874,50	(148.050,21)	333.824,29
<b>Ajustes de exercícios anteriores</b>								
Efeitos de mudança de critério contábil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retificação de erros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Aumentos de capital</b>								
Por subscrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com uso de lucros e reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reversões</b>								
De reservas de contingências de lucros a realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Resultado</b>								
Lucro líquido do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prejuízo líquido do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(27.060,20)	(27.060,20)
<b>Destinação dos lucros</b>								
Transferência para reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Atual	50.000,00	0,00	50.000,00	21.593,73	410.280,77	431.874,50	(175.110,41)	306.764,09

Emitido em conformidade com a Resolução 1.255/09. Valores expressos em reais.

Marechal Cândido Rondon - PR, 31/12/2017

CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO  
 Empresária/Administradora  
 CPF 015.871.319-27 RG: 5.445670-0 SSP-PR

FRMINO PETERS  
 Contador - CRC: PR02248803  
 CPF: 210.298.220-34

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO, CADASTRADA NO CNPJ SOB Nº 00.893.381/0001-85, CONSTITUÍDA EM 01/11/1995, TRIBUTADA PELO SIMPLES NACIONAL, COM APURAÇÃO MENSAL, COM SEDE NA AV. MARIPA, 545, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR, BRASIL, E TEM COMO PRINCIPAIS OPERAÇÕES O COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, REVISTAS E PAPELARIA, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, SERVIÇOS DE FOTOCÓPIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PROD. SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS P/PRESENTES.

## 2. POLITICA CONTABIL E BASE DE PREPARAÇÃO

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017, AQUI COMPREENDIDOS: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO, DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL) E DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC), FORAM ELABORADAS A PARTIR DAS DIRETRIZES CONTÁBEIS E DOS PRECEITOS DA LEGISLAÇÃO COMERCIAL, LEI Nº 10.406/2002 E DEMAIS LEGISLAÇÕES E AOS PRINCÍPIOS CONTÁBEIS.

A DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE (DRA) FOI SUPRIMIDA CONFORME FACULTADA PELA RESOLUÇÃO 1255/2009, E SEU CONTEÚDO ESTÁ APRESENTADO NA DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL).

O RESULTADO É APURADO DE ACORDO COM O REGIME DE COMPETÊNCIA, QUE ESTABELECE QUE AS RECEITAS E DESPESAS DEVEM SER INCLUÍDAS NA APURAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PERÍODOS EM QUE OCORREREM, SEMPRE SIMULTANEAMENTE QUANDO SE CORRELACIONAREM, INDEPENDENTE DE RECEBIMENTO OU PAGAMENTO.

AS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVAM EM CONTA AS CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS CONFORME DETERMINA A NBC ITG 1000: COMPREENSIBILIDADE, COMPETÊNCIA, RELEVÂNCIA, MATERIALIDADE, CONFIABILIDADE, PRIMAZIA DA ESSÊNCIA SOBRE A FORMA, PRUDÊNCIA, INTEGRALIDADE, COMPARABILIDADE E TEMPESTIVIDADE, ESTANDO ASSIM ALINHADAS COM NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE EMITIDAS PELO INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD (IASB) ADEQUADAS PELO COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC) E APROVADAS PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

OS ADMINISTRADOS DA EMPRESA OPTARAM PELA CONTRATAÇÃO DE CONTABILIDADE TERCEIRIZADA, A QUAL SE ENCONTRA PERFEITAMENTE ATINADA A LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL, E ESTANDO ASSIM, REGULAMENTADA PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE NO QUE TANGE A QUESTÃO ÉTICA E PROFISSIONAL E AINDA CONFORME PREVISTO EM CLÁUSULAS CONTRATUAIS. ASSIM, A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA, DECLARA QUE TOMOU CIÊNCIA DO CONTEÚDO DO ALUDIDO EM TODOS OS SEUS TERMOS, E ASSIM AS PRESENTES DEMONSTRAÇÕES REFLETEM E ESPELHAM A REALIDADE DA EMPRESA EM TODOS OS SEUS TERMOS. OS RESULTADOS PRODUZIDOS SÃO FRUTOS DO DOCUMENTAL REMETIDO PARA CONTABILIZAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA, RESPONDENDO ESTA, PELA VERACIDADE, INTEGRALIDADE E PROCEDÊNCIA. A ADMINISTRAÇÃO ENCONTRA-SE CIENTE DE TODA A LEGISLAÇÃO AQUI APLICÁVEL, ESPECIALMENTE NO TOCANTE A LEI 11.101/2005 QUE INFORMA O CONTRIBUINTE DAS SUAS RESPONSABILIDADES QUANTO AS DOCUMENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS. A RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL DO CONTABILISTA QUE REFERENDA ESTAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÁ LIMITADA OS FATOS CONTÁBEIS EFETIVAMENTE NOTIFICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA A ESTE PROFISSIONAL.

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INCLUEM ESTIMATIVAS E PREMISSAS, TAIS COMO: MENSURAÇÃO DE PERDAS ESTIMADAS; ESTIMATIVAS DO VALOR JUSTO; PROVISÕES; PERDAS POR REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL (IMPAIRMENT) E A DETERMINAÇÃO DA VIDA ÚTIL DE DETERMINADOS ATIVOS. (NESTE QUESITO A RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL POR TAIS ESTIMATIVAS SÃO DOS QUE EFETIVAMENTE ASSINAREM OS RESPECTIVOS LAUDOS TÉCNICOS. DIANTE DISSO OS RESULTADOS EFETIVOS PODEM SER DIFERENTES DAQUELES ESTABELECIDOS POR ESSAS ESTIMATIVAS E PREMISSAS.

## 3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO APRESENTADAS EM REAIS, QUE É A MOEDA FUNCIONAL DA EMPRESA, ASSIM OS ATIVOS, OS PASSIVOS E OS RESULTADOS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS MESMO QUANDO CONTRATADOS EM MOEDA ESTRANGEIRA SÃO AJUSTADOS ÀS DIRETRIZES CONTÁBEIS, VIGENTES NO BRASIL E CONVERTIDOS PARA REAIS, DE ACORDO COM AS TAXAS DE CAMBIO DA MOEDA LOCAL. OS EVENTUAIS GANHOS E PERDAS RESULTANTES DO PROCESSO DE CONVERSÃO SÃO TRANSFERIDOS PARA O RESULTADO DO PERÍODO ATENDENDO AO REGIME DE COMPETÊNCIA.

## 4. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O AJUSTE A VALOR PRESENTE QUE TEM POR OBJETIVO DEMONSTRAR O VALOR PRESENTE DE UM FLUXO DE CAIXA, O QUAL SE ENCONTRA DETERMINADO PARA AS OPERAÇÕES DE LONGO PRAZO, TANTO PARA OS ATIVOS E QUANTO PARA OS PASSIVOS, FOI REALIZADO NO RECONHECIMENTO INICIAL DE CADA OPERAÇÃO DE LONGO PRAZO EM BASE EXPONENCIAL PRO RATA, REGISTRADO EM CONTA RETIFICADORA PARA QUE OS ATIVOS E PASSIVOS REFLETAM A REALIDADE. OS JUROS FORAM RECONHECIDO COMO RECEITAS OU DESPESAS COM O TRANSCORRER DO TEMPO COMO RECEITAS OU DESPESAS FINANCEIRAS NA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ATRAVÉS DO MÉTODO DA TAXA EFETIVA DE JUROS.

## 5. TESTE DE RECUPERABILIDADE DE ATIVOS

ATENDENDO AO CONTEÚDO DA NBC TG 1000, EDITADA PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO 1255/2009, A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA, FEZ A ANÁLISE SOBRE A RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS SUBMETIDOS TAL RESOLUÇÃO LEVANDO EM CONTA OS PRINCIPAIS INDICADORES DE DESVALORIZAÇÃO, TAIS COMO: UMA REDUÇÃO SENSÍVEL ALÉM DO ESPERADO, NO VALOR DE MERCADO DO ATIVO; O VALOR CONTÁBIL DO ATIVO LÍQUIDO É MAIOR QUE O VALOR JUSTO ESTIMADO; OBSOLESCÊNCIA OU DANO FÍSICO DE ATIVO; MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS QUE AFETAM O ATIVO, INFORMAÇÕES INTERNAS (EMPRESA) QUE ESPELHEM DESEMPENHO ECONÔMICO PIOR QUE O ESPERADO. APÓS ESTA SUBMISSÃO À EMPRESA CHEGOU A CONCLUSÃO DE QUE TODOS OS ATIVOS SE ENCONTRAM A VALOR RECUPERÁVEL ATRAVÉS DA VENDA OU DO DISPENSAANDO ASSIM A REALIZAÇÃO DOS TESTES EFETIVOS DE IMPAIRMENT UMA VEZ QUE NÃO EXISTIA INDICAÇÃO RELEVANTE

DE NÃO RECUPERABILIDADE.

### 6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A EMPRESA DECLARA EXPRESSAMENTE QUE A ELABORAÇÃO E A APRESENTAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, EXPEDIDA PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO 1.418/2012, A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA TAMBEM PROCEDEU AO EXAME CONCEITUAL E CONCLUIU QUE A EMPRESA NÃO POSSUI PRESTAÇÃO PÚBLICA DE CONTAS E ASSIM ENCONTRA-SE APTA A EXERCER A FACULDADE PELA APLICAÇÃO DO PREVISTO NA CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

### 7. PROVISÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

OS ATIVOS CONSIDERADOS CONTINGENTES NÃO FORAM RECONHECIDOS CONFORME PREVISTOS NA NBC TG 1000 EXPEDIDA PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE.

AS PROVISÕES QUANDO CONSTITUÍDAS ENCONTRAM-SE FORTEMENTE ALICERÇADAS NAS OPINIÕES DOS ASSESSORES JURÍDICOS OU ADVOGADOS, LEVANDO EM CONTA A NATUREZA DAS AÇÕES, A SIMILARIDADE COM PROCESSOS ANTERIORES, A COMPLEXIDADE E O POSICIONAMENTO DE TRIBUNAIS. ASSIM, A ADMINISTRAÇÃO CONSIDERA QUE TAIS PROVISÕES SÃO SUFICIENTES PARA ATENDER AS PERDAS DECORRENTES DOS RESPECTIVOS PROCESSOS. MESMO QUE ALGUM PASSIVO ESTEJA SENDO DISCUTIDO JUDICIALMENTE, TAL OBRIGAÇÃO, É MANTIDA ATÉ O GANHO DEFINITIVO QUANDO NÃO COUBEREM MAIS RECURSO OU QUANDO DA SUA PRESCRIÇÃO.

### 8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O RESULTADO FOI APURADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E ESTÁ EM OBEDIÊNCIA AO REGIME DE COMPETÊNCIA. AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS E APRESENTADAS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA, CONFORME A LEI NR. 10.406/2002 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, OS PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS, ORIENTAÇÕES E INTERPRETAÇÕES EMITIDAS PELO COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC), PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE EXPEDIDAS PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, ESPECIALMENTE NBC TG 1000.

### 9. ATIVO CIRCULANTE

A CLASSIFICAÇÃO DAS CONTAS É REALIZADA COM BASE NO QUE DETERMINA O PRONUNCIAMENTOS TÉCNICO PME - PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, SENDO CLASSIFICADOS COMO CIRCULANTE QUANDO: A) ESPERA REALIZAR O ATIVO, OU PRETENDER VENDÊ-LO OU CONSUMI-LO DURANTE O CICLO OPERACIONAL NORMAL DA ENTIDADE; B) O ATIVO FOR MANTIDO ESSENCIALEMNTE COM A FINALIDADE DE NEGOCIAÇÃO; C) ESPERA REALIZAR O ATIVO NO PERÍODO DE ATÉ DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS; OU O ATIVO FOR CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA. (NBC TG 1000, ITEM 4.5).

#### CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:

Caixa..... R\$ 4.732,28

CRÉDITOS: a conta créditos é composta da seguinte forma:

ESTOQUES: os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorrido pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração, da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na nbc tg 1000 e estão assim representados:

TIPO/ANO	2017	2016
MERCADORIAS PARA REVENDA	368.075,00	390.446,00

TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE R\$ 372.807,28

### 10. ATIVO NÃO CIRCULANTE

A CLASSIFICAÇÃO DAS CONTAS É REALIZADA COM BASE NO QUE DETERMINA O PRONUNCIAMENTO TÉCNICO PME-PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, SENDO CLASSIFICADOS COMO NÃO CIRCULANTES TODOS AQUELES FATOS CONTÁBEIS QUE NÃO SE CLASSIFICAM COMO SENDO CIRCULANTES. OS ITENS CLASSIFICADOS NESTE GRUPO FORAM AVALIADOS PELA ADMINISTRAÇÃO QUANTO A SUA RECUPERABILIDADE E FORAM CONSIDERADOS QUE ESTÃO REGISTRADOS PELOS VALORES RECUPERÁVEIS PELA VENDA OU PELO USO.

**IMOBILIZADO:** avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas da depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que institui o pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A seguir consta um comparativo dos valores do ativo imobilizado, e valor depreciado acumulado:

DESCRIÇÃO	2017	AQUISIÇÕES E ALIENACÕES	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	2016
Móveis e utensílios .....	997,00		(770,28)	997,00
Máq.e equipamentos .....	5.939,10		(5.367,18)	5.939,10
Equip.de Informatica .....	1.603,40		(641,76)	1.603,40

TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE R\$ 1.760,28

### 11. PASSIVO CIRCULANTE

A CLASSIFICAÇÃO DAS CONTAS É REALIZADA COM BASE NO QUE DETERMINA O PRONUNCIAMENTO TÉCNICO PME - PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, SENDO CLASSIFICADOS COMO CIRCULANTES QUANDO : a) ESPERA LIQUIDAR O PASSIVO DURANTE O CICLO OPERACIONAL NORMAL DA ENTIDADE; b) O PASSIVO FOR MANTIDO ESSENCIALMENTE PARA A FINALIDADE DE NEGOCIAÇÃO; c) O PASSÍVEL FOR EXIGÍVEL NO PERÍODO DE ATÉ DOZE MESES APÓS A DATA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OU A ENTIDADE NÃO TIVER DIREITO INCONDICIONAL DE DIFERIR A LIQUIDAÇÃO DO PASSIVO DURANTE PELO MENOS DOZE MESES APÓS A DATA DE DIVULGAÇÃO. (NBC TG 1000, item 4.7)

O PASSIVO CIRCULANTE SENDO ASSIM COMPOSTO:

**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS:** compreendem as seguintes rubricas:

FGTS a recolher ..... R\$ 147,33  
INSS a recolher ..... R\$ 207,07  
Ordenados a pagar ..... R\$ 1.196,00  
Pro labore a pagar ..... R\$ 833,93  
Provisão de férias ..... R\$ 869,04  
Provisão de FGTS s/férias ..... R\$ 300,76

**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS:** correspondem as seguintes rubricas:

Simplex a recolher ..... R\$ 1.833,35

**FORNECEDORES:**

Fornecedores ..... R\$ 62.415,99

TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE R\$ 67.803,47

### 12. PATRIMONIO LIQUIDO

O PATRIMÔNIO LÍQUIDO É O VALOR RESIDUAL DOS ATIVOS RECONHECIDOS MENOS OS PASSIVOS RECONHECIDOS E SE ENCONTRA ASSIM DIVIDIDO:

O CAPITAL está representado por 50.000 (mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada. A participação societária está assim dividida entre os sócios:


a) CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO, ingressou na sociedade em 01/11/1995, como sócia titular com 100% do capital social e possui 50.000 quotas o que equivale a R\$ 50.000,00.

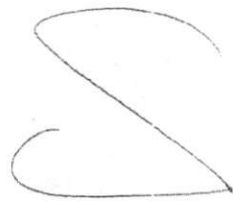
**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS:** A empresa apresenta o seguintes saldo nos anos respectivos a seguir:

	2017	2016
RESERVA DE LUCRO	410.280,77	410.280,77
RESERVA DE CAPITAL	21.593,73	21.593,73
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(175.110,41)	(148.050,21)

TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO R\$ 306.764,09

Marechal Cândido Rondon - PR, 31/12/2017

  
CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO  
Empresária/Administradora  
CPF: 015.871.319-27 RG: 5.445670-0 SSP-PR

  
FIRMINO PETERS  
Contador - CRC: PR02248803  
CPF: 210.298.220-34

Termo de Encerramento

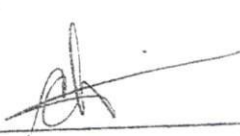
Contém este livro 63 páginas numeradas seguidamente de 1(Um) a 63(Sessenta e Tres) emitidas por processamento eletrônico de acordo com a IN DREI 11 de 05/12/2013 e serviu de Livro Diário No. 23 do período de 01/01/2017 a 31/12/2017 da empresa abaixo identificada.

Estabelecimento	CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO - ME
Endereço	AV.MARIPA, 545
Bairro	CENTRO
CEP	85.960-000
Município	Marechal Cândido Rondon
UF	PR
CNPJ	00.893.381/0001-85
Inscrição Estadual	4170385310
Inscrição Municipal	23406104
NIRE	JUNTA COMERCIAL 41104363006
Data do Registro	01/11/1995



A administração da empresa declara que: (1) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (2) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (3) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (4) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2017.

Marechal Cândido Rondon - PR, 31/12/2017

  
\_\_\_\_\_  
CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO - ME  
CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO  
Empresária/Administradora  
CPF: 015.871.319-27 - RG: 5.445670-0 - SSP-PR

  
\_\_\_\_\_  
FIRMINO PETERS  
Contador - PR02248803  
CPF: 210.298.220-34





ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 121/2018.

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

**CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ – ME**, inscrita no CNPJ n.º **00.893.381/0001-85**, por intermédio de seu representante legal, A Sra. **SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do documento de identidade RG n.º **12.814.136-7**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **087.814.599-04**, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, PR 12 de Setembro de 2018

**CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ – ME**

RG: 5.445.670-0

CPF: 015.871.319-27

PROPRIETÁRIA

**00.893.381/0001-85**

**41703853-10**

**CLEUSA APARECIDA DECHECHI  
CHAMBÓ - ME**

Av. Maripá, 545 - Centro  
CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná



ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 121/2018.

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

A empresa **CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ - ME**, inscrita no CNPJ n.º **00.893.381/0001-85**, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade n.º **12.814.136-7** e do CPF n.º **087.814.599-04**. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Marechal Cândido Rondon, PR 12 de Setembro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
**CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ – ME**

RG: 5.445.670-0

CPF: 015.871.319-27

PROPRIETÁRIA

**00.893.381/0001-85**  
**41703853-10**  
**CLEUSA APARECIDA DECHECHI**  
**CHAMBÓ - ME**  
Av. Maripá, 545 - Centro  
CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 121/2018.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pelo presente instrumento, a empresa **CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ – ME**, inscrita no CNPJ n.º **00.893.381/0001-85**, por intermédio de seu representante legal, o Sra. **SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do documento de identidade RG n.º **12.814.136-7** emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **087.814.599-04**, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, PR 12 de Setembro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ – ME

RG: 5.445.670-0

CPF: 015.871.319-27

PROPRIETÁRIA

**00.893.381/0001-85**

**41703853-10**

CLEUSA APARECIDA DECHECHI  
CHAMBÓ – ME

Av. Maripá, 545 - Centro

CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná



ANEXO VII

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 121/2018.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente **CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ - ME** participante da Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº 121/2018**, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

( ) possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ..... ocupante do cargo .....

Marechal Cândido Rondon, PR 12 de Setembro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ – ME

RG: 5.445.670-0

CPF: 015.871.319-27

PROPRIETÁRIA

**00.893.381/0001-85**

**41703853-10**

CLEUSA APARECIDA DECHECHI  
CHAMBÓ - ME

Av. Maripá, 545 - Centro  
CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná



## MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**Município de Marechal Cândido Rondon**, pessoa jurídica, estabelecida na Rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 76.205.814/0001-24, atesta para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, que a empresa **Cleusa Aparecida Dechechi Chambó – ME**, estabelecida na Avenida Maripá, nº 545, centro, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 00.893.381/0001-85, possui capacidade técnica para atuar no ramo de comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, materiais esportivos e bandeiras oficiais, materiais de copa e cozinha, produtos de limpeza, móveis para escritório e eletrodomésticos, sendo que já comercializou com o **Município de Marechal Cândido Rondon**, nada havendo que a desabone até a presente data.

Marechal Cândido Rondon, 04 de julho de 2018.

Elemar Hensel

Secretário Municipal de Administração

ELEMAR HENSEL  
CPF 015.420.109-00  
Secretário de Administração  
Port. 001/2017 – 02/01/2017



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO**

CNPJ: **00.893.381/0001-85**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO**, CNPJ 00.893.381/0001-85, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h46min33 do dia 05/09/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: DKWX.321W.XF7X.W7NT

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'K' or similar character.

A handwritten mark in blue ink, resembling a stylized '9' or a similar symbol.

A handwritten checkmark in blue ink.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'P' or similar character.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO**

CPF: **015.871.319-27**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO**, CPF 015.871.319-27, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h47min10 do dia 05/09/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: YUD2.4AGX.W6E8.EHRV

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior esquerdo da página.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no lado direito da página, consistindo de um traço decorativo e uma linha descendente.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página, com um traço decorativo e uma linha descendente.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA DA SILVA**

CPF: **087.814.599-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA DA SILVA, CPF 087.814.599-04, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h46min55 do dia 05/09/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: VWGH.C7C3.XV6C.22R5

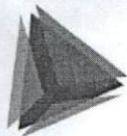
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior esquerdo da página.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no lado direito da página, consistindo de um símbolo semelhante a um infinito e uma linha descendente.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página, consistindo de um símbolo semelhante a um 'e' e um símbolo semelhante a um 'P'.





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="00893381000185"/>
	Nome	<input type="text" value="CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ"/>		

Período publicação : de  até

Data de Início Impedimento: de  até

Data de Fim Impedimento: de  até

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 00893381000185!



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	01587131927
	Nome	CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ		

Período publicação : de 05/09/2018 até 12/09/2018

Data de Início Impedimento: de 05/09/2018 até 12/09/2018

Data de Fim Impedimento: de 05/09/2018 até 12/09/2018

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 01587131927!



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	08781459904
	Nome	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA DA SILVA		

Período publicação : de 05/09/2018 até 12/09/2018

Data de Início Impedimento: de 05/09/2018 até 12/09/2018

Data de Fim Impedimento: de 05/09/2018 até 12/09/2018

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 08781459904!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POSICIONAR DEDILHO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MOORE FORMULÁRIOS LTDA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.445.670-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/08/1960

NOME: CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO

FILIAÇÃO: MARIA DECHECHI MARIA VALARI DECHECHI

NATURA: ASTORGA/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/09/1960

DOC. ORIGINAL: COMARCA - COMISSÃO DE TESTE - PR - JESUITA

C. LAS: 912.1170-813, FOLHA: 64

CPF: ASSINATURA DO DIRETOR: Ed. Douglas Haquin

CURSADA: PR

LEFNº 7.116 DE 29/08/83

MOORE FORMULÁRIOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
**015.871.319-27**

Nome  
**CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO**

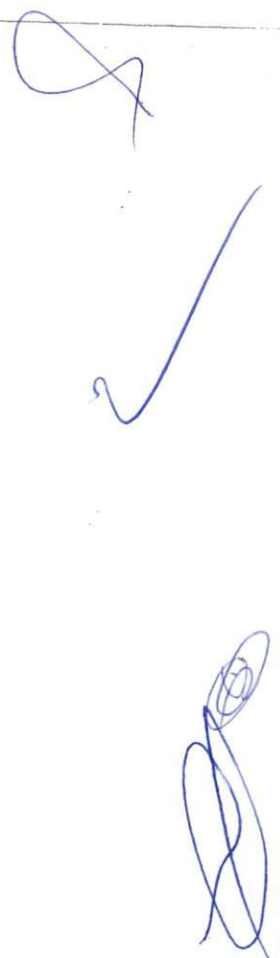
Nascimento  
**25/09/1960**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE  
**56B1.E64F.1E81.D2C8**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço  
[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 09:11:40 do dia 29/11/2014 (hora e data de Brasília)  
- digito verificador: 00



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PRIDE ATACADO LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 20.732.659/0001-40  
NIRE: 412.0790346-1**

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO**, brasileiro, natural de Toledo-PR, solteiro, nascido em 14/04/1991, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 066.890.889-01, portador da carteira de identidade RG nº 8.805.280-3 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Piratini, 2687, Centro, Toledo-PR, CEP: 85901-010.

2) **THAMIRES DA CRUZ MELO SIMAS DONASSOLO**, brasileira, natural de Alto Piquiri-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 069.985.409-14, portadora da carteira de identidade RG nº 7.909.431-5 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Piratini, 2687, Centro, Toledo-PR, CEP: 85901-010.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PRIDE ATACADO LTDA - ME**, com sede na Avenida Ministro Cirne Lima, 2265, Sala 02, Jardim Coopagro, Toledo-PR, CEP 85903-590, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.732.659/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0790346-1 em 17/07/2014, resolvem alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, de acordo com a Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6404/76 de 15/12/1976, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL:** O endereço da presente sociedade que é na Avenida Ministro Cirne Lima, 2265, Sala 02, Jardim Coopagro, Toledo-PR, CEP: 85903-590, fica alterado para **Rua Santa Maria, 668, Sala 10, Jardim La Salle, CEP: 85902-570, Toledo-PR.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio Varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de equipamentos e suprimentos de informática; de artigos do vestuário e acessórios; de calçados; de produtos alimentícios; de artigos de cama, mesa e banho; de artigos de papelaria; de livros; de vidros; de ferragens e ferramentas; de materiais de construção em geral; de instrumentos musicais e acessórios; de artigos esportivos; de cosméticos, de produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de lubrificantes; de tintas e materiais para pintura; de peças e acessórios para veículos; de pneumáticos e câmaras-de-ar; de plantas, flores naturais e de vasos para plantar; de hortifrutigranjeiros; de artigos de armarinho; de tecidos; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de brinquedos e artigos recreativos; de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios; de artigos de caça, pesca e camping; de utensílios domésticos; de artigos de panificação; de artigos fotográficos e para filmagem; de presentes; de material para escritório; de material escolar; de artesanatos e obras de arte; de esculturas; de madeiras e artefatos; de material para limpeza; de produtos para piscina; de material elétrico; de materiais hidráulicos, Comércio Atacadista de embalagens; de equipamentos para escritório; de equipamentos para proteção individual; de equipamentos hospitalares; de armarinho e tecidos; de utensílios domésticos; de equipamentos de segurança; de equipamentos e produtos agrícolas e agropecuários, Prestação de Serviços de fotocópias; de encadernação; de Instalação e Manutenção de ar-condicionado; de Restauração de esculturas; de instrumentos musicais; de móveis; de postes; de alambrados; de persianas e cortinas; de janelas e aberturas em geral; de materiais elétricos e hidráulicos, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio Varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de móveis; de equipamentos e suprimentos de informática; de material para escritório; de artigos de papelaria e material escolar; de livros; de brinquedos e artigos recreativos; de artigos do vestuário e acessórios; de calçados; de artigos esportivos; de artigos de cama, mesa e banho; de artigos de armarinho; de tecidos; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de artigos médicos e ortopédicos; de produtos alimentícios; de artigos de panificação; de hortifrutigranjeiros; de plantas, flores naturais e de vasos para plantas; de vidros; de ferragens e ferramentas; de materiais elétricos; de materiais hidráulicos; de madeiras e artefatos; de materiais de construção em geral; de tintas e materiais para pintura; de artigos de caça, pesca e camping; de instrumentos musicais e acessórios; de artigos fotográficos e para filmagem; de peças e acessórios para veículos; de pneumáticos e**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2015 07:25 SOB Nº  
20152303880.  
PROTOCOLO: 152303880 DE 25/08/2015. NIRE: 41207903461.  
PRIDE ATACADO LTDA -



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 28/08/2015

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**PRIDE ATACADO LTDA - ME**  
**CNPJ/MF: nº 20.732.659/0001-40**  
**NIRE: 412.0790346-1**

Folha: 2 de 6

câmaras-de-ar; de lubrificantes; de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios; de artesanatos e obras de arte; de esculturas; de artigos de utilidade doméstica; de material para limpeza; de containers e outros equipamentos para limpeza; de produtos para piscina; de presentes; de brindes; de extintores e de placas, letreiros e luminosos, Comércio Atacadista de embalagens; de equipamentos e móveis para escritório; de máquinas, equipamentos e produtos para uso industrial e comercial; de equipamentos para proteção individual e segurança no trabalho; de armarinho; de tecidos; de equipamentos e produtos agrícolas e agropecuários e de flores ornamentais, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Atividades de cobranças e informações cadastrais, Prestação de Serviços de fotocópias e de encadernação, Restauração de esculturas; de instrumentos musicais; de móveis; de postes; de alambrados; de persianas e cortinas; de janelas e aberturas em geral, Confecção, Desenvolvimento, Arte e Comércio de produtos gráficos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS:** Retira-se da sociedade a sócia THAMIRES DA CRUZ MELO SIMAS DONASSOLO, já qualificada, cedendo e transferindo, com o consentimento do outro sócio, as 6.600 (seis mil e seiscentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) ao sócio ingressante **JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR**, brasileiro, natural de Paranaíba-PR, solteiro, nascido em 18/01/1992, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 079.526.429-10, portador da carteira de identidade RG nº 10.627.730-3 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Senhor dos Passos, 402, Jardim Pancera, Toledo-PR, CEP: 85902-196, dando plena quitação das quotas cedidas.

**CLÁUSULA QUARTA -** O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** O sócio **CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO**, já qualificado, cede e transfere parte de suas quotas, ou seja, 1.400 (um mil e quatrocentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) ao sócio ingressante **JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

**CLÁUSULA SEXTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
<b>CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO</b>	60.00	12.000	12.000,00
<b>JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR</b>	40.00	8.000	8.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR:** A sociedade que era administrada por **CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO** passa a ser administrada por **CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO e JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 28/08/2015 07:25 SOB Nº  
20152303880.  
PROTOCOLO: 152303880 DE 25/08/2015. NIRE: 41207903461.  
PRIDE ATACADO LTDA -



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 28/08/2015

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PRIDE ATACADO LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 20.732.659/0001-40  
NIRE: 412.0790346-1**

Folha: 3 de 6

**CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passando a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
PRIDE ATACADO LTDA - ME**

**1) CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO**, brasileiro, natural de Toledo-PR, solteiro, nascido em 14/04/1991, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 066.890.889-01, portador da carteira de identidade RG nº 8.805.280-3 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Piratini, 2687, Centro, Toledo-PR, CEP: 85901-010.

**2) JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR**, brasileiro, natural de Paranavaí-PR, solteiro, nascido em 18/01/1992, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 079.526.429-10, portador da carteira de identidade RG nº 10.627.730-3 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Senhor dos Passos, 402, Jardim Pancera, Toledo-PR, CEP: 85902-196.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PRIDE ATACADO LTDA - ME**, com sede na Rua Santa Maria, 668, Sala 10, Jardim La Salle, Toledo-PR, CEP 85902-570, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.732.659/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0790346-1 em 17/07/2014, regida pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6404/76 de 15/12/1976, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **PRIDE ATACADO LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua Santa Maria, 668, Sala 10, Jardim La Salle, Toledo-PR, CEP 85902-570.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 29/07/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio Varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de móveis; de equipamentos e suprimentos de informática; de material para escritório; de artigos de papelaria e material escolar; de livros; de brinquedos e artigos recreativos; de artigos do vestuário e acessórios; de calçados; de artigos esportivos; de artigos de cama, mesa e banho; de artigos de armário; de tecidos; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de artigos médicos e ortopédicos; de produtos alimentícios; de artigos de panificação; de hortifrutigranjeiros; de plantas, flores naturais e de vasos para plantas; de vidros; de ferragens e ferramentas; de materiais elétricos; de materiais hidráulicos; de madeiras e artefatos; de materiais de construção em geral; de tintas e materiais para pintura; de artigos de caça, pesca e camping; de instrumentos musicais e acessórios; de artigos fotográficos e para filmagem; de peças e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2015 07:25 SOB Nº  
20152303880.  
PROTOCOLO: 152303880 DE 25/08/2015. NIRE: 41207903461.  
PRIDE ATACADO LTDA -



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 28/08/2015

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**PRIDE ATACADO LTDA - ME**  
**CNPJ/MF: nº 20.732.659/0001-40**  
**NIRE: 412.0790346-1**

Folha: 4 de 6

acessórios para veículos; de pneumáticos e câmaras-de-ar; de lubrificantes; de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios; de artesanatos e obras de arte; de esculturas; de artigos de utilidade doméstica; de material para limpeza; de containers e outros equipamentos para limpeza; de produtos para piscina; de presentes; de brindes; de extintores e de placas, letreiros e luminosos, Comércio Atacadista de embalagens; de equipamentos e móveis para escritório; de máquinas, equipamentos e produtos para uso industrial e comercial; de equipamentos para proteção individual e segurança no trabalho; de armarinho; de tecidos; de equipamentos e produtos agrícolas e agropecuários e de flores ornamentais, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Atividades de cobranças e informações cadastrais, Prestação de Serviços de fotocópias e de encadernação, Restauração de esculturas; de instrumentos musicais; de móveis; de postes; de alambrados; de persianas e cortinas; de janelas e aberturas em geral, Confecção, Desenvolvimento, Arte e Comércio de produtos gráficos.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO	60.00	12.000	12.000,00
JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR	40.00	8.000	8.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único** - O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe aos sócios **CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO** e **JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§1.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§2.º** - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2015 07:25 SOB Nº  
20152303880.  
PROTOCOLO: 152303880 DE 25/08/2015. NIRE: 41207903461.  
PRIDE ATACADO LTDA -



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 28/08/2015



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PRIDE ATACADO LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 20.732.659/0001-40  
NIRE: 412.0790346-1**

Folha: 5 de 6

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, não sendo necessariamente na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade, devendo neste caso ter acordo entre os sócios através de ATA.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, podendo ser desproporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante à faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Toledo-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2015 07:25 SOB Nº  
20152303880.  
PROTOCOLO: 152303880 DE 25/08/2015. NIRE: 41207903461.  
PRIDE ATACADO LTDA -



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 28/08/2015

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PRIDE ATACADO LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 20.732.659/0001-40  
NIRE: 412.0790346-1

Folha: 6 de 6

Toledo, Pr, 21 de julho de 2015.

  
CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO

  
THAMIRES DA CRUZ MELO SIMAS DONASSOLO

  
JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR

Para uso exclusivo do Cartório – reconhecimento por VERDADEIRA:

**3º TABELIONATO DE NOTAS "BARÃO"**  
R. Almirante Barroso 1713 - Toledo-PR Fone: (45) 3277-1177  
cartorio@cartoriobarao.com.br  
Selo Digital Nº 8bEsc. 9x9ke. 4290L-wtxab.Zh3S  
Confirme esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO** Dou fé.º0004º 4367 Toledo, 29 de julho de 2015.  
Em Testº da Verdade  
Marinalva Perin Schling - Auxiliar Notarial

**3º TABELIONATO DE NOTAS "BARÃO"**  
R. Almirante Barroso 1713 - Toledo-PR Fone: (45) 3277-1177  
cartorio@cartoriobarao.com.br  
Selo Digital Nº 0bEsc. 9vuxe. 1T3rZ-hvMHV. Efqs  
Confirme esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR** Dou fé.º0008º 647076 Toledo, 27 de julho de 2015.  
Em Testº da Verdade  
Marinalva Perin Schling - Auxiliar Notarial

**3º TABELIONATO DE NOTAS**  
Cartório Barão  
Marinalva Perin Schling  
Juramentada  
Toledo - Paraná

**3º TABELIONATO DE NOTAS**  
Cartório Barão  
Marinalva Perin Schling  
Juramentada  
Toledo - Paraná

**2º TABELIONATO DE REIS**  
Titular Laercio Borges dos Reis  
Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2888 - Centro - TOLEDO - PARANÁ  
CEP 85900-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: reis@ccrto.com.br

Selo Digital Nº FmChc. 9Uv62.Kdy1j-kEkj5.Et15  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço verdadeira a assinatura de **THAMIRES DA CRUZ MELO SIMAS DONASSOLO** 692450\*0014. Dou fé. Toledo, 18 de agosto de 2015 - 09:24:11h.  
Em Testº da Verdade  
Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente Juramentada

**2º TABELIONATO DE REIS**  
Neusa Maria Gonchoroski  
Esc. Juramentada  
Toledo - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2015 07:25 SOB Nº 20152303880.  
PROTOCOLO: 152303880 DE 25/08/2015. NIRE: 41207903461.  
PRIDE ATACADO LTDA -



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 28/08/2015

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
 JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 10627730-3 SESP PR



CPF DATA NASCIMENTO  
 079.526.429-10 18/01/1992

FILIAÇÃO  
 JOSE LUIZ SAGRADO  
 APARECIDA VIEIRA  
 CINTRA SAGRADO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 [ ] [ ] AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 05056918451 02/12/2020 19/10/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Jose Luiz Sagrado Junior*

LOCAL DATA EMISSÃO  
 TOLEDO, PR 02/12/2015

ASSINATURA DO EMISSOR DATA EMISSÃO  
*J. Marcos (RAAD)* 60317658628  
 PR910211035

DETRAN-PR (PARANA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VALIDO  
 VÁLIDO EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1212027520

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1212027520

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 83.870-0  
 Rua: São João, nº 111, Centro, Curitiba, PR. CEP: 81201-000. Fone: (41) 3214-1111. E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
 O acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII  
 do Decreto Estadual 6773/2008 autenticado e conferido em seu ato. O referido é verdade, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade, reprodução fiel.  
 Cód. Autenticação: 90212905181022000061-1; Data: 29/05/2018 10:26:32  
 São Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY5 1487-06R6.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Para verificar a Autenticação Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpbj.us.br>

*A*

*C*

*8*

*8*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRIDE ATACADO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRIDE ATACADO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/05/2018 10:24:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRIDE ATACADO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 995565

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/05/2019 10:27:00 (hora local)**.

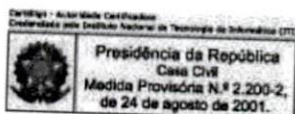
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 90212905181022000061-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfff3e03350c00d94b61c135f72603e31dc0d854bcbb8ad1aec509dda1b4b3be9bd846e38f1196eb61a7b71e1cd7a913e4fcfda726f98c8332e49cfd7c3d9a258b





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.732.659/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/07/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PRIDE ATACADO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SANTA MARIA</b>	NÚMERO <b>668</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 10</b>
CEP <b>85.902-570</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM LA SALLE</b>	MUNICÍPIO <b>TOLEDO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	UF <b>PR</b>	TELEFONE <b>(45) 3054-5779 / (45) 9989-2727</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/07/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/09/2018** às **19:51:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.732.659/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/07/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PRIDE ATACADO LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SANTA MARIA</b>	NÚMERO <b>668</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 10</b>
CEP <b>85.902-570</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM LA SALLE</b>	MUNICÍPIO <b>TOLEDO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(45) 3054-5779 / (45) 9989-2727</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/07/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/09/2018** às **19:51:38** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**20.732.659/0001-40**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**17/07/2014**

NOME EMPRESARIAL  
**PRIDE ATACADO LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças**  
**46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças**  
**46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**  
**46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho**  
**46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos**  
**46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças**  
**46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas**  
**82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente**  
**82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais**  
**82.19-9-01 - Fotocópias**  
**18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação**  
**90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte**  
**95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário**  
**95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico**  
**43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**  
**43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material**  
**18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação**  
**95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R SANTA MARIA**

NÚMERO  
**668**

COMPLEMENTO  
**SALA 10**

CEP  
**85.902-570**

BAIRRO/DISTRITO  
**JARDIM LA SALLE**

MUNICÍPIO  
**TOLEDO**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
**(45) 3054-5779 / (45) 9989-2727**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**17/07/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/09/2018** às **19:51:38** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20732659/0001-40  
**Razão Social:** PRIDE ATACADO LTDA ME  
**Endereço:** R SANTA MARIA 668 SALA 10 / JARDIM LA SALLE / TOLEDO / PR /  
85902-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/08/2018 a 26/09/2018

**Certificação Número:** 2018082805194199460900

Informação obtida em 11/09/2018, às 14:24:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRIDE ATACADO LTDA**  
**CNPJ: 20.732.659/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:42:10 do dia 19/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2018. ✓

Código de controle da certidão: **67DE.2B97.A6C4.17EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018680123-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.732.659/0001-40**  
Nome: **PRIDE ATACADO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/01/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
ESTADO DO PARANÁ

**Certidão Positiva com efeito de negativa 28867/2018**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

**Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.**

VALIDADE: 28/09/2018

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFHCJMX3HQ3BU

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PRIDE ATACADO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
979123	20.732.659/0001-40	9067157599	979123

**ENDEREÇO**

RUA SANTA MARIA, 668 - SALA 10 - JD LA SALLE CEP: 85902570 Toledo - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, Comércio atacadista de tecidos, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio atacadista de embalagens, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Fotocópias, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Atividades de cobrança e informações cadastrais, Restauração de obras de arte, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Reparação de artigos do mobiliário, Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, Serviços de encadernação e plastificação, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 30/07/2018.

31/07/2018

Certidão

Qualquer rasura invalidará este documento.  
Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIDE ATACADO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.732.659/0001-40

Certidão nº: 148274224/2018

Expedição: 17/04/2018, às 14:21:44

Validade: 13/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIDE ATACADO LTDA**  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**20.732.659/0001-40, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO  
E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ  
VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI  
DISTRIBUIDORA PÚBLICA  
RUA ALMIRANTE BARROSO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85905-010  
FONE: (45) 3378-3212 - CEF: 51.213.51383/09

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL  
FALÊNCIA E CONCORDATA**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**PRIDE ATACADO LTDA**

**CNPJ: 20.732.659/00**

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 14 dia(s) do mês de agosto do ano de 2018. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE TOLEDO - PR  
Vivian Beatriz Formighieri  
OFICIAL TITULAR  
Distribuidor, Contador, Partidor  
Avaliador, Depositário Público

Vivian Beatriz Formighieri  
Oficial

A presente certidão foi expedida  
às 09:39:23 Hs  
Toledo, 14/08/2018

*Gilmara Aparecida Rigo*  
Gilmara Aparecida Rigo  
Funcionária Juramentada  
RG: 5.807.310-5-SSP/PR  
Portaria nº 49/04



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 41,99 + 1,85 por fls. adicional  
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

GILMARA  
Página 1/1

149553

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRIDE ATACADO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRIDE ATACADO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2018 16:35:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRIDE ATACADO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1056615

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/08/2019 15:50:02 (hora local)**.

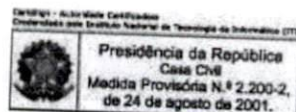
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 90211708181539350796-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e63fea5b9c100be677ea01c539b21bdb6893395d4c3b5ffc7723fa0aca5c98d846e38f1196eb61a7b71e1cd7a913e4489b712c3dfce1e8cc7386f111dc4f67



# TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 5      Página: 1

Contém este livro 52 páginas numeradas do No. 1 ao 52 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa .....: PRIDE ATACADO LTDA

Ramo .....: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Endereço .....: RUA SANTA MARIA, 668

Complemento .....: SALA 10

Bairro .....: JARDIM LA SALLE

Município .....: TOLEDO

Estado .....: PR


Inscrição no CNPJ .....: 20.732.659/0001-40

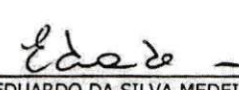
Inscrição Estadual.....: 90671575-99

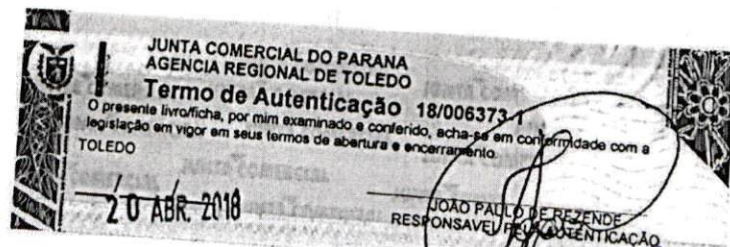
Registro na junta.....: 41207903461 Data registro: 17/07/2014

Inscrição Municipal.....: 979123

TOLEDO, 01/01/2017

  
CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO  
EMPRESÁRIO  
CPF: 066.890.889-01

  
EDUARDO DA SILVA MEDEIROS  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-071778/O-7  
CPF: 057.139.919-38





BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2017	2016
		<b>ATIVO</b>	31/12/2017	31/12/2016
1	1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>585.036,75D</b>	<b>304.754,56D</b>
2	1.1	<b>DISPONIVEL</b>	<b>585.036,75D</b>	<b>304.754,56D</b>
3	1.1.1	<b>CAIXA</b>	<b>3.313,76D</b>	<b>3.147,43D</b>
4	1.1.1.01	<b>CAIXA GERAL</b>	<b>3.313,76D</b>	<b>3.147,43D</b>
5	1.1.1.01.001		3.313,76D	3.147,43D
26	1.1.2	<b>DIREITOS REALIZAVEIS</b>		
27	1.1.2.01	<b>DIREITOS A RECEBER</b>	<b>555.018,00D</b>	<b>279.505,28D</b>
28	1.1.2.01.001	<b>DEVEDORES</b>	<b>555.018,00D</b>	<b>279.505,28D</b>
53	1.1.5	<b>ESTOQUE</b>	<b>26.704,99D</b>	<b>22.101,85D</b>
54	1.1.5.01	<b>MERCADORIAS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO</b>	<b>26.704,99D</b>	<b>22.101,85D</b>
55	1.1.5.01.001	<b>MERCADORIAS</b>	<b>26.704,99D</b>	<b>22.101,85D</b>
149	2	<b>PASSIVO</b>	<b>585.036,75C</b>	<b>304.754,56C</b>
150	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.864,83C</b>	<b>7.135,89C</b>
169	2.1.4	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>3.990,83C</b>	<b>3.779,97C</b>
170	2.1.4.01	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>3.990,83C</b>	<b>3.779,97C</b>
176	2.1.4.01.006	<b>IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER</b>	0,00	48,16C
1006	2.1.4.01.011	<b>SIMPLES A RECOLHER</b>	3.775,80C	3.731,81C
11365	2.1.4.01.012	<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL A RECOLHER</b>	215,03C	0,00
185	2.1.5	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>1.874,00C</b>	<b>3.355,92C</b>
186	2.1.5.01	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>1.667,86C</b>	<b>2.984,12C</b>
188	2.1.5.01.002	<b>PRÓ-LABORE A PAGAR</b>	1.667,86C	2.984,12C
190	2.1.5.02	<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS</b>	<b>206,14C</b>	<b>371,80C</b>
191	2.1.5.02.001	<b>INSS A RECOLHER</b>	206,14C	371,80C
242	2.4	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>579.171,92C</b>	<b>297.618,67C</b>
243	2.4.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>20.000,00C</b>	<b>20.000,00C</b>
244	2.4.1.01	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>20.000,00C</b>	<b>20.000,00C</b>
245	2.4.1.01.001	<b>CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO</b>	12.000,00C	12.000,00C
1026	2.4.1.01.003	<b>JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR</b>	8.000,00C	8.000,00C
264	2.4.3	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS</b>	<b>559.171,92C</b>	<b>277.618,67C</b>
265	2.4.3.01	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS</b>	<b>559.171,92C</b>	<b>277.618,67C</b>
266	2.4.3.01.001	<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	277.618,67C	14.297,68C
268	2.4.3.01.003	<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	281.553,25C	263.320,99C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 585.036,75 (quinhentos e oitenta e cinco mil e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos)

CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO  
 EMPRESÁRIO  
 CPF: 066.890.889-01

EDUARDO DA SILVA MEDEIROS  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-071778/O-7  
 CPF: 057.139.919-38

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 51015-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3344-6000 - Fax: (33) 3344-6000

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 90212905181015400150-2; Data: 29/05/2018 10:21:35

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY51465-93DY.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	2017	Total	2016	Total
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>				
VENDA MERC TRIB. A VISTA	543.269,48		527.763,45	
VENDA MERC SUBS A VISTA	325.871,39		221.437,12	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	888,00		0,00	
		870.028,87		749.200,57
<b>DEDUÇÕES</b>				
DEVOLUÇÃO DE VENDAS	(50.971,69)		(36.162,84)	
ISSQN S/SERVIÇOS	(34,10)		0,00	
SIMPLES S/ FATURAMENTO	(47.445,00)		(41.934,98)	
		(98.450,79)		(78.097,82)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		771.578,08		671.102,75
<b>CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS</b>				
COMPRA A VISTA MERC. TRIBUTADA				
COMPRA A VISTA MERC. SUBS. TRIB.				
(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	(327.551,89)		(295.052,76)	
FRETES E CARRETOS	(125.220,60)		(95.466,60)	
ESTOQUE INICIAL	646,59		5.832,01	
(-) ESTOQUE FINAL	(9.273,21)		(4.800,86)	
	(22.101,85)		(15.650,40)	
<b>LUCRO BRUTO</b>	26.704,99	(456.795,92)	22.101,85	(383.036,76)
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		314.282,11		288.065,99
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		(31.426,83)		(24.295,40)
PRO LABORE				
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				
MANUTENÇÃO DE SOFTWARES	(26.614,00)		(24.360,00)	
	(215,03)		0,00	
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	0,00	(26.829,03)	(428,40)	(24.288,40)
CONSUMO DE AGUA				
ENERGIA ELETRICA				
TELEFONE	(643,48)		0,00	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(539,84)		0,00	
SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	(3.012,48)		0,00	
	0,00		0,00	
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	(402,00)	(4.592,80)	(7,00)	(7,00)
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS				
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	(374,03)		0,00	
MULTAS JUROS S/ IMPOSTOS	(1.387,36)		0,00	
	(89,34)	(1.850,73)	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>				
BONIFICACOES				
	48,70	48,70	50,40	50,40
<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>		281.553,25		263.320,99
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		281.553,25		263.320,99

CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO  
 EMPRESÁRIO  
 CPF: 066.890.889-01

EDUARDO DA SILVA MEDEIROS  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-071778/O-7  
 CPF: 057.139.919-38

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-2

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 90212905181015400150-3; Data: 29/05/2018 10:21:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AGY51484-MR4A-  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 5

Página: 52

Contém este livro 52 páginas numeradas do No. 1 ao 52 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa .....: PRIDE ATACADO LTDA

Ramo .....: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Endereço .....: RUA SANTA MARIA, 668

Complemento .....: SALA 10

Bairro .....: JARDIM LA SALLE

Município .....: TOLEDO

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 20.732.659/0001-40

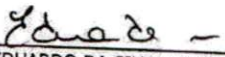
Inscrição Estadual.....: 90671575-99

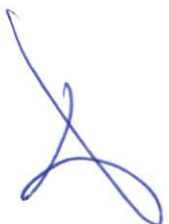
Registro na junta.....: 41207903461 Data registro: 17/07/2014

Inscrição Municipal.....: 979123

TOLEDO, 31/12/2017

  
CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO  
EMPRESÁRIO  
CPF: 066.890.889-01

  
EDUARDO DA SILVA MEDEIROS  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-071778/O-7  
CPF: 057.139.919-38









**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 51030-000 (R. www.cartorioazvedobastos.pb.gov.br) - Tel: (33) 3244-0001 - Fax: (33) 3244-0002

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 90212905181015400150-4; Data: 29/05/2018 10:21:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY51463-HKS5  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRIDE ATACADO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRIDE ATACADO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/05/2018 10:25:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRIDE ATACADO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 995560

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/05/2019 10:21:35 (hora local)**.

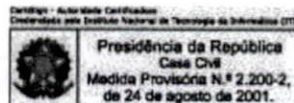
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 90212905181015400150-1 a 90212905181015400150-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff3e03350c00d94b61c135f72603e31d3ce4983560bcefa0f25577d47bd8826ad846e38f1196eb61a7b71e1cd7a913e44ad04cd57749093d9559d920893530c1



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

### 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa PRIDE ATACADO LTDA ME, cadastrada no CNPJ sob o número 20.732.659/0001-40, constituída em 17/07/2014, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividade Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Com sede no município de Toledo, Rua Santa Maria, 668, Sala 10, Jardim La Salle.

### 2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (comparativamente) aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, DRE, DPLA, foram elaboradas conforme Legislação Comercial, lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos princípios contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência. Utiliza-se o método indireto para cálculo das Demonstrações de Fluxo de Caixa, sendo assim elaboradas de forma qualitativas e quantitativas conforme determina a ITG 1000; tomando como base a lei n. 11.638/2007, a medida Provisória 449/08 e as resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, resoluções CFC nº 750/1993, 1255/2009 e 1282/2010.

### 3 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

### 4 - TESTES DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

### 5 - PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIARIAS.

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

### 6 - AJUSTE A VALOR PRESENTE.

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial *pro rata*, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, sendo dispensando o ajuste a valor presente.

### 7 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1200 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e as encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 8 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

### 9 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

9.1 - ATIVOS CIRCULANTES - A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PN Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consu...



durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

A empresa possui R\$ 585.036,75 de Ativos circulantes.

9.2 - ESTOQUES - Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto, não são incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000 e estão assim representados:

Mercadorias para revenda R\$ 26.704,99.

9.3 - ATIVO NÃO CIRCULANTE - A empresa não possui valores de investimentos, imobilizado ou outros ativos não circulantes.

9.4 - IMOBILIZADO - Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. Não houve aquisição de ativos imobilizados para exercício 2017.

9.5 - PASSIVO CIRCULANTE - os devedores estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos. Os débitos vencidos, no montante de R\$ 5.864,83 não foram pagos até o final do exercício.

9.6 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE - São os devedores vencidos após 12 meses subsequentes a data das demonstrações contábeis. A empresa não possui devedores vencíveis a longo prazo.

9.7 - Entre esses conceitos e valores, em 31 de dezembro de 2017, os ativos e passivos da sociedade empresarial apresentam o valor de R\$ 585.036,75 respectivamente.

#### 10 - PATRIMONIO LIQUIDO.

O patrimônio líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido.

#### 11 - CAPITAL SOCIAL.

O capital social é de R\$ 20.000,00, dividido em 20.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

a) Cristian Rafael Donassolo ingressou na sociedade em 17/07/2014 como sócio administrador com 60% do capital social e possui 12.000 quotas o que equivale a R\$ 12.000,00.

b) Jose Luiz Sagrado Junior ingressou na sociedade em 01/09/2015 como sócio 40% do capital social e possui 8.000 quotas o que equivale a R\$ 8.000,00.

#### 12- DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS


Os sócios não realizaram retirada da empresa em forma de distribuição de lucros.

#### 13 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

14 - Não foram transcritos neste Livro Diário a DRA - Demonstração do Resultado Abrangente, pois, não houve mutação no patrimônio Líquido durante os exercícios comparado, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com sócio, (item 3.18 da Res. Do CFC 1255/09).

Toledo, 31 de dezembro de 2017.

  
Cristian Rafael Donassolo  
Administrador  
CPF: 066.890.889-01

  
Eduardo da Silva Medeiros  
Contador  
CRC/PR-071778/O-7



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRIDE ATACADO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRIDE ATACADO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2018 15:43:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRIDE ATACADO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1009456

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/06/2019 15:22:27 (hora local)**.

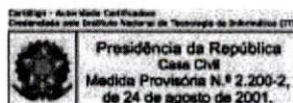
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 90211506181521580182-1 a 90211506181521580182-2

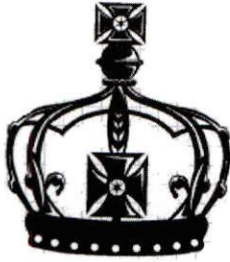
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf7990ca8b4673ec123af41728610dc90b5ffbbfb871334f09e4022cf954854d846e38f1196eb61a7b71e1cd7a913e45e1eb408b59da9c5807162c4bfe66560





*Pride*

**ANEXO IV**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 121/ 2018

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

A empresa PRIDE ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ n.º. 20732659000140, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade n.º. 106277303 ; e do CPF n.º. 07952642910. DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

TOLEDO, 11 de SETEMBRO de 2018.

  
-----  
Nome: JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR

RG/CPF 07952642910

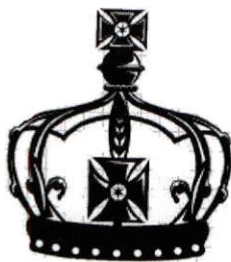
Cargo: SOCIO- ADM.

20.732.659/0001-40

PRIDE ATACADO LTDA.

RUA SANTA MARIA, 668, SL. 10  
JARDIM LA SALLE - CEP: 85902-570  
TOLEDO - PR.





*Pride*

**ANEXO III**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão 121/2018

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Prezados Senhores:

A empresa PRIDE ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 20732659000140, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) JOSE LUIZ SAGRADO JR, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 106277303; e do CPF nº. 07952642910. DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

TOLEDO, 11 de SETEMBRO de 2018.

20.732.659/0001-40

PRIDE ATACADO LTDA.

Nome: JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR

RG/CPF 07952642910

Cargo: SOCIO- ADM.



**ANEXO VI**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.  
Pregão Presencial n.º 121/2018.

**Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a  
Administração**

Prezados Senhores:

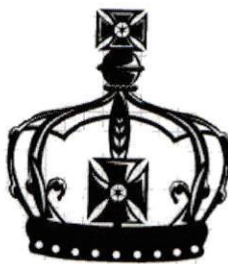
A PRIDE ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 20732659000140, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) JOSE LUIZ SAGRADO JR, portador(a) do documento de identidade RG n.º 106277303, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 07952642910, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

TOLEDO, 11 de SETEMBRO de 2018.

20.732.659/0001-40  
PRIDE ATACADO LTDA.  
Nome: JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR  
RG/CPF 07952642910 RUA, 668, SL. 10  
CARGO: SOCIO-ADM. - CEP: 83902-570  
TOLEDO - PR.

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature on the left and several smaller marks on the right.



*Pride*

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO**

A proponente PRIDE ATACADO LTDA , ENDEREÇO: RUA SANTA MARIA 668 - JD LA SALLE, CNPJ/MF: 20.732.659/0001-40 , FONE/FAX: (045) 3054-5779 participante da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 121/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

20.732.659/0001-40

TOLEDO, 11 de SETEMBRO de 2018.

PRIDE ATACADO LTDA.

Nome: JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR  
RG/CPF 07952642910  
Cargo: SOCIO- ADM.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

**Pesquisa Impedidos de Licitar**

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	20732659000140
Nome	PRIDE ATACADO LTDA		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 20732659000140!



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **PRIDE ATACADO LTDA**

CNPJ: **20.732.659/0001-40**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **PRIDE ATACADO LTDA**, CNPJ 20.732.659/0001-40, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 14h32min45 do dia 11/09/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 5SF5.VP2Z.XZ59.9FJV

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, looped initial.

A small handwritten mark in blue ink, resembling the letter 'a'.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, enclosed within a vertical oval shape.

A small handwritten mark in blue ink, resembling the letter 'a'.

A small handwritten mark in blue ink, resembling the letter 'a'.

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Consulta de Impedidos de Licitar

**Pesquisa Impedidos de Licitar**

Fornecedor

Tipo documento:  Número documento:

Nome:

Período publicação : de  até

Data de Início Impedimento: de  até

Data de Fim Impedimento: de  até

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 07952642910!



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

**Pesquisa Impedidos de Licitar**

Fornecedor

Tipo documento	CPF	Número documento	06689088901
Nome	CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 06689088901!



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90671575-99	20.732.659/0001-40	08/2014

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	PRIDE ATACADO LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA SANTA MARIA, 668, SALA 10 - JARDIM LA SALLE - CEP 85902-570 FONE: (45) 3054-5779
Município de Instalação	TOLEDO - PR, DESDE 08/2014 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	066.890.889-01	CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	079.526.429-10	JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 04/10/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90671575-99

Emitido Eletronicamente via Internet  
04/09/2018 21:41:41

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
**OKTO COMERCIAL EIRELI**

**ATO CONSTITUTIVO**

**DALIR MIGUEL PHILIPPSEN**, brasileiro, nascido aos 07/06/1971 na cidade de Toledo/PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade e registro geral nº 5.171.595-0/SESP-PR e inscrito no CPF sob nº 717.846.599-91, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua General Alcides Etchegoyen, 661, Centro, Cep 85.900-165; **RESOLVE**, constituir uma EIRELI (empresa individual de responsabilidade limitada), conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O tipo jurídico da empresa é de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, e gira sob o nome empresarial de OKTO COMERCIAL EIRELI.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** **ENDEREÇO.** Rua General Alcides Etchegoyen, 661, Jardim La Salle, Toledo/Paraná, Cep 85.903-010.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** **OBJETO SOCIAL.** Comércio varejista de máquinas, equipamentos e suprimentos de informática; de equipamentos para escritório; de equipamentos eletrônicos; de máquinas e equipamentos de uso comercial e industrial, partes e peças; de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agrícola e agropecuário, acessórios, partes e peças; de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, e de artigos esportivos; de artigos do vestuário e complementos; de calçados; de artigos para pesca e camping; de artigos para presentes; de utilidades domésticas e artigos de copa e cozinha; de artigos fotográficos e para filmagens; de artigos de áudio e vídeo; de instrumentos musicais; de microscópios e equipamentos para laboratório, partes e peças; de telescópios e suas partes e acessórios; de artigos de livreria e papelaria; de jornais, revistas e livros; de discos, fitas, cds e dvds; de materiais escolares e pedagógicos; de materiais para escritório; de materiais gráficos; de artigos de armarinho; de brinquedos de qualquer material; de massas de modelar; de artigos recreativos e parquinhos; de jogos e brinquedos pedagógicos; de bicicletas, triciclos, outros veículos recreativos, partes, peças e acessórios; de artigos de cama, mesa e banho; de tecidos; de colchoaria; de artesanatos e obras de arte; de esculturas; de artigos para telefonia e acessórios para telefones; de móveis para escritório; móveis de aço; móveis sob medida; móveis escolares; móveis de plástico; móveis para auditório; de cadeiras, mesas e poltronas de qualquer material; de eletrodomésticos; de cosméticos; de produtos de perfumaria; de materiais de construção; de madeira; artefatos de ferragens e ferramentas; de vidros; de materiais elétricos; materiais de iluminação; de materiais hidráulicos; de equipamentos de segurança; de equipamentos de proteção individual (EPIs); de lubrificantes; de tintas, vernizes e materiais para pintura; de pneumáticos e câmaras de ar; de materiais de sinalização de trânsito; de placas de trânsito; de placas, painéis luminosos e banners; de peças e acessórios para veículos e motos; de plantas e flores naturais; de vasos para plantas; de gêneros alimentícios; de bebidas; de produtos de laticínios e frios; de artigos de padaria e confeitaria; de balas, doces e bombons; de artigos e materiais para limpeza; de artigos promocionais para brindes; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de gramas sintéticas; de produtos em EVA em geral; de produtos e insumos agropecuários; de grãos agrícolas, de sementes, gramas e mudas; de adubos, fertilizantes, corretivos do solo e defensivos agrícola; de produtos para piscinas; de embarcações; de

Reservado à JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 15:03 SOB Nº 41600666780.  
PROTOCOLO: 180862618 DE 02/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800504874. NIRE: 41600666780.  
OKTO COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**ATO CONSTITUTIVO**

embalagens e artefatos de plásticos; de caixas plásticas; de pisos plásticos; de contentores plásticos; de produtos para suinocultura, avicultura, bovinocultura e piscicultura; de rações para todos os tipos de animais; Fabricação de equipamentos de informática; Locação de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso comercial e industrial, sem operador; Recarga de toner e cartuchos para equipamentos de informática; e Comércio atacadista de máquinas, equipamentos e suprimentos para informática.

**CLÁUSULA QUARTA: INÍCIO DE ATIVIDADES.** A empresa iniciará suas atividades a partir do dia 30/01/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL.** O capital social da empresa é de R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), totalmente integralizadas a vista no presente ato, em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA SEXTA:** A empresa será administrada pelo titular **DALIR MIGUEL PHILIPPSEN**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade da titular, limitado ao capital integralizado, e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O titular da empresa **DALIR MIGUEL PHILIPPSEN**, declara que não possui participação em nenhuma outra EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

**CLÁUSULA OITAVA:** O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA:** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Fica eleito o Foro de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Reservado à JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 15:03 SOB N° 41600666780.  
PROTOCOLO: 180862618 DE 02/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800504874. NIRE: 41600666780.  
OKTO COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**OKTO COMERCIAL EIRELI**  
ATO CONSTITUTIVO

3

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

TOLEDO/PARANÁ, 30 de Janeiro de 2018.

*Dalir Miguel Philippsen*  
DALIR MIGUEL PHILIPPSEN



**1º Tabelionato de Notas**  
Tabelião: Ana Paula Viana Duarte  
Rua Almirante Barroso, nº 2278 - Centro - Toledo - Pr.  
FONE (45) 3252-1902 - CEP 85900-020

Selo Digital Nº 5HR4.NUK36.KFNXn-UDXwG.82TOr  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura de **DALIR MIGUEL PHILIPPSEN** 54096E. Dou fé. 0069  
Toledo-Paraná, 01 de fevereiro de 2018.  
Em Teste: da Verdade  
Rosimeri Fornari - Escrevente

Reservado à JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 15:03 SOB Nº 41600666780.  
PROTOCOLO: 180862618 DE 02/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800504874. NIRE: 41600666780.  
OKTO COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/02/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.688.034/0001-00 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 15/02/2018
NOME EMPRESARIAL OKTO COMERCIAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R GENERAL ALCIDES ETCHEGOYEN	NÚMERO 661	COMPLEMENTO
CEP 85.903-010	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LA SALLE	MUNICÍPIO TOLEDO
UF PR		TELEFONE (45) 3054-5220
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/09/2018 às 17:05:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.688.034/0001-00 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 15/02/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
OKTO COMERCIAL EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R GENERAL ALCIDES ETCHEGOYEN	NÚMERO 661	COMPLEMENTO
CEP 85.903-010	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LA SALLE	MUNICÍPIO TOLEDO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3054-5220

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/09/2018 às 17:05:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.688.034/0001-00 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 15/02/2018
NOME EMPRESARIAL OKTO COMERCIAL EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R GENERAL ALCIDES ETCHEGOYEN	NÚMERO 661	COMPLEMENTO
CEP 85.903-010	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LA SALLE	MUNICÍPIO TOLEDO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3054-5220	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/09/2018 às 17:05:27 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PARANÁ DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ




*Dalir Miguel Philippesen*

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5.171.595-0 08/12/1987

DALIR MIGUEL PHILIPPSEN

DARCI PHILIPPSEN  
NOELI PHILIPPSEN

TOLEDO/PR 07/06/1971

COMARCA-TOLEDO/PR, DA SEDE  
C.NASC 15452, LIVRO-A15, FOLHA-29  
717.846.599-91

*Dalir Miguel Philippesen*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

717846599 91

DALIR MIGUEL PHILIPPSEN

07.06.71

*Dalir Miguel Philippesen*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

92.340/7927

18 SET 1987

ARF - TOLEDO

*X*

*9*

*8*

*20*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO

Nome: OKTO COMERCIAL EIRELI  
CNPJ: 29.688.034/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 21:09:26 do dia 30/08/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/02/2019.

Código de controle da certidão: **9023.FF57.67ED.88EB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018622037-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.688.034/0001-00**  
Nome: **OKTO COMERCIAL EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/12/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
ESTADO DO PARANÁ

**Certidão Positiva com efeito de negativa 33086/2018**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 26/10/2018

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH3JTX38S2QH

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: OKTO COMERCIAL EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
985897	29.688.034/0001-00	9077273279	985897

**ENDEREÇO**

RUA GENERAL ALCIDES ETCHEGOYEN, 661 - JARDIM LA SALLE CEP: 85903010 Toledo - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de artigos esportivos, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 27/08/2018.  
Qualquer rasura invalidará este documento.  
Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 29688034/0001-00  
**Razão Social:** OKTO COMERCIAL EIRELI  
**Endereço:** R GENERAL ALCIDES ETCHEGOYEN 661 / JARDIM LA SALLE / TOLEDO / PR / 85903-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/08/2018 a 29/09/2018

**Certificação Número:** 2018083104353014505780

Informação obtida em 04/09/2018, às 09:02:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OKTO COMERCIAL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.688.034/0001-00

Certidão n°: 157516552/2018

Expedição: 30/08/2018, às 21:07:32

Validade: 25/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OKTO COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.688.034/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO  
E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI

DISTRIBUIDORA PÚBLICA

RUA ALMIRANTE BARROSO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85905-010  
FONE: (41) 3378-3243 - CEL: 51.213.51383/09

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL  
FALÊNCIA E CONCORDATA**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**OKTO COMERCIAL EIRELI**

CNPJ: 29.688.034/0001-00

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 11 dia(s) do mês de setembro do ano de 2018. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE TOLEDO - PR  
Vivian Beatriz Formighieri  
OFICIAL TITULAR

Distribuidor, Contador, Partidor  
Avaliador, Depositário, Público

Vivian Beatriz Formighieri  
Oficial

A presente certidão foi expedida  
às 09:49:45 Hs  
Toledo, 11/09/2018

*Gilmara Aparecida Rigo*  
Gilmara Aparecida Rigo  
Funcionária Interimária  
RG: 5.807.310-5-SSP/PR  
Portaria nº 49/04

Empresa: OKTO COMERCIAL EIRELI  
CNPJ: 29.688.034/0001-00  
Período: 15/02/2018 a 28/02/2018  
Balanco encerrado em: 28/02/2018

Folha: 0001

**BALANÇO DE ABERTURA**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>95.400,00</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>95.400,00</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>95.400,00</b>
<b>CAIXA</b>	<b>95.400,00</b>
<b>CAIXA MATRIZ</b>	<b>95.400,00</b>
Caixa Geral	95.400,00

Empresa: OKTO COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 29.688.034/0001-00  
Período: 15/02/2018 a 28/02/2018  
Balanco encerrado em: 28/02/2018

BALANÇO DE ABERTURA

Descrição	Saldo Atual
<b>PASSIVO</b>	95.400,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	95.400,00
<b>CAPITAL</b>	95.400,00
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	95.400,00
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	95.400,00
Dalir Miguel Philippssen	95.400,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 28/02/2018 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)



DALIR MIGUEL PHILIPPSEN  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF n. 717.846.599-91  
RG n. 5.171.595-0/PR



ADEMIR KOPEGINSKI  
Contador  
CRC PR-043426/O-2  
CPF n. 840.231.209-87

**ADEMIR KOPEGINSKI**  
Contador - CRC PR-043426/O-2  
CPF 840.231.209-87  
Fundo de Apoio: Rua II, 2119, Centro - CEP 85902-409 - Fone: 44  
Tel. (41) 3035-8732

┌ 29.688.034/0001-00 ┐  
OKTO COMERCIAL EIRELI

└ R. ALCIDES EICHEGOYEN, 661 - JD. LA SALLE  
CEP: 85.903-010 - TOLEDO - P.R. ┘













## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90772732-79	29.688.034/0001-00	02/2018

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	OKTO COMERCIAL EIRELI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA GENERAL ALCIDES ETCHEGOYEN, 661 - JARDIM LA SALLE - CEP 85903-010 FONE: (45) 3054-5220
Município de Instalação	TOLEDO - PR, DESDE 02/2018 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 02/2018
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4541-2/05 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO



DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
4761-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4762-8/00	COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763-6/03	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4782-2/01	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
4782-2/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4789-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	717.846.599-91	DALIR MIGUEL PHILIPPSEN	TITULAR PESSOA FÍSICA

**Este CICAD tem validade até 26/09/2018.**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 90772732-79**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**27/08/2018 21:58:02**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:			
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>		
Número documento	<input type="text" value="29688034000100"/>		
Nome	<input type="text" value="OKTO COMERCIAL EIRELI"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

**Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 29688034000100!



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	71784659991
	Nome	DALIR MIGUEL PHILIPSEN		
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 71784659991!

*(Handwritten blue ink marks: a large checkmark, a small 'g', and several scribbles)*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **DALIR MIGUEL PHILIPPSEN**

CPF: **717.846.599-91**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **DALIR MIGUEL PHILIPPSEN**, CPF 717.846.599-91, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 23h33min31 do dia 10/09/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 3572.XJ7A.J8M9.BNRB

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **OKTO COMERCIAL EIRELI**

CNPJ: **29.688.034/0001-00** ✓

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual OKTO COMERCIAL EIRELI, CNPJ 29.688.034/0001-00, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 23h33min59 do dia 10/09/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: LWA7.51JS.XKJE.SANB

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

## OKTO COMERCIAL EIRELI

Rua General Alcides Etchegoyen, 661  
CEP 85903-010 - Toledo - Pr  
Tel.: 45-3378-3186  
CNPJ.: 29.688.034/0001-00  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 907.727.32-79  
email: okto8comercial@gmail.com

### ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 121/2018

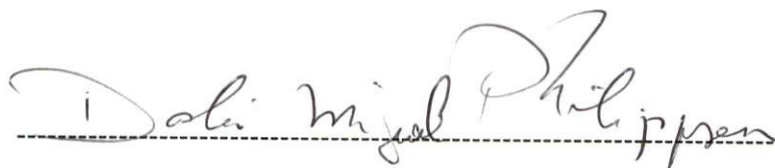
### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa OKTO COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 29.688.034/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dalir Miguel Philippsen, portador do documento de identidade RG n.º 5.171.595-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 717.846.599-91, DECLARA, sob penas da Lei que, não está sujeita a qualquer impedimento e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 12 de Setembro de 2018.



Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN  
RG 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91  
Cargo: Sócio Administrador

29.688.034/0001-00  
OKTO COMERCIAL EIRELI  
R. ALCIDES ETCHEGOYEN, 661 - JD. LA SALLE  
CEP: 85.903-010 - TOLEDO - PR.

# OKTO COMERCIAL EIRELI

Rua General Alcides Etchegoyen, 661  
CEP 85903-010 - Toledo - Pr  
Tel.: 45-3378-3186  
CNPJ.: 29.688.034/0001-00  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 907.727.32-79  
email: okto8comercial@gmail.com

## ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 121/2018

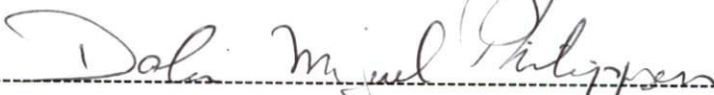
### DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

OKTO COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 29.688.034/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dalir Miguel Philippsen, portador do documento de identidade RG n.º 5.171.595-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 717.846.599-91, DECLARA, sob penas da Lei que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 12 de Setembro de 2018.



Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN  
RG 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91  
Cargo: Sócio Administrador

29.688.034/0001-00  
OKTO COMERCIAL EIRELI  
R. ALCIDES ETCHEGOYEN, 661 - JD. LA SALLE  
CEP: 85.903-010 - TOLEDO - PR.

**OKTO COMERCIAL EIRELI**

Rua General Alcides Etchegoyen, 661  
CEP 85903-010 - Toledo - Pr  
Tel.: 45-3378-3186  
CNPJ.: 29.688.034/0001-00  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 907.727.32-79  
email: okto8comercial@gmail.com

**ANEXO V**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 121/2018

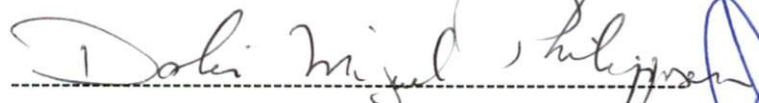
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA  
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Prezados Senhores:

OKTO COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 29.688.034/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dalir Miguel Philippsen, portador do documento de identidade RG n.º 5.171.595-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 717.846.599-91, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 12 de Setembro de 2018.



Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN  
RG 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91  
Cargo: Sócio Administrador

┌ 29.688.034/0001-00 ┐  
OKTO COMERCIAL EIRELI  
R. ALCIDES ETCHEGOYEN, 661 - JD. LA SALLE  
└ CEP: 85.903-010 - TOLEDO - PR. ┘



## OKTO COMERCIAL EIRELI

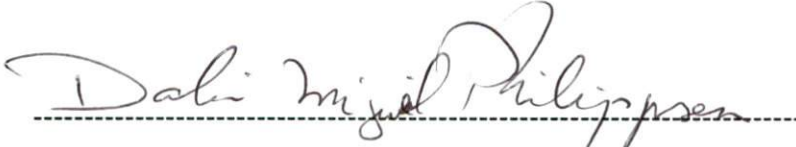
Rua General Alcides Etchegoyen, 661  
CEP 85903-010 - Toledo - Pr  
Tel.: 45-3378-3186  
CNPJ.: 29.688.034/0001-00  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 907.727.32-79  
email: okto8comercial@gmail.com

### ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente OKTO COMERCIAL EIRELI participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 121/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado, 12 de Setembro de 2018.



Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN  
RG 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91  
Cargo: Sócio Administrador

29.688.034/0001-00  
OKTO COMERCIAL EIRELI  
R. ALCIDES ETCHEGOYEN, 661 - JD. LA SALLE  
CEP: 85.903-010 - TOLEDO - PR.



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90772732-79	29.688.034/0001-00	02/2018

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	OKTO COMERCIAL EIRELI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA GENERAL ALCIDES ETCHEGOYEN, 661 - JARDIM LA SALLE - CEP 85903-010 FONE: (45) 3054-5220
Município de Instalação	TOLEDO - PR, DESDE 02/2018 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 02/2018
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4541-2/05 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO

DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
4761-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4762-8/00	COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763-6/03	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4782-2/01	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
4782-2/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4789-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	717.846.599-91	DALIR MIGUEL PHILIPPSEN	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 26/09/2018.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90772732-79

Emitido Eletronicamente via Internet  
27/08/2018 21:58:02

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large checkmark and several scribbles.



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 76.205.806/0001-88  
 RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

{985897

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO n° 985897**

O Município de Toledo, conforme protocolo n° 7059/2018 de 20/02/2018 concede alvará de licença para localização a:

**Nome**

OKTO COMERCIAL EIRELI

CNPJ/CPF: 29.688.034/0001-00

**Localização**

RUA GENERAL ALCIDES ETCHEGOYEN, 661 - JARDIM LA SALLE CEP: 85903010 Toledo - PR

**Atividades**

Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, entre outros.

**Horário de funcionamento:** Comercial

Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

**Emitido em**

12/03/2018

**Válido até**

12/03/2019

**Vistorias****Data**

22/02/2018

**Natureza**

VISTORIA DE LOCALIZACAO DA OBRA

**Laudos**

DEFERIDO

**Validade**

22/02/2019

**Observações**

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 12/03/2018.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 181/2018.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 121/2018.

PROCESSO LC N.º 193/2018.

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial n.º 121/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de telefones celulares, cabos HDMI, equipamentos de informática, de comunicações, cameras fotograficas, aparelhos e equipamentos de audio, video, foto e material para processamento de dados para a manutenção das atividades das Secretarias e Departamentos do Município de Pato Bragado – PR.

Aos doze dias do mês de setembro de 2018, às 08h:20min horas, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se a Pregoeira Marlene V. P. Knapp, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 121/2018, o qual tem como Contratação de empresa para fornecimento de telefones celulares, cabos HDMI, equipamentos de informática, de comunicações, cameras fotograficas, aparelhos e equipamentos de audio, video, foto e material para processamento de dados para a manutenção das atividades das Secretarias e Departamentos do Município de Pato Bragado - PR. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) na aba "Licitações – Licitações abertas". De todas as empresas que tiveram acesso ao edital protocolaram os envelopes as empresas abaixo relacionadas:

F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI	30.167.541/0001-70
A.CARNEVALI EIRELI – EPP	18.012.406/0001-50
OKTO COMERCIAL EIRELI	29.688.034/0001-00
PRIDE ATACADO LTDA – ME	20.732.659/0001-40
JUV COM. EQUIPAMENTOS INFORMATICA EIRELI	30.915.834/0001/98
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA – ME	05.364.422/0001-60
TOLEMICRO INFORMATICA LTDA – ME	03.655.680/0001-70
AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME	29.615.312/000-91
CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ	00.893.381/0001-85

Os envelopes protocolados já estavam em poder da Pregoeira. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pela Pregoeira para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento da(s) Licitante(s), a(s) qual (is) estavam assim representada(s)/credenciada(s):

F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI	S/ CREDENCIADO
A.CARNEVALI EIRELI – EPP	UELITON FABIO JERONIMO – Ñ APTO P/ LANCES
OKTO COMERCIAL EIRELI	DALIR MIGUEL PHILIPPSEN
PRIDE ATACADO LTDA – ME	JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR
JUV COM. EQUIPAMENTOS INFORMATICA EIRELI.	JACKSON UBIRATAN VARGAS – Ñ APTO P/ LANCES
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA – ME	EMERSON MARÇAL DE ARAUJO – Ñ APTO



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

	P/ LANCES
TOLEMICRO INFORMATICA LTDA – ME	DELDIR VITOR DE CARLI – Ñ APTO P/ LANCES
AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME	ALEXANDRE BLOCH – Ñ APTO P/ LANCES
CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA DA SILVA

Os documentos de credenciamento foram verificados pela pregoeira e constatou-se que as licitantes A.CARNEVALI EIRELI – EPP, JUV COM. EQUIPAMENTOS INFORMATICA EIRELI, MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA – ME e TOLEMICRO INFORMATICA LTDA – ME deixaram de apresentar ou o Termo de Credenciamento, Procuração ou o fato de não estarem impedidos de licitar perante o TCE do Paraná. As demais apresentaram os documentos conforme solicitados no instrumento convocatório. Em seguida, a Pregoeira solicitou aos credenciados que apresentassem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. A Pregoeira classificará para participar da etapa de lances verbais conforme previsto no Edital no item 10.5 o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. A partir de então, partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas pelas licitantes, conforme anexo de lances abaixo. As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após isto as propostas retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-as. As licitantes apresentaram as propostas e atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo, quanto a Proposta de Preços. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados habilitados a lances verbais, conforme item 16 do edital convocatório visando melhorar o preço para prestação dos serviços do objeto da licitação em pauta, conforme relação de lances ofertados constante no histórico do processo em anexo. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada cujos documentos foram analisados. A pregoeira verificou os documentos e solicita que os mesmos sejam rubricados pelos presentes. As proponentes classificadas apresentaram todos os documentos solicitados no Edital Convocatório, sendo declaradas habilitadas para o certame. Com as propostas válidas e os documentos de habilitação apresentados de conformidade com o solicitado no edital, a **PREGOEIRA ADJUDICA** o Objeto desta Licitação para as licitantes abaixo relacionadas aos valores finais por item constantes na tabela de lances em anexo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão pública às 09h40min e lavrou-se a presente ata, a qual será assinada pelos membros da comissão e representante da proponente presente que assim o quiser.

*Marlene G. Libry, K.*  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

LICITANTES PRESENTES



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TABELA DE LANCES//PREGÃO PRESENCIAL N.º 121/2018.

### PROCESSO LC Nº 193/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de telefones celulares, cabos HDMI, equipamentos de informática, de comunicações, cameras fotograficas, aparelhos e equipamentos de audio, video, foto e material para processamento de dados para a manutenção das atividades das Secretarias e Departamentos do Município de Pato Bragado – PR.

#### TETO MÁXIMO ITEM 01 R\$ 34,83

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F. SOARES	DECLASS.					
A.CARNEVALI	34,00	Ñ APTO P/ LANCES				
OKTO COMERC.	34,00	32,00	31,75			
PRIDE ATACADO	N/C					
JUV COM.	34,00	Ñ APTO P/ LANCES				
MARÇAL ELET.	N/C	Ñ APTO P/ LANCES				
TOLEMICRO	34,00	Ñ APTO P/ LANCES				
AC MASTER	N/C	Ñ APTO P/ LANCES				
CLEUSA CHAMBÓ	33,00	31,90	DECLINA			

#### TETO MÁXIMO ITEM 02 R\$ 58,24

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F. SOARES	DECLASS.					
A.CARNEVALI	55,00	Ñ APTO P/ LANCES				
OKTO COMERC.	55,00	54,50				
PRIDE ATACADO	N/C					
JUV COM.	58,00	Ñ APTO P/ LANCES				
MARÇAL ELET.	N/C	Ñ APTO P/ LANCES				
TOLEMICRO	58,00	Ñ APTO P/ LANCES				
AC MASTER	N/C	Ñ APTO P/ LANCES				
CLEUSA CHAMBÓ	57,00	54,90	DECLINA			

*marlene*

*g*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TETO MÁXIMO ITEM 03 R\$ 3.999,33

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F. SOARES	DECLASS.					
A.CARNEVALI	3.990,00	Ñ APTO P/ LANCES				
OKTO COMERC.	3.993,00	3.930,00	3.915,00	3.905,00	3.900,00	DECLINA
PRIDE ATACADO	3.940,00	3.920,00	3.910,00	3.904,00	3.895,00	
JUV COM.	3.998,00	Ñ APTO P/ LANCES				
MARÇAL ELET.	3.999,33	Ñ APTO P/ LANCES				
TOLEMICRO	3.990,00	Ñ APTO P/ LANCES				
AC MASTER	3.980,00	Ñ APTO P/ LANCES				
CLEUSA CHAMBÓ	3.999,00	DECLINA				

## TETO MÁXIMO ITEM 04 R\$ 1.736,67

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F. SOARES	DECLASS.					
A.CARNEVALI	1.735,00	Ñ APTO P/ LANCES				
OKTO COMERC.	1.717,00	1.705,00	1.690,00	1.675,00	1.670,00	1.665,00
PRIDE ATACADO	1.720,00	1.710,00	1.695,00	1.679,00	1.674,00	1.669,00
JUV COM.	1.735,00	Ñ APTO P/ LANCES				
MARÇAL ELET.	N/C	Ñ APTO P/ LANCES				
TOLEMICRO	1.730,00	Ñ APTO P/ LANCES				
AC MASTER	1.720,00	Ñ APTO P/ LANCES				
CLEUSA CHAMBÓ	1.735,00	1.715,00	1.700,00	DECLINA		

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
OKTO COMERC.	1.660,00					
PRIDE ATACADO	DECLINA					

Marlene

⊖





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TETO MÁXIMO ITEM 05 R\$ 1.113,00

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F. SOARES	DESCCLASS.					
A. CARNEVALI	1.110,00	Ñ APTO P/ LANCES				
OKTO COMERC.	1.111,00	1.105,00	1.100,00	1.085,00	DECLINA	
PRIDE ATACADO	1.110,00	1.104,00	1.090,00	1.080,00		
JUV COM.	1.112,00	Ñ APTO P/ LANCES				
MARÇAL ELET.	N/C	Ñ APTO P/ LANCES				
TOLEMICRO	1.109,00	Ñ APTO P/ LANCES				
AC MASTER	1.090,00	Ñ APTO P/ LANCES				
CLEUSA CHAMBÓ	1.112,00	1.109,00	DECLINA			

## TETO MÁXIMO ITEM 06 R\$ 238,95

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F. SOARES	DESCCLASS.					
A. CARNEVALI	235,00	Ñ APTO P/ LANCES				
OKTO COMERC.	232,00	229,00	227,00			
PRIDE ATACADO	N/C					
JUV COM.	237,00	Ñ APTO P/ LANCES				
MARÇAL ELET.	238,95	Ñ APTO P/ LANCES				
TOLEMICRO	238,00	Ñ APTO P/ LANCES				
AC MASTER	N/C	Ñ APTO P/ LANCES				
CLEUSA CHAMBÓ	235,00	230,00	DECLINA			

Marlene





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TETO MÁXIMO ITEM 07 R\$ 189,94

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F. SOARES	DESCCLASS.					
A. CARNEVALI	185,00	Ñ APTO P/ LANCES				
OKTO COMERC.	181,00	179,00				
PRIDE ATACADO	N/C					
JUV COM.	188,00	Ñ APTO P/ LANCES				
MARÇAL ELET.	3.999,33	Ñ APTO P/ LANCES	DESCCLASS.			
TOLEMICRO	189,00	Ñ APTO P/ LANCES				
AC MASTER	N/C	Ñ APTO P/ LANCES				
CLEUSA CHAMBÓ	185,00	180,00	DECLINA			

## TETO MÁXIMO ITEM 08 R\$ 285,32

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F. SOARES	DESCCLASS.					
A. CARNEVALI	285,00	Ñ APTO P/ LANCES				
OKTO COMERC.	282,00	279,00				
PRIDE ATACADO	N/C					
JUV COM.	284,00	Ñ APTO P/ LANCES				
MARÇAL ELET.	285,32	Ñ APTO P/ LANCES				
TOLEMICRO	285,00	Ñ APTO P/ LANCES				
AC MASTER	N/C	Ñ APTO P/ LANCES				
CLEUSA CHAMBÓ	280,00	DECLINA				

*marlene*

*@*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TETO MÁXIMO ITEM 09 R\$ 7.008,40

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F. SOARES	DESCCLASS.					
A. CARNEVALI	7.000,00	Ñ APTO P/ LANCES				
OKTO COMERC.	7.007,00	6.930,00				
PRIDE ATACADO	6.950,00	DECLINA				
JUV COM.	7.000,00	Ñ APTO P/ LANCES				
MARÇAL ELET.	7.008,40	Ñ APTO P/ LANCES				
TOLEMICRO	6.990,00	Ñ APTO P/ LANCES				
AC MASTER	7.008,00	Ñ APTO P/ LANCES				
CLEUSA CHAMBÓ	N/C					

TETO MÁXIMO ITEM 10 R\$ 30,78

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F. SOARES	DESCCLASS.					
A. CARNEVALI	30,00	Ñ APTO P/ LANCES				
OKTO COMERC.	30,00	28,50				
PRIDE ATACADO	N/C					
JUV COM.	29,00	Ñ APTO P/ LANCES				
MARÇAL ELET.	N/C	Ñ APTO P/ LANCES				
TOLEMICRO	30,00	Ñ APTO P/ LANCES				
AC MASTER	N/C	Ñ APTO P/ LANCES				
CLEUSA CHAMBÓ	29,00	DECLINA				

*marlene*

*Q*

*Q*

*Q*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TETO MÁXIMO ITEM 11 R\$ 43,50

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F. SOARES	DESCCLASS.					
A. CARNEVALI	43,00	Ñ APTO P/ LANCES				
OKTO COMERC.	N/C					
PRIDE ATACADO	N/C					
JUV COM.	42,00	Ñ APTO P/ LANCES				
MARÇAL ELET.	N/C	Ñ APTO P/ LANCES				
TOLEMICRO	43,00	Ñ APTO P/ LANCES				
AC MASTER	N/C	Ñ APTO P/ LANCES				
CLEUSA CHAMBÓ	43,50	41,90				

## TETO MÁXIMO ITEM 12 R\$ 953,00

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F. SOARES	DESCCLASS.					
A. CARNEVALI	950,00	Ñ APTO P/ LANCES				
OKTO COMERC.	949,00	947,00	940,00	935,00		
PRIDE ATACADO	950,00	948,50	946,00	939,50	DECLINA	
JUV COM.	952,00	Ñ APTO P/ LANCES				
MARÇAL ELET.	953,00	Ñ APTO P/ LANCES				
TOLEMICRO	949,00	Ñ APTO P/ LANCES				
AC MASTER	950,00	Ñ APTO P/ LANCES				
CLEUSA CHAMBÓ	953,00	DECLINA				

*Martene*

*o*

*(Signature)*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 121/2018.**

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 121/2018.

### PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "menor preço por item", o qual tem objeto é a aquisição de equipamentos de informática, celulares e similares, conforme relacionado no termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente nº 4542), no dia 28/08/2018, no Diário Eletrônico Municipal nº 1486 de 27/08/2018, no TCE de 27/08/2018, ficando definida a data de 12 de setembro de 2018 as 08h20 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião, bem como cumprido o disposto na Recomendação Administrativa nº037/2009 do TCE/PR que exige em seu art. 2º, inciso I que a publicação ocorra com antecedência mínima, de 7 (sete) dias úteis.

Não houve impugnações aos termos do edital.

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

Analisando a **Ata nº 181/2018** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que nove empresas apresentaram envelopes para concorrer ao certame, estando três delas devidamente credenciadas, conforme anotado em ata. A atuação empresarial destas é condizente com o objeto que se pretende adquirir, e apresentaram todos os documentos exigidos.

Pelo conteúdo dos documentos analisados não houve ilegalidade no procedimento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 13 de setembro de 2018.

  
Marília Ap. da S. Luft

Procuradora Municipal

Portaria de nomeação nº 320 de 09/09/2014



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE POIO  
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2018.**

**PROCESSO LC Nº 193/2018.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de telefones celulares, cabos HDMI, equipamentos de informática, de comunicações, cameras fotograficas, aparelhos e equipamentos de audio, video, foto e material para processamento de dados para a manutenção das atividades das Secretarias e Departamentos do Municipio de Pato Bragado – PR.

### **PARECER DE JULGAMENTO**

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 121/2018, que é o Menor Preço **POR ITEM**, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas de Preços apresentada pela empresa abaixo relacionada:

**EMPRESA VENCEDORA: OKTO COMERCIAL EIRELI.**

**ITENS: 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10 e 12.**

**VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 28.278,25 (vinte e oito mil duzentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).**

**EMPRESA VENCEDORA: PRIDE ATACADO LTDA – ME.**

**ITENS: 03 e 05.**

**VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 28.735,00 (vinte e oito mil setecentos e trinta e cinco reais).**

**EMPRESA VENCEDORA: CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ.**

**ITEM: 11.**

**VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 502,80 (quinhentos e dois reais e oitenta centavos).**

Como a de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 12 de setembro de 2018.

  
MARLENE V. P. KNAPP  
Pregoeira



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2018.**  
**PROCESSO LC Nº 193/2018.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de telefones celulares, cabos HDMI, equipamentos de informática, de comunicações, cameras fotograficas, aparelhos e equipamentos de audio, video, foto e material para processamento de dados para a manutenção das atividades das Secretarias e Departamentos do Município de Pato Bragado – PR.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer da Pregoeira e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

**EMPRESA VENCEDORA: OKTO COMERCIAL EIRELI.**

**ITENS: 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10 e 12.**

**VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 28.278,25 (vinte e oito mil duzentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).**

**EMPRESA VENCEDORA: PRIDE ATACADO LTDA – ME.**

**ITENS: 03 e 05.**

**VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 28.735,00 (vinte e oito mil setecentos e trinta e cinco reais).**

**EMPRESA VENCEDORA: CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ.**

**ITEM: 11.**

**VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 502,80 (quinhentos e dois reais e oitenta centavos).**

como a(s) de menor(es) preço(s) para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório:

Pato Bragado – PR, em 13 de setembro de 2018.

DIRCEU ANDERLE  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônico Nº 1503  
de 17/09/18 FL. 01  
Margo  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Ofresente Nº 4548  
de 18/09/18 FL. Margo  
Visto